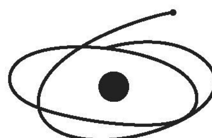
REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

Ano V nº 18 1962



ISSN 0034-7329





INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Revista Brasileira de Política Internacional
(Rio de Janeiro: 1958-1992; Brasília: 1993-)

Sede: *Universidade de Brasília*
Pós-Graduação em História - ICC - Ala Norte
70910-900 Brasília DF, Brasil

Correspondência: Caixa Postal 4400
70919-970 Brasília - DF, Brasil
Fax: (55.61) 307 1655
E-mail: ibri@unb.br
http://www.ibri-rbpi.org.br
Site Brasileiro de Relações Internacionais:
http://www.relnet.com.br

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, é uma organização não-governamental com finalidades culturais e sem fins lucrativos. Fundado em 1954 no Rio de Janeiro, onde atuou por quase quarenta anos, e reestruturado e reconstituído em Brasília em 1993, o IBRI desempenha desde as suas origens um importante papel na difusão dos temas atinentes às relações internacionais e à política exterior do Brasil. O IBRI atua em colaboração com instituições culturais e acadêmicas brasileiras e estrangeiras, incentivando a realização de estudos e pesquisas, organizando foros de discussão e reflexão, promovendo atividades de formação e atualização para o grande público (conferências, seminários e cursos). O IBRI mantém um dinâmico programa de publicações, em cujo âmbito edita a Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI, Meridiano 47 – Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais e livros sobre os mais diversos temas da agenda internacional contemporânea e de especial relevância para a formação de recursos humanos na área no país.

Projeto de Digitalização

Em 2004 o IBRI comemora cinquenta anos da sua fundação, com a convicção de que desempenhou, e continuará desempenhando, a sua missão de promover a ampliação do debate acerca das relações internacionais e dos desafios da inserção internacional do Brasil. Para marcar a data, o Instituto leva a público a digitalização da série histórica da Revista Brasileira de Política Internacional, editada no Rio de Janeiro entre 1958 e 1992, composta por exemplares que se tornaram raros e que podem ser acessados em formato impresso em poucas bibliotecas.

Equipe

Coordenador: *Antônio Carlos Moraes Lessa.*

Apoio Técnico: Ednete Lessa.

Assistentes de Pesquisa: *Paula Nonaka, Felipe Bragança, Augusto Passalaqua, João Gabriel Leite, Rogério Farias, Carlos Augusto Rollemberg, Luiza Castello e Priscila Tanaami.*

RBPI

Ano V nº 18 Junho 1962

ARTIGOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fundado em 1954

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais é uma associação cultural independente, sem fins lucrativos, mantida por contribuições de seus associados, doações de entidades privadas e subvenções dos Poderes Públicos. É seu objetivo promover e estimular o estudo imparcial dos problemas internacionais, especialmente dos que interessam à política exterior do Brasil.

AVENIDA TREZE DE MAIO, 23 — SALA 1219

RIO DE JANEIRO, GB. — BRASIL

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

A **Revista Brasileira de Política Internacional**, editada trimestralmente pelo **Instituto Brasileiro de Relações Internacionais**, sob a orientação do seu Conselho Curador, não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental nem se filia a organização ou movimento partidário. As opiniões expressas nos estudos aqui publicados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Diretor:
HENRIQUE VALLE

SECRETÁRIO:
PLAUTO M. DE ANDRADE

Direção e Administração:
Avenida Treze de Maio, 23 — Sala 1.219 — Tel. 42-4553
RIO DE JANEIRO

Escrevem neste número: OTÁVIO DIAS CARNEIRO, Embaixador, Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores; BARBOSA LIMA SOBRINHO, deputado federal, ex-Governador do Estado de Pernambuco; JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES, historiador, autor de "Brasil — África, Outros Horizontes": GILBERTO FREYRE, sociólogo, autor de vários livros, ex-deputado federal, ex-delegado do Brasil à Assembléia Geral das Nações Unidas; MOHAMMAD NAWZ, Professor de Direito Internacional na Faculdade de Direito da Universidade de Peshawar, Paquistão; NÉLSON CARNEIRO, deputado federal professor da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia.

Revista Brasileira de Política Internacional

Ano V | Junho | Págs. 223 a 414

SUMÁRIO

DOCUMENTOS:

LIVROS:

O COMÉRCIO ENTRE O BRASIL E A EUROPA ORIENTAL

Otávio Dias Carneiro

O intercâmbio comercial do Brasil com os chamados países socialistas da Europa Oriental tem suscitado vários problemas relativos à oferta, procura e balanço de pagamentos levando por isso, as autoridades brasileiras a encontrar soluções para os mesmos. Com êsse objetivo foi criado, no Itamaraty, em princípios do corrente ano, um grupo de trabalho do qual fomos o relator.

Êste trabalho sintetisa as considerações que tecemos e os dados que apresentamos sôbre o assunto. A matéria está exposta em três partes: a) análise do comércio e do balanço de pagamentos entre o Brasil e aquêles países (União Soviética, Albânia, Bulgária, Hungria, Iugoslávia, Polônia, República Democrática Alemã, Romênia e Tcheco-Eslováquia); b) caracterização dos problemas de oferta, procura, intercâmbio e pagamentos, nestes quatro últimos anos; c) apresentação de soluções para êsses problemas.

II

Os dados fornecidos pela CACEX, sôbre a exportação total do Brasil e a exportação brasileira para os países socialistas da Europa Oriental em 1958, 1959, 1960 e 1961, calculando-se o último ano à base dos dez primeiros meses, mostram que, enquanto as exportações totais do Brasil se elevaram de US$ 1.243 milhões em 1958 para US$ 1.377 milhões em 1961, à taxa anual simples de 3, 6% de crescimento, as exportações

brasileiras para aquêles países se elevaram de US$ 41,1 milhões em 1958 para US$ 87,3 milhões em 1961, à taxa anual simples de 37,4% por ano, ou seja, cêrca de 10 vêzes mais que as exportações totais. Tomando-se, porém, as exportações brasileiras para os países socialistas em têrmos percentuais sôbre as exportações totais do Brasil, verifica-se que elas se elevaram de 3,3% em 1958 a 6,3% em 1961, o que denota um aumento da participação das exportações para os países socialistas em relação às exportações totais de apenas 1% ao ano.

Os dados disponíveis não permitem desdobrar essas exportações por produtos, mas a pauta é pouco diversificada, podendo dizer-se que a exportação brasileira repousa sobretudo no café (30%) e cacau (20%), havendo mercado para minério de ferro (15% a 20%) na Polônia e Tcheco-Eslováquia, assim como para algodão, couros, sisal e cêra de carnaúba (20% a 25% conjuntamente). Por ordem decrescente de importância, os principais compradores de produtos brasileiros são a Polônia, Tcheco-Eslováquia, República Democrática Alemã e Hungria.

As exportações brasileiras para os países socialistas têm seus preços internos nesses países fixados administrativamente, de acôrdo com o plano econômico nacional. Os preços de café no varejo, por exemplo, não guardam qualquer relação com os preços pelos quais o café é importado pelo Govêrno ou seu agente. De acôrdo com a informação do IBC, em 1961, um quilo de café custava desde US$ 27,50 na República Democrática Alemã até US$ 6,00 na Iugoslávia.

De acôrdo com os dados da CACEX, a importação total do Brasil e a proveniente dos países socialistas, no mesmo período de 1958 a 1961, tiveram o seguinte comportamento: as importações totais se elevaram de US$ 1.352,9 milhões em 1958 para US$ 1.462,1 milhões em 1960, decrescendo para US$ 1.284,7 milhões em 1961, o que denota um declínio no período de 1,7% anualmente; as importações dos países socialistas elevaram-se também de 1958 a 1960, passando de US$ 29,2 milhões para US$ 83,1 milhões declinando em 1961

para US$ 66,6 milhões, o que indica um aumento, no período de 1958 a 1961, de 42,7% por ano. Expressando-se as importações dos países socialistas em têrmos de percentagem das importações totais brasileiras, verifica-se que êsse valor relativo se elevou de 2,2% em 1958 para 5,2% em 1961, ou seja, a mesma elevação das exportações, 1% por ano.

Por outro lado, a pauta da importação brasileira de mercadorias provenientes dos países socialistas da Europa Oriental, é bastante diversificada. Assim, foram importados da Polônia, em 1960, nada menos de 161 produtos diferentes, destacando-se navios, trilhos ferroviários, tratores de esteira, malte, carbonato de sódio e arame farpado. Da Tcheco-Eslováquia, no mesmo ano, foram importados 313 produtos, destacando-se tratores de roda, malte, rolamentos e esferas para mancais, fornos, fresadoras e moinhos para cereais. A República Democrática Alemã exportou-nos, ainda em 1960, 157 produtos, dos quais os principais em valor foram cloreto de potássio, tratores de roda e esteira, niveladoras, máquinas-ferramentas, ceifadeiras e atadeiras. Importamos da Hungria, no mesmo ano, 94 produtos, destacando-se ceifadeiras, atadeiras, hidróxido de sódio, arame farpado e malte.

Os dados estatísticos relativos à importação mostram que as exportações dos países socialistas da Europa Oriental para o Brasil, são constituídas de bens de capital (navios, trilhos, tratores e niveladoras para terraplenagem), que são quase totalmente importados por entidades governamentais brasileiras. As importações feitas por particulares, provenientes dêsses países, parece já se haverem estabilizado, seja porque já suprem demanda de crescimento apenas vegetativo (malte, produtos químicos, arame farpado), seja porque os representantes dêsses países no Brasil se hajam revelado incapazes de conquistar o mercado brasileiro (falta de prática de promoção de vendas por funcionários do Govêrno, falta de representantes e distribuidores, falta de assistência técnica e sobressalentes).

De 1953 a 1961, o intercâmbio comercial do Brasil com os países socialistas da Europa Oriental produziu saldos favorá-

veis ao Brasil de 1953 a 1955, de 1957 a 1959 e em 1961, em montantes que variaram de US$ 2 milhões em 1954 a US$ 11,7 milhões em 1958. O saldo líquido positivo, favorável ao Brasil, nesse período de tempo, monta a aproximadamente US$ 22,7 milhões assim divididos: Polônia, US$ 5,8 milhões; Tcheco-Eslováquia, US$ 4,0 milhões; República Democrática Alemã, US$ 1,4 milhões; Iugoslávia, US$ 7,9 milhões; Hungria, US$ 3,6 milhões.

Os compromissos cambiais do Brasil, nos próximos cinco anos, montam a US$ 4,6 milhões com a Polônia, US$ 9,1 milhões com a Tcheco-Eslováquia, US$ 14,9 milhões com a Iugoslávia, US$ 2,5 milhões com a República Democrática Alemã, US$ 1,8 milhões com a Romênia e US$ 0,2 de milhão com a Hungria, no total de US$ 33,1 milhões. Se do saldo favorável ao Brasil a curto prazo, no montante de US$ 22,7 milhões, fôr subtraído o crédito da Romênia, de aproximadamente US$ 1,1 milhão, obtém-se que o crédito a curto prazo que os países socialistas possuem no Brasil monta a US$ 21,6 milhões. Assim, para um crédito, a longo prazo, de US$ 33,1 milhões, os países socialistas da Europa Oriental devem ao Brasil a curto prazo US$ 21,6 milhões. Com a União Soviética a situação é peculiar, pois ainda não há operações a longo prazo contratadas, sendo o Brasil credor de US$ 4 milhões, a curto prazo, ao passo que, a longo prazo, a União Soviética é credora do Brasil no montante de US$ 9,3 milhões.

Esta análise do intercâmbio e da situação de pagamentos, revela o interêsse das partes. Para o Brasil, há o interêsse de aumentar suas exportações, a fim de aumentar sua capacidade de importar bens de consumo genérico (trigo), bens de produção intermediários (petróleo) e bens finais de capital (veículos, máquinas e equipamentos), a fim de com êsses bens aumentar a taxa de investimento anual e conseqüentemente aumentar o produto nacional bruto *per capita*, a despeito da taxa de crescimento demográfico, predominante no país. Possuindo o Brasil excedentes de café armazenados e já financiados pelo Govêrno, é óbvia a conveniência de trocar tais excedentes pela

importação de bens capitais, troca essa não mais possível com os países capitalistas.

Para os países socialistas, há principalmente o interêsse ideológico de conquistar mercados na América Latina, em geral, e no Brasil, em particular. Além disto, a industrialização rápida dos países socialistas da Europa Oriental, permitiu dar, no planejamento, prioridade mais elevada aos bens de consumo, genérico e restrito, bem como um maior volume e mais deversificada pauta de importações.

III

Os problemas de oferta tanto podem ser classificados pelo tipo de produtos, (problemas de oferta de produtos primários e manufaturados) como pelo país produtor. A oferta de produtos primários pelo Brasil não oferece maiores dificuldades quando se trata de produto existente em excesso do consumo, no Brasil e no exterior, como o café e o açúcar. Já os outros produtos de exportação brasileiros, cacau, arroz, amendoim, juta, farelos de oleaginosos, carne, soja e algodão, encontram mercado. Vários outros produtos, como minérios e certos produtos agrícolas de consumo industrial, necessitam de inversões para aumento de sua capacidade produtiva.

A oferta de produtos manufaturados ou semimanufaturados pelo Brasil aos países socialistas da Europa Oriental é mínima, mas crescente, tendo aumentado, em percentagem do total das exportações brasileiras para êsses países, para a Polônia, por exemplo, de pràticamente nada a cêrca de 3% em 1961. Consiste essa exportação em extratos curtientes, cutelaria, tecidos e roupas feitas, principalmente já usadas, alguns produtos químicos, como mentóis e óleos de hortelã.

A oferta de produtos primários pelos países socialistas ao Brasil já foi apreciável, tendo decrescido, porém, a partir de 1957, provàvelmente por determinação dos planos nacionais de produção, que teriam criado possibilidades de consumo industrial interno nesses países ou de exportação para outros

países socialistas. Tais produtos consistiam em ferro, aço, cobre, alumínio, chumbo, zinco e antimônio, além de certos produtos semimanufaturados como linho, vaselinas, parafina, malte e lúpulo. A oferta de petróleo e trigo tem sido extremamente cautelosa, por se tratar, evidentemente, de produtos com mercado certo e organizado entre os países socialistas.

O petróleo bruto, oferecido ao Brasil pela União Soviética, do tipo Krasnodar-Anastacius, no volume de 600.000 toneladas por ano, pode ser consumido nas refinarias brasileiras, desde que dessalgado. Os derivados de petróleo oferecidos são também de boa qualidade e atendem às especificações brasileiras. A oferta anual de trigo, pela União Soviética, monta a 200 000 toneladas, no valor de US$14 milhões, colhido e embarcado na primavera européia, em abril e maio de cada ano.

É bastante diversificada e crescente a oferta de produtos manufaturados pelos países socialistas ao Brasil, denotando que os planos nacionais já se acham orientados para supri-la. Vários obstáculos, porém, impedem que essa oferta adquira eficiência e eficácia. Em primeiro lugar, a promoção de vendas é feita pelas representações diplomáticas e comerciais dêsses países no Brasil, que não têm tino nem agressividade comercial para contactos com particulares. A representação do país exportador por firma brasileira, deu resultado no caso da Polônia, pelo acêrto na escolha do representante. Em segundo lugar, falta a esta oferta tradição no mercado brasileiro, o que, até certo ponto, provém do fato de que em quase dez anos de intercâmbio, não conseguiram os países socialistas suplementá-la com o provimento de assistência técnica, rêdes de distribuição de seus produtos, venda regular de acessórios e sobressalentes. Em terceiro lugar, entre êsses obstáculos, pode-se agrupar os causados pelo desconhecimento das exigências técnicas do mercado brasileiro de manufaturas, tais como, normas técnicas e condições de trabalho do equipamento.

Os problemas de demanda podem também ser classificados pelo tipo dos produtos e pelo país produtor. A demanda, atual e futura, de produtos primários brasileiros, pelos países

socialistas da Europa Oriental, circunscreve-se, quase totalmente, ao café, e é controlada, através do preço do café no varejo, pelos órgãos centrais de planejamento dêsses países, que estabelecem os preços dos produtos importados na razão de sua essencialidade. Por outro lado, a quantidade de café que êsses órgãos permitem que seja importada, pela manipulação dos preços no varejo e das reexportações, é determinada em função do que o Brasil importa dêsses países e dos limites máximos de crédito, a curto prazo, que êsses países estejam dispostos a conceder ao Brasil relativamente aos compromissos cambiais que o Brasil possa assumir a longo prazo. Essa demanda, assim contida, foi, em 1961, da ordem de 820 000 sacas ou 49 200 toneladas, o que significa um aumento de 74% sôbre o nível das exportações totais de café para êsses países, inclusive a União Soviética, atingido em 1959. À base de ofertas de compra de café recebidas pela Missão João Dantas, o IBC calcula que essa demanda, mesmo contida pelos preços do varejo, possa atingir 1,2 milhões de sacas ou 72 000 toneladas.

É quase nula a demanda atual de produtos manufaturados brasileiros pelos países socialistas da Europa Oriental. Essa demanda, principalmente por bens duráveis de consumo, como roupas, e mesmo aparelhos domésticos, satisfaz-se inteiramente, seja com o produto das respectivas indústrias nacionais, agora orientada para fabricá-los, seja com os produtos da indústria da Europa Oriental.

A procura, pelo Brasil, de produtos primários exportados pelos países socialistas, que, a partir de 1950, conseguiu firmar-se e adquirir continuidade, passou a orientar-se para os países capitalistas, em conseqüência da retração da oferta dêsses produtos por êsses países, provocada principalmente pelo aumento do consumo interno de produtos primários, resultante da mudança de orientação política do planejamento da produção de máquinas e equipamentos, para a produção de bens de consumo. Em alguns produtos, a demanda do mercado brasileiro poderá ainda ser reorientada novamente para os países socialistas. Além disto, há dois produtos, trigo e petró-

leo, cuja demanda no Brasil tenderá, cada vez mais, a ser satisfeita pelo comércio bilateral de trocas, com os países socialistas, à medida que decresçam as compras de trigo nos Estados Unidos, financiadas a longo prazo, bem como as compras de trigo e petróleo nos países capitalistas, em virtude de dificuldades cambiais.

Já a demanda do mercado brasileiro pelos produtos manufaturados nos países socialistas da Europa Oriental, tende a crescer à medida em que tais produtos ganhem tradição entre os importadores, e à medida em que o planejamento da economia brasileira vá determinando, com ou sem a manutenção da obrigatoriedade legal de concorrências públicas, as fontes de suprimento dos bens de capital a serem importados pelas entidades governamentais e pelas sociedades de economia mista. Uma provável limitação dessa demanda será imposta pelo crescimento da indústria brasileira na fabricação dêsses bens de consumo duráveis e de capital. O exemplo típico é o da importação de navios da Polônia, que ao ser feita já o foi em detrimento da indústria interna de construção naval.

Os problemas de oferta e procura, quer de produtos primários ou manufaturados, tanto no Brasil como nos países socialistas, criam outros problemas de intercâmbio e pagamentos. Da análise do comércio entre o Brasil e os países socialistas, nos últimos quatro anos, e da caracterização dos problemas de oferta e procura recíprocas, verifica-se que os problemas de intercâmbio podem ser classificados em três grupos: a) os decorrentes da falta de planejamento de importações por parte de entidades governamentais brasileiras; b) os resultantes da falta de tino e agressividade comerciais, na penetração do mercado brasileiro, por parte das autoridades governamentais dos países socialistas e c) os motivados pela falta de ajustamento à realidade econômica e às instituições de ambos os lados.

Os problemas de pagamento decorrem da bilateralidade com que é conduzido o intercâmbio e a inconversibilidade das moedas transacionadas. Nos últimos anos, o Brasil acumulou um crédito a curto prazo com os países socialistas no montante

de US$ 21,6 milhões. Ao mesmo tempo, os compromissos cambiais do Brasil com êsses países, nos próximos quatro anos, ascendem a US$ 33,1. Assim, com exceção da União Soviética, cuja situação é peculiar, pode dizer-se que o Brasil já pagou, antecipadamente, cêrca de 2/3 do valor dos bens de produção, que adquiriu a prazo e que só receberá dentro de vários anos. Dêsses 2/3 já pagos antecipadamente, devem ser excluídos pelo Brasil os países socialistas, provenientes da venda de café de estoques governamentais, com redução das despesas de armazenagem.

Feita esta correção relativa às exportações de café proveniente de estoques governamentais, os 2/3 já pagos antecipadamente dos compromissos a longo prazo, se reduziriam na verdade a 1/3. De qualquer modo, entretanto, convém salientar o caráter inflacionário da operação. É de supor-se que o saldo acumulado pelo Brasil, a curto prazo, com os países socialistas, deduzida a parcela dêsses saldos gerada pela venda de café dos estoques governamentais, consista em créditos, nos países socialistas, de exportadores particulares brasileiros. Para o pagamento dêsses exportadores, em cruzeiros, foi certamente necessário emitir moeda ou crédito bancário. É pois compreensível a reserva das autoridades monetárias brasileiras, quando os países socialistas pleiteiam facilidades para a importação de produtos brasileiros que não o café.

Surge, assim, *um sério obstáculo ao sistema de pagamentos*. A escassez de recursos *em cruzeiros* para pagamento de exportadores brasileiros de outros produtos que não o café, leva à estagnação das exportações brasileiras nos níveis atingidos mesmo em relação àqueles países, como a Polônia e a República Democrática Alemã, onde existe um mercado consumidor de café e que admitem o abrandamento nas restrições à importação de bens de consumo brasileiros, como o cacau e o açúcar, por exemplo. Por outro lado, a elevação dos saldos credores a favor do Brasil, representando, pelo menos em parte, um financiamento à produção dos países socialistas, cria para êsses o *imperativo de assegurar enco-*

mendas cada vez mais vultosas, presumìvelmente de bens de capital, por parte do Brasil. Cria-se, assim, um círculo vicioso: quanto mais estagnado o mercado para as exportações brasileiras aos países socialistas, tanto mais ativa será a oferta de bens de capital para exportação ao Brasil e pagamento a prazo longo.

IV

À parte certos paliativos, como a idéia da criação de um sistema de pagamentos multilaterais entre o Brasil e os países socialistas, que não foi bem acolhida pelas autoridades dêsses últimos, ou a contratação, entre as partes, de acordos bilaterais a prazos dilatados ou, ainda, mediante processos de financiamento interno que pudessem, pelo menos em parte, solucionar a dificuldade da escassez de recursos em moeda nacional, duas soluções mais amplas foram sugeridas para êsses problemas. Uma delas consiste na criação de um consórcio, que sem constituir monopólio, seria de natureza estatal e visaria a abrir facilidades ao comércio do Brasil com os países socialistas da Europa Oriental, exportando e importando em livre concorrência com as demais emprêsas que já têm tradição no intercâmbio com êsses países, sem caráter de órgão governamental.

Os acionistas de tal consórcio, que se denominaria EXIMBRAS, seriam o Govêrno Federal, os Estados da União, os órgãos de desenvolvimento regional (SPVEA, SUDENE), o Banco do Brasil, o BNDE, o IBC. A EXIMBRAS, dispondo de capital adequado, compraria os produtos brasileiros de exportação, a preços estimuladores da produção, e exportá-los-ia a preços estimuladores da procura externa. Por outro lado, a EXIMBRAS importaria bens de capital financiados nos têrmos correntes no comércio internacional, revendendo-os internamente com financiamento em condições ainda mais favoráveis, o que solucionaria, em parte, o problema de escassez de recursos em moeda nacional.

A outra solução seria a criação de uma sociedade anônima, semelhante ao Centro Nacional do Comércio Exterior da França, incorporada por associações de classe e particulares, industriais, banqueiros, exportadores e importadores, que se destinaria a promover a comercialização de produtos brasileiros no exterior e de produtos estrangeiros no Brasil, tanto com países capitalistas como socialistas, mas sobretudo com os últimos, objetivando simplificar entendimentos, realizar planos de compra e venda, efetuar complementações industriais e negociar, sob o amparo governamental, acordos bilaterais de comércio e pagamentos.

Paralelamente a essa sociedade, seria formada uma sociedade bancária ou uma autarquia, que poderia ser o Banco de Exportação, cuja constituição se acha em tramitação legislativa. Destinar-se-ia essa sociedade bancária a conceder créditos de pré-financiamento, para provar capital de giro necessário à fabricação do equipamento a exportar, bem como garantias a prazo médio aos exportadores contra os riscos de exportação, e também garantias a prazo curto a exportadores e importadores, por meio de apólices gerais ou individuais. Alternativamente, a organização poderia ser formada no próprio Banco do Brasil, com a reestruturação das carteiras de crédito agrícola e industrial, de câmbio e de comércio exterior.

A sugestão da criação de EXIMBRAS foi submetida à apreciação de um grupo de trabalho, do qual fizemos parte. O grupo rejeitou a sujestão com base em vários argumentos, que vão aqui resumidos. O intercâmbio comercial entre o Brasil e os países socialistas, a despeito das diferenças entre os sistemas econômicos e dos múltiplos e substanciais percalços existentes, vem-se desenvolvendo de maneira satisfatória, mediante recíproca adaptação às peculiaridades dêsse mesmo intercâmbio. Os principais obstáculos que se antepõem à expansão do intercâmbio, que são, do lado brasileiro, a falta de planejamento econômico nacional, e do lado dos países socialistas, a falta de um órgão do Govêrno que concentrasse as informações e as encomendas e que servisse de

interlocutor competente para suas missões diplomáticas e comerciais no Brasil, não seriam removidos pela criação da EXIMBRAS, a quem sempre faltariam as diretrizes da política econômica nacional, que por seu lado só poderão ser formuladas concatenadamente à luz de um programa ou plano de desenvolvimento econômico do país como um todo, e não apenas de seu comércio exterior.

A necessidade de serem as importações brasileiras dos países socialistas efetuadas por órgão estatal, por terem sido as encomendas do Govêrno ou de sociedades de economia mista as que mais contribuíram no passado para o aumento do intercâmbio com êsses países, ao invés de justificar a criação da EXIMBRAS, pelo contrário a desaconselha como entidade supérflua, já que sua inexistência não impediu, então, essa expansão do intercâmbio.

Sem haver uma entidade para cuidar especìficamente dêsse intercâmbio, a estrutura administrativa atual do Brasil possui diversas entidades que se desempenham, razoàvelmente bem, da tarefa de atender para as possibilidades, peculiaridades, potencialidades e conveniências do intercâmbio brasileiro com os países socialistas da Europa Oriental, como a CACEX, a Carteira de Câmbio, a SUMOC, o Itamaraty, o BNDE, a SUDENE, o IBC e o IAA. A própria CACEX, que participou das operações entre o Govêrno brasileiro e os dos países socialistas para a importação de navios e trilhos para a CMM e a RFFSA, executa importações para o Govêrno (trigo, adubos, gêneros alimentícios) e exportações (açúcar, cacau, arroz), sem lucro e sem maiores ônus para a economia brasileira, tais como retenção de estoques a preços diferenciados do mercado internacional. A CACEX, juntamente com a Carteira de Câmbio e a SUMOC não só examina cada operação de importação amparada por financiamento externo, como está dotada de recursos que lhe faltavam para o financiamento da exportação de bens de produção e de consumo durável, atendendo neste particular a uma necessidade que existe principalmente para o intercâmbio com os países da América Latina e, em futuro próximo, com os países africanos.

Concordamos com a maior destas razões para a rejeição da sugestão da criação da EXIMBRAS, mas não aceitamos a idéia de que "o estado atual das coisas é o melhor possível, embora isto não o torne ótimo". Insistimos, porém, na idéia da criação de uma sociedade anônima que à semelhança das confederações de classe, promovesse, juntamente com uma sociedade financeira, formada independentemente ou no próprio Banco do Brasil, a *aceleração* da expansão do comércio exterior do Brasil em geral e do comércio do Brasil com os países socialistas em particular. Por falta de tempo para realizar os contactos necessários, no Brasil, bem como para receber do exterior a legislação pertinente a tais entidades existentes em França, na República Federal Alemã e no Reino Unido, não foi possível submeter essas idéias ao grupo de trabalho, nem precisá-las em mais detalhes do que foram esboçadas acima.

* * *

BRASIL — EASTERN EUROPE COMMERCIAL RELATIONS

Commercial relations between Brazil and the socialist countries of Eastern Europe call for a series of adjustments, some still to be made in such areas as supply, demand balance of trade and payment. This article by ambassador Otávio Dias Carneiro discusses the problems arising from these adjustments and suggests the proper ways to bring about the necessary alterations in our export-import trade organization. The author divides it into three parts: a) analysis of trade and balance of payment between Brazil and those countries (Soviet Union, Albania, Bulgaria, Yugoslavia, Democratic Republic of Germany, Rumania, Poland and Czechoslovakia; b) — characterization of problems of demand, supply, trade and payment, in these last four years; c) — recommendations of solutions to cope with the adverse situations considered. In analysing item *a*, he shows that, while Brazilian exports increased in value from US$ 1.243 in 1958 to 1.377 in 1961, our exports to the socialist countries, in the same period, grew from US$ 41,1 to US$ 87,3 in 1961, that is to say, ten times more. The percentage participation of this trade in the total of our export figures, however, from 1958 to 1961, showed a relatively small increase, from 3,3% to 6,3%, at a rate, therefore, of just 1% per year. He still observes that, up to now,

Brazilian exports to Eastern Europe countries comprehend o very little diversified table of articles, including principally coffee and cocoa. In order of importance, to our export market, these are most important Eastern Europe buyers of Brazilian products: Poland, Czechoslovakia, East Germany and Hungary, the first two representing an available market to our iron ore exports. Just the other way around: Brazilian imports from Eastern Europe are quite diversified and only from Poland we imported in 1960, nothing less than 161 products, from ships to barbed wire. Still in accordance with CACEX figures (a Bank of Brasil department controlling exports) from 1958 to 1961 our imports rose from US$ 1.352,9 millions to US$ 1.462,1 millions in 1960, but it decreased to US$ 1.284,7 millions in 1961, what means a decline in this last year of 1,7%; our imports from socialist countriesincreased in the 1958 — 1960 period from US$ 29,2 millions to US$ 83,1 millions, decreasing in 1961 to US$ 66,6 millions, thus indicating, in this three years period, a percent increase of 42,7%. On the other hand, these imports accounted for 2,2% of our total imports in 1958 and 5,2% in 1961, undergoing, therefore, a 1% increase in this period, the same of the exports. Next the author explains that up to 1961 and beginning in 1958, Brazil — Eastern Europe commercial relations have produced a favorable balance of trade in our favor in amounts from US$ 2 millions in 1954 to US$ 11,7 millions in 1958. The net positive result favorable to Brazil in this period reached the total amount of US$ 22,7 millions so distribuited: Poland US$ 5,8 millions; Czechoslovakia, US$ 4 millions; Democratic Republic of Germany US$ 1,4 millions; Yugoslavia, US$ 7,9 millions and Hungary 3,6 millions. Another thing, foreing exchange compromises of our country in these next five years will be of US$ 4,6 millions with Poland, US$ 9,1 millions with Czechoslovakia, US$ 14,9 millions with Yugoslavia, US$ 2,5 millions with Democratic Republic of Germany, US$ 1,8 million with Rumania and US$ 0,2 million with Hungary, thus totalling US$ 33,1 millions. So, to a long term credit of US$ 33,1 millions in their favor, socialist countries of Eastern Europe will have to pay to Brazil short term credits of US$ 21,6 millions. As for the Soviet Union, it remains a case apart as long term operations have not been materialized into contracts by the two countries; anyway, to a long term credit US$ 9,3 millions, this country will have to pay us short a short term credit of US$ 4 millions. The author then affirms that the supply of raw materials by Brazil of those products of which we have export supluses will mean no difficulty but that others like rice and cotton, for instance, demand new investments if productions is to be increased. Eastern Europe, for its turn, has been supplied with a minimum but groking number of Brazilian industrial products, having occurred percentage increases in relation to the total of national exports; in the case of Poland, this increase rose from nothing to

3% in 1961. Now, the supply of primary products from Eastern Europe to Brazil has been decreasing probably as a result from a shift in emphasis in the government planning from heavy to light consumer industry. As for manufactured products it has been quite diversified and growing Eastern Europe supplies to Brazil, demonstrating that these countries are perfectly equipped to so, despite generally the inexistence of qualified personnel in socialist countries' embassies in Brazil to promote their products and sign trade agreements with national firms. After having made some considerations on tendencies in supply and demand in Brazilian and Eastern Europe markets, in these next few years, as well as on the problems of payment resulting from the bilaterality of trade and inconvertibility of the currencies exchanged, economist Otávio Dias Carneiro points out that a pratical solution should be worked out to make for the shortage of national currency, proposing in connection with it, two suggestions: 1) — facilitate Brazil — Eastern Europe trade relations, proposing in connection with it two suggestions: 1) formation of a state-owned but not monopolist enterprise — EXIMBRAS — to facilitate Brazil-Easter Europe trade by competing in the internal import market and by financing in conditions still more favorable the imported products; 2) foundation of a commercial society, like the National Center for Foreign Trade of France, composed of associations of classes, private firms, industrialists, bankers, exporters and importers, destined to promote the commercialization of foreign imported products in our internal markets, principally those products coming from the socialist countries. At the same time, in the export area, a bank society or an authority would have to be formed — or it might be the Bank of Exportation depending to operate on approval by the Congress — having as an objective to finance exportations and provide insurance to exporters against exports risks.

LES RELATIONS COMMERCIALES ENTRE LE BRÉSIL ET L'EUROPE ORIENTALE

Les relations commerciales entre le Brésil et les pays socialistes de l'Europe Orientale demandent une série d'ajustements dont quelques uns à être accomplis dans le secteur de l'offre, demande, balance commercial et de paiement. Cet article par l'ambassadeur Otávio Dias Carneiro discute le problème posé par ces ajustements et suggère les moyens corrects d'altérer notre organisation du commerce d'importation et exportation. L'auteur divise son article en trois parties: a) analyse du commerce et de la balance de paiement entre le Brésil et ces pays (l'Union Soviétique, l'Albanie, la Bulgarie, la Yougoslavie, la République Fédérale de l'Allemagne, la Roumanie, la Tchécoslovaquie); b) caractéri-

sation des problèmes de la demande, de l'offre, du commerce et du paiement dans ces quatre dernières années; c) recommandations de solutions pour faire face aux situations adverses en considération. En analysant l'item *a*, il montre que, tandis que les exportations brésiliennes ont augmenté de US$ 1.243 en 1958 à US$ 1.377 en 1961, nos exportations, vers les pays de l'Europe Orientale, dans la même période, ont monté de US$ 41,1 à US$ 87,3, c'est-à-dire dix fois plus. En pourcentage, cependant, la participation de ce commerce dans le total de notre exportation entre 1958 et 1961 a montré une légère augmentation de 3,3% à 6,3%, donc à un taux de 1% l'an. Il observe encore que, jusqu'à maintenant les exportations brésiliennes vers les pays socialistes comprennent une liste d'articles très peu diversifiés, incluant surtout du café et du cacao. En ordre d'importance pour notre marché d'exportation, voici les plus importants acheteurs des produits brésiliens en Europe Orientale: Pologne, Tchécoslovaquie, Allemagne Orientale et Hongrie, les deux premiers représentant un marché disponible pour nos exportations de minerai de fer. Au contraire: les importations brésiliennes de l'Europe Orientale sont très diversifiées et seulement de la Pologne notre importation em 1960 a compris rien moins que 161 produits, entre bateux et fils de fer barbelés. Selon les chiffres fournis par CACEX (le département de la Banque du Brésil qui contrôle l'exportation), entre 1958 et 1961, notre importation a monté de US$ 1.352,9 millions à US$ 1.462,1 millions en 1960, mais a diminué à US$ 1.284,7 millions en 1961, ce qui signifie une baisse l'année dernière de 1,7 %; nos importations des pays socialistes ont augmenté dans la période 1958-60 de US$ 29,2 millions à US$ 83,1 millions, diminuant an 1961 à US$ 66,6, ce qui indique un acroissement dans cette période de trois années en pourcentage de 42,7%. D'autre part, ces importations représentaient 2,2 % du total des importations em 1958 et 5,2 % en 1961, subissant donc une augmentation de 1% dans cette période, de même que pour les exportations. Ensuite l'auteur explique que jusqu'à 1961 et commençant en 1958 les relations commerciales entre le Brésil et l'Europe Orientale ont rendu la balance commerciale favorable à nous, augmentant de US$ 2 millions en 1964 à US$ 11,7 millions en 1958. Le résultat positif et liquide favorable au Brésil dans cette période a atteint la somme totale de US$ 22,7 millions ainsi distribuée: Pologne US$ 5,8 millions; Tchécoslovaquie US$ 4 millions, République Fédérale de l'Allemagne US$ 1,4 millions; Yougoslavie US$ 7,9 millions et Hongrie US$ 3,6 millions. Encore, les compromis d'interchange étranger de notre pays pour les cinq prochaines années seront de US$ 4,6 millions avec la Pologne; US$ 9,1 millions avec la Tchécoslovaquie; US$ 14,9 millions avec la Yougoslavie; US$ 2,5 millions avec la République Fédérale de l'Allemangne, US$ 1,8 million avec la Roumanie et US$ 0,2 million avec la Hongrie, dans un total de US$ 38,1 millions. Donc, ayant un crédit à long délai de US$ 33,1 millions

en leur faveur, les pays socialistes de l'Europe Orientale auront à payer au Brésil à court délai des crédits de US$ 21,6 millions. Par rapport à l'Union Soviétique, on fait une exception, étant doné que les opérations à long délai n'ont pas été matérialisées en contracts par les deux pays; de toutes façons, pour un crédit à long délai de US$ 9,3 millions, ce pays nous paiera un crédit à court délai de US$ 4 millions. L'auteur remarque alors que l'offre par le Brésil de matières premières de ces produits dont nous avons exporté les excedents ne sera pas difficile, mais que l'offre d'autres produits comme le riz et le coton, par exemple, demandent de nouveaux investissements si l'on prétend développer sa production. L'Europe Orientale à son tour a été pourvue par un nombre insignifiant mais croissant de produits industriels du Brésil, ayant eu lieu une augmentation en pourcentage par rapport au total de l'exportation nationale; dans le cas de la Pologne, cette augmentation s'est élevée de 0 à 3% en 1961. Maintenant l'offre des produits primaires de l'Europe Orientale au Brésil est en train de diminuer probablement comme un résultat de l'emphase que les plans du gouvernement ont déplacée de l'industrie lourde pour l'industrie légère de consommation. Quant aux produits manufacturés, l'offre de l'Europe Orientale au Brésil a été bien diversifié et grandissant, montrant que en général ces pays sont parfaitement équipés dans ce domaine, malgré le manque dans les ambassades des pays socialistes au Brésil de personnel qualifié pour promouvoir leurs produits et signer des agréments commerciaux avec des entreprises nationales. Après avoir fait des considerations sur les tendances de l'offre et de la demande dans les marchés du Brésil et de l'Europe Orientale dans les cinq prochaines années, aussi bien que sur les probèmes de paiement résultant de la bilatéralité du commerce et des monnaies échangées inconversibles, l'économiste Otávio Dias Carneiro montre qu'une solution pratique doit être cherchée pour combattre le *shortage* de la monnaie brésilienne en faisant à ce propos deux suggestions: 1) formation d'une entreprise de l'Etat sans caractère de monopole — EXIMBRAS — pour faciliter le commerce du Brésil avec l'Europe Orientale, competissant dans le marché d'importation interne et finançant les produits importés dans des conditions encore plus favorables; 2) fondation d'une société commerciale, comme le Centre National pour le Commerce International en France, composé d'associations de classes, d'entreprises privés, d'hommes d'industrie, de banquiers, d'exportateurs et importateurs dans le but de promouvoir la commercialisation des produits importés étrangers dans nos marchés internes, principalement les produits des pays socialistes. En même temps, dans le secteur exportation, une banque ou une autorité devrait être formée — ou peut être la Banque d'Exportation, dépendante de l'approbation du Congrès — dont l'objectif serait financer les exportations et pourvoir d'assurance les exportateurs contre les risques de l'exportation.

O BRASIL E A ENCAMPAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS ESTRANGEIRAS

Barbosa Lima Sobrinho

O ato do Govêrno da União, intervindo na Companhia Telefônica Brasileira, e a notícia dos acordos estabelecidos com o Presidente Kennedy, para a encampação das emprêsas controladas pelo capital estrangeiro e que aqui exploram serviços públicos concedidos, continuam a ser debatidos na imprensa e na tribuna do Congresso Nacional. Não são ainda conhecidos todos os aspectos do problema. A impressão, porém, que se pode ter, é a de um entendimento das cúpulas governamentais dos dois países. Até há pouco tempo, qualquer medida, tendente à intervenção nas concessionárias estrangeiras, provocava reações violentas, com repercussões agressivas no jornalismo americano. E, de repente, todos se mostram favoráveis a um programa de encampação. O Govêrno dos Estados Unidos manifesta o seu propósito de afastar o capital americano de uma área de atritos, como a que se criou em tôrno das concessionárias de serviços públicos. E há tanta cordialidade nos acionistas americanos, e na imprensa que lhes defende os interêsses, que a impressão que se pode ter é a de que tudo partiu dos Estados Unidos. O Brasil está apenas concordando com tudo isso, o que é suficiente para que não tenhamos dúvida de que o plano esboçado interessa mais aos Estados Unidos do que ao próprio Brasil. Ainda não temos uma convicção mais profunda a êsse respeito, pelo fato de não serem ainda conhecidos muitos pormenores dos entendimentos processados, na recente visita, aos Estados Unidos, do Presidente João Goulart. Para se poder chegar a uma conclusão, há muitos pontos obscuros e que precisam

ser esclarecidos. Daí as perguntas que se acumulam, em tôrno dos planos discutidos. Até onde irá a intervenção na Companhia Telefônica Brasileira? Terá por objetivo afastar de todo os poderes locais, mesmo no âmbito de serviços de natureza estadual ou municipal? Que será, também, a encampação das emprêsas estrangeiras, concessionárias de serviços públicos no Brasil? Serão elas indenizadas pelo custo histórico, como determina o Código de Águas? Ou pelo custo de reprodução, como pretendem os interessados, montados em reavaliações de ativos, a que o Govêrno proporcionou estímulos e facilidades? Ou iremos um pouco mais adiante, até formulas adotadas no Rio Grande do Sul, com a dedução de todos os lucros ilegítimos, esmiuçando escritas manipuladas pela fraude?

As incertezas e as dúvidas acumulam-se e tiram qualquer significação aos atos já praticados e que poderão ser excelentes e louváveis ou até mesmo nocivos e ruinosos, conforme a orientação das medidas complementares, que venham a ser tomadas, e que tanto podem significar alívio para o povo brasileiro como a sobrecarga de ônus alarmantes, no mercado de divisas. É verdade que a dialética dos diluidores profissionais tudo fará, para deixar a impressão de que só há benefícios e vantagens no programa em estudo. Dirão que as indenizações serão pagas em cruzeiros e que se aplicarão aqui mesmo, no Brasil, a outras atividades, não vinculadas ao serviço público. Mas êsses cruzeiros, multiplicados através de avaliações camaradas, continuarão a pertencer a acionistas residentes no estrangeiro e poderão, por isso, acarretar remessas para o exterior ainda maiores do que as atuais, feitas ainda sob a responsabilidade das concessionárias de serviços públicos. Para os acionistas estrangeiros, não podia haver plano mais favorável. È um negócio de pai para filho e, o que é ainda mais grave, negócio de pai pobre para filho milionário. Não é tanto uma solução o que se propõe, mas tão-sòmente um deslocamento de capitais e de lucros, quando não, um agravamento do problema, como quem obtém a renovação de títulos, ou a ampliação dos prazos, em letras não

muito líquidas, deixando de discutir as dúvidas, as falhas e as lacunas da liquidez, para ganhar, de imediato, o prazo prorrogado. Orientação essa que está, evidentemente, longe de um programa acertado, prudente ou vantajoso. Parece mais uma saída providencial para as concessionárias estrangeiras, asfixiadas pelas dificuldades, que se vêm acumulando na sua administração, há largos decênios.

Na verdade, as concessionárias estrangeiras vivem aqui em crise desde que o capital internacional se desinteressou dêsse tipo de investimentos, procurando domínios menos sujeitos ao debate público. Há muito elas vêm sobrecarregando a bôlsa dos usuários com as despesas das instalações dos serviços, despesas que, no início da atividade delas, corriam por conta dos investimentos. Seria interessante verificar em que data se fêz a última subscrição de capital dessas emprêsas. Ou a última transferência bancária, vinda, diretamente, dos acionistas. Minha impressão é a de que não se encontraria coisa alguma, com o sentido de um investimento efetivo, a partir da fase da Grande Depressão, isto é, a partir de 1929. Até os empréstimos obtidos, com a garantia de Governos brasileiros, não foram mais do que operações de financiamento, para facilitar a realização de exportações americanas, que, de outro modo, não teriam tido saída. O que vale dizer que, a partir de 1929, tôda a capitalização se vem alimentando com o trabalho e a poupança brasileiros, embora conserve, nas escritas das emprêsas, ou no contrôle das ações, a presença dos acionistas, que vivem no estrangeiro. Teremos que pagar tudo isso? Deveremos restituir o que não foi mais do que investimento efetivo de usuários brasileiros ou residentes no Brasil? A resposta afirmativa seria absurda e, mais do que isso, criminosa, se fôssemos pagar em dólares, ao estrangeiro, o cruzeiro saído do bôlso do usuário brasileiro.

O Govêrno e o povo dos Estados Unidos não devem estar ao corrente dêsses aspectos do problema, até mesmo porque não conhecem o sistema adotado em nossas concessões de serviços públicos. Adotaram os Estados Unidos outro regime de exploração dêsses serviços, o que se denomina o regime da

public utility, com a presença permanente de comissões especiais, que regulam e controlam as concessões. Nossos estudiosos do assunto, como Anhaia Melo, Alfredo Valadão, Alves de Sousa, Bilac Pinto, Odilon Braga, Meireles Teixeira, Plínio Branco, e outros, já nos haviam chamado a atenção para as diferenças profundas entre os dois sistemas, o europeu, que foi o adotado no Brasil, e o dos Estados Unidos.

Um, o americano, traduz-se numa regulamentação efetiva da *public utility*, através de comissões especiais; outro, o europeu, adota a fórmula de uma regulamentação contratual, "burocrática, formal e inócua", "completamente inadequada e imprópria aos seus fins", como observa Bilac Pinto. Até mesmo Francisco Campos reconhece a existência dessas diferenças substanciais, quando nos diz, em seus "Pareceres",[1] que o "certo é que entre nós o contrôle daquelas fôrças e, especialmente, das utilidades públicas se tem revelado de todo em todo insuficiente e mal organizado, permanecendo os serviços públicos, explorados mediante concessão, sujeitos apenas às regras de contratos, na sua maioria obsoletos e feitos, quase sempre, sem um estudo prévio de todos os elementos da questão, particularmente os relativos à economia e à tecnologia de sua produção e distribuição." Parece-me de todo procedente a crítica que Francisco Campos fazia do regime contratual, na concessão de serviço público, quando escrevia: — "O contrato constitui, para o concessionário, uma arma dura inexpugnável, que o coloca quase totalmente a coberto de qualquer ingerência do Estado nos seus negócios. Uma vez fixadas no contrato as condições, o negócio passa a ser, não um negócio público, como devera, mas um negócio particular, em que o público representa apenas uma clientela despersonalizada e incapaz de organizar-se para fazer valer os seus interêsses, definidos, de uma vez por tôdas, pelo instrumento contratual, embora venham a variar as condições técnicas e econômicas próprias ao serviço. Por êsse processo antiquado e obsoleto de contrôle, que tem por fim reduzir o contrôle do Estado apenas à fase pré-contratual, uma vez que na contra-

1. Francisco Campos, Pareceres, Rio, 1934, pág. 189.

tual reduzido a quase nada é o território de sua tutela, inspeção ou vigilância, resume-se ao mínimo indispensável o elemento público no serviço, ampliando-se, ao contrário, a área do elemento particular, representado pelos capitais invertidos no serviço."[2] Na verdade, feito o contrato, o poder concedente como que desaparece. Os usuários ficam à mercê do concessionário, contando, quando muito, com uma fiscalização anódina, que os concessionários sabem enquadrar muito bem no conjunto das suas conveniências.

Mesmo na fase pré-contratual, a defesa do interêsse público é quase nada, pelo despreparo corrente dos que representam o poder concedente e, conseqüentemente, o interêsse do público, enquanto as concessionárias se valem de técnicos hábeis, maneirosos, diligentes. Há nas concessionárias uma continuidade de informação e de documentação, que raramente se encontra na administração pública, com as transferências de pessoal e as deficiências dos seus arquivos. E o pior — embora êsse panorama se venha transformando aos poucos — o pior é que, quando surge alguém com o desejo de aprofundar o assunto das concessões e de tomar a defesa dos usuários, acaba sendo pôsto à margem, pela pressão dos interessados, que realmente constituem poderosos grupos econômicos.

Temos, assim, contratos feitos inteiramente à feição dos concessionários e que vão constituir a lei única, para o longo prazo fixado para a sua vigência. E como o que consta do contrato acaba escapando ao contrôle da administração, só existe recurso para o Poder Judiciário, que funciona na base de concepções rìgidamente privativas, dentro das quais não pode medrar a defesa do interêsse dos usuários ou do próprio Estado. Tanto mais quando o Poder Judiciário não toma conhecimento senão da formalística dos contratos, indiferente à sua economia ou à situação que êles venham a estabelecer entre concedentes e concessionários.

Prova ampla dessa verdade temos no caso, que continuo a considerar escandaloso, dos bens reversíveis de concessionárias estrangeiras, que resolveram tomar o caminho da li-

---

2. Francisco Campos, ob. cit., págs. 191-192.

beração progressiva dos imóveis vinculados, usando, para isso, a tese da desafetação dos bens ao serviço público. Não é difícil obter essa desafetação, mesmo com prejuízo do serviço público, como se demonstrou, no Rio, com a supressão de estações de carga e de estações para a guarda de veículos. Há jeito para os que vão julgar êsses assuntos, na esfera administrativa, sobretudo quando os técnicos estão cheios de piedade pela situação precária dos "coitados" que são os acionistas estrangeiros das grandes concessionárias. A desafetação não podia ignorar o meio pelo qual os imóveis haviam sido adquiridos, não com os recursos do investimento, mas através da própria receita da operação dos serviços, o que vale dizer através de uma tarifa excessiva, capaz de permitir aquisições de imóveis. E como os imóveis deveriam reverter gratuitamente ao poder concedente, permitia-se a amortização de seu preço ainda por conta da receita da operação do serviço, isto é, mais uma vez através da tarifa. A liberação sob pretexto de desafetação do bem permitia a alienação do imóvel, ou a obtenção de um pagamento, que passava a ser o terceiro preço obtido pela concessionária, duas vêzes através da tarifa e uma vez através do preço da alienação. Uma fórmula jurídica, que permita ações dessa espécie, acoberta explorações sórdidas e desavergonhadas, protegendo verdadeira espoliação praticada contra a bôlsa do povo. Não há critérios ou doutrinas jurídicas que a justifiquem ou que a coonestem, qualquer que seja a importância dos tribunais que a admitam. E o fato é que chega um momento, quando da efetivação da encampação, em que a economia do contrato deve de novo voltar a debate, pois que não seria admissível que o poder concedente deixasse de levar em conta, na indenização a pagar, pelo menos a compra e a amortização dos imóveis liberados, quando efetivados por meio da receita da operação, através da tarifa, à custa do povo, que pagou tarifas suficientemente altas para a cobertura de despesas dessa natureza, destinadas a imóveis ou a bens de capital.

Casos como êsses são correntes, no regime da concessão, dentro da prática do sistema brasileiro. Superfaturamento

de bens importados, despesas excessivas de publicidade, serviços gratuitos orientados por uma política de subôrno e de corrupção, ordenados fabulosos, assistência técnica inventada para aumentar a remessa de lucros para o exterior ou para favorecer os gastos entre os sócios da *holding,* lucros ilegais disfarçados numa escrita fraudulenta, tudo isso existe e tem concorrido para avolumar o capital das emprêsas, sem qualquer sacrifício para os acionistas. Eduardo Guinle denunciara, em artigo publicado em 1933, alguns fatos ocorridos na *Light,* dizendo:

> "A contemplação dêste quadro é de estarrecer, e demonstra a displicência, ou o que melhor nome possa ter, do poder público deixando que, absolutamente sem nenhum capital, um grupo de hábeis homens de negócios arranque ao povo, anualmente, quase 150 mil contos de réis, à custa do atrofiamento das indústrias e o desconfôrto dos lares. A receita líquida de .... 146.544.000$000 equivale, ao câmbio de 12$ por dólar, a 12.212.000 dólares. A *Light* anuncia contìnuamente não poder pagar mais de 4% sôbre seu capital; isto penaliza os corações sensíveis dos brasileiros patriotas, que não querem ver emprêsas que não prosperam no Brasil.
>
> Entretanto, ela pode fazer face, com 4% de de juros, a um capital aguado superior a 300 milhões de dólares. Ora, êsses 300 milhões de dólares, que, ao câmbio atual, representam 3 milhões seiscentos mil contos de réis, adicionados aos outros milhões pela mesma forma empregados nos serviços de telefones, gás e viação, mostram a cifra de cêrca de 5 milhões de contos de réis, trazidos ao Brasil pela *Light* conforme certa imprensa tem publicado, para edificar os papalvos dêste Brasil ingênuo.
>
> Entretanto, a verdade é muito outra, conforme estamos verificando. Êsses milhões estão representados por ações "aguadas", nas mãos dos "promoto-

res" da *Light,* descobridores de um Eldorado sem igual no mundo. Sòmente um dêsses promotores, agora aposentado e, aliás, homem de valor, recebeu 50 milhões de ações, que não lhe custaram nem o papel e a tinta da impressão, pois, certamente, a *Light* os incluiu nas despesas gerais. Êsse coitado (para o público) recebeu apenas 4% sôbre os seus 50 milhões em ações, seja uma renda anual de cêrca de 25 mil contos de réis, sem ter empatado um centavo."[1]

Deveremos incluir êsses 50 milhões de ações na indenização a ser paga à Light, quando a desejarmos encampar? Devemos restituir um capital cìnicamente *aguado,* como se fôsse todo êle proveniente de subscrições de acionistas? Devemos permitir a devolução de dólares que não vieram? Nem se diga que se trata de um caso único. Uma perícia em profundidade, como a que se fêz nas emprêsas da *Bond and Share* no Rio Grande do Sul e em Pernambuco, mostraria que a parcela correspondente a subscrições efetivas, no capital das concessionárias, é mínimo, enquanto avulta a parcela dos *aguamentos* e da fraude.

Êsses os problemas com que nos defrontamos, quando se discute a proposta americana para a salvação dêsse capital, acumulado à custa de tais expedientes. Problemas que não existem, pelo menos com a mesma gravidade, nos Estados Unidos. Lá não se conhece o sistema das concessões de serviços públicos regulados exclusivamente pela letra dos contratos. Lá se pratica o regime das comissões especiais, revestidas com os poderes necessários para acompanharem a atividade permanente das *public utility.* E o que seja êsse contrôle das comissões, Anhaia Melo já o havia recordado, num livro que bastaria para assinalar a benemerência do patriotismo de seu eminente autor. São comissões estaduais que

1. Abusos do Poder Econômico. *Light* versus Estado da Guanabara. Separata do vol. 9 de Revista de Direito da Procuradoria Geral, Rio, 1960, págs. 469.

fixam a tarifa, controlam a contabilidade das emprêsas, fiscalizam os seus gastos e a sua escrita. Visam assegurar serviço adequado, com tarifas razoáveis, garantindo a estabilidade das companhias, mas evitando tudo que pudesse refletir-se, indevidamente, na bôlsa do povo. Escreve Anhaia Melo:

> "O contrôle da contabilidade das emprêsas é condição *sine qua non* da regulamentação. É necessário, em primeiro lugar, que a escrituração seja *honesta e científica*. É preciso que as *despesas reais* da instalação e operação sejam honestamente escrituradas, para se poder calcular o capital empregado, a retribuição e a tarifa razoáveis. É preciso que a comissão examine detalhadamente, pelos seus peritos contabilistas, todos os documentos sôbre os quais se baseia a escrita das emprêsas. Diz Bauer que, nesse particular, não pode haver *blind acceptance*, não se podem admitir sem exame as alegações das emprêsas. Os comissários precisam ser "santomés."[1]

Muita coisa que tem escapado, nos Estados Unidos, ao contrôle das Comissões estaduais de regulamentação da *public utility*, pode ainda vir a ser examinada e cancelada nos inquéritos de comissões federais, especialmente a *Federal Trade Commission*. Não raras vêzes, tem feito essa *Federal Trade Commission* pesquisas em profundidade, para desmontar a escrita artificiosa e fraudulenta de suas concessionárias. Em 1927, essa Comissão chegou a apurar a realidade de dividendos efetivos de 200% e até de 2.191% e de 3.102%, embora apregoando dividendos baixos, como os que costumam corresponder, naquele país, à remuneração do capital. A diferença se explicava pelo aguamento ou pela inflação do capital declarado, acrescido de somas avultadas, que não correspondiam à entrada de novos capitais. Bilac Pinto, referindo-se aos processos usados para fixar tarifas, tomando por base um capital fic-

---

1. Anhaia Melo, O Problema Econômico de serviços de utilidade pública, S. Paulo, 1930, p. 720.

tício, duas ou mais vêzes maior que o capital efetivo e que deve ser remunerado, mostra a variedade de meios com que os dirigentes dessas emprêsas procuram obter lucros astronômicos. "Lançam mão, escreve êle, largamente, dos *write-ups*, ou seja de fraudes de contabilidade para apresentar o ativo com valor consideravelmente maior que o real. Tantos e tão diversos são os recursos de que se utilizaram, visando, em última análise, simular capitais incomparàvelmente mais elevados que o efetivo, para justificativa de tarifas majoradas, que se não pode ter a veleidade de enumerar todos os expedientes empregados. Até mesmo porque a imaginação dos *managers* é fertilíssima, na invenção de novos e audaciosos meios para atingir os seus fins."[1] Reporta-se Bilac Pinto aos expedientes usados pela *Eletric Bond and Share* (*holding* que controla numerosas emprêsas no Brasil) e verificados pela *Federal Trade Commission*. Aponta os *write-ups* encontrados em diversas companhias americanas. Qualquer autor, na numerosa bibliografia publicada nos Estados Unidos, como, entre outros, Bauer, Eliot Jones and Truman C. Bigham, Nash, Glaeser, Mosher and Crawford, Clemens, Troxel, Trachsel, confirmaria essas informações de escritores brasileiros, tomados entre os que mais se empenharam na discussão da matéria, como Anhaia Melo e Bilac Pinto. No relatório de 1940 da *Federal Trade Commission*, em 211 concessionárias de eletricidade, verificou-se, num total de 5.490 milhões de dólares, um aguamento de 400 milhões. E é um autor americano quem nos informa, a respeito dos *write-ups*:

> "A piramidização das companhias *holdings* torna relativamente fácil o uso dos *write-ups*. Por êsse motivo e pela dificuldade de controlar as companhias *holdings*, verificaram-se muitas lacunas na regulamentação e problemas sérios surgiram para as comissões reguladoras. A prática dos *write-ups* tor-

---

1. Bilac Pinto, Regulamentação Efetiva dos Serviços de Utilidade Pública, Rio, 1941, pág. 197.

nou-se muito proveitosa para as companhias *holdings*. Houve quem dissesse que a capitalização nada tinha que ver com a regulamentação, porque as tarifas se baseavam no custo de operação somado a uma remuneração justa (*fair return*) do que pròpriamente no valor dos bens. Isso, objetou-se, foi adequadamente regulado pelas diversas autoridades regulamentadoras. Essa posição, todavia, não é razoável. As avaliações e *write-ups* do capital se consideram com direito a uma remuneração. A única fonte de que podem resultar as remunerações, desde que a companhia continua na sua atividade normal, são os consumidores. Êsses *write-ups*, então, dizem respeito, efetivamente, às comissões reguladoras e aos consumidores." [1]

Depois de mostrar que o assunto estava na alçada das comissões reguladoras, e interessava diretamente aos usuários, Trachsel enumerava a importância obtida pela prática dos *write-ups*. A *Appalachian Electric Power* acrescentara, a um capital declarado de 72 milhões de dólares, um *write-up* de 66 milhões. A *Southeastern Power and Light Company* acrescentava um *write-up* de 42 milhões a um capital declarado de apenas 13 milhões de dólares. A *Federal Trade Commission*, examinando 18 companhias de cúpula das *holdings*, 42 subordinadas e 91 companhias operadoras, encontrara *write-ups* de cêrca de 1.400 milhões de dólares. E chegava a uma conclusão geral — a de que êsses *write-ups* haviam sido usados para capitalizar lucros esperados e realizados com taxas de lucros superiores às que poderiam ser consideradas razoáveis pela autoridade pública e que essa extensão influiu na manutenção ou no estabelecimento de tarifas, que excediam as mais altas taxas de remuneração." Por outras palavras, eram a conseqüência de uma espécie de sobretarifa, cobrada acima da tarifa normal. Oneravam o usuário. Sacrificavam o povo. Constituíam, assim, um lucro ilegítimo.

---

1. Herman H. Trachsel, Public Utility Regulation, Chicago, 1947, pág. 388.

Isso nos Estados Unidos, com o sistema das comissões reguladoras, dotadas de amplos poderes para examinar a contabilidade das emprêsas e exercendo essas funções através de técnicos de indiscutível competência. Que se poderia esperar das concessionárias, que trabalham no regime dos contratos, livres de uma regulamentação efetiva, ou, quando muito, sujeitas a perícias episódicas, por meio de contabilistas que apenas procuram apurar a exatidão das contas e nunca a razão, a justificativa da própria despêsa escriturada? De contabilistas, via de regra, apontados pelas próprias concessionárias e privadas de qualquer prestígio em face da administração pública, sobretudo quando comparados aos *gros bonnets* que as emprêsas vão buscar entre pessoas de excelentes relações ou portadoras de patentes de comando nas corporações de que se afastaram? Os enxertos de capital não podem deixar de ser astronômicos, contando com tôdas essas facilidades. Por isso mesmo não se compreenderia nunca que a encampação viesse a aceitar tudo que a fraude, a esperteza, a filáucia foram acumulando nessas escritas, patrocinadas por uma advocacia administrativa, organizada no regime de ordenados pingues e não de honorários, mas dotada de meios fartos para uma ação eficaz.

No momento, pois, em que se efetiva a encampação ou a desapropriação das emprêsas — achamos que é mais caso de encampação do que de desapropriação — há que indenizar o que realmente se inverteu no Brasil. Mas, sòmente o que se inverteu. E tem, então, ampla justificativa a efetivação daquela perícia contábil, que os americanos sabem realizar permanentemente, através de suas comissões regulamentadoras. Lá, a encampação encontraria um valor mais ou menos apurado. Sempre com algum excesso. Mas, de qualquer forma, já analisado, já desbastado, já depurado. Aqui está ainda tudo por fazer.

Daí, sem dúvida, a estranheza dos americanos, quando fazemos o que o Estado do Rio Grande do Sul está fazendo, com tôda razão. Mas se os americanos atenderem a que não

temos, no Brasil, comissões efetivas, acompanhando a administração e a contabilidade das concessionárias, é possível que êles não confessem, de público, a razão que nos assiste, mas, no íntimo, não poderão negar que fazemos tardiamente o que êles nunca deixaram de fazer. Não estamos negando dívidas legítimas. Pretendemos, tão-sòmente, verificar realmente o que devemos. Para pagar o último tostão do que realmente devemos. Mas para não pagar, de modo nenhum, o tostão que nos procuram furtar, por meio de processos, que o Govêrno dos Estados Unidos não poderá aplaudir. Processos que já receberam condenação categórica na legislação daquele país.

Não podemos pretender conquistar títulos de generosidade nesse domínio, mas sim títulos de vigilância e destemor. Já levamos em nosso passivo a amarga experiência da liquidação das estradas de ferro inglêsas, quando chegamos a atribuir às ações ordinárias da *São Paulo Railway* um valor de resgate de 546% de sua cotação habitual. Plínio Branco nos relata que:

> "A propósito dessas negociações, encontramos em "O Estado de São Paulo" de 5 de junho de 1949, uma notícia vinda de Londres, da qual extraímos o seguinte trecho: — "De outra parte, comentando os assuntos brasileiros, os círculos econômicos britânicos continuam a mostrar satisfação pelo acôrdo que o sr. Vieira Machado concluiu em Londres, para a compra, pelo Brasil, das ferrovias "Great Western" e "Leopoldina". O "South American Journal" escreve, a êsse respeito: — "O Brasil trata os capitais estrangeiros muito mais favoràvelmente do que o fêz o Govêrno de Londres, com relação aos capitalistas britânicos. O acôrdo firmado pelo sr. Vieira Machado deve ser considerado satisfatório para o Brasil, para a Inglaterra e para os possuidores de ações destas duas ferrovias." (Plínio Branco, Diretrizes Modernas da Concessão de Serviço Público, S. Paulo, 1949, p. 313.)

Haverá brasileiro, sem aspas, que não sinta chegar o sangue à face, diante de tal elogio? Parece página arrancada ao velho La Fontaine:

"Hé; Bonjour, Monsieur du Corbeau,
Que vous êtes joli! que vous me semblez beau!"

Andamos à procura de elogios dessa espécie? Ou do respeito das nações, que sabem defender virilmente seus interêsses? Nem nos parece que atitudes inspiradas no zêlo pela coisa pública possam motivar reações violentas, desde que as motivemos e expliquemos. E se tenho minhas dúvidas quanto à atitude de diversos defensores das concessionárias, faço justiça ao Presidente Kennedy, que se esforça, realmente, para compreender a verdade de cada nação. E há uma distância enorme entre as atitudes e as medidas espoliativas e as que procuram, tão-sòmente, as inspirações da justiça e da honestidade. Nosso lema continua a ser o de restituir ou indenizar tudo que possamos dever. Mas não pagar um ceitil acima do que possa constituir nosso estrito dever.

* * *

BRAZIL AND THE TRANSFER TO THE STATE OF FOREIGN CONCESSIONS

In this article, Barbosa Lima Sobrinho, a member of the Brazilian House of Representatives and ex-governor of State of Pernambuco examines the concessions of public utilities made by Brazilian public administration to foreign concerns and the recent decision of our federal government to transfer to the state the responsibility for some these services. The author throws light particularly on the Brazilian Telephone Company, one of the first enterprises, in the field of public utilities, to be placed under state control before a compensation agreement had been reached between the enterprise management and the Brazilian authorities. Barbosa Lima Sobrinho wonders whether the transactions carried out have been financially sound from the Brazilian point of view and feels inclined to think that the contrary has been true because, although he does not know all the details of the agreement,

he confesses there has been a complete change of attitude of the American government and press toward the Brazilian administration decree of control over the assets of that America firm, from a violent to a moderate and even cordial reaction, thus giving place to suspicion and mistrust. The author does not exclude from his suspicions the possibility of a top-level agreement between Brazil and the United States during the visit of President agreement between Brazil and the United States during the visit of President João Goulart to U.S.A., detrimental to the former and much in accordance with the fabulous interests of American stockholders and business. It seems from the general picture, he continues, as though Brazil has consented to everything, this also meaning undue compensation for fictitious investments that have made their appearance in the companies' book through accounting frauds. He recognises, however, that many things still have to be clarified in the future course of events, so as to permit a perfect judgement of the situation, such as: to what extent the Federal Government will take over foreign concessions of public utilities in Brazil? Which criteria will be followed as for the compensations to be made to that company? Will it be on the basis of historical cost, reproduction cost or our Federal Government will go a little further by adopting the same policy of Rio Grande do Sul State where all illegitmate profits have been deducted from the compensation amount to be paid? To the author these complementary steps will answer whether or not the transfer plan has represented a progress to the Brazilian people or a terrible burden to our economy with reprecussions in the foreign exchange market. Continuing, the author tries to refute the opinion of those who contend that the compensations as big as they may be will do no harm to Brazil as this money will be invested right here in other activities not directly connected with the public services. He explains the unreasoning of those opinions by arguing that the compensations paid, even in *cruzeiros*, will be anyway in the hands of foreign stockholders living abroad, which will provoke an increase in capital returns to their countries, still under the cover of their ancient privileges as concessionaries of public utilities. In Barbosa Lima's opinion, nothing could be better than that to such stockholders and foreign interests, sounding the whole thing as a marvellous bargain, from a poor father to a millionaire son; he adds that this is not quite a solution but a transfer of capitals and profits, thus meaning, instead, the aggravation of the problem itself. For its turn, the interested concerns troubled with succesive crisis have received, with trumpets, this pleaseant way out of their difficulties, more so because international capital has showed itself desinterested of investments in the public utilities field, more subject than any other to public debate and state control. He goes, in this respect, as far as to admit that, from 1929 on, these companies have not undertaken a single operation of real invest-

ment; suprisingly enough, installations of new services have been made at Brazilian taxpayers' expense and the loans granted to these concerns by foreign banks, under the guarantee of the Brazilian government, have simply been a process of financing American exports that otherwise would have found no markets. Apart from it, the author states that the American Government, having adopted a different efficient system of concession of public utilities, are not aware of the troubles resulting from our own system, based on the European one so diverse from the American public utility, since this latter means, among others things, the existence of permanent special comittees destined to regulate and control the concessions. Citing several eminent Brazilian authors on administration he goes into detailed explainations of both systems, concluding with the opinion that our system has showed itself quite difficiente and inadequate, the contract representing from the point of view of the concessionaries, an invulnerable fortress. Demonstrating that these contracts have been drawn under the influence of economic and to serve big firms interests, he analyses frauds processes employed by foreign concerns to conceal their real situation and deceive governments experts having as guideline a politics of bribe and corruption translated into exaggerated expense with announcements, spetacular salaries, fictitious technical assistance to justify the increase in the transfer of profits to foreign countries. The author, then, observes that these fraudlent methods to increase capital investments, carefully disguised in accountability books, have not such an open door in the United States, for up there it does not exist public utilities concessions regulated exclusively by contracts. In the light of the USA public utilities framework, it is easy to see why American seem do not quite understand what has been done in the State of Rio Grande do Sul and why it should have been done so. But, if they would have taken into consideration the inexistence in Brazil of effective commissions to control big concerns activities, Americans would agree to the fact that what our country has been doing so late they have always done. This does not mean that Brazil would like to deny legitimate debts; Brazil only intends to realize what it really owes to foreign firms. We do not want, in any way, to pay the cent that has been stolen from us by processes the Government of U.S.A. would never approve of and by methods already condemned in the American legislation. By acting this way, he concludes, Brazil tries to be understood and respected not to be softened with compliments and flowers.

LE BRÉSIL ET LE TRANSFERT POUR L'ÉTAT DES CONCESSIONS ÉTRANGÈRES

Dans cet article Barbosa Lima Sobrinho, membre de la Chambre des Depûtés Brésilienne and ex-gouverneur de l'État de Pernambuco,

examine les concessions de services publiques faites par l'administration publique du Brésil à des corporations étrangères et la récente décision de notre gouvernement fédéral de transférer pour l'État la responsabilité de quelques uns de ces services. L'auteur éclaircit particulièrement le cas de la Compagnie Brésilienne de Télephones, une des premières entreprises dans le domaine des services publiques a être placée sous le contrôle de l'État avant qu'un accord de compensation ne soit atteint par la gérence de l'entreprise et les autorités brésiliennes. Du point de vue brésilien, Barbosa Lima Sobrinho craint que la transaction realisée ne soit pas très favorable et il est penché à croire que le contraire soit vrai parce que, malgré le fait de ne pas connaître tous le détails de l'accord, il avoue qu'il y a eu un total changement dans l'attitude du gouvernement et de la presse américaine par rapport au décret brésilien de contrôle du patrimoine de cet entreprise américaine d'une réaction violente vers une modération et même vers une certaine cordialité, permettant ainsi des soupçons et des méfiances. L'auteur n'exclue pas de ses soupçons la possibilité d'un accord au sommet entre le Brésil et les États Unis, au cours de la visite du Président João Goulart aux États Unis, en détriment du premier et répondant mieux aux intérêts des actionnaires et des affaires américaines. Il paraît, d'après le tableau général, que le Brésil a tout cosenti, même à une compensation illégitime pour des investissements fictices qui ont apparu sur les livres de comptabilité. Il reconnaît, cepandant, que beaucoup de choses seront éclaircies dans l'avenir pour rendre possible un parfait jugement de la situation, comme par exemple: dans quelle mesure le Gouvernement Fédéral prendra les responsabilités des services de la Compagnie Brésilienne de Télephones. Qu'adviendra-t-il des autres concessionnaires étrangers des services publiques au Brésil? Quels critères seront suivis pour les compensations'a être faites à cette compagnie? Se baseront-ils sur le coût historique, sur le coût de reproduction ou notre Gouvernement Fédéral avancera un peu plus et adoptera la même politique que l'État de Rio Grande do Sul où l'on a fait la déduction des profits illégitimes dans le total de la compensation à être payée? Pour l'auteur ces mesures complémentaires répondront si le plan de transfert représente un progrès pour le peuple brésilien ou bien un terrible poids pour notre économie, avec de répercussions dans le marché de change étranger. Continuant, l'auteur essaie de combattre l'opinion de ceux qui soutiennent que pour plus grandes qu'elles soient les compensations ne causeront aucun dommage au Brésil puisque cet argent sera investi ici même dans d'autres activités pas directement liées aux services publiques. Il explique l'insensé de ces opinions en raisonnant que les compensations payées, même en cruzeiros, seront de toute façon entre les mains d'actionnaires étrangers, vivant hors du pays, ce qui provoquera une augmentation dans l'envoi de bénéfices à

leurs pays, toujours en conséquence d'anciens privilèges comme concessionnaires de services publiques. D'après l'avis de Barbosa Lima Sobrinho rien ne pourrait être plus avantageux pour ces actionnaires et les intérêts étrangers que la solution trouvée, ce procedé ayant toute l'apparence d'un marchandage entre un père pauvre et un fils millionaire; il ajoute que ce n'est pas une vraie solution mais à peine un transfert de capitaux et bénefices, donc, bien au contraire, l'agravation même du problème. A leur tour, les intéressés troublés par les crises successives ont salué avec éclat cette agréable issue pour leurs difficultés, d'autant plus que le capital international s'est montré désintéressé d'investir dans le domaine des services publiques, plus que nul autre soumis au débat publique et au contrôle de l'État. À ce propos, il va jusqu'à admettre que, depuis 1929, ces entreprises n'ont pas realisé une seule opération d'investissement réel; il est bien étonnant la quantité de nouveaux services créés aux dépens des contribuants et les emprunts concedés par les banques étrangères à ces entreprises, sous la garantie du Gouvernement Brésilien, ont été tout simplement un procedé de financer des exportations américaines que, autrement, n'auraient pas trouvé des marchés. En plus, l'auteur déclare que le gouvernement américain ayant adopié un système de concessions de services publiques différent et efficient ne se rend pas compte des troubles qui découlent de notre système basé sur celui de l'Europe et tellement différent de l'américain, puisque ce dernier suppose, entre autres, l'existence de comités permanents spécials destinés à régler et contrôler les concessions. Citant plusieurs auteurs brésiliens renommés en administration, il nous offre en détail des explications sur les deux systèmes, et il arrive à la conclusion que notre système s'est montré assez déficient et mal ajusté, les contracts étant pour les concessionnaires une infranchissable forteresse. Tout en démontrant que ces contracts ont été conçus sous l'influence de la puissance économique et pour rendre service aux intérêts de grandes entreprises, il analyse les fraudes realisées par des étrangers pour dissimuler leur situation réelle et tromper les experts du gouvernement, ayant comme ligne de conduite une politique de chantage et de corruption, des dépenses exagerées avec de la publicité, des salaires spectaculaires, de l'assistance technique fictices, tout cela pour justifier l'augmentation dans le transfert de bénéfices à des pays étrangers. L'auteur observe alors que ces méthodes frauduleuses pour augmenter les investissements soigneusement dissimulés dans les livres de comptabilité n'ont pas libre cours aux États Unis où il n'existe pas de services publiques exclusivement réglés par contract. Suivant la structure de concessions publiques aux États Unis, il est facile de voir pourquoi les Américains semblent ne pas bien comprendre ce qui s'est passé à l'État de Rio Grande do Sul et pourquoi on a dû le faire. Mais s'ils avaient pris en considération l'inexistence au Brésil de commissions efec-

tives pour le contrôle des activités des grandes entreprises, les américains auraient reconnu que ce que notre pays est en train de faire si tard, ils l'ont toujours fait. Cela ne veut pas dire que le Brésil aimerait méconnaitre les dettes légitimes; absolument pas. Le Brésil ne prétend que réaliser ce que vraiment il doit aux entreprises étrangères; nous ne voulons décidement pas payer le centime qui nous a été volé par des procedés que le gouvernement des États Unis n'aurait jamais approuver et par des méthodes déjà condamnées par la législation américaine. En agissant ainsi, le Brésil cherche la compréhension et le respect, il n'essaie pas à être comblé de louanges et de fleurs.

O PRESENTE E O FUTURO DAS RELAÇÕES AFRICANO-BRASILEIRAS (I)

José Honório Rodrigues

A Segunda Guerra Mundial representou uma reviravolta no processo histórico. Ela encerra aquela fase da hegemonia européia do mundo que se iniciara com Colombo na América e com Vasco da Gama na Ásia. A descolonização é o fim dêste período e o comêço da liberdade dos povos. Neste largo processo de 468 anos, da descoberta da América à retirada na África em 1960, alguns povos europeus subjugaram e exploraram todo o mundo. Seria longo contar, mesmo em traços essenciais, a unidade do processo, liderado especialmente pela Grã-Bretanha, mas que significava a vitória do poder marítimo, o domínio da economia comercial, a formulação da doutrina da inferioridade dos povos não europeus e da solidariedade européia. A descolonização, assim como a exploração planetária, encerra uma fase e dá nascimento a uma verdadeira história universal. Não é, como pensavam alguns europeus, a noite da história do mundo, mas, para a grande maioria do mundo, a aurora da história universal.

A independência de vários países na Ásia, iniciada em 1947, com a retirada das tropas da Índia, se completa com a descolonização na África do Norte e Negra. Já em 1949 a Assembléia Geral das Nações Unidas determinava que a Líbia se tornasse independente em 1952 e que a Somália tivesse o mesmo *status* dentro de 10 anos. Ninguém poderia prever àquela época que a evolução política da África se faria com tal aceleração. Basta lembrar que ainda em 1954 a França dominava de Túnis a Tânger, mas em 1956 reconhecia a independência da Tunísia e do Marrocos e concorda agora

em dar a liberdade à Argélia. O processo de descolonização foi sucedendo em cadeia, com o reconhecimento da completa independência do Sudão (1956), de Gana (1957) e da Guiné (1958). Em 1960 quase tôda a África se libertava da tutela européia.

Deve-se reconhecer, desde o comêço, que apesar dos seus interêsses econômicos dominantes na área, a Grã-Bretanha liderou, como liderava antes o mundo colonial, o processo da descolonização. Hoje, mesmo nos grandes debates das Nações Unidas, os afro-asiáticos reconhecem que o Reino Unido teve a mais esclarecida ação colonialista e descolonialista. A visão liberal do Govêrno e do povo britânicos se evidenciou na promoção das instituições livres e independentes nos seus territórios. Desde 1945 os partidos políticos, a imprensa e a opinião pública estavam preparados para aceitar êste processo, não com o sentimento de humilhação, mas do cumprimento de um dever. Mas reconhecer o aspecto positivo da ação britânica na África, especialmente quando comparada com a cegueira franco-belga-luso-espanhola, não significa menosprezar a ação do nacionalismo africano, enrijecido pelas vitórias dos povos asiáticos e arábicos. As atitudes de cada Poder colonial variaram diante da pressão africana. Se a França pretendeu, a princípio, manter seus antigos territórios dentro da esfera de sua influência econômica, política e cultural, a tragédia da Argélia é a sepultura das suas ilusões.

A Grã-Bretanha ainda possui, mesmo depois da libertação da Tanganica, em dezembro de 1961, e a da Quênia para êste ano, uma fonte de discórdia na África Central. Tanganica e Quênia estão muito associadas e é desoladora a perspectiva de progresso social, com os 9 milhões da primeira vivendo numa economia de subsistência, com um índice *per capita* de 8 libras por ano e com o padrão de vida da segunda ainda mais baixo e sem probabilidade de aumentar logo depois da independência. Por isso os brancos de Quênia procuram fugir e já iniciaram seus preparativos para se deslocarem para o Brasil, seguindo a iniciativa dos brancos do Congo belga. A situação da África Oriental Britânica é de emergência. Pior

ainda é a situação da África Central, onde os europeus também não confiam no futuro e é impossível usar da fôrça todo tempo contra todo o povo, como serão obrigados a exigir do Govêrno, caso continuem com suas pretensões de supremacia branca. Êste ano a Rodésia do Norte se transformou na nova ponta de lança do movimento de libertação, em face das resistências de Sir Roy Welensky de opor-se à maioria africana. Não deseja o Govêrno britânico, depois de quinze anos de descolonização e da concessão da independência a 600 milhões de pessoas, ver transformar-se a Rodésia numa espécie de tragédia argelina. Já a Comissão dos 17, considerada o órgão das Nações Unidas na coordenação da política de eliminação total do colonialismo, começa a examinar a situação e o futuro da Federação da África Central.

Outros pontos de fricção e atrito na evolução africana são a questão da discriminação racial da União Sul-Africana e a situação ilegal do Sudoeste Africano dominado pela União Sul-Africana. A grande luta mundial contra a política discriminatória da África do Sul conduziu esta a verdadeiro colapso econômico, com a fuga do capital privado, a crítica situação do balanço de pagamentos e a queda das exportações, com as sanções econômicas, os boicotes e o fechamento dos mercados afro-asiáticos, especialmente para a indústria de pesca sul-africana. A perspectiva de uma estabilização econômica não sòmente destrói a esperança de um aumento no padrão de vida dos homens de côr, como ameaça de gradual rebaixamento os padrões de vida de todos. A política do aparteísmo da União Sul-Africana não enfrenta, sòmente, a unânime rejeição de todos os povos, exceto talvez Portugal, seu último aliado, mas a decidida oposição das Nações Unidas. Os treze anos de discriminação têm custado um alto preço, representado um grande sacrifício e resultado na desastrosa perda de amizade, de prestígio e de respeito no mundo. Ela vive hoje em exílio no mundo, e diante da violenta condenação com que as Nações Unidas se pronunciam contra a discriminação racial, sua resposta, sempre ausente dos debates, consiste em prometer govêrno autônomo para

4 milhões de negros bantos que seriam transferidos para o território do Transkei, que não pode conter mais de um milhão e meio; outro milhão e meio permanecem nas cidades e aldeias da República. Dêste modo o Govêrno promete autonomia apenas para uma das 8 áreas tribais africanas. Portanto, dois terços dos 11 milhões de africanos viveriam nos 87% de território reservado aos brancos, pois sòmente 13% ficaram preservados para os pretos. É assim que a União Sul-Africana espera desenvolver os bantos, segundo suas próprias linhas. É assim também que o govêrno agressivo e brutal do nacionalismo *afrikander* começou já a controlar a imprensa de língua inglêsa.

A questão do Sudoeste africano foi a que recebeu na IV Comissão da XVI Assembléia Geral, realizada dos fins do ano passado ao comêço dêste, a maior atenção e a que provocou o maior número de resoluções, sempre esbarrando na rigidez política da União Sul-Africana. Dos projetos apresentados, o das 37 Nações, entre as quais se incluem os afro-asiáticos, a Iugoslávia, Cuba, Venezuela, México e Brasil, teve a aprovação de 86 Nações, contra um voto (Portugal) e quatro abstenções (Espanha, França, Bélgica e Reino Unido). Nêle se declara o solene direito do Sudoeste africano à independência, e se estabelece uma Comissão de 7 Membros que deveria alcançar os seguintes objetivos: 1) visitar o território antes de 1.º de maio de 1962; 2) evacuação de tôdas as fôrças militares da República da África do Sul que se encontram no território; 3) libertação de todos os prisioneiros políticos, sem distinção de partido ou raça; 4) realização de eleições gerais, com base no sufrágio universal, que deverão ser realizadas sob a supervisão e contrôle das Nações Unidas; 5) assistência e auxílio das Nações Unidas ao Govêrno eleito em eleições gerais, com vistas à preparação do território à plena independência e 6) coordenação da assistência econômica e social com as quais as Agências Especializadas das Nações Unidas ajudarão a população com o fim de promover o seu bem-estar moral e material. Não acredito que num futuro próximo possa tudo isto se realizar, pois o Govêrno da União Sul-Africana

se inspira nas mais brutais, desumanas e falazes regras de conduta. Serve apenas como um poderoso instrumento de pressão moral mundial para a libertação de um território africano das mãos ensanguentadas do Govêrno da União Sul-Africana, *que ameaça a paz e afronta todos os valores humanos*.

Outra área atual de grandes dificuldades é a África Portuguêsa, especialmente Angola. Sôbre as origens da situação atual procurei esboçar um histórico no meu trabalho *Brasil e África: Outro Horizonte*. Ela merece um exame demorado, como qualquer dêstes tópicos da atualidade africana. A fachada construída por Salazar para efeitos externos não conseguiu deter a onda crescente de exacerbação que por tôda parte e, especialmente nas Nações Unidas, provoca sua sistemática defesa de que as províncias africanas são parte integrante do território nacional, ou sua negativa de aceder às aspirações de autonomia e govêrno próprio para as colônias.

Desde 1956 vinha a Delegação portuguêsa na O.N.U. negando-se, sistemàticamente, a prestar informações sôbre a administração de territórios não autônomos. Ano após ano, com a crescente fôrça das nações afro-asiáticas, e o radicalismo da posição anticolonial, o debate tornava-se mais encarniçado e violento, tendo-se mesmo considerado Portugal no mesmo plano da União Sul-Africana, como as *bêtes-noires* do colonialismo. Com o agravamento da situação em Angola, as duas questões se misturaram, provocando uma das mais fortes condenações ao colonialismo português e aos trágicos resultados da intransigência política lusitana. Já quando se discutia em fins de 1961 a proposta da Guiné de expor as fotografias das atrocidades portuguêsas, vitoriosa por 70 votos, contra nenhum e com a abstenção da França, da Espanha, da África do Sul e do próprio Portugal, revelava-se a disposição de fôrças na IV Comissão. Portugal pediu e obteve expor também suas fotografias e foi diante do quadro macabro de fotografias de negros mutilados ou degolados e de brancos torturados e brutalizados na viva exposição da cegueira e barbaria da guerra colonial, que a condenação do Govêrno

português se fêz. Nos debates acusou-se a O.T.A.N. de fornecer armas a Portugal, o que vem, apesar das declarações contrárias do Reino Unido e dos Estados Unidos, mostrar como são razoáveis as apreensões sôbre um organismo militar atlântico que desconhece os interêsses de nações do Atlântico Sul, como procurei mostrar em meu livro. No final, a resolução condenando Portugal pelo não cumprimento das obrigações das Nações Unidas, foi aprovada por 90 votos a 3 (Portugal, Espanha e União Sul-Africana).[1]

Não creio que a consciência mundial, dia a dia mais determinada a acabar com o colonialismo, chocada diante da recusa de Portugal de colaborar com as Nações Unidas, alarmada com a violência da repressão das tropas portuguêsas aos rebeldes angoleses, segundo as informações da imprensa mundial deixe de condenar cada vez mais a política portuguêsa. Nem creio também no compasso de espera com que o Govêrno oligárquico português conta para mudar a opinião pública mundial. Disse o Embaixador de Portugal nos Estados Unidos, Senhor Teotônio Pereira, que "não vê motivo para apressar o processo, ùnicamente, para servir aos interêsses de certos setores". Mas no compasso atual, serão necessários 50 000 anos para os negros alcançarem a cidadania, pois, em 500 anos, assimilou-se um por cento em Angola e menos de meio por cento em Moçambique.

O problema da viabilidade da descolonização chega ao absurdo quando se alega o despreparo das populações. A Grã-Bretanha vem desmentindo isso, com seu calendário programado de independência precedido de formação e treinamento de pessoal habilitado e de liderança. A dificuldade não é insuperável e o melhor meio de ser responsável é ter res-

---

1. Enquanto o Govêrno britânico consciente de seus deveres na África convida a delegação do comitê especial sôbre colonialismo a discutir em Londres os problemas da Rodésia do Sul, Portugal recusa a visita do comitê especial das Nações Unidas que investiga o caso de Angola. E pior: dá ativo apoio aos agitadores brancos conduzidos por Sir Roy Welensky. *Vide* "Duties in Africa Manchester Guardian Weekly", 5 de abril de 1962.

ponsabilidade, tal como ensinou Macaulay: "Se os homens tivessem que esperar pela liberdade até que se tornassem sábios e bons na escravidão, teriam que esperar para sempre". A história da independência abunda de rápida transferência de poder, e na América foram os moços da terra, foram os *criollos*, foram os nacionais que fizeram a liberdade nacional.

Acredito no sentido progressista da História e por isso acho que êstes problemas de discriminação e de descolonização serão em breve resolvidos. O fim da hemorragia na Argélia e da crise no Congo pode fortalecer o caminho da liberdade angolana, ou decidir o destino da comunidade africana-central. Uma reviravolta política na África do Sul, muito pouco provável, pode conduzir ao avanço no convívio racial, e uma ação internacional enérgica e decidida pode libertar o Sudoeste africano da tutela infamante da União Sul-Africana.

II

As dificuldades da África não se limitam ao esfôrço de seus povos pela total libertação do jugo colonial e pela igualdade de direitos, mas estendem-se aos paradoxos dos desajustamentos étnicos, culturais e econômicos dentro das atuais linhas políticas. Acima das diferenças de tamanho, de riqueza, de cultura anglo-francesa imposta de fora, o desejo de unidade trabalha fortemente, apesar das divisões dos dois grupos mais ativos, o de Casablanca e o de Brazzaville. Uns são pobres,[2] como o Níger e o Tchad, localizados quase inteiramente no deserto; outros, como a Mauritânia, salvam-se da pobreza total pelas ricas jazidas de ferro; o Senegal, o Mali e o Alto Volta estão confinados à zona da savana; na costa, o Togo e o Daomé são muito pequenos. Os mais ricos

---

2. Num trabalho recém-publicado Nigel Heseltine (Remaking África, Londres 1961), membro da F.A.O., sustenta que a África é o mais pobre continente do mundo e às vêzes o aspecto terrível de sua pobreza é que ela representa o melhor equilíbrio que pode ser conseguido entre o homem e a natureza.

estão na costa: a Guiné com bauxita e ferro, Serra Leoa com ferro e diamante, Gana com ouro, manganês e bauxita, e a Nigéria com o estanho e a columbita. Todos sofrem da falta de energia elétrica, apesar da capacidade potencial da África ser três vêzes a da Europa: um quarto da capacidade potencial do mundo se encontra na bacia do Congo. Êste é um dos maiores fornecedores de urânio do mundo, um fato que explica, em parte, a luta desesperada pelo poder do ex-Congo Belga. O cacau de Gana e da Nigéria, primeiro e terceiro entre os produtores mundiais, contribui para o fortalecimento da área da libra.

Todos êles precisam de ajuda econômica e de assistência técnica, mas não desejam ou hesitam em participar do Mercado Comum Europeu, receosos do neocolonialismo, que êste e a O.T.A.N. representam. A Guiné recebe ajuda do bloco oriental; Gana procura, indiferentemente, o auxílio de um ou outro, mas, na verdade, oitenta por cento do seu comércio exterior é com o Ocidente e a participação do antigo Poder Metropolitano é de cêrca de cinqüenta por cento, chegando a mais nas antigas colônias francesas. Em todos ou quase todos, a mão-de-obra especializada e a ajuda técnica são ocidentais. Nos países de maior tradição cultural, como o Senegal, Gana e a Nigéria Ocidental, decresce, ràpidamente, o número de colonos trabalhando na administração. Só a Guiné e Gana estão usando maior número de peritos do bloco oriental. A assistência econômica vem do Ocidente; a Grã-Bretanha concedeu, quando da independência, 12 milhões de libras de empréstimo à Nigéria e doou 5 milhões para seus planos educacionais; o Govêrno de Gana emprestou 5 milhões de libras para o projeto do Volta. Os Estados Unidos concederam 80 milhões de libras à Nigéria para seus planos de desenvolvimento e 13 milhões de libras a Gana para o projeto do Volta, juntamente com 40 milhões de libras para um projeto de uma companhia de alumínio. Treze milhões de dólares foram prometidos à Libéria e os 2 e meio milhões de dólares concedidos à Guiné parecem ter significação política. Dos 2 bilhões e 300 milhões de marcos que a Alemanha Ocidental investiu no

exterior, 150 milhões foram para a África, afora o empréstimo de 10 milhões de libras à Libéria, 4 milhões de marcos de ajuda ao Camarões, o crédito de 150 milhões de libras para Gana e a ajuda à Líbia e ao Quênia.

Mas ninguém supera a assistência econômica francesa. A cifra da ajuda aos ex-territórios franceses da África incluindo os antigos Estados da África Equatorial Francesa, eleva-se a cêrca de 300 milhões de dólares por ano aos quais se devem somar cêrca de 100 milhões de dólares anuais como contribuição para o fundo do Mercado Comum. A ajuda soviética de 400 milhões de rublos (100 milhões de dólares) para a construção do dique do Alto Assuã, a assistência financeira à Guiné, à Gana, à Etiópia, ou os créditos à Somália, à Nigéria, ao Sudão, ao Togo, ao Marrocos e à Tunísia disputam a simpatia dos novos governos africanos. Nenhuma ajuda até hoje foi tão ampla quanto a que a União Soviética prestou à Etiópia, com o crédito de desenvolvimento econômico de 100 milhões de dólares. Nem se deve esquecer que as democracias populares, os Estados Socialistas, também competem na disputa da solidariedade africana. A República Democrática Alemã envia missões comerciais, negocia acordos, dá assistência técnica, fornece bôlsas de estudos. A Polônia e a Tcheco-Eslováquia concedem crédito para o fornecimento de equipamentos, navios, refinarias, etc.[3]

Nunca, na história, presentes tão generosos se deram a povos no comêço do uso de sua liberdade. Por isso a liderança africana discute, apaixonadamente, se se trata ou não de um presente de grego. A extrema dependência econômica em relação ao Ocidente divide a opinião esclarecida da África. Em primeiro lugar, o grupo dos jovens líderes debate até que ponto a independência política é verdadeira e até que ponto os chamados imperialistas ocidentais não têm intenções suspeitas.

---

3. Êstes dados foram colhidos em *The Economist* (Londres, 20 janeiro 1962, pág. 205), The World Today (Londres, fevereiro, 1961, pág. 45-48). Richard Stebbins, The United States in World Affairs, 1960 (pág. 166), International Affairs (Moscou, nov. de 1961, 115-119 e fev., 1962, 37-42).

Sua preocupação obsessiva com o colonialismo é inevitável, já que até hoje o contrôle colonial continua uma realidade. Angola, Catanga, Rodésia irritam os nervos nacionalistas, tanto quanto as torturas na Argélia, as explosões nucleares no Saara e o custo com que a França mantém a inviável República do Níger. O eixo ultra-reacionário Verwoerd-Salazar-Welensky ameaça a liberdade africana e lança uma trágica sombra de suspeita sôbre o Ocidente, especialmente sôbre a liderança ocidental que pactua aberta ou moderadamente com os campeões do colonialismo.

A solução das questões do "neocolonialismo" e da pausa no processo de libertação dos restos coloniais divide o grupo radical de Casablanca, formado pela Guiné, Gana, Mali, Marrocos e Egito, e o Grupo de Brazzaville que reúne quase todos os outros Estados independentes, especialmente as ex-colônias francesas. As diferenças são mínimas; os dois almejam maior unidade econômica, denunciam o colonialismo e procuram os mesmos caminhos dos fundos de desenvolvimento. Mas o que caracteriza, dominantemente, o grupo de Casablanca é sua desaprovação à extrema dependência do Ocidente.

A questão da dependência não é simples. Os ex-territórios franceses gozam das relações preferenciais com a França e com o Mercado Comum, enquanto os britânicos estão excluídos. As barreiras comerciais na própria África refletem arranjos e interêsses europeus e não africanos. A Europa continua a projetar suas divisões econômicas numa área onde sua influência política direta foi afastada. A projetada entrada da Grã-Bretanha no Mercado Comum exacerbou êste aspecto das relações africanas com o Ocidente e criou uma situação insatisfatória. Os Estados africanos estão diante do dilema: ou livrar-se da divisão à custa da continuada dependência ou evitar a dependência ao preço de futura divisão. Os territórios franceses gozam de formidáveis vantagens na sua associação com a França e dificilmente abandonarão êste *status*. Mas a Nigéria e Gana, que aos olhos europeus parecem prontas a se unirem à associação, revelam sua profunda hostilidade à idéia de uma Euro-África na qual elas represen-

tariam sempre um papel subordinado. Na conferência de Acra dos Ministros das Finanças da Comunidade, Gana rejeitou a idéia com indignação. A questão terá desenvolvimento ainda imprevisto, e se o Mercado Comum é suspeito, a Comunidade merece fé. Mas a entrada da Grã-Bretanha no Mercado comum cria novos problemas. Tôda a argumentação dos membros do Mercado Comum nas suas relações com os ex-territórios ultramarinos africanos consiste em afirmar os benefícios que um país subdesenvolvido encontra na integração econômica. Os africanos sabem, porém, que esta tem sido um instrumento efetivo para manter atrasado o crescimento econômico de uma área subdesenvolvida. A ansiedade com que o Mercado Comum aspira incorporar os 650 milhões de africanos associados da Comunidade aos 50 milhões do esquema atual faz suspeitar que o quadro tradicional de um mundo colonial dividido em três partes, com a Europa, a Grã-Bretanha e os Estados Unidos dominando cada um sua parte, é ainda o núcleo central do Mercado Comum nas suas relações com os países subdesenvolvidos.

III

Outro aspecto importante no esfôrço africano pela independência é o desejo de não engajar-se nas querelas das grandes Potências. O apêlo do "desengajamento positivo" que o Dr. Nkrumah reivindica ultrapassa as fronteiras de Gana e na própria Nigéria é melhor recebido que a cautela de Sir Abebukar e teve sua influência no rompimento das relações entre a Nigéria e a França. O não comprometimento significa não só evitar as alianças ou blocos militares, como manter uma posição diplomática que os habilite a decidir as questões sem compromissos anteriores. A política de independência, não envolvimento e neutralismo positivo em face das rivalidades dos dois grandes Poderes é adotada por um ou outro dos grupos políticos. É difícil isolar-se das tensões mundiais, mas é possível diminuir o envolvimento e afirmar indistintamente sua opinião contra ou a favor dêste ou daquele Poder.

A política dos Estados Unidos, quando dirigida por Foster Dulles, fêz todos os esforços para alinhar êstes países numa posição anticomunista. A doutrina de Dulles de que a posição dos neutralistas era imoral ou míope resultou no fracasso das tentativas americanas de apoio africano. Por ocasião da 15.ª Assembléia das Nações Unidas, em 1960, Eisenhower declarou a Nasser que respeitava o não comprometimento, e, desde então, o Ocidente vê na posição neutralista uma base possível de cooperação. Mesmo assim, os dois grandes Poderes acusam várias nações africanas de crescente tolerância ou benevolência para com um dêles. A atitude pró-ocidental de Marrocos e da Tunísia ou o neutralismo com uma tintura oriental do Presidente Sekou Touré da Guiné variam segundo o curso nacional, os incidentes internacionais e os desacordos diplomáticos. O Marrocos exige dos Estados Unidos o abandono, em 1963, de suas bases militares e pretende a retirada das tropas francesas e espanholas de seu território. O Govêrno da Guiné, em dezembro do ano passado, advertiu a União Soviética, solicitando-lhe que seu Embaixador fôsse substituído, no que já foi atendido.

É evidente que Moscou e o bloco socialista acompanham os Estados africanos na denúncia ao colonialismo ocidental, na condenação à discriminação racial e a qualquer espécie de exloração. Êles proclamam objetivos idênticos aos africanos: libertação das áreas dependentes, proteção à independência e soberania dos novos Estados, assistência econômica sem cordões umbilicais políticos e a cooperação pacífica. A política americana na África enfrenta, sempre, uma séria dificuldade. O perigo de ofender seus tradicionais aliados colonialistas, com grandes interêsses na África, se não cerceia sua liberdade de ação a favor das aspirações africanas, pelo menos torna suspeitas várias de suas atitudes, como, por exemplo, a abstenção de votar a favor da proclamação pelo fim rápido do colonialismo, ou de advertir Portugal de sua obrigação de relatar a situação de suas colônias ultramarinas e, pior ainda, o apoio à candidatura de Portugal ao Conselho de Segurança.

Era evidente que desde 1950, os americanos mostravam crescente interêsse pela África, embora não insistissem, tanto quanto insistiam na Ásia, em apontar os males do colonialismo e a necessidade de dar um fim ao domínio colonial. Seu objetivo, então, era evitar a influência soviética já que se apercebiam da importância inexplorada de minerais, de que os Estados Unidos têm, progressivamente, deixado de ser auto-suficientes. Já nos referimos aos metais estratégicos e industriais como o urânio, o manganês, o cromo, o cobre, o zinco, que os Estados africanos possuem. Sob o ponto de vista estratégico, a Segunda Guerra revelou a importância da África na defesa do Ocidente e na salvaguarda do flanco sul da O.T.A.N., na qual se incluiu a própria Argélia. Uma política mais flexível, menos ligada à política intransigente dos Poderes coloniais, o apoio ao nacionalismo, a ajuda econômica e a assistência técnica têm provocado a ira de Portugal, da Espanha, da União Sul-Africana, da Bélgica, da França e obtido algumas simpatias, apesar dos obstáculos a que já nos referimos, não só de sua conhecida ligação às potências coloniais como de sua discriminação racial. Jack Woodis, que é marxista conhecido, no seu novo livro *Africa: The Lion Awakes* (Londres, 1961), considera os investimentos de capitais americanos sempre crescentes (313 milhões de dólares em 1950 e 2 bilhões em 1959) o mais grave perigo à independência africana.

Mas a União Soviética e a China Continental exercem uma sedução muito grande. Ambas realizaram um grande e rápido desenvolvimento, e um dos instrumentos desta realização foi a qualidade monolítica e autoritária de seus sistemas políticos. Neste momento em que os Estados africanos lutam para adaptar os conceitos pluralísticos do Ocidente às suas próprias necessidades urgentes e vêem a dificuldade do problema, não é surpreendente que se interroguem sôbre a adequação do modêlo parlamentar.

Acreditam certos críticos ocidentais europeus e americanos num possível desajustamento entre as tradições tribais e o regime democrático, insistindo, assim, na velha

tese da imaturidade política dos povos não europeus, excetuados os norte-americanos. Até hoje, não é a América Latina acusada de imatura para as instituições democráticas, sofrendo as influências dos caudilhos? O regime representativo seria próprio para a gente superior européia, continente que não inventou a oligarquia, a tirania, a ditadura, o desrespeito pela regra de direito e a autoridade do poder militar, como os últimos acontecimentos de grande parte do Ocidente, na Alemanha, na França, na Itália, em Portugal, na Espanha, podem atestar. E, na verdade, todos sabem que só a Grã-Bretanha, os países escandinavos e os Estados Unidos desconhecem revoluções e regimes de exceção há séculos ou há um século.

O esfôrço nacional combinado, indispensável à superação do atraso, aliado à independência do Judiciário e à garantia dos direitos humanos, pode sofrer desvios tirânicos ou enfrentar as resistências da oligarquia por tôda parte, indistintamente de considerações geográficas de continentes, mais ou menos distintas, segundo critérios simples de ilustração. O Brasil tem 140 anos de História nacional, cêrca de cinqüenta por cento de analfabetos, tem sido dominado por uma oligarquia, desservido por uma liderança inferior ao seu povo, e no entanto, só conhece duas ditaduras. Não creio, assim, que se possa generalizar o argumento, nem em relação à América Latina, nem em relação à África.

Ao lado dos ex-Poderes Coloniais e das Potências administrativas de territórios não autônomos e sob tutela, da União Soviética e do bloco socialista, e dos Estados Unidos, outros países procuram a amizade e a solidariedade africanas. Todos estão dominados por interêsses ideológicos ou econômicos, mas alguns não estão ligados ao pecado original do colonialismo, e outros não estão contaminados pelas atitudes de superioridade ou de discriminação.

Outro país que tem procurado desenvolver suas relações com a África é Israel que, cercado pela inimizade árabe, procura amigos por tôda parte. Sua técnica altamente apurada

de desenvolver áreas atrasadas tem sido oferecida à África, e apesar da hostilidade islâmica, a Libéria, a Guiné, a Etiópia e Gana têm aceito a colaboração israelense. A política internacional de Israel tem conseguido modificar o quadro que a conferência de Bandung apresentou ou seja a exclusão de Israel, como um "país intruso e agente agressivo do imperialismo ocidental".

Mas o moderno Saladino do nacionalismo árabe, o Coronel Nasser, tem também se voltado para a África Negra. Êle é convicto nacionalista árabe desde 1948 e um ardente afro-asiático desde a conferência de Bandung em abril de 1955. Hoje o Cairo é, talvez, a capital do mundo afro-asiático e dos povos não comprometidos e o Egito se proclama o mais antigo poder africano, com uma velha civilização, fonte de duas grandes ondas de influência cultural que se espraiaram pelo continente negro no tempo faraônico e, através do Islã, na Idade Média. O Egito tem a experiência da luta anti-imperialista, defende a similaridade do nacionalismo arábico e africano, acolhe atualmente mais de 5 000 estudantes africanos, contra-ataca a influência comercial e cultural de Israel na África ocidental, mas não consegue que seus aliados africanos sigam sua direção, nem mesmo no ataque a Israel, aprovado em resolução da Conferência de Casablanca de 1961.

Uma das razões do insucesso de Nasser está, talvez, na simplicidade e coesão do Egito, um país sem problemas de minorias, sem divisões lingüísticas, sem agrupamentos tribais, o que lhe torna difícil compreender como essas coisas são importantes nos estados africanos, nascidos das divisões européias. Sekou Touré, presidente da Guiné, parece ser o favorito de Nasser; êle é muçulmano e tem a tradição de reformador radical nas mesmas linhas de Nasser. Não sei até que ponto tudo isso pode impressionar os sírios, que, em grande número, têm emigrado para a África Ocidental, embora na Nigéria sua imigração tenha sido restringida.

Mas por tôda a África, a política de não comprometimento parece ganhar universal apoio. O Presidente Habib Borguiba,

da Tunísia, e o Presidente Modibo Keita, do Mali, expondo em conferência realizada no Instituto Real de Assuntos Internacionais de Londres, a política internacional de seus países, em maio e junho de 1961, condenaram as relíquias do colonialismo e afirmaram os desejos e aspirações pela cooperação e a paz internacionais. O Presidente Keita foi adiante e afirmou sua política de neutralismo positivo.

* * *

THE PRESENT AND FUTURE OF AFRICAN-BRAZILIAN RELATIONS

After the Second World War, the European colonialist dominance lost much the hegemony it had conquered since the day Columbus discovered America and Vasco da Gama, the Portuguese navigator, reached Asia — having stated this, José Honório Rodrigues, a Brazilian professor, goes on to new assertions on the colonialism decadance, as he sees it, characterizing the times we are living as the descolonization period of history, the end of an age of power and the beginning of freedom for "the enslaved peoples". During a historical process of 468 years, some European peoples have ruled and explored the whole world under the principles of inferiority of non-European peoples and of European solidarity. The author then traces down the desintegration process of colonialism, referring specifically to national independence of several countries of Asia and to ther role the United Nations played in it, starting in 1947 with the retreat of British troops in India and completing itself with the descolonization of North Africa. In 1949, the General Assembly of the United Nations had set the date of independence of Lybia to 1952 and decided that Somalia would have same *status* within ten years. But he adds that nobody could foresee, at that time, that the political evolution of the descolonization phenomenon would process itself with the fastness it really did. It is enough to remember that France, still ruling, in 1954, from Tunis to Tanger, in 1956, recognised independence of Tunisia and Marrocos and, nowadays, already agrees to the idea of granting freedom to Algeria. Continuing, he says that the descolonization process went on, implacably, as a chain reaction, with the full emancipation of Sudan in 1956, Gana in 1957, Guinea in 1958, and, finally, in 1960, almost all African nations had slipped away from European tutelage. Among the colonialist powers, one should recognise that, from the start, and in spite of its tremendous economic interests in the African conti-

nent, Great Britain became the leader of the descolonization period, just as it had done, in old times, marching ahead of the colonialist tide. Inssisting on praising the role played by England, these days, he affirms it contrasts with the French-Belgian-Portuguese-Spanish blindness, more so because the British took a very clear conscience of the problem and prepared to solve it as if they were, in fact, accomplishing nothing but a duty. Next, the author gives special attention to the problem of the Portuguese overseas colonies in Africa and, on this subject, strongly disagrees to the Lisbon official point of view, that they represent but a part of the national territory. In addition, he mentions, in this respect, the debates of the United Nations whose General Assembly condemned, in a quite significant way, Portuguese colonialism, levelling off Salazar policy with that of the South-African Union. In consequence, he does believe that the world conscience, chocked with the refusal by the Portuguese government of cooperation with the United Nations and decided to finish up colonialism all over African continent, will not tolerate Portuguese violence against Angola or overlook the negative aspects of the Portuguese policy. He does not agree either with the argument hold by some interested countries that the African populations are not prepared to rule themselves, contending that this is a mere excuse of colonialism to postpone emancipation for ever and cites as the best concrete proof against it, the Bristish programmed schedule of independence. Further on, in analysing African social and political contradictions, he remarks that the efforts to find an adequate approach to questions, such as the liquidation of colonialist residuals or how far to go in the emancipation process have divided Africans into two blocs: the radical group of Casablanca composed of Guinea, Gana, Mali, Marrocos and Egypt and the group of Brazzaville comprehending almost all other independent states, especially the French ex-colonies. The difference of opinion of these groups are of a limited extent, however: both stand for more economic unity, denounce neo-colonialism and support a strong development policy. The group of Casablanca is best characterized by its disapproval to extreme dependence on the Western countries. Alias, the dependence issue is not a very simple one. Ex-French territories enjoy preferential relations with France and with the Common Market, whereas the British have been excluded. The Commercial barriers themselves in Africa reflect European arrangements and interests, not Africans; Europe continues to project its economic division in an area where its political direct influence has disappeared. The programmed entry of Great Britain into the European Common Market has intensified this aspect of African relations with Western countries and, therefore, created an insatisfactory atmosphere. The truth is that African states do face a dilemma: or get rid of their division at expense of continued dependence on Western powers, either avoid dependence at the

price of their future division. French territories will be very reluctant to give up their status but Nigeria and Gana, which to European minds have given the impression of joining the association, have revealed its deep hostility to the idea of an Euro-Africa, in which they would always represent a subordinate paper. Another important aspect in African effort for independence, not overlooked by the author lies in its desire not to become involved in the big powers conflict and this explains why Dr. Khrumah's appeal for a positive neutralism has gone beyond Gana's frontiers and, even in Nigeria has encountered a more cordial welcome than Sir Abebukar's cautions policy. The foreign policy of the United States, under the influence of Secretary of State Dulles tried hard, without any success, to set up with the help of those nations a united front against communism in Africa. This unsuccess was not in vain for on the occasion of the 15th General Assembly of the United Nations, 1960, president Eisenhower assured president Nasser of American respect for non-alighned countries, and onwards, the West took the neutralist position as a possible basis for cooperation. This has not avoided, however, the big Powers from accusing some African nations of biased attitudes. No doubt also that Moscow and the socialist bloc follow the African states in the denouncing of Western colonialism, condemnation of racial discrimination and any kind of exploration. Their objectives are not different either: freedom for dependent areas, protection to independence and sovereignty of new states, economie assistance without political strings and peaceful cooperation. On the other hand, United States policy in Africa is confronted with a crucial danger: to clash with their allied interests, a possibility that if does not limit its freedom of action, at least makes some of its attitudes look suspicious, as in the case, for instance, of American abstaining from voting in favor of the rapid liquidation of Portuguese colonialism or United Nations' warning on Portugal's obligation to report on the situation of its overseas colonies, and, still worse, American support of Portuguese membership to the Security Council. Outlining the obstacles to be evercome in the African continent, the author affirms tha these are not restricted to the political field and to its battle of emancipation from colonial rule, but involve, instead, a series of factors as the struggle for its unity, in the middle of the diversity of its states, as far as natural resources and areas of influence are concerned, within the general picture of Western controlled economy and culture, and various degrees of under-development. This taken into account, he observes that all African states need economic help and technical assistance, what does not necessarilly mean that they would like to join the European Common Market; actually most of them have preferred not to do so or at least have hesitated, lest the neo-colonialism reflected in this institution may threaten their sovereignty. It is

still this aprehension with neo-colonism, which leads them to remain apart from East-West cold war and accept help from whatever it may be possible and, here, he gives us some illustrations: Guinea gets its help mostly from Eastern countries, whereas Gana draws its assistance from both Western and Eastern sources, although, in reality, the West account for 80% of its external trade. Last but not least, the author takes notice that a climate favorable to neutralism seems to gain momentum in Africa along the principles outlined by President Keita of Mali and President Bourguiba of Tunisia, when, in London, in conferences made in the Royal Institute for Foreign Affairs exposing the fundamental concepts of foreign policy of their countries translated these concepts into condemnation of colonialism, cooperation among nations and peace.

LE PRÉSENT ET L'AVENIR DES RELATIONS ENTRE LE BRÉSIL ET L'AFRIQUE

Après la Seconde Guerre Mondiale, la domination colonialiste européenne a beaucoup perdu de l'hégémonie conquise depuis la découverte de l'Amérique par Colomb et l'arrivée en Asie du navigateur portugais Vasco da Gama — ensuite le professeur brésilien José Honório Rodrigues fait de nouvelles assertions sur la décadence du colonialisme, selon son point de vue, qualifiant le temps où nous vivons comme la période de "décolonisation" de l'histoire, la fin d'un âge de pouvoir et le début de la liberté pour les "peuples en esclavage". Pendant un processus historique de 468 années, quelques peuples européens ont gouverné et exploré le monde entier basés sur des principes de l'infériorité des peuples non-européens et de la solidarité européenne. L'auteur alors montre le processus de désintégration du colonialisme, faisant mention spéciale à l'indépendance de plusieurs pays de l'Asie et au rôle joué par les États Unis, processus qui a commencé en 1947 avec la retraite des troupes britanniques de l'Inde et achevé par la *décolonisation* de l'Afrique du Nord. En 1949, l'Assemblée Générale des Nations Unies a fixé 1952 comme date pour l'indépendance de la Lybie et a décidé que la Somalie aurait le même *status* dans les dix années prochaines. Mais il ajoute que personne à ce moment là ne pourrait prévoir que l'évolution politique du phenomème de "décolonisation" se serait développé aussi vite: Il suffit de rappeler que la France dominant encore en 1954 toute la région de Tunis à Tanger a reconnu en 1956 l'indépendance de la Tunisie et du Maroc et aujourd'hui accepte déjà l'idée de donner la liberté à l'Algérie. Il continue en disant que le processus de décolonisation s'accomplit sans répit, comme une réaction en chaîne, avec la totale émancipation du Soudan en 1956, du

Gana en 1957, de la Guinée en 58 et finalement en 60 presque toutes les nations africaines se sont échappées de la tutèle européenne. Entre les puissances colonialistes on doit reconnaître que, depuis le commencement et malgré ses grands intérêts économiques en Afrique, la Grande Bretagne est devenu le leader de la période de décolonisation, de même qu'autrefois elle avait été à la tête du mouvement colonialiste. Il insiste sur le rôle louable de l'Angleterre et attire notre attention avec l'aveuglement de la Belgique, de la France, du Portugal et de l'Espagne, d'autant plus que les Anglais ont pris conscience du problème et se sont preparés à le résoudre comme si en réalité ils n'accomplissaient qu'un devoir. Après, l'auteur attire notre attention sur le problème des colonies portugaises d'outre mer en Afrique et il s'oppose violemment au point de vue officiel de Lisbonne qui les considère une partie du territoire national. Il ajoute à ce propos les débats des Nations Unies dont l'Assemblée Générale a condamné, positivement, le colonialisme portugais, équiparant la politique de Salazar à celle de l'Union Sud-Africaine. Par conséquent, il croit que la conscience mondiale choquée par le refus du gouvernement portugais de coopérer avec les Nations Unies et décidée à mettre une fin au colonialisme dans tout le continent africain ne pourra pas accepter la violence portugaise contre Angole ou ignorer les aspects négatifs de la politique portugaise. Il n'est pas non plus d'accord avec l'argument défendu par quelques pays intéressés qui disent que les populations africaines ne sont pas préparées à se gouverner, prétendant qu'il s'agit plutôt d'une excuse du colonialisme pour remettre l'émancipation à jamais et il cite comme la meilleure preuve contre cela le programme anglais pour l'indépendance. Par l'analyse des contradictions sociales et politiques en Afrique, il remarque que les efforts pour trouver des réponses exactes aux problèmes tels que la liquidation des résidus colonialistes ou la division des Africains en deux groupes comme résultat de l'avancement du processus de l'émancipation: le groupe radical de Casablanca composée par la Guinée, le Gana, le Mali, le Maroc et l'Egypte et le groupe de Brazzaville qui comprend presque tous les autres États indépendants, spécialement les anciennes colonies françaises. La différence d'opinion de ces groupes n'est pas très grande, cependant tous les deux sont pour l'unité économique, dénoncent le néo-colonialisme et appuient une active politique de développement. Le groupe de Casablanca se caractérise plutôt par le refus d'une étroite dépendance de l'Occident. D'ailleurs la solution de dépendance nest pas tellement simple. Des territoires ex-français entretiennet des relations surtout avec la France et le Marché Commun, tandis que les Anglais ont étè exclus. Les barrières commerciales en Afrique reflètent des arrangements et des intérêts européens, pas africains; l'Eurepe continue à projeter sa division économique dans une région, où son influence politique directe a étè effacée. La probable entrée de la

Grande Bretagne au Marché Commun Européen a rendu plus intense cet aspect des relations africaines avec les pays de l'Occident, donc a créé une atmosphère d'insatisfaction. En réalité les pays africains doivent envisager un dilemme: ou se débarasser de leur division aux dépens d'une dépendance continue des pouvoirs de l'Occident ou éviter la dépendance au prix d'une future division. Les territoires français hésiteront à sacrifier leur *status*, mais la Nigérie et le Gana, qui pour les Européens avaient donné l'impression de réjoindre l'association, ont déjà montré leur profonde hostilité à l'idée d'une Euro-Afrique, où ils auraient tenu toujours un rôle subordonné. Un autre aspect important de l'effort africain pour l'indépendance, maintenant analysé, est celui de ne pas être confondu au conflit des grandes puissances et cela explique pourquoi l'appel du Dr. Nkrumah en faveur d'un neutralisme positif ait dépassé les frontières du Gana et même en Nigérie ait trouvé plus d'accueil que la politique circonspecte de Sir Abebukar. La politique internationale des Nations Unies, sous l'influence du Sécretaire d'État Dulles a fortement essaié, sans d'ailleurs y réussir, à établir avec l'aide de ces nations, une union contre le communisme en Afrique. Cet échec n'a pas été pour rien, car au moment de la 15 ème Assemblée Générale des Nations Unies, en 1960, le Président Eisenhower a assuré au Président Nasser le respect américain aux nations non-alignées et ensuite l'Occident a pris la position neutraliste comme une base possible à la coopération. Ce qui n'a pas empêché les grandes puissances d'accuser les nations africaines d'avoir d'attitudes prévenues. Aucun doute que Moscou et le bloc socialiste aient suivi les États Africains, en accusant la colonisation Occidentale, en condamnat la discrimination raciale ou n'importe quel type d'exploitation. Leurs objectifs ne sont pas très diffèrents: liberté pour les régions dépendantes, protection pour l'indépendance et la souveraineté de États nouveaux, assistance économique sans pressions politiques et coopération pacifique. D'autre part, la politique des Nations Unies en Afrique se trouve face à un danger crucial: se choquer contre les intérêts de leurs alliés, c'est-à-dire une possibilité qui, si n'impose pas des limitations à sa liberté d'agir, rend quelques unes des attitudes très suspectes, comme dans le cas, par example, de l'abstention américaine de voter en faveur de la rapide liquidation du colonialisme portugais ou l'avertissement des Nations Unies à Portugal dans le sens de faire un rapport sur la situation de ses colonies d'autre-mer et, encore pire, le support américain à la participation portugaise au Conseil de Sécurité. Faisant un croquis des obstacles à être surpassés dans le continent africain, l'auteur affirme que ceux-la ne se résument pas au domaine politique et à la lutte pour l'émancipation de l'état de colonie, mais eux aussi se rapportent à toute une série de facteurs, comme la bataille pour l'unité, au milieu de la diversité de ses États, si l'on considère les ressources naturelles et les régions d'influence dans

le cadre général de l'économie et de la culture contrôlée de l'Occident et les différents niveaux de sous-développement. Il remarque que tous les États africains nécessitent l'aide économique et assistance technique, ce qui ne signifie pas qu'ils iront réjoindre le Marché Commun Européen; en réalité la plupart d'eux ont préféré ne pas faire cela ou, au moins, ont hésité, de peur que le néocolonialisme réfleté dans cette institution ne menace leur souveraineté. C'est encore cette peur du néo-colonialisme qui les force à s'isoler de la guerre froide entre Orient et Occident et accepter n'importe quelle possible assistance et, à ce moment, il nous fournit des examples: la Guinée reçoit son aide surtout des pays du L'Est, tandis que le Gana reçoit de l'assistance de tous les deux côtés, malgré le fait de l'Ouest apparaître dans son commerce extérieur avec un pourcentage de 80%. Finalement, l'auteur remarque qu'un climat favorable au neutralisme semble être pour le moment le climat de l'Afrique à travers les principes exposés par le Président Keita de Mali et le Président Bourguiba de la Tunisie, à Londres, lors des conférences faites à l'Institut Royal des Affaires Étrangères où ils ont parlé des concepts fondamentaux de la politique internationale de leurs pays, concepts qui pourraient être traduits par la condamnation du colonialisme, la coopération entre nations et paix.

IDÉIAS ERRÔNEAS SÔBRE O BRASIL

Gilberto Freyre

Tradução de Renato Rocha Santos,
revista pelo autor. *

Quando alguns observadores estrangeiros de assuntos da América Latina analisam a recente crise brasileira como um conflito entre "feudalistas" e "reacionários" de um lado e "liberais" e "líderes avançados" de outro, um brasileiro pode sentir-se inclinado a pensar que não conseguem entender ser o Brasil uma nação um tanto distinta das vizinhas Repúblicas Hispano-Americanas. Êles insistem em acreditar que as Fôrças Armadas brasileiras são do convencional tipo hispano-americano e que os líderes militares brasileiros são ditadores militares em potencial, ávidos pela primeira oportunidade para gozarem as delícias do poder absoluto. Escrevem sôbre um país que atravessa um rápido — na verdade, rápido de mais — processo de industrialização e urbanização como se dominado ainda por barões feudais e agrários. Daí o uso e abuso de expressões como "feudalistas", "reacionários", "caudilhismo" relativamente ao Brasil de hoje.

Seria tolice negar que há sobrevivências "feudais" no Brasil ou que há "reacionários" entre os brasileiros, tanto como os há e até preeminentes nos Estados Unidos, em França ou mesmo na Inglaterra. Ou, ainda, na Rússia Soviética. Mas no Brasil de nossos dias, como em qualquer outra parte, certas realidades são tão dinâmicas que se mantêm bem acima de divisões convencionais entre *direita* e *esquerda, liberais* e *reacionários*. O conflito é bastante intrincado para ser descrito por tais clichês. E seria deturpar completamente o papel das

(*) Traduzido de *Foreign Affairs*, publicação da *Council on Foreign Relations*, (E.U.A.), abril de 1962.

Fôrças Armadas neste, como em conflitos anteriores da vida brasileira, chamando-o de "militarista" ou "direitista". Porque a história política do Brasil é quase tão isenta de militarismo, assim como de clericalismo, quanto a história dos Estados Unidos. Houve três ou quatro Presidentes da República que eram líderes militares; mas com uma única exceção não foram *caudillos* militaristas do conhecido tipo da América Central; e um dêles foi tão predominantemente civil em sua conduta que poderia servir de modêlo nesse particular. Mais de uma vez o Exército brasileiro desempenhou — e pode outra vez desempenhar — o papel de uma fôrça superpartidária; mas sem bonapartismo. Não saber isso é ignorar algo essencial do caráter do povo brasileiro e de suas tradições políticas.

Qual a razão disso? Por quê os brasileiros permaneceram tão notàvelmente isentos de uma praga difundida por quase tôda a América Espanhola? Significa excederem êles em virtude a seu vizinhos da América Espanhola? De modo algum. Os portuguêses que colonizaram o Brasil não eram psicológica, social e culturalmente muito diferentes dos espanhóis que colonizaram o México, o Peru, a Venezuela e outras partes das Américas do Sul e do Centro; não foi essa descendência diversa que apartou o Brasil de suas nações irmãs. Algumas das características do Brasil desenvolveram-se através da peculiar experiência histórica de ter tido uma forma de govêrno monárquico-parlamentar ao tempo em que se tornou polìticamente independente de Portugal. O fato contribuiu poderosamente para o desenvolvimento da unidade nacional brasileira (em contraste com o que aconteceu na América Espanhola republicana); também ajudou a criar uma consciência cívica e política, baseada no respeito à lei e à Constituição, não só entre as elites brasileiras, mas entre os cidadãos brasileiros de nível médio.

Foi a Monarquia, estabelecida em 1822 juntamente com a Nação, trabalhando de acôrdo com um sistema patriarcal de organização familiar e social, que tornou a sociedade brasileira ímpar no continente americano; e algumas de suas

características foram preservadas quando estabelecida uma República em 1889, rejeitando aquilo que alguns republicanos descreviam retòricamente como "uma planta exótica no Novo Mundo". Jurídica e mesmo polìticamente, a planta exótica desapareceu; mas, sociològicamente, sua essência foi preservada. Quando o Brasil se tornou uma República presidencial, alguns traços do sistema monárquico-parlamentar passaram de um Rei coroado a um Presidente de cartola; na verdade, o Presidente herdava o místico prestígio de seus antecessores reais adquirindo, ao mesmo tempo, uma parcela considerável de poder executivo efetivo. Poder, no novo regime, normal e legal. Paradoxalmente, de um ponto de vista democrático, o Congresso Nacional republicano tornou-se mais poderoso do que o Rei coroado havia sido; e alguns presidentes viriam a abusar do Poder Executivo de modo jamais tentado por Pedro II. Com essas compensações, a nova forma de govêrno cumprira, essencialmente, as mesmas tarefas que a Monarquia havia cumprido: preservar a unidade nacional e evitar qualquer contaminação maior de militarismo, de *caudillismo;* e também de clericalismo.

A respeito disso, outro paradoxo deve ser observado. Uma das primeiras medidas tomadas pelos novos líderes do País — os fundadores da República de 89 — foi separar a Igreja do Estado. Desde então, a Igreja — não necessàriamente todo o clero — tornou-se mais ativa, mais dinâmica e mais influente em questões éticas e religiosas e no serviço social do que havia sido durante o regime monárquico. O clero deixou de ser burocracia dependendo talvez mais do Estado que de autoridades eclesiásticas e transformou-se num verdadeiro grupo religioso, dependendo da comunidade Católico-Romana — pràticamente tôda a Nação.

Mais: alguns dos líderes ou agitadores mais liberais e democratas da História do Brasil têm sido padres e militares. Padres e oficiais do Exército, liberais, tomaram parte ativa no movimento pela abolição dos escravos, assim como no estabelecimento da República. Uma das revoluções locais no Brasil, anterior à República em 1889, foi a de 1817, que irrom-

peu na região do Nordeste. Caracterizou-se êsse movimento pelo seu idealismo e por seus métodos altamente éticos de ser revolução; e muitos de seus líderes foram padres, alguns dos quais se tornaram mártires da causa liberal e republicana. Não surpreende, então, que, no momento atual, padres e até bispos estejam entre os campeões de reformas sociais no Brasil, reformas, inclusive, de caráter quase socialista.

De 1808 a 1822, o Brasil foi a sede da Monarquia portuguesa; seu rei, D. João VI, foi também Rei de Portugal e das Províncias Portuguêsas Orientais e Africanas. Como Rei do Brasil foi o oposto do déspota — liberal, humano, progressista. Seu filho, que se tornou o primeiro Imperador do Brasil com o nome de Pedro I, foi o herói romântico da Independência brasileira. O segundo e último Imperador do Brasil, Pedro II, estêve no trono de 1840 a 1889; tornou-se conhecido como o cabeça de uma "democracia coroada". Alguns de seus biógrafos e não poucos historiadores criticam Pedro II pela sua falta de entusiasmo marcial. Muito raramente usava êle um uniforme militar, aparecendo, geralmente, em público, de sobrecasaca preta e de chapéu de copa alta, também prêto. Uma de suas preocupações foi manter a ordem legal e a paz política — paz interna e relações pacíficas com as Repúblicas vizinhas. Procurou também evitar um progresso material muito rápido, que viesse a afetar a estabilidade econômica, em vez de propiciar uma gradual transição de uma comunidade agrária, semifeudal para uma agro-industrial. Descuidou-se do desenvolvimento das atividades militares, ainda que moderadas; foi, na verdade, quase um pacifista tolstoiano. Isso explica porque o Brasil foi surpreendido despreparado, quando teve que lutar contra um *caudillo* do agressivo tipo indo-espanhol de Francisco Solano Lopez, do Paraguai.

É ainda paradoxal que a êsse respeito a República tenha corrigido as deficiências do Império; os governos republicanos deram mais atenção às Fôrças Armadas e à preparação do que o Império, embora sem chegar ao ponto de ficarem demasiadamente preocupados com o assunto. Nem aproveitaram os

líderes militares sua situação de maior prestígio na República para rivalizarem com os líderes políticos civis. Houve um eventual líder militar com tal desejo, mas permaneceu sempre por demais isolado em suas intenções, para tornar-se o fundador ou o cerne de uma casta militar. O Exército no Brasil tem sido uma organização nìtidamente democrática, interessado em manter a ordem e em garantir a unidade nacional, mas sempre caracterizando-se pela tendência em perseguir as grandes metas nacionais, desde que expressão clara da vontade popular.

II

Crises como a que o Brasil acaba de atravessar deveriam ser compreendidas e interpretadas à luz dêstes e de outros paradoxos de sua história político-social e não se tomando por base dessas interpretações noções convencionais sôbre a América Latina. Um complexo latino-americano supranacional existe, mas dentro dêle há muitas e profundas diferenças a serem reexaminadas. A idéia de direita e esquerda como uma antítese, válida para explicar os conflitos do desenvolvimento nacional de um povo como o brasileiro, está-se tornando incrìvelmente arcaica. É uma atitude tão pouco crítica como a de patriotas extremados que idealizam fatos e descrevem o Brasil como uma já quase perfeita democracia política.

O Brasil está longe de ser uma perfeita democracia política. Mas, com tôdas as suas imperfeições, é uma democracia política. Seu cidadão típico é um democrata que atingiu já um grau bastante alto de maturidade política, como demonstrou na crise que se seguiu ao suicídio de Getúlio Vargas e, mais recentemente, naquela renúncia do Sr. Jânio Quadros. Esta reação mostrou que o desenvolvimento político do Brasil ultrapassa o de Cuba, por exemplo. Uma grande parte da população brasileira é negróide e outra é índianóide, enquanto a maior parte é de extração européia — portuguêses, espanhóis, italianos, alemães, poloneses — com alguns cidadãos de origem japonêsa. O Brasil, entretanto, não parece em

perigo de reagir a crises apenas emocional ou histèricamente — *à la* Congo ou *à la* Bolívia. Por quê? A resposta pode ser encontrada na sua experiência histórica e sociológica: trata-se de uma já desenvolvida democracia étnica que está evolvendo para uma democracia política estável e capacitada para tal graças em grande parte ao treinamento político sob o regime monárquico-parlamentar.

Os sociólogos, antropólogos e historiadores brasileiros não têm que respeitar o "olor de santidade" de que os patriotas extremados pensam dever cercar as instituições nacionais. Mas reconhecem que, em alguns aspectos, o Brasil, para uma nação ainda jovem, conseguiu importantes vitórias de autocontrôle. Ainda não é uma Suíça: longe disso. Mas não se conduz como algumas das sociedades nacionais mais imaturas.

O fato de que alguns críticos, em jornais estrangeiros, estão escrevendo agora sôbre o Brasil com a superioridade de pessoas sofisticadas que o considerassem imensa república das chamadas de banana, parece indicar que tais jornalistas necessitam de uma espécie de introdução sociológica à história e às condições modernas de povos exóticos como o brasileiro. O Brasil é uma nação que, conquanto latino-americana, não corresponde, ponto por ponto, às generalizações de ordinário aceitas sôbre as nações hispano-americanas. É uma nação com suas maneiras próprias de ser nacional, ao imprimir sua marca característica tanto à sua política como à sua música, à sua pintura, à sua arquitetura, à sua literatura e à sua culinária. Pois o modo pelo qual o Brasil encontrou — e está encontrando — soluções para problemas que para outras nações quase sempre têm significado guerra civil, revolução e intranqüilidade, como a consecução da independência política, a Abolição da Escravatura, à mudança da estrutura monárquica para a republicana, a separação de Igreja e Estado — constitui uma série de realizações sociològicamente significativas.

O fato é que o Brasil, baseando-se em suas realizações no campo da sociologia política, está-se empenhando em encontrar seu próprio tipo de democracia — política, econô-

mica, social e não apenas étnica — ao invés de seguir, passivamente, os modelos estrangeiros que, sob um ponto de vista brasileiro, são exóticos, pouco naturais, em desacôrdo com o clima, as tradições e os costumes brasileiros. Menciono o clima porque as condições tropicais parecem ter muito que ver com o comportamento brasileiro, agindo como estimulante de tensões, não só destrutivas, mas também construtivas. Para os brasileiros não existe nenhum "General Inverno", aliado dos nativos contra as invasões estrangeiras, nem frio que, pelo seu rigor, perturbe a tranqüilidade interna. Existe, ao contrário, o sol dos trópicos, como colaborador às vêzes valioso da gente nativa. Na verdade, essa presença é tão constante em suas vidas, em todos seus contactos e atividades — inclusive as atividades políticas — que para alguns chega a significar monotonia em lugar de *joie de vivre*. De maneira geral, os brasileiros contam com o sol para contactos informais na rua e nos cafés, encontros nas praças, agitação ao ar livre; para todo o seu modo político de ser democrático. O sol faz parte de tudo que é tìpicamente brasileiro.

Que tipo de govêrno realmente corresponde mais de perto ao clima tropical do Brasil e às tradições e aos costumes predominantemente tropicais dos brasileiros — o presidencial ou o parlamentar? A resposta tem que levar em conta o *ethos* de um povo que gosta de debater ao ar livre seus problemas políticos, tanto quanto gosta de um bom futebol, em dia claro. O parlamentarismo republicano — há pouco inaugurado no Brasil — é apenas uma experiência, nada tem de definitivo. Será demasiado otimismo esperar que, com uma forma parlamentar de govêrno semelhante àquela que o povo brasileiro desfrutou durante o período monárquico, possa êsse povo participar agora, mais que sob o presidencialismo e como ouvintes ativos, da discussão de seus problemas nacionais pelos seus representantes políticos em Brasília? Muitas dessas discussões terão lugar à tarde, como jogos verbais de futebol; e pode ser que multidões entusiásticas sejam atraídas pela competição dos debates parlamentares nos prédios modernos do Parlamento Nacional.

Poderia também ocorrer que, acompanhando as discussões parlamentares, alguns publicistas estrangeiros que escrevem sôbre assuntos sociais e políticos do Brasil, às vêzes mal interpretando o comportamento brasileiro, porque tentando enquadrá-lo em suas próprias concepções do que deveria ser tôda conduta latino-americana, adquirissem melhor conhecimento dêsses assuntos. Os parlamentos têm muito de laboratórios sociológicos. Ouvir debates parlamentares — especialmente nas comissões — não é sempre perda de tempo: a jornalistas, interessados em notícias, pode dar-lhes discernimento quanto ao caráter de um povo, através da compreensão dos casos particulares que dizem respeito a êsse mesmo povo. Além disso, se é verdade que num sistema presidencial os documentos oficiais emanando do Executivo não são sempre completamente dignos de confiança, num sistema parlamentarista os documentos oficiais não provêm só do Executivo apenas ou das comissões do Congresso. Há numerosos documentos que se contradizem. Não registram sòmente uma verdade, mas, *à la Pirandello,* diferentes verdades. Conseqüentemente, para quem procura a verdade, através de diferentes verdades, aí surge uma perspectiva mais global da complexa e algo contraditória realidade brasileira, tanto social como política.

Nos alicerces dessa realidade está um constante apêgo do brasileiro à unidade nacional e à ordem legal e até mesmo, como em Goethe, certa preferência pela injustiça à estéril desordem. Uma atitude oposta pode ser atribuída a alguns hispano-americanos. Não significa, entretanto, que o sonho dos brasileiros seja tornar-se uma vasta Suíça tropical, tão bem ordenada que cada pessoa e cada coisa, grande e pequena, esteja exatamente em seu lugar. Não é êsse o ideal dos brasileiros. De comum com outros povos ibéricos, têm êles uma inclinação para serem anárquicos, utópicos em seu liberalismo, excessivamente livres de obrigações rígidas, quer para com o Estado, e quer para com sua tradição política. São notórios, não só por seu amor à liberdade, mas também por seu gôsto pela novidade. Ao mesmo tempo possuem o senso de ordem, que falta a alguns de seus vizinhos hispano-americanos. A

experiência brasileira de ditadura, com Vargas, foi curiosa, pois durante todo o tempo o ditador fêz tudo para se comportar não como ditador, mas como presidente constitucional ou monarca constitucional: uma espécie de Pedro III, que, ao invés de ser Bragança-Habsburgo, fôsse um gaúcho um tanto tímido do Rio Grande do Sul. Seus fervorosos adeptos não conseguiram nunca transformá-lo numa réplica brasileira de Napoleão.

Uma das características dos brasileiros em sua sociologia política — bem como em sua música, em sua literatura, em sua culinária, em suas relações internacionais — é levar a cabo experiências, embora permanecendo leais a certos valores básicos de seu passado. Uma combinação rara. Um dêsses valores é um misto de legalismo e de pacifismo; de senso de ordem e de repúdio a soluções ou situações violentas. Isso explica porque Vargas, enquanto pollticamente um ditador, fêz tudo que pôde para continuar, sociològicamente, uma espécie de monarca constitucional, aceitando sua posição de ditador menos por qualquer desejo de poder absoluto — que não deixou de ter — do que pelo seu amor de brasileiro à ordem e à unidade. Pois a unidade nacional — é preciso que se repita — é valor que os brasileiros têm em alto aprêço, como herança da colonização portuguêsa e católica do Brasil e da sua experiência monárquica.

Mesmo hoje, não poucos brasileiros sentem nostalgia do período em que o Brasil era conhecido como "democracia coroada", e muitos parecem associar o sucesso político da democracia no Brasil monárquico ao govêrno parlamentar. Pessoalmente, considero um êrro tal interpretação. Inclino-me a pensar que o Brasil foi o sucesso político que foi como monarquia, não tanto por causa do sistema parlamentarista de govêrno, mas apesar dêle. É fácil, contudo, entender, em vista do que essa associação de idéias representa para muitos brasileiros, porque a recente mudança de seu regime político de república presidencial a parlamentar não é tão absurda como querem alguns observadores estrangeiros. Razões históricas e psicológicas levam muitos brasileiros a aceitar essa mu-

dança como uma espécie de reintegração nacional no ritmo genuìnamente brasileiro de vida política.

Entretanto, os atuais líderes políticos do Brasil têm que levar em consideração que, nem interna nem externamente as condições são as mesmas do século XIX, quando da monarquia parlamentar. Devem igualmente lembrar-se da derrota dos republicanos espanhóis ao quererem fazer da Espanha uma democracia política melhor do que havia sido como monarquia constitucional: muitos foram os espanhóis que esperaram demais de uma simples mudança de técnica política. Os brasileiros não deveriam esperar — e provàvelmente não esperam — que o sistema de govêrno parlamentarista, apenas introduzido no Brasil, apresente soluções mágicas para seus problemas mais difíceis. Por exemplo, o regime parlamentar terá que refazer agora uma nova política externa para o Brasil; e tanto em relação à África e à Ásia, quanto ao chamado "mundo comunista", ela terá de ser necessàriamente experimental e extremamente difícil.

Essa política deve permitir ao Brasil desempenhar o papel de mediador entre as culturas européia e a não européia, entre povos — ou e nações — de côr e povos brancos. O Brasil está em posição ideal para cumprir essa missão, visto que, apesar de algumas imperfeições, é já uma avançada democracia étnica; e muito embora seja predominantemente europeu, em seus principais estilos de civilização, sua cultura também absorveu numerosos valores africanos e alguns asiáticos. Considerável sangue não europeu — negro-africano, oriental e ameríndio — corre nas veias de grande parte de sua população. Mas essa política de instituir um sistema efetivo de relações mais estreitas entre as novas nações africanas e asiáticas e o Brasil, deve ser realizada com tato e sabedoria. Porque implica tanto em maior independência para o Brasil em face de alianças mais antigas, quanto em sua liderança potencial de todo um novo grupo de nações tropicais com problemas similares àqueles já a caminho de solução entre os brasileiros.

Ao mesmo tempo, alguns brasileiros julgam que seria tolice para o seu país, como líder potencial de uma possível confederação de povos de língua portuguêsa, localizados principalmente em regiões tropicais de clima e ecologia semelhantes ao clima e à ecologia do Brasil e atravessando idêntico processo de amálgama étnico-social, adotar a mesma política indiscriminada de "anticolonialismo" em relação à África Portuguêsa, como a que vem sendo seguida pelos líderes políticos da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos. Muitos brasileiros acham que há uma política externa especìficamente brasileira a ser desenvolvida. A maioria dos povos da África Portuguêsa olham para o Brasil ètnicamente democrático como seu líder natural; e não para algum sub-Nehru, de pele mais escura que o "libertador" de Goa, cujas idéias freqüentemente parecem aos brasileiros mais racistas do que democráticas. O Brasil não é apenas contra um tipo de racismo — o europeu — mas também contra o racismo africano e contra o racismo asiático.

A adoção do parlamentarismo pelo Brasil foi uma feliz saída para uma crise dramática. Quando o Sr. Jânio Quadros renunciou à presidência, depois de apenas 7 meses em exercício, foi algo de tão inesperado que até pareceu estar êle convidando seus concidadãos à guerra civil. Nunca em tôda a história do Brasil se revelou um homem tão repentina e tràgicamente inadequado a arcar com as responsabilidades a êle conferidas por milhões de brasileiros impressionados por seu *charisma*. Êsse *charisma* foi parcialmente destruído pelo próprio indivíduo carismático. Em 1954, Vargas foi um suicida comum do tipo bem estudado, sob o ponto de vista sociológico, pelo francês Durkheim. O Sr. Quadros, em 1961, quase se destruiu a si mesmo de modo idêntico: autodestruição num plano psicológico, quase destruiu sua personalidade política. Desrespeitou a preferência dos brasileiros pela ordem, até mesmo quando a injustiça para com os fracos é considerada em conflito com a ordem: ordem em benefício de todos, ordem em benefício da Justiça, da Liberdade e da Democracia.

Uma interpretação favorável da renúncia dramática do Sr. Quadros — e baseado nisso êle pode reconquistar a confiança de muitos de seus concidadãos — é a de que êle agiu como um discípulo embora arcaico, de D. Quixote. Seguiu uma tradição caricaturalmente quixotesca, quando, no govêrno, deveria ter atuado na tradição de José Bonifácio, o fundador mais sensato que teatral da nação brasileira. Um cientista, nunca um demagogo; um idealista e, também, um estadista.

Aparentemente, o Sr. Jânio Quadros encarnou, ao renunciar à presidência, o ideal de uma utópica "defesa dos fracos" e uma igualmente utópica e quase cômica defesa da "honra pessoal" — sua honra pessoal contra quase todos — contra o Brasil, contra os americanos, contra a Democracia com D maiúsculo. Assim procedendo, e também por quase chegar a ser um aliado do *caudillo* cubano Fidel Castro, tornou-se um novo tipo de político do Brasil, tanto no plano nacional, quanto no internacional. Desapontou muitos de seus compatriótas: aquêles que tinham visto nêle, durante sua campanha para a presidência, uma espécie de Lincoln brasileiro — o Lincoln brasileiro que êle mesmo proclamava desejar ser.

Uma vez, porém, que as atuais condições do Brasil são excepcionalmente más, não só sob o ponto de vista econômico quanto do político, o Sr. Jânio Quadros pode tornar a reaver algo de seu perdido prestígio. Pode voltar a agir à maneira romântica de um D. Quixote, em circunstâncias que estão longe de estar sendo tratadas de maneira satisfatória pelos políticos convencionalmente realistas, agora no poder.

Políticos realistas de um novo e vigoroso tipo podem, entretanto, estar surgindo no Brasil e o Presidente Goulart talvez seja um dêles. Devem tornar-se êsses políticos líderes de fato, sem mais delongas, se quiserem conter em tempo movimentos de caráter místico pela volta do Sr. Quadros ou a favor de soluções extremamente radicais — demagógicas ou antidemagógicas — em política, quer interna quer externa. O mesmo modo de pensar é válido relativamente à "Aliança para o Progresso" no que tange ao Brasil; a fim de que seja efetiva contra indesejáveis soluções demagógicas ou anti-

-demagógicas, deve tornar-se uma concreta realidade sem mais demora. Por exemplo, o Nordeste brasileiro, a região problema número 1 do país, vem sendo visitada por tão sucessivos grupos oficiais e semioficiais dos Estados Unidos, sem que resultados significativamente positivos decorram dessas visitas que o assunto está-se tornando objeto de comentários humorísticos por parte dos brasileiros.

Se uma bem planejada reorganização agrária do Nordeste brasileiro estivesse pronta a entrar em execução baseada em sérios estudos, já realizados, do problema é quase certo que os atuais agitadores comunistas e para-comunistas ficariam privados de seus argumentos contra o govêrno democrático e o sistema de cooperação interamericana. Essa reorganização deveria incluir uma série de atividades — tais como irrigação e a migração dirigida da população das zonas sêcas para as úmidas — algumas das quais a Superintendência para Desenvolvimento do Nordeste parece tècnicamente habilitada a executar, desde que o superintendente deixe de escolher colaboradores técnicos entre comunistas e quase-comunistas, que poderiam usar suas atividades técnicas para fins políticos. Ao mesmo tempo, deveria haver auxílio norte-americano e europeu direto, de natureza técnico-financeira, para o desenvolvimento industrial da região — direto, isto é, a organizações públicas e privadas com sedes ou representantes na região e não através da lenta burocracia federal de Brasília e do Rio. Como é muito pouco o que se está fazendo no momento, alguns dos industriais do Nordeste em dificuldades financeiras têm sido sutilmente procurados por representantes soviéticos, que acenam com a possibilidade de auxiliá-los diretamente, e, através dêles, a tôda a região. Êsses representantes estão usando métodos que há longo tempo deveriam ter sido usados por norte-americanos. Lidando quase exclusivamente com burocratas de Brasília e do Rio, os Estados Unidos parecem a alguns observadores estar repetindo no Brasil os mesmos erros praticados na China pré-comunista.

* * *

MISCONCEPTIONS OF BRAZIL

This article by Gilberto Freyre, an eminent Brazilian sociologist, has been translated from its original text in English from the well known American journal Foreign Affairs, April 1952 issue. The author starts it with the statement that when some foreign observers of Latin American affairs see the recent Brazilian crisis as a conflict between "feudals" and "reactionaries" on one side and "liberals" and "far-seeing leaders' on the other, a Brazilian may be inclined to think that they fail to understand that Brazil is a nation somewhat apart from neighbording Spanish American Republics. The author adds that these observers insist on thinking of the Brazilian armed forces as if they were of the conventional Spanish American type and of Brazilian leaders as if they were potential military dictators, eager for the first opportunity to enjoy the delights of absolute power. They write of a country which is going through a rapid process of industrialization and urbanization as if it were still dominated by feudal agrarian barons. Hence their use and abuse of expressions like "feudal", "reactionary", "caudillismo" in regard to modern Brazil. Continuing, he remarks, that it would be entirely misinterpret the role of the armed forces in the present conflicts, as in previous ones, in Brazilian life, to call it "militaristic" or "rightist". For the political history of Brazil is almost as free of militarism, as well as of clericalism, as the history of the United States. More than once the Brazilian Army has played — and may play again — the role of a super-partisan force; but without bonapartism. Not to know this is to be ignorant of something essential in the character of the Brazilian people and in their political traditions. Now the author tries to answer why this is so. Does it mean that Portuguese Americans are superior in virtue to their Spanish American neighbors? Not at all, he says; some of Brazil's characteristics developed through its unique historical experience of having had a monarchical parliamentary form of government at the time when it became politically independent from Portugal. This contributed powerfully to the development of Brazilian national unity (in contrast to what happened in republican Spanish America); it also helped create a civilian political conscience, based on a regard for law and the constitution, not only among the Brazilian elites but among average Brazilian citizens. And the author goes into detailed explaination of our historical evolution and conditions which determined our unique political and social structure in Latin America, mentioning, in this respect that, paradoxally enough, some of the most liberal and democratic leaders or agitators in Brazilian history have been priests and military men. Priests and liberal minded army officers took an active part in the movement for the abo-

lition of slaves as well as in that for the establishment of the Republic. One of the local revolutions in Brazil, prior to the establishment of the Republic in 1889, was that of 1817, which broke out in the Northeast region. It was a movement noted for its idealism and its fair methods, and most of its leaders were priests, some of whom became martyrs to the cause of liberalism and republicanism. In consequence, he advances, it is no surprise that the present time priests and even bishops are among the champions of social reform in Brazil, including reforms of a quasi-socialistic character. Crises such as the one that Brazil has just gone through should be understood and interpreted, in the light of these and other paradoxes in its political and social history, rather than on the basis of conventional notions about "Latin America". A supranational Latin American complex does exist, but inside it there are too many and too deep differences to be overlooked. The idea of using "right" and "left" as valid antithesis to explain the conflicts in the national development of a people like the Brazilians is becoming increasingly archaic. It is as uncritical to so as it is for extreme patriots to idealize events and depict Brazil as already an almost perfect political democracy. The fact is that Brazil, basing itself on its own achievements in the field of political sociology, is endeavoring to find its own type of democracy — political, economic, social, ethic — instead of passively following foreign models that, from a Brazilian point of view, are exotic, not natural, not in accord with Brazilian climate, traditions, customs. At the basis of this reality lies a constant attachment to national unity and legal order, even, as it was with Goethe, a preference for injustice to disorder. An opposite attitude may be attributed to some Spanish Americans. This does not mean, however, that Brazilians dream of becoming a vast tropical Switzerland, so well ordered that every person and every thing, big and small, is exactly in its place. In common with other Iberian peoples, they have inclination to be anarchistic, utopian in their liberalism, excessively free from too strict obligations toward the state and toward political tradition. They are noted not only for their love for liberty but for their taste for novelty. At the same time, they have a reasonable sense of order which some of their Spanish American neighbors lack. One of the characteristics of Brazilian in their political sociology is to be experimental, while remaining loyal to certain basic values of their past, a rare combination. One of those values is a mixture of legalism, pacifism and sense of order, a repudiation of illegal and violent solutions or situations. He points out that in the middle of there crises, realistic politicians of a new and vigorous type may, however, be emerging in Brazil and President Goulart may be one of them. They must become leaders, in fact, without much delay, if they are to ward off in time somewhat mystical movements for the return of Senhor Quadros or the attraction of ex-

tremely radical solutions — demagogic or anti-demagogic — in foreign as well as in domestic policy. One feels the same about the announced Alliance for Progress as it relates to Brazil; in order to be effective against undesirable demagogic or anti-demagogic solutions, it has to become a visible reality without much delay. In concluding, he advances that if a well-planned agrarian reorganization of Northeast Brazil were to begin at once, on the basis of reliable studies already made, it is almost certain that the present Communist agitators there would be deprived of their arguments agains-democratic government and in the inter-American system of cooperation. At the same time, there would have to be direct American and European aid of a financial and technical nature toward the industrial development of the region — direct, that is, to regional public and private organizations and not through the slow federal bureaucracy of Brasilia and Rio.

FAUSSES CONCEPTIONS DU BRÉSIL

Cet article par Gilberto Freyre, un renommé sociologue brésilien, a étè traduit du texte original en anglais publié dans la bien connue revue américaine FOREIGN AFFAIRS, parue en avril 1962. L'auteur commence par dire que, lorsque les observateurs étrangers des affaires latino-américaines examinent la récente crise brésilienne comme un conflit entre "féodaux" et "réactionnaires" d'un côté et "libéraux" et "leaders avancés" d'un autre, un Brésilien peut penser qu'ils n'ont pas encore réussi à comprendre que le Brésil est une nation un peu à l'écart des Républiques latino-américaines ses voisines. L'auteur ajoute que ces observateurs insistent à considérer les forces armées brésiliennes, comme si elles appartenaient au type hispano-américain conventionnel et les *leaders* brésiliens comme s'ils étaient des dictateurs militaires potentiels en anxieuse attente de la première chance pour jouir des délices du pouvoir absolu. Ces observateurs écrivent sur un pays qui subit un rapide procès d'industrialisation et urbanisation, comme s'il était encore dominé par des barons féodaux et agraires. De là l'usage exageré de ces expressions "féodal", réactionnaire", "caudillismo", par rapport au Brésil moderne. Poursuivant, il remarque que ce serait ne rien comprendre au rôle des forces armées dans les conflits actuels et précedents de la vie brésilienne, que de les qualifier de "militaristes" ou "de la droite". Car l'histoire du Brésil est aussi exempte de militarisme que de clericalisme, tout à fait comme celle des États Unis. Plus d'une fois, l'Armée brésilienne a juoé — et peut encore jouer — le rôle d'une force au dessus des partis, mais sans bonapartisme. Ne pas savoir cela c'est ignorer quelque chose d'essentiel

au caractère du peuple brésilien et de ses traditions politiques. Alors l'auteur essaie de répondre pourquoi il en est comme ça. Est-ce que ce fait signifie que les Portugais américains sont plus vertueux que leurs voisins hispano-américains? Absolument pas, dit-il; quelques unes des caractéristiques du Brésil se sont développées grâce à son incomparable expérience historique d'avoir eu un système de gouvernement parlementaire et monarchique lors de son indépendence politique du Portugal. Ce fait a beaucoup contribué pour le développement de l'unité nationale brésilienne (tout en contrastant avec ce qui est arrivé à l'Amérique Espagnole et républicaine); il a aussi aider à former une conscience politique et civique, basée sur le respect à la loi et à la Constitution, non seulement parmi les élites brésiliennes mais encore parmi les brésiliens moyens. Et l'auteur poursuit avec une explication en détail de notre évolution et conditions historiques, celles qui ont déterminé la singularité de notre structure politique et sociale en Amérique Latine, il dit, à ce propos, quoique paradoxalment, que quelques uns des leaders ou agitateurs les plus libéraux et démocratiques de l'histoire du Brésil ont étè des prêtres ou des militaires. Des prêtres et des officiers de pensée libérale ont joué un rôle important dans le mouvement pour l'abolition de l'esclavage, aussi bien que dans celui pour l'établissement de la République. Une des révolutions locales antérieures à celle de l'établissement de la République en 1889 a eu lieu en 1817 et s'est originée dans la région du Nord-Est. Elle a été un mouvement remarquable par son idéalisme et par ses méthodes honnêtes et la plupart de ses *leaders* étaient des prêtres, dont quelques uns sont devenus des martyrs pour la cause du libéralisme et du républicanisme. Par conséquent, pour suit-il, ce n'est pas une surprise que les prêtres et les évêques de nos jours se placent du côté des champions de la réforme sociale au Brésil, même les réformes d'un caractère presque socialiste. Des crises comme celles que le Brésil a tout récemment subies dévaient être comprises et interpretées à la lumière de ces paradoxes de son histoire politique et sociale et d'autres encore, et non pas éclairées par ces notions conventionnelles sur l'Amérique Latine. Un complexe latino-américain supranational évidemment existe, mais lá dedans il y a des différences nombreuses et profondes qu'il faut analyser. L'idée d'employer "droit" et "gauche" comme une antithèse valide pour expliquer les conflits du développement national d'un peuple comme le brésilien devient de plus en plus archaique. Une telle façon d'agir est aussi irraisonnable que celle d'un patriote à outrance idéalisant des événements et dépeignant déjà le Brésil comme une presque parfaite démocratie politique. En réalité le Brésil, fondant ses propres accomplissements sur le domaine de la sociologie politique, s'efforce à travers son propre type de democratie — politique, économique, sociale, éthnique — au lieu de suivre passivement les modèles étrangers qui, d'une perspective brésilienne sont exotiques, peu naturels, en désharmonie avec le climat, les tra-

ditions et les moeurs du Brésil. À la base de cette réalité il y a un attachement constant à l'unité nationale et à l'ordre légal, même quand, selon Goethe, l'injustice est préférée au manque d'ordre. Ce fait ne signifie pas cependant que le rêve des Brésiliens soit transformer leur pays dans une Suisse vaste et tropicale, si bien ordonnée que chaque personne et chaque objet, grand ou petit, se trouve exactement à sa place. Ayant un fonds commun avec les populations ibériques, les Brésiliens ont le penchant pour l'anarchisme, leur libéralisme se ressentent de l'utopie, ils sont excessivement libres de toutes les obligations strictes envers l'État et envers la tradition politique. Ils sont remarquables, non seulement par leur amour de la liberté, mais encore par leur goût de la nouveauté. En même temps ils ont un sens de l'ordre inconnu chez leurs voisins hispano-américains. Une des caractéristiques de la sociologie politique des Brésiliens c'est qu'ils font des expériences tout en restant fidèles à de certaines valeurs fondamentales de leur passé, ce qui semble une combinaison rare. Une de ces valeurs est un mélange de légalité, pacifisme et sens d'ordre, un repoussage aux solutions ou situations illégales et violentes. Il remarque que, des politiciens réalistes d'un nouveau et vigoureux type pouvent apparaître au cours de cette crise et que le Président João Goulart peut très bien en incarner un. En effet, ils doivent se transformer en leaders sans délai, s'ils veulent bien écarter ces mouvements en quelque sorte mystiques pour le retour de M. Quadros ou écarter l'attraction des solutions extrêmement radicales — démagogiques ou anti-démagogiques — autant en politique internationale qu'en politique interne. De même pour l'Alliance pour le Progrès relativement au Brésil: il faut la transformer en réalité sans délai, ce qui éviterait les indésirables solutions démagogiques ou anti-démagogiques. Dans sa conclusion, l'auteur avance: si on commence une réforme agraire du Nord-Est bien projetée, fondé sur les études préliminaires déjà réalissés, il est certain que les agitateurs communistes se verront dépossedés de leurs arguments contre le gouvernement démocratique et le système de coopératiom inter-américain. En même temps, on devrait attirer une aide américaine et européenne directe de nature financière et technique pour le développement industriel de la région — directe, c'est-à-dire, pour les organisateurs publiques et privées de la région sans avoir recours à la lente bureaucratie de Brasilia et Rio.

O USO DA FÔRÇA NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS *

Mohammad Nawz

Em certas épocas da história, o uso da fôrça nas relações internacionais era considerado legal. Admitia-se também a aplicação de medidas coercitivas sem a existência de estado de guerra e a luta armada não era considerada um mal pelo menos tão grande, como nos dias de hoje. As ambições de domínio, de território e as vinganças levavam as nações à beligerância. Não existia autoridade competente para impedir ou regulamentar os excessos e a lei internacional tradicional procurava apenas minimizar os horrores da guerra entre as nações. Esta regulamentação da própria guerra representava, porém, um paradoxo para a lei das nações. Por um lado, proibia o emprêgo da fôrça como tal e, por outro, tentava regulamentar a conduta dos Estados em guerra. Com o aperfeiçoamento das armas de destruição, tornou-se premente limitar o uso da fôrça. E da solução dêsse problema dependerá, em última análise, a sobrevivência da humanidade.

A antiga lei internacional permitia aos Estados soberanos empregar a fôrça para solucionar suas controvérsias. De resto, o que denominamos de lei internacional, então, se desenvolvia entre Estados soberanos; não era uma lei, num plano superior. Por conseqüência, essa lei não limitou os direitos dêsses Estados, especialmente aquêles direitos que mais relutavam em abandonar. Outra razão para que desfrutassem de liberdade no uso da fôrça era a inexistência de uma orga-

* Traduzido da Revista "Pakistan Horizon", segundo semestre de 1961, publicada pelo "Pakistan Institute of International Affairs".

nização internacional suficientemente desenvolvida que a controlasse.

O princípio da soberania absoluta dos Estados está atualmente sob intenso ataque. E é bem verdade que a velha concepção de soberania já não tem significação nesta era de armas nucleares. Sòmente um poder que disponha de tais armas pode reivindicar uma soberania absoluta. Citando Keeton: "Considerando-se o problema de um ângulo realista, temos de admitir que a soberania, hodiernamente, só pode ser aplicada a Estados que têm a seu dispor armas atômicas ou que são capazes de minimizar os efeitos da aplicação de tais armas contra êles próprios. A principal diferença que existe, portanto, entre o período posterior a 1945 e o sistema de organização internacional anterior a 1914 é a surpreendente redução de Estados soberanos *de facto*" [1].

Antes de 1914, os Estados sempre tentaram adaptar-se à lei internacional de acôrdo com as suas respectivas necessidades políticas e sob vários pretextos usaram, repetidamente, da fôrça.

Presidindo as relações internacionais, a antiga lei internacional reconhecia que a fôrça poderia ser utilizada em determinados casos, mesmo em tempo de paz. A retorsão, a represália e a intervenção, por exemplo, não eram consideradas atos de guerra, mas medidas legítimas que poderiam ser utilizadas contra outros Estados, quando o desrespeito da lei fôsse perpetrado por êstes últimos. Hoje estas medidas coercitivas (auto-ajuda) foram completamente abolidas. Tais meios de pressão, porém, foram sempre utilizados por um Estado forte contra um Estado fraco.

A Carta das Nações Unidas não proibe sòmente a guerra. Proibe qualquer ameaça de uso da fôrça contra a independência política ou a integridade territorial de um Estado [2]. Por outro, as Nações Unidas obrigam seus membros a resol-

---

1. Keeton, Making International Law Work, 1946, págs. 118-119.
2. Art. 2.

ver seus litígios por meios pacíficos [3]. A proteção das vidas ou a proteção de nacionais no exterior já não podem justificar o uso da fôrça por um Estado contra outro. Não está dentro da competência soberana de um Estado, por êsses motivos, tomar uma medida perigosa para a paz e a segurança do mundo.

O Professor Brierly escreveu: "Não levamos na devida consideração o haver a guerra desempenhado uma função necessária no passado e que se a eliminarmos no futuro, teremos de encontrar um meio alternativo de cumprir essa função. A guerra tem sido o único meio pelo qual, de vez em quando, os Estados procedem a uma revisão da ordem internacional estabelecida. A analogia da guerra, na esfera interna, não pode ser feita nem com o crime, nem com a disputa individual; é a revolução e a salvaguarda contra a revolução, como a conhecemos, é nossa capacidade de enfrentar as reivindicações legítimas com mudanças disciplinadas dentro da ordem estabelecida" [4].

Uma organização internacional é a única alternativa para a guerra. Observando-se as duas experiências, a Liga das Nações e as Nações Unidas, verificamos que a última tem demonstrado ser mais poderosa. A ação das Nações Unidas na Coréia, Suez e no Congo constituem provas de uma assinalada melhoria da organização internacional.

A Carta das Nações Unidas é a estrutura básica na luta pela regulamentação do uso da fôrça. Toda e qualquer disciplina introduzida nas questões internacionais pela O.N.U. contou com a participação da comunidade mundial. A obtenção de uma ordem mundial constitui um dos mais importantes objetivos para as Nações Unidas. O artigo da Carta sôbre a não interferência de um Estado nos assuntos internos de outro tem por base o princípio da soberania. Esta doutrina não tem aplicação, porém, quando estiverem em exame questões

---

3. Art. 2.

4. Brierly, "The Basis of Obligation in International Law", 1953, pág. 240.

vinculadas à paz e à segurança do mundo. Do mesmo modo, as providências adotadas pelas Nações Unidas não podem ser obstruídas por aquêle artigo. Atualmente, o meio adequado de reparar qualquer injustiça praticada contra um Estado consiste na apresentação de uma queixa perante o Conselho de Segurança da O.N.U. ou, se a disputa é de ordem legal, perante a Côrte Internacional de Justiça.

O Professor Lauterpacht comentando o problema da guerra face à Lei internacional, escreveu o seguinte: "...... a posição da guerra, no sistema da lei internacional, sofreu mudança fundamental. Esta é agora a razão por que, em conseqüência da sucessiva denúncia e proibição da guerra, em tais instrumentos como o *Convenant* da Liga das Nações e, em particular, o Pacto de Paris e a Carta das Nações Unidas, a guerra cessou de ser um direito que os Estados soberanos podem exercer a sua inteira discrição. A guerra empreendida em violação dêsses tratados constitui um ato, não sòmente imoral, como ilegal e criminoso" [5].

O sucesso das Nações Unidas, em certos setores, estimulou, de maneira significativa, o esfôrço para promover a causa da paz internacional. A missão levada a efeito recentemente pelas Nações Unidas no Congo, ainda que um tanto prematuro julgá-la, obteve pleno êxito. Salvou o mundo de outra conflagração cujas sementes se encontravam precisamente na crise congolesa. Inúmeros problemas que há duas décadas atrás poderiam ter dado lugar a um conflito armado generalizado fôram resolvidos, satisfatòriamente, na mesa de conferência.

Não está no poder de nações individuais decidir sôbre o uso de Fôrças Armadas. Depende o mesmo do Conselho de Segurança ou da aplicação da resolução "União para a Paz" pela Assembléia Geral. Exceto para fins de legítima defesa, é ilegal o emprêgo da fôrça não autorizada pelas Nações Unidas.

---

5. Lauterpacht, "The Law of War", British Year Book of International Law, 1953, pág. 203.

O julgamento de Nuremberg emprestou, por sua vez, mais vigor ao conceito de ilegalidade da guerra. Aquêle Tribunal ousadamente declarou que "recorrer a uma guerra de agressão não é meramente ilegal mas criminoso".

Quando um Estado emprega a fôrça contra outro, violando a Carta das Nações Unidas, comete agressão. E a Carta prevê ação coletiva contra um agressor embora antes de ser empreendida tal ação seja necessário que o Conselho de Segurança determine o Estado agressor. Para decidir sôbre essa matéria, como, aliás, para decidir sôbre todos os assuntos importantes, são necessários os votos de sete dos onze membros do Conselho, inclusive os votos concorrentes dos cinco membros permanentes [6]. Através do poder do veto, os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança poderão impedir que seja tomada uma decisão. Assim, foi a ausência voluntária do Conselho da delegação soviética que tornou possível aos demais membros declarar a Coréia do Norte uma agressora e recomendar ação contra ela. Semelhante ausência não constitui um veto.

As dificuldades decorrentes do poder de veto foram parcialmente resolvidas pela resolução "União para a Paz". Esta resolução *inter alia* prevê que se o Conselho de Segurança falhar em adotar providências, a Assembléia Geral possui o poder de determinar o agressor e recomendar ação inclusive armada. [7] O valor legal dessa resolução tem sido pôsto em dúvida por alguns juristas. Achamos que a mesma não carece de base jurídica, pois, segundo suas disposições, a Assembléia apenas recomenda ação, ficando a critério dos membros da O.N.U. decidir se participarão ou não de tal ação.

A proibição do uso da fôrça está sujeita a uma única exceção, isto é, quando se tratar de legítima defesa. Esta foi permitida sob o *Convenant* da Liga das Nações e o Pacto de Paris (1928). A Carta o permite também. Um Estado tem o direito de usar o mínimo de fôrças necessárias para a sua

6. Art. 27.
7. Sorhn, Basic Documents of The United Nations, 1956, pág. 96.

defesa e pode continuar a usá-la até que a organização mundial haja adotado uma medida efetiva para repelir a agressão. Qualquer ação empreendida por um Estado sob o fundamento de legítima defesa estará sujeita à investigação da organização mundial, após a cessação das hostilidades [8]. Isto òbviamente porque, sob o pretexto de legítima defesa, um Estado pode lançar mão da Fôrça Armada, de maneira ilegítima.

O direito de legítima defesa é um direito inerente a cada Estado, individualmente. Assim como a lei nacional salvaguarda o direito do indivíduo, permitindo que se defenda, do mesmo modo a lei internacional assegura um direito semelhante aos Estados; êste pode ser exercido, coletivamente, por vários Estados. A mesma concepção deu origem aos sistemas de organizações regionais de defesa, que entrarão em funcionamento em suas respectivas regiões, quando qualquer dos seus membros fôr vítima de uma agressão. Estas organizações não poderão, contudo, tomar qualquer iniciativa de ação por conta própria; sòmente as Nações Unidas podem usá-las para medidas de execução ou podem autorizar tais medidas. Além disso, qualquer medida tomada por legítima defesa por essas Organizações deve ser comunicada ao Conselho de Segurança. O direito de segurança coletiva não exige, aliás, a assinatura de um tratado. Os Estados poderão exercê-lo, coletivamente, como um direito de legítima defesa, mesmo inexistindo um tratado. Ao assinarem um tratado bilateral ou multilateral, êles adotam sòmente um procedimento formal para declarar sua intenção de adotar medidas, caso sejam agredidos. Os tratados infundem confiança no espírito dos signatários e traduzem-se em obstáculos ao agressor potencial.

O artigo 51 da Carta limita o direito de legítima defesa a casos em que um ataque armado ocorra no território de um Estado. A frase "ataque armado ocorra" dá lugar a um

---

8. Nuremberg Tribunal. Citação de Cheng, "General principles of Law as applied to International Courts and Courts and Tribunals", 1953, pág. 96.

sem-número de dificuldades. Nenhum tribunal internacional jamais deu uma definição clara do que êste seja. Por conseqüência, neste assunto, teremos de recorrer à lei nacional. A lei internacional reconhece o direito de legítima defesa aos Estados, do mesmo modo que a lei nacional reconhece aos indivíduos. A última permite uma pessoa exercer o direito de legítima defesa quando agredida e uma pessoa no exercício dêsse direito poderá empregar a fôrça quando não houver outra alternativa. Considera-se o direito legìtimamente exercido, se existir suficiente ameaça à vida ou à propriedade de alguém. Mas o uso da fôrça em legítima defesa deve cessar quando o atacante bater em retirada, fôr sobrepujado em fôrça ou fôr empreendida ação por uma autoridade legal. Se o perigo puder ser afastado por meios não bélicos, então a fôrça não poderá ser utilizada. Êstes princípios também são aceitos pela lei internacional. Assim, um Estado só pode fazer uso da fôrça para autopreservação quando se defronta com um ato ilegal de outro Estado e quando houver outros meios imediatamente disponíveis de contornar o perigo. A ação deve ter um caráter estritamente preventivo e deve cessar quando adotada ação efetiva pela autoridade legal, isto é, pelas Nações Unidas.

A ausência de uma definição da expressão "ocorrer ataque armado" conduz a outro problema decorrente da existência das armas nucleares. Se houver premeditação de ataque com essas armas, deve um país esperar até que o ataque ocorra ou pode empreender ação antes disso? A questão é importante porque se o ataque nuclear não fôr frustrado, antes que ocorra, resultará fatal para a nação atacada. Agora, pode uma nação enfrentar êsse ataque, atacando primeiro, como medida de legítima defesa? Não existe opinião unânime a êsse respeito. Mas se houver mobilização nas fronteiras de um Estado por "um vizinho declaradamente beligerante" [9] ou "o

---

9. Boweitt, "Collective Self-Defence under the Charter of the United Nations", British Year Book of International Law, 1955-56, pág. 148.

não cumprimento de um tratado proibindo a fabricação de armas nucleares... Uma ação dessa natureza enquadrar-se-ia, *prima facie,* na definição de ataque armado..." [10]. Em suma, jurìdicamente, o princípio de autopreservação é tão importante que qualquer sistema de lei que o ignore, não se poderá manter. Por êsse motivo, todos os documentos internacionais, que prescrevem o uso da fôrça, reconhecem êsse direito inerente aos Estados. O direito de legítima defesa só poderá desaparecer quando os meios pacíficos de solução das disputas internacionais e a segurança coletiva se tornarem efetivos.

Outro problema bastante importante para o estudo da regulamentação da fôrça nas relações internacionais é o referente às futuras leis da guerra. Quando a lei considera a guerra como ilegal, devem as leis da guerra ser aplicadas a atos praticados por uma organização nacional ou internacional fazendo face à agressão? Sob o ponto de vista jurídico, as ações executórias das Nações Unidas não constituem atos de guerra.

Afirmam alguns, por exemplo, que as hostilidades que tiveram lugar na Coréia não podem ser caracterizadas como guerra. [11] Houve quem considerasse a guerra coreana uma ação de polícia internacional, autodefesa coletiva e coisas dêsse tipo. Citando o professor Lauterpacht, "a inevitável existência de obrigações [12] mútuas não poderia ser posta de lado por um artifício terminológico". No conflito coreano, se bem que não houvesse declaração formal de guerra, ambos os lados expressaram, contudo, sua determinação de obedecerem a certas leis da guerra e especialmente "às disposições da Convenção de Genebra sôbre os prisioneiros de guerra" [13]. Portanto, antes de formar qualquer opinião sôbre a aplicabilidade das leis de guerra, será bastante adequado considerar a que se destinam.

---

10. Ibid.
11. Lauterpacht, op. cit., p. 221.
12. Ibid, p. 223.
13. Ibid.

O principal objetivo da elaboração das leis de guerra é diminuir os sofrimentos resultantes da luta. Tendo-se isso em vista, faz pouca diferença saber se uma ação levada a efeito pelas Nações Unidas pode ser considerada guerra ou não, se um Estado cometeu agressão ou utiliza sua fôrça para fins defensivos. As leis da guerra devem ser, portanto, aplicáveis. A legalidade ou ilegalidade do emprêgo da fôrça é assunto diverso. Mas até que ponto deverão os Estados obedecer a essas leis em caso de uma guerra futura? Não se pode responder a essa pergunta ainda. Muito dependerá a êsse respeito dos instintos humanitários dos beligerantes. É claro que as leis da guerra não perderam ainda sua utilidade.

Estabelecida a conclusão de que hoje em dia os velhos métodos de pressão foram legalmente abolidos, não será ocioso discutir alguns novos métodos de pressão utilizados pelos Estados na condução de suas relações internacionais. Os novos métodos são de vários tipos. Existem os psicológicos, tais como apelos propagandísticos à opinião pública e denúncia perante conferências internacionais. O rompimento de relações diplomáticas, o não reconhecimento e a extinção de certos direitos políticos concedidos a nacionais de outros Estados, constituem alguns métodos políticos. Existem métodos de pressão econômica, como restrições monetárias e barreiras alfandegárias mais altas e militares, constituídas de advertência, mobilização e manobras militares. Ainda que êsses atos possam ser considerados inamistosos, enquanto não ferirem qualquer tratado, enquadram-se no domínio dos métodos legais de pressão.

Não há dúvida de que o emprêgo da fôrça pelos Estados, salvo em legítima defesa, é hoje ilegal. A despeito disso, as hostilidades armadas surgem, o que não implica na inexistência da lei internacional. Como já vimos, existe uma lei, embora uma lei fraca. A principal razão dessa fraqueza reside em que a sociedade das nações não se organizou devidamente, encontrando-se ainda em estágio de formação. As Nações

Unidas ainda não se tornaram suficientemente fortes para que possam impor suas decisões e punir os infratores, sem acôrdo unânime entre os cinco grandes poderes. A ausência de uma fôrça de polícia da O.N.U. é outro fator de fraqueza na organização. Quando equipada com essa fôrça, não há dúvida de que o desrespeito às leis diminuirão enormemente de número. Uma fôrça de polícia internacional está em processo de evolução. Se, no Congo, as Nações Unidas obtiverem êxito, êste êxito contribuirá, de modo significativo, para a criação de tal fôrça.

Atualmente, além das decisões judiciais, existem tratados abolindo o uso da fôrça pelos Estados para fins não permitidos pela lei internacional. Lenta e gradualmente, êstes tratados estão mudando as velhas concepções da política internacional. Após séculos de evolução, começam, finalmente, a ser lançados os fundamentos de um sistema de regulamentação das relações internacionais.

THE REGULAMENTATION OF FORCE IN INTERNATIONAL RELATIONS

Mohammad Nawz, lecturer in International Law at the Law College, University of Peschawar, Pakistan, begins his article by presenting the fact that, in certain periods of history, the use of force in international relations was looked upon as legal, even in time of peace. There was no competent authority to check or control aggression by states and he observes that traditional international law only tried to minimize the horrors of war among nations. This concept of law represented, however, he continues, a parado in the law of nations: on the one hand, it did not prohibit the use of force as such, and, on the other, it attempted to regulate the conduct of war. And, more than that, and not less important, what we call, in our days, international law, developed at that time among sovereign states and was not a law above them. The author then goes on to say that today the principle of sovereignty of states is under severe attack. He believes himself that the old conception of sovereignty has no more meaning in this age of nuclear weapons. Granted this reasoning, he thinks that, nowadays, only states with such weapons, at their disposal can claim complete sovereignty, and here he cites Keeton in favor of his argument, to whom "the main differen-

ce which exists between the post-1945 and pre-1914 system of international organization is the amazing reduction in the number of *de facto* sovereign states. "It is Mohammad Nawz' opinion that an international organization is the only alternative to war and that, as an international organization, the United Nations has showed itself more powerful than the ancient League of Nations, referring to its action in Korea, Suez and Congo as a proof of marked improvement in the effectiveness of the former. Next, the author calls our attention to the fact that the establishment of a world order is one of the most important objectives of the United Nations and that, to achieve that end, it has adopted, in its Charter, some basic principles of international law, among which lies that of non-interference, this based, for its turn, upon the principle of sovereignty. Continuing to examine United Nations Charter fundamental concepts, he adds that questions relating to world peace and security are, in no way, under the application of the non-interference doctrine and that, as a consequence, the enforcement measures undertaken as a result of threats to world security are not to be obstructed by the allegation of non-interference. Today the remedy for any wrong done to a state is a complaint before the Security Council or if the dispute is of a legal nature before the International Court of Justice. Further on, the author observes that the success of the United Nations, in certain field, has greatly encouraged the effort to promote the cause of international peace. Many a problem which a couple of decades ago might have given rise to a world-wide armed conflict has been successfully solved on the conference table. At this point, he tries to track down the concept of aggression, mainly with the intention to throw light on the legal borderline between permissible and non-permissible use of force in international relations. In this respect, the points out that, according to the Charter, in just one case general principle of prohibition can be overlooked: when the nation involved makes use of force in self-defence, a right, alias, already admitted by the *Convenant* of the League of Nations and the Pact of Paris in 1928. In this case, a State may use the minimum of violence necessary to defend itself and will have to do so until the Organization takes action to repel the aggressor. Even considered this possibility, the action undertaken will be subject to the investigation by the international organization, once ceased the conflict. Following the same line of thought, he clarifies that the right of sel-defence is a right each State, individually, but that it can also be exercised by a group of states or a collective organization, just as in the national law. After having established similarities between national law and international law, he gees on to consider the problem once more before the world organization and declares that any self-defence measure taken by a state or regional system of defence is to be communic a ted to the Security Council of the United Nations.

But the right of collective security does not demand necessarily the signature of a treaty; states may exercise it, collectively, as a self-defence right, even if such a document does not exist. Treaties in this case do not represent but a formal instrument of declaration of measures to be taken, in case of aggression but in no way something essential or something indispensable to characterize an action as self-defence. A difficulty has been shown by the author in this particular: article 51 of the Charter limits the right of self-defence to cases when an armed attack occurs in the territory of a state. He reminds us of the fact that nobody seems to know which is the meaning of the expression "an armed attack occurs"; in his mind, the national law could provide here an adequate answer to the question. Having discussed the problem by comparing national and international law, he comes out with the observation that, as in national law, before international law, states only may use force when confronted with illegal steps taken by another state and when there is no possibility of checking aggression through other way. The author has given his due attention to a second difficulty: what should a state do if the other premeditates an attack with nuclear weapons? Sould it wait for the consequences of the plan or should it strike first and before that? There is no agreed point of view in this respect, he says. Still another problem quite important considered by him: the future laws of war. When the international law considers the war as illegal, should the laws of war be applied to actions undertaken by regional or international organizations facing the aggressor? There seems to be no agreed point of view about it either. Some authors and internationalists do not consider the execution measures carried out by the United States as acts of war, from juridical standpoint. But if it is not an armed conflict, should the laws of war be respected? Would it not be a contradiction? The author understands that, anyway, the laws of war should be applicable, as before considering the legality or not of the war fought, one should have in mind the reason why those laws have been made for. To what extent should they be obeyed? There is no definitive answer to this question, as so much depends on the beligerants themselves. Now, he comes up to another point: once realized that those old methods of pression have legally disappeared, which kinds of methods of pression have we in modern times? Of several kinds; psychological, political economic and military methods; and they will fit into the legal structure of international law, as long as they do not disrespect any treaty And, finally: if the use of force, except in self-defence, is illegal, why so may armed conflicts? Absence of international police force of the United Nations, coupled with the weakness of the law itself, he answers. But the mere existence of treaties and judicial decisions abolishing the use of force seem

to professor Mohammad Nawz a clear indication that the foundations of a system of regulamention of use of force in international relations have been launched.

LA RÉGLEMENTATION DE L'EMPLOI DE LA FORCE DANS LES RELATIONS INTERNATIONALES

Mohammad Nawz, conférencier de Droit International au Law College, à l'Université de Peshawar, au Pakistan, commence son article en présentant le fait que, dans une certaine période de l'histoire, l'emploi de la force dans les relations internationales était consideré légal, même en temps de paix. Il n'y avait pas une autorité compétente pour analyser ou contrôler l'agression par les États et il remarque que le droit international traditionnel a, à peine, essaié de diminuer les horreurs de la guerre entre les nations. Ce concept du droit représentait, cependant, poursuit-il, un paradoxe dans le droit des nations: d'une part, il n'a pas interdit l'emploi e la force en tant que force; d'autre part, il a essaié de régler le déroulement de la guerre. Et en plus et également important, ce que nous appelons, de nos jours, droit international se développa, à ce moment, entre les États souverains et n'était pas un droit au dessus d'eux. L'auteur dit alors qu'aujourd'hui le principe de la souveraineté des États subit de sévères attaques. Il croit que l'ancienne conception de souveraineté n'a plus de signification dans cet ére d'armement nucléaire. Étant donné ce raisonnement, il pense qu'à présent seuls des États qui possèdent tels armements peuvent revendiquer une complète souveraineté et il cite alors Keeton en faveur de son argument, pour qui "la principale différence qui existe entre le post-45 et le pré-1914 système d'organisation internationale est la surprenante réduction dans le nombre *de facto* des États souverains". Mohammad Nawz est d'opinion qu'une organisation internationale est la seule alternative pour la guerre et, en tant que organisation internationale, les Nations Unies se sont montrées plus puissantes que l'ancienne Ligue des Nations, et il cite son action en Corée, en Suez et au Congo comme preuve d'un progrès remarquable quant à son efficacité par rapport à la Ligue. Ensuite l'auteur attire notre attention sur le fait que l'établissement d'un ordre mondial est l'un des plus importants objectifs des Nations Unies et que pour atteindre ce but elles ont adopté dans sa Charte quelques principes fondamentaux du droit international, parmi lesquels celui de la non intervention, basé, à son tour, sur le principe de la souveraineté. Continuant à examiner les concepts fondamentaux de la Charte des Nations Unies, il ajoute que les questions qui se rattachent à la paix et à la sécurité du monde ne se trouvent

aucunement sous l'application de la doctrine de la non-intervention et, en conséquence, les mesures de force prises dans les cas de menace à la sécurité mondiale ne peuvent pas être écartées sous l'allégation de la non-intervention. Aujourd'hui le remède pour tout dommage fait à un État consiste dans la plainte portée à la Cour Internationale de Justice. Plus loin, l'auteur observe que le succès des Nations Unies dans des certains domaines a stimulé davantage l'effort pour promouvoir la cause de la paix internationale. Beaucoup de problèmes qu'il y a deux décades auraient souveler un conflict mondial ont trouvé leur solution autour d'une table de conférence. À ce moment, il essaie de développer le concept d'agression surtout dans le but d'éclaircir les frontières légales entre la possibilité et l'impossibilité de l'emploi de la force dans les relations internationales. À ce propos, il remarque que, selon la Charte, seulement dans un cas ce principe général d'interdiction peur être consideré: quand la nation fait emploi de la force en cas de défense légitime, d'ailleurs un droit déjà admis par la Convention de la Ligue des Nations et par le Pacte de Paris em 1928. Dans ce cas l'État peut employer le minimum de force nécessaire à se défendre et devra le faire en attendant l'action de l'organisation pour répousser l'agresseur. Même considérant cette possibilité, l'action entreprise sera soumise à l'investigation par l'organisation internationale, dès que le conflict ait cessé. Suivant la même ligne de pensée, il explique que le droit d'auto-défense est un droit de chaque État, personnellement, mais peut être aussi exercé par un groupe d'États ou une organisations collective, tout à fait comme dans la loi nationale. Après avoir établi de ressemblances entre la loi nationale et l'internationale, il poursuit en considérant le problème vis-à-vis de l'organisation mondiale encore une fois et déclare que n'importe quelle mesure d'auto-défense prise par un État ou un sistème régional de défense a nécessité d'être communiquée au Conseil de Sécurité des Nations Unies. Mais le droit de sécurité collective ne demande pas nécessairement la signature d'un traité; les États peuvent l'éxercer collectivement, comme un droit d'auto-défense, même si un tel document n'existe pas. Dans ce cas le traités ne représentent pas un instrument formel de déclarations de mesures à être prises en cas d'agression, mais quelque chose d'essentiel ou quelque chose d'indispensable à caractériser l'action comme auto-défense. Sous cet aspect une difficulté a étè montrée par l'auteur: l'article 51 de la Charte limite le droit d'auto-défense aux cas où une attaque armée a lieu dans le territoire d'un État. Il nous rappelle le fait que personne semble connaître la signification de l'expression "une attaque armée a lieu"; à son avis, la loi nationale pourrait fournir ici une réponse correcte à la question. Ayant discuté le problème par la comparaison de la loi nationale avec l'internationale il en rétire la substance et la solution: comme dans la loi nationale, avant la loi internationale, les

États peuvent seulement employer de la force lorsque des mesures illégales ont étè prises par un autre État et quando il n'y a pas de possibilité d'empêcher l'agression d'une autre façon. Lauteur a prêté de l'attention à une deuxième difficulté: que devrait un État au cas où un autre prémédite une attaque avec des armements nucléaires? Devrait-il attendre par les conséquences du plan ou devrait-il attaquer le premier? Il n'y a pas d'accord à ce propos, dit-il. Encore un autre problème très important consideré par lui: les lois futures de la guerre. Quand la loi internationale considère la guerre illégale, les lois de la guerre devraient être appliquées aux actions entreprises par des organisations régionales ou internationales par rapport aux agresseurs? Il n'y a aussi aucun accord là-dessus. Quelques auteurs et internationalistes ne considèrent pas les mesures d'éxecution prises par les Nations Unies comme des actes de guerre, sous un angle juridique. Mais s'il ne s'agit pas d'un conflict armé, doivent les lois de guerre être respectées? Ne serait-ce pas une contradiction? L'auteur pense que les lois de la guerre devraient être appliquées et que, avant toute consideration de la légalité ou non de la guerre, on devrait se souvenir des objectifs de ces lois. Mais dans quelle mesure devraient-elles être obéies? Il n'y a pas de réponse définitive à cette question puisqu'elle depend des belligérants mêmes. À ce moment, il aborde un autre aspect: après la disparition légale de vieilles méthodes de pressions, quelles méthodes de pressions avons nous aujourd'hui? De très variés genres: psychologique, politique, économique et militaire: ces méthods feront partie de la structure légale de la loi internationale tant qu'elles ne manquent de respect à aucun traité. Finalement, la plus grave question: si l'emploi de la force, à l'exception de l'auto-défense, est illégal, pourquoi tant de conflicts armés? L'absence d'une force de police internationale combinée avec la faiblesse même de la loi. Mais l'existence de traités et de décisions judiciaires abolissant l'emploi de la force signifient pour Mohammad Nawz une indication précise que la fondation d'un système de règlémentation de l'emploi de la force dans les relations internationales a étè établie.

A SITUAÇÃO DOS CONTRATADOS DAS LEGAÇÕES

Nélson Carneiro

A circunstância de haver sido proclamada por um príncipe português a independência pátria, após mais de três séculos de quase ininterrupto domínio lusitano, desde a chegada a Pôrto Seguro das caravelas de Cabral até ao brado nas margens do Ipiranga, e o próprio fato da aclamação de Dom Pedro como primeiro Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, explicam que nas diversas Constituições, sugeridas ou em vigor em nosso país, soluções especiais, algumas excessivamente benévolas, fôssem adotadas para permitir a integração, quanto mais rápida melhor, dos cidadãos de Portugal na comunidade brasileira.

O projeto de Constituição, elaborado pela Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, dispunha, em seu art. 5.º, II, que eram brasileiros "todos os portuguêses residentes no Brasil antes de 12 de outubro de 1822". O trabalho do Conselho de Estado, com base nas sugestões de D. Pedro I, também distinguia entre os estrangeiros em geral, que poderiam ser "naturalizados qualquer que seja a sua religião", e "todos os nascidos em Portugal e suas possessões, que sendo já residentes no Brasil na época, em que se proclamou a Independência nas Províncias, onde habitavam", se tornariam cidadãos brasileiros desde que à dita emancipação aderissem "expressa, ou tàcitamente pela continuação de sua residência." Êsse texto figura com igual redação na primeira Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824.

Refere João Barbalho que, no Primeiro Império, deu êsse dispositivo azo a muitos abusos, "a ponto da regência ter de providenciar contra o fato de estarem sendo considerados brasileiros adotivos e em grande número ocupando empregos públicos, muitos estrangeiros inimigos do Brasil, que haviam hostilizado o movimento da Independência e outros que chegaram depois dela, — só pelo motivo de continuarem aquêles a residir aqui e de jurarem os outros a Constituição do Império" (*Comentários*, pág. 289).

A nota do Ministro de Estrangeiros ao Cônsul português em 15 de setembro de 1833, seguida, sete dias depois, do aviso do Ministro do Império, e a circular e o Decreto de 18 de abril de 1834 visavam a evitar os "grandes embaraços jurídicos e incertezas prejudicialíssimas", depois anotados por Pontes de Miranda de referência a essa e outras naturalizações coletivas — (*Comentários à Constituição de 1946*, vol. III, pág. 85). Já os Constituintes de 1891 não distinguiram entre os estrangeiros aqui residentes à data de sua promulgação. A todos consideraram cidadãos brasileiros, desde que não declarassem, dentro de seis meses, "o ânimo de conservar a nacionalidade de origem" (art. 69, § 4.º). De igual modo conduziram-se os Constituintes de 1934 (art. 106). Finalmente, a Constituição de 1946, em seu art. 129, IV, considerou brasileiros "os naturalizados pela forma que a lei estabelecer, exigidas aos portuguêses apenas residência no país por um ano ininterrupto, idoneidade moral e sanidade física".

A regra geral, na Lei n.º 818, de 18 de setembro de 1949, que "regula a aquisição, a perda e a reaquisição da nacionalidade, e a perda dos direitos políticos", é a de exigir-se do naturalizando prova de residência contínua no território nacional "*pelo prazo mínimo de cinco anos, imediatamente anteriores ao pedido de naturalização.*" Dessa exigência não se livram ainda aquêles estrangeiros que a própria lei (art. 9.º) tem interêsse em facilitar se invistam na cidadania nacional: — I) tiver filho ou cônjuge nacional; II) fôr filho de brasileiro ou brasileira; III) recomendar-se por sua capa-

cidade profissional, científica ou artística; IV) fôr agricultor ou trabalhador especializado em qualquer setor industrial; V) houver prestado ou puder prestar serviços relevantes ao Brasil, ao juízo do Govêrno; V) fôr ou houver sido empregado em legações ou consulado do Brasil, e contar vinte anos de bons serviços; VII) possuir, no Brasil, bem imóvel, do valor mínimo de cem mil cruzeiros, fôr agricultor ou industrial que disponha de fundos de igual valor, ou possuir cota integralizada de montante, pelo menos, idêntico, em sociedade comercial ou civil destinada, principal e permanentemente, ao exercício da indústria ou da agricultura. O § único dêsse art. prescreve que, no caso do n.º II, o prazo será de um ano de residência, de dois nas hipóteses dos n.ºs I e III, e de três, nas demais.

Entretanto, para a naturalização dos portuguêses a lei apenas enumera os seguintes requisitos, dentre os relacionados em seu art. 8.º — I) capacidade civil do naturalizando, segundo a lei brasileira; II) residência ininterrupta no território nacional durante um ano; III) uso adequado da língua portuguêsa; IV) bom procedimento; V) ausência de pronúncia, ou condenação no Brasil por crime cuja pena seja superior a um ano de prisão; VI) sanidade física.

Vale referir, de passagem, que a redução a um ano do prazo de residência de qualquer estrangeiro, filho de brasileiro ou de brasileira (art. 9.º, n.º II, e seu § único), parece ferir o texto do art. 129, IV, da Constituição, que sòmente admitiu êsse lapso de tempo — pouco importa, se certo ou errado — para os portuguêses. Recentemente, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, por unanimidade de votos, proclamou inconstitucional o projeto que visava a facilitar a naturalização, restringindo a um ano o prazo de residência contínua dos estrangeiros em território nacional.

Relator naquele órgão técnico da reforma do Ministério das Relações Exteriores, afinal convertida em lei, numerosas sugestões me foram então encaminhadas, no sentido de amparar os servidores estrangeiros de nossas

representações diplomáticas no exterior. Partiam geralmente de colaboradores portuguêses, por tantas razões mais aproximados dos brasileiros. Em face do art. 184 da Constituição Federal, que sòmente permite aos brasileiros, natos ou naturalizados, o exercício dos cargos públicos, tais auxiliares tiveram de continuar, porém, na condição de contratados, sem qualquer garantia de estabilidade, aposentadoria ou pensão. Muitos, entretanto, dedicam-se anos consecutivos, ao serviço do Brasil, e com êle de tal forma se identificam que são, no fim de contas, elementos incorporados à vida nacional, ainda que a maioria não haja tido oportunidade de vir ao nosso país. Vários são os que desejariam naturalizar-se brasileiros, porém muito poucos realmente poderiam fazê-lo. Ainda aos portuguêses, que a Constituição assegura o direito de pleitear a cidadania desde que contem um ano ininterrupto de residência em nosso país, nem mesmo êles, em regra, podem preencher êsse requisito.

II

Importante será distinguir, nesse caso, a situação dos portuguêses da dos demais estrangeiros, inclusive dos filhos de brasileiro ou de brasileira. Enquanto para os outros naturalizados, servindo em nossas legações ou consulados, a Lei n.º 818, valendo-se da autorização constitucional (art. 129, IV), reclama prazo mínimo de um ano (se filho de brasileiro ou brasileira) ou de dois de residência contínua no território nacional, "imediatamente anteriores ao pedido de naturalização", e desde que os últimos contem vinte anos de bons serviços, aos portuguêses se outorga o mesmo direito, sempre que, *em qualquer tempo*, hajam residido no Brasil por um ano ininterrupto". O legislador ordinário não foi, nem poderia ir além do constituinte. Não lhe seria possível exigir dos naturalizandos portuguêses que o prazo de um ano de residência fôsse imediatamente anterior ao pedido de naturalização. Ainda que se aceite, com Pontes de Miranda, que "os con-

ceitos de residência, idoneidade moral e sanidade física são fixados pela lei ordinária", não impôs a lei ordinária, nem poderia fazê-lo (art. 5.º, XV, *n*, da Constituição), qualquer condição que dificultasse aos portuguêses adquirir a cidadania brasileira, após um ano de residência ininterrupta em nosso país, em qualquer tempo, e desde que moralmente idôneos e fìsicamente sãos.

A solução para os portuguêses, que não tenham, em qualquer tempo, vivido um ano ininterrupto no Brasil, e que sirvam, ou não, às nossas representações diplomáticas no exterior, e para todos os demais estrangeiros que há mais de vinte anos prestem idênticos serviços, e desejem pleitear a cidadania brasileira, não é fácil de encontrar-se. Mesmo que se reconheça razão a Carlos Maximiliano, quando distingue entre funcionário público e trabalhador, para acentuar que êste "pertence a outra categoria, bem conhecida, e sujeito a diversa legislação" (*Comentários*, III, pág. 235), sòmente seria de permitir-se aos estrangeiros contratados a prestação de serviços na Secretaria de Estado, se se desse ao art. 184 da Constituição um entendimento tão elástico que se chocaria com a clareza de sua letra expressa.

A situação é muitas vêzes sobremodo injusta, e urge descobrir remédio legal que a extinga.

Até aqui se examinou um dos aspectos do problema. O dos auxiliares estrangeiros, portuguêses ou não, de nossas legações e consulados, que desejam naturalizar-se brasileiros. Qualquer medida seria profundamente contrária aos princípios que caracterizam a naturalização pedida (art. 129, IV, da Constituição), se a vontade do naturalizando fôsse orientada por qualquer preocupação subalterna. A ação protetora do Estado deveria estender-se também aos contratados que, sentindo-se cidadãos de suas pátrias, nem por isso deixassem de dar ao Brasil o melhor de sua colaboração, anos seguidos. O mesmo acontece, aliás, com numerosos brasileiros que trabalham nas legações aqui acreditadas, e não têm, ao cabo de muitos anos, qualquer garantia. A dificuldade em que nos

achamos para resolver a situação dos contratados é a mesma em que se deparam quase tôdas, senão tôdas, as demais Nações, para não deixar ao desamparo antigos e leais colaboradores de decênios.

A algum organismo internacional a questão necessita ser posta, à procura de uma solução adequada e justa, possìvelmente na base da reciprocidade. Uma vez que se não pode estender o preceito de Direito Internacional, de modo a deferir o requisito da residência aos que vivem nas legações e consulados, ensejando a naturalização aos que realmente a desejarem, imperioso se torna que cada Estado ampare seus cidadãos, a serviço das Nações amigas, numa extensão da hospitalidade e da harmonia que entre elas devem reinar.

Qualquer coisa, todavia, é preciso fazer por êsses modestos colaboradores do bom entendimento entre os povos. Êles são, em todo o mundo, geralmente, a tradição, a continuidade, o *faz-tudo* das representações diplomáticas. E figuram invariàvelmente entre os móveis e utensílios nos inventários periódicos das embaixadas e dos consulados.

* * *

THE LEGAL *STATUS* OF FOREIGN PERSONNEL OF LEGATIONS

In this article, Nelson Carneiro, a member of the Brazilian House of Representatives, deals with the legal *status* of foreign personnel, who render services to governments in legations and consulates on a contract basis and that, as in the case of Brazil, for instance, can not acquire tenure of office or enjoy such rights as retirement and pensions, since they are not Brazilians by birth or by naturalization. The problem is, in consequence, closely associated with that of naturalization and, in trying to explain it, thus seeking its solution, he makes constant references to the naturalization law of Brazil and its implications to the issue under discussion. The Brazilian law which regulates nationality is of 1949 and requires from applicants at least five years of continuous residence immediately prior to the date of application, on the national territory. Special consideration is given by that law to Portuguese people and to foreigners born to Brazilians, whereas in the case of those people

considered highly qualified or who have been able to render relevant services to Brazil — a category in which might fit those mentioned employees — the term may be reduced of two years if the Government judge convenient. Following, he shows that older Brazilian constituions had more liberal provisions on the subject than the present one and it is enough to call into mind in this respect, the provisions of the Constituion project of the Brazilian Empire establishing that should be considered "Brazilians all Portuguese people residing in Brazil before october 12, 1822"; the constituents of 1891 did not distinguish among foreigners living here at the time of the Constitution promulgation by considering all Brazilian citizens, unless they would declare, within six months, the intention of keeping their former nationality; the Constitution of 1934 maintened this same orientation. The author then informs that when the reform of the Ministry of External Relations was under execution, the problem of foreign exemployees of our legations was reopened, but no pratical solution was found to safeguard the situation of those people, in the light of our constitutional text interpretation, since they are not Brazilians. In his opinion, even those desiring to remain citizens of their own country should have legal protection as a fair return for the good services rendered by them to states that have employed them. Now, assuming that they would like to adopt our nationality — and some strive hard to do so — they would not succeed in doing so, unless they should have lived one year on the national territory and this does not represent a real possibility to them. Regulating the situation of those rendering services to our government in consulates and legations, the Brazilian law, once more, distinguishes the Portuguese and the others; the former may apply for nationality if they have ever lived in Brazil for one year; the latter if they lived one continuous year preceding the date of application. And, observing that all countries seem to face the same difficulties, regarding this problem, he puts forward the suggestion that the question be discussed on international level and object of an agreement among nations on the basis of reciprocity.

LE *STATUS* LÉGAL DU PERSONNEL ÉTRANGER DES LÉGATIONS

Dans cet article, Nelson Carneiro, membre de la Chambre des Députés du Brésil, s'occuppe du *status* légal du personnel étranger qui, engagé au moyen des contracts pour travailler aux légations et consulats pour le gouvernement, n'acquiert pas, dans le cas du Brésil, par exemple, estabilité de travail et n'a aucun droit à retraite et pensions, car il ne s'agit pas de brésiliens par naissance ou naturalisation. En conséquence, le problème est étroitement lié à celui de la naturalisation et, en essayant de l'expliquer, cherchant ainsi sa solution, il mentionne la loi

brésilienne de naturalisation et ses implications. La loi brésilienne qui règle la nationalité est de 1949 et exige des requérants au minimum cinq années de résidence continue dans le territoire national immédiatement avant la date de la pétition. Cette loi considère spécialement le peuple portugais et les fils étrangers des brésiliens, alors que dans le cas de ces personnes considerées très capables ou n'importe qui a pu rendre d'importants services au Brésil — catégorie dans laquelle les fonctionnaires mentionnés devaient se placer — le délai peut être réduit de deux ans si le Gouvernement le trouve convenable. Ensuite, il montre que les anciennes Constitutions brésiliennes étaient bien plus libérales dans la matière que l'actuelle et à ce propos il nous rappelle les clauses du projet de la Constitution de l'Empire Brésilien, considérant comme "brésiliens tous les portugais habitant le Brésil avant le 12 octobre, 1822"; les constituants de 1891 n'ont pas fait des distinctions parmi les étrangers vivant ici au temps de la promulgation de la Constitution en les considérant tous comme des citoyens brésiliens, à l'exception de ceux qui voulaient garder leur nationalité d'origine; la Constitution de 1934 a maintenu la même orientation. L'auteur alors nous dit que au moment de la réforme du Ministère des Affaires Étrangères le problème des fonctionnaires étrangers de nos légations a été de nouveau soulevé, mais on a pas trouvé une solution pratique pour sauvegarder la situation de ces gens à l'ombre d'une interpretation du texte de notre Constitution, puisqu'ils ne sont pas brésiliens. D'après lui, même ceux qui restent citoyens de leurs patries devaient avoir de protection légal comme une bonne compensation pour les services rendus aux pays qui les ont engagés. Dans le cas où ils voudront adopter notre nationalité — et quelques uns le veulent bien ils ne pourront rien faire, car il faudrait vivre pendant une année dans le territoire national, ce qui ne serait pas une réelle possibilité pour eux. En réglant la situation de ceux qui rendent des services au Gouvernement dans nos consulats et nos légations, la loi brésilienne distingue encore une fois entre les portugais et les autres: les premiers peuvent demander notre nationalité même s'ils n'ont jamais vécu au Brésil une simple année; les derniers seulement s'ils y sont vécus pendant toute une année avant la date de la demande. En observant que toutes les nations semblent avoir les mêmes difficultés à ce propos, il suggère que la question soit discutée sur le plan international et soit objet d'un accord entre les nations, cet accord là fondé sur la réciprocité.

RESENHA

VISITA DO PRESIDENTE SR. JOÃO GOULART AOS ESTADOS UNIDOS E AO MÉXICO

Em princípios de abril último, o Presidente da República, Sr. João Belchior Goulart, realizou uma visita oficial aos Estados Unidos e ao México, fazendo-se acompanhar de uma comitiva constituída dos srs. San Thiago Dantas, Ministro das Relações Exteriores; Walter Moreira Salles, Ministro da Fazenda e do General Amaury Kruel, Chefe da Casa Militar da Presidência da República.

VISITA AOS ESTADO UNIDOS

No dia 3 de abril, o Presidente João Goulart desembarcou na base aérea de Andrews, em Washington, sendo recepcionado na Capital americana, com honras militares, pelo Presidente dos Estados Unidos, Sr. John F. Kennedy; pelo Secretário de Estado, Sr. Dean Rusk; pelo Embaixador brasileiro, Sr. Roberto de Oliveira Campos; pelo Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, General Curtiss Lemay e outras altas autoridades norte-americanas. Os dois Presidentes embarcaram, a seguir, em um helicóptero que os conduziu à Casa Branca, e, logo depois, de automóvel, para *Blair House*, residência oficial do Chefe de Estado visitante.

No dia seguinte, o Presidente Sr. João Goulart, recebeu na *Blair House* a visita do Presidente da Federação Americana do Trabalho, do Secretário do Tesouro, do Presidente do Banco Interamericano e do Presidente do Eximbank. À tarde, o Presidente Sr. João Goulart foi homenageado com um almôço pelo Presidente Sr. John Kennedy e Sra., ao qual se fizeram presentes representantes dos círculos militares, políticos e administrativos de ambos os países, além dos integrantes da comitiva presidencial.

Do programa cumprido pelo Presidente Sr. João Goulart, em Washington, também constaram os seguintes atos e solenidades: comparecimento a uma reunião especial do Conselho da Organização dos Estados Americanos que o homenageou; recepção na Embaixada do Brasil aos brasileiros residentes em Washington;

jantar oferecido pelo Secretário de Estado Sr. Dean Rusk e Sra. no Departamento de Estado; na *Blair House* o Presidente recebeu a visita de uma comissão de líderes trabalhistas; dos srs. Fowler Hamilton, Diretor do AID e Teodoro Moscoso, coordenador da Aliança para o Progresso; dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado; compareceu à sessão do Congresso americano, reunido em caráter especial, para recepcioná-lo, quando pronunciou importante discurso (reproduzimo-lo, na íntegra, mais adiante); almôço oferecido pelo nosso Presidente ao Presidente Sr. Kennedy na Embaixada do Brasil; reunião com o Sr. Dean Rusk no Departamento de Estado; entrevista com o Sr. Presidente Kennedy na Casa Branca com divulgação de comunicado conjunto; entrevista do Presidente Sr. João Goulart à imprensa na Casa Branca; visita do nosso Presidente ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento: visita ao Presidente do Fundo Monetário Internacional: visita ao Secretário do Trabalho; cumprimentos dos Chefes de Missões Diplomáticas ao nosso Presidente na Embaixada do Brasil; deposição de uma coroa de flores no túmulo do Soldado Desconhecido no Cemitério de Arlington.

No dia cinco de abril, o Presidente brasileiro desembarcou em Nova Yorque, sendo recebido no aeroporto local pelo Embaixador Sr. Richard C. Patterson e pelo representante do Governador Rockfeller, Sr. Berent Friely. A seguir, o Chefe de Estado visitante dirigiu-se em carro aberto para a cidade, recebendo da população local prolongadas e calorosas ovações ao longo das *ruas e avenidas por onde passava o automóvel presidencial.*

O Presidente Sr. João Goulart foi recebido na escadaria do edifício da Prefeitura pelo Prefeito Sr. Robert Wagner e por sua espôsa. Após a execução dos hinos nacionais dos dois países, o Sr. Presidente e os membros de sua comitiva assinaram o livro de ouro da cidade e o Chefe de Estado visitante pronunciou algumas palavras para o rádio e a televisão. Dirigiu-se o Sr. Presidente, a seguir, para a sua residência, no Hotel Waldorf Astória, onde recebeu, no dia seguinte, os cumprimentos da colônia brasileira e a visita do Sr. Adlai Stevenson, Chefe da Delegação norte-americana na O.N.U.

Do programa presidencial ainda constou: almôço com editôres de jornais; visita ao Cardeal Spellman acompanhado do Embaixador brasileiro; comparecimento a um jantar em sua homenagem oferecido pelo Governador Rockfeller com a presença de personalidades representativas do mundo bancário e financeiro; almôço oferecido pelo Secretário-Geral das Nações Unidas na sede daquela organização; entrevista presidencial à imprensa na O.N.U.; recepção oferecida pelo Cônsul-Geral em Nova Yorque e pelo

representante do Brasil na O.N.U.; jantar oferecido por Associações brasileiro-americanas.

No dia 7, o Presidente do Brasil partiu para Omaha onde visitou o *Strategic Air Command* e foi homenageado com um almôço pelo seu Comandante. À tarde embarcou para Chicago; nesta cidade foi-lhe oferecido um jantar pelos representantes dos altos círculos econômicos e sociais do *Midwest* americano. No dia 8, o Presidente Sr. João Goulart deixou os Estados Unidos com destino ao México.

Das importantes conversações realizadas entre os Presidentes Srs. João Goulart e John Kennedy resultou o comunicado conjunto, que publicamos, a seguir, juntamente com o discurso pronunciado pelo Presidente brasileiro no Congresso dos Estados Unidos.

O comunicado conjunto brasileiro-americano está redigido nos seguintes têrmos:

"Reafirmo que a tradicional amizade entre o Brasil e os Estados Unidos tem prosperado através dos anos como uma conseqüência da fidelidade do povo brasileiro e do povo norte-americano aos ideais comuns da Democracia representativa e do progresso social, ao respeito mútuo entre as nações e a determinação de ambos os Governos de trabalhar juntos pela causa da paz e da liberdade. Os dois Presidentes declararam que a Democracia política, a independência e a autodeterminação nacional, a liberdade individual são os princípios políticos que regem as políticas nacionais do Brasil e dos Estados Unidos. Os dois países estão conjugados num esfôrço de âmbito mundial para atingir o progresso econômico e a justiça social, únicos alicerces seguros da liberdade humana. Os Presidentes consideraram a participação de seus países nas conversações sôbre o desarmamento em Genebra e concordaram em continuar a trabalhar para reduzir as tensões mundiais através de negociações que assegurem o desarmamento progressivo sob contrôle internacional efetivo. Os recursos liberados como resultados dêsse desarmamento devem ser usados para propósitos pacíficos que beneficiarão todos os povos. Os dois Presidentes reafirmaram a dedicação de seus povos ao sistema interamericano e aos valores de dignidade humana, de liberdade e de progresso sôbre os quais se baseia o mesmo sistema. Expressaram a intenção de fortalecer o mecanismo interamericano para a cooperação regional e de cooperar para proteger êste Hemisfério contra tôdas as formas de agressão. Expressaram ainda seu empenho de que as crises políticas nas nações americanas sejam resolvidas por meio de adesão pacífica

ao Govêrno constitucional, ao império da Lei e à vontade do povo expressa através de processos democráticos. Os Presidentes reafirmaram sua adesão aos princípios da Carta de Punta del Este e à intenção de levar adiante os compromissos que assumiram pela referida Carta. Concordaram na necessidade de uma rápida execução das medidas necessárias para tornar efetiva a Aliança para o Progresso:

Planejamento nacional para a concentração de recursos em objetivos altamente prioritários de progresso econômico e social; reformas institucionais, inclusive reformas da estrutura agrária; a reforma tributária e outras mudanças exigidas para assegurar uma ampla distribuição dos frutos do desenvolvimento por todos os setores da comunidade e assistência internacional financeira e técnica para acelerar a realização de programas nacionais de desenvolvimento.

Os Presidentes acentuaram o papel importante que os sindicatos, atuando dentro de princípios democráticos, devem desempenhar na consecução dos objetivos da Aliança para o Progresso. O Presidente Goulart manifestou a intenção do Govêrno do Brasil de fortalecer o mecanismo para o planejamento nacional, a seleção de prioridades e a preparação de projetos. O Presidente Kennedy indicou a disposição do Govêrno dos Estados Unidos de designar representantes para trabalharem diretamente com as agências brasileiras, a fim de que sejam diminuídos os atrasos na seleção de projetos e no fornecimento de auxílio externo. Os Presidentes registraram com satisfação a cooperação efetiva dos dois Governos na elaboração de um acôrdo para cooperação em larga escala dos Estados Unidos ao programa do Govêrno brasileiro para o desenvolvimento do Nordeste do Brasil. Expressaram a esperança de que êste programa constituirá o atendimento em breve tempo das aspirações do povo sofredor daquela área por uma vida melhor.

O Presidente do Brasil manifestou a intenção do seu Govêrno de manter condições de segurança que permitirão ao capital privado desempenhar o seu papel vital no desenvolvimento da economia brasileira. O Presidente do Brasil declarou que nos entendimentos com as companhias para a transferência das emprêsas de utilidade pública para a propriedade do Brasil será mantido o princípio de justa compensação com reinvestimento em outros setores importantes, para o desenvolvimento econômico do Brasil. O Presidente Kennedy manifestou grande interêsse nessa orientação. Os dois Presidentes conversaram sôbre os esforços que o Govêrno do Brasil tem realizado para

um programa de recuperação financeira com o objetivo de conter o custo da vida e assegurar um rápido ritmo de crescimento econômico e desenvolvimento social dentro do contexto de uma economia equilibrada. O Govêrno do Brasil já adotou medidas importantes dentro dêsse programa. Os Presidentes concordaram que êsses esforços, levados adiante de maneira efetiva, constituirão um importante passo avante dentro da Aliança para o Progresso. Os Presidentes acolheram com satisfação os recentes entendimentos entre o Ministro da Fazenda do Brasil e o Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, dentro dos quais os Estados Unidos estão cooperando com o programa apresentado pelo Govêrno do Brasil. A fim de promover a expansão dos mercados latino-americanos e acelerar a utilização mais eficiente dos recursos disponíveis, os dois Presidentes expressaram o seu apoio à Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), bem como a intenção de acelerar o desenvolvimento e o fortalecimento do mesmo. Os dois Presidentes discutiram os aspectos principais do problema de matéria-prima e produtos primários. Decidiram dar inteiro apoio à conclusão de um acôrdo mundial sôbre o café, o qual se acha em processo de negociação. Apoiam conjuntamente as gestões junto à Comunidade Econômica Européia com a finalidade de eliminar excessivos impostos de consumo, que limitam as vendas de tais produtos, e a discriminação aduaneira que reduz o fácil acesso dos produtos de base de origem latino-americana aos mercados europeus. Em conclusão, os dois Presidentes concordaram em que sua troca de idéias confirmará as estreitas relações existentes entre os seus dois Governos e as suas duas Nações. O Presidente Kennedy reafirmou o compromisso de seu país de cooperar com o Govêrno do Brasil no seu esfôrço de atender às aspirações do povo brasileiro de progresso econômico e justiça social. Os dois Presidentes reafirmaram a sua convicção de que o destino do Hemisfério repousa na colaboração das nações unidas pela fé na liberdade individual, nas instituições livres e na dignidade humana."

Discurso do Presidente Sr. João Goulart

Perante o Congresso dos Estados Unidos, o Presidente Sr. João Goulart pronunciou o seguinte discurso:

"Sinto-me muito honrado ao falar desta tribuna para transmitir aos representantes do povo norte-americano a saudação do do Govêrno e do povo do Brasil.

É a segunda vez que o destino me oferece tão privilegiada oportunidade. Aqui estive, em 1956, como Vice-Presidente, a

convite do vosso Vice-Presidente, o ilustre Senhor Richard Nixon, e hoje o faço atendendo a outro honroso convite, do eminente Presidente dos Estados Unidos, Senhor John Kennedy.

As relações de amizade entre nossos países vêm desde a era da Independência, e se acentuaram, mais recentemente, quando juntos lutamos nos dois últimos conflitos mundiais, em defesa da Democracia e da Liberdade. Essas relações jamais foram toldadas *por atritos ou desentendimentos, mesmo quando possamos* ter defendido posições divergentes.

É minha profunda convicção de que boas e exatas relações, entre o Brasil e os Estados Unidos, são convenientes e necessárias. Parece-me essencial, em têrmos de afirmação democrática continental, que haja sempre perfeito entendimento entre as duas maiores Nações dêste Hemisfério.

Brasil e Estados Unidos modelaram a sua consciência democrática nas lutas pela Independência e desde então vêm-se empenhando, num esfôrço contínuo, para implantar e aperfeiçoar uma forma de govêrno representativo, baseada na supremacia da Constituição escrita, no respeito à autonomia dos Estados e na garantia dos direitos individuais.

Se essa semelhança de organização política conduz aos mesmos sentimentos quanto à defesa da legalidade e à preservação das liberdades públicas, há, porém, entre os nossos países uma profunda diversidade de condições sócio-econômicas, que nos faz percorrer caminhos diferentes, em ritmo desigual, para atingir idênticos objetivos.

O Govêrno e o povo do Brasil não têm medido sacrifícios para vencer o atraso e o subdesenvolvimento. Estamos procurando estabelecer um desevnolvimento harmônico do país para corrigir desequilíbrios regionais e evitar o pauperismo de certas áreas, para elevá-las ao nível, por exemplo, do Estado de São Paulo, cuja renda *per capita* é superior à de países altamente industrializados.

Na luta pelo desenvolvimento e pela nossa emancipação *econômica, temos sofrido a influência de fatôres contrários,* que haveremos de superar. Há desajustamentos permanentes no sistema de relações comerciais entre países de desenvolvimento econômico desigual, com reflexos prejudiciais para as Nações de economia mais fraca. Poderemos eliminar ou pelo menos atenuar êsses desajustamentos através de convênios e acordos, na base de *entendimentos amistosos* e de *fórmulas realistas.*

A inflação monetária no Brasil, de que tanto se tem falado no país e no estrangeiro, não é fenômeno local e coincidiu com a economia de guerra, quando a antiga estrutura econômico-financeira sofreu o impacto das bruscas modificações das demandas e ofertas de nossos aliados. Durante os anos de conflagração os preços dos nossos produtos de exportação permaneceram congelados em níveis muito inferiores ao seu valor real.

Restabelecidas as condições normais de comércio, foi possível aos países europeus e a outros cujas economias haviam sido destruídas pela guerra, eliminar a inflação e restaurar a prosperidade. Tiveram para isto, de 1948 a 1952, o auxílio maciço da economia norte-americana, que amparou, através de empréstimos e donativos, não só os antigos aliados como também os antigos adversários, permitindo-lhes restabelecer, em curto prazo, e mesmo ultrapassar seus níveis anteriores de produção agrícola e industrial. Refeitas suas indústrias, passaram êsses países a comerciar nas condições particularmente vantajosas, em que operam os exportadores de manufaturas.

Os países latino-americanos, com uma inflação oriunda da guerra, ficaram sem qualquer plano de cooperação internacional para recuperação de sua agricultura e desenvolvimento de sua indústria, e dispondo apenas, para restauração de seu comércio da exportação de produtos primários. A história da deterioração crescente dos têrmos de troca entre produtos primários e manufaturas é bem conhecida de todos. De ano para ano, o mesmo número de sacas de café, ou de cacau, ou de algodão, compra menor quantidade do mesmo tipo de equipamentos e produtos manufaturados.

Ao mesmo tempo em que os nossos produtos primários têm ficado expostos a uma contínua baixa de preço, o índice de crescimento de nossa população vem aumentando em tal progressão que levará o Brasil a possuir mais de 200 milhões de habitantes no fim dêste século. Apesar de tais fatôres adversos, o Brasil vem mantendo um ritmo crescente no aumento de sua renda *per capita* e do seu produto bruto nacional.

Êsse notável esfôrço de desenvolvimento deve-se, acima de tudo, às reservas ilimitadas de energia e patriotismo do povo brasileiro.

É certo que contamos com apreciáveis empréstimos bancários concedidos a juros normais e prazos regulamentares principalmente pelas agências financeiras dos Estados Unidos.

Sabemos — e disso tem plena consciência o povo brasileiro — que depende do nosso trabalho, das nossas energias e dos nossos

sacrifícios, vencer as dificuldades que atravessamos. Sentimos que o nosso destino está em nossas mãos e estamos de olhos abertos para encontrar as soluções adequadas ao desenvolvimento do Brasil. A consciência política das elites dirigentes e das camadas populares está cada vez mais viva, compreendendo que a luta pelo desenvolvimento é a luta do povo. Para isso, estamos empenhados na realização de reformas estruturais, entre as quais avulta a reforma agrária.

Reconhecemos a importância da contribuição estrangeira no processo de nosso desenvolvimento. Tenho dito e repetido que não alimentamos qualquer prevenção contra o capital externo e a colaboração técnica dos países mais adiantados, cuja cooperação desejamos e aos quais asseguramos, dentro dos limites legais estabelecidos e sob a inspiração dos interêsses brasileiros, plena liberdade. Ainda recentemente, em pronunciamento perante a Câmara Americana de Comércio do Rio de Janeiro, em homenagem com que me distinguiu, à véspera de minha partida, reafirmei os mesmos conceitos.

País em fase de plena expansão, o Brasil oferece amplas possibilidades à iniciativa privada estrangeira que queira lealmente cooperar para o seu desenvolvimento.

Em matéria de serviços de utilidade pública, há certas áreas de atrito que convém eliminar, tanto mais quanto, por um fenômeno natural, além de incompreensões entre poder concedente e concessionários, não raro geram equívocos entre países amigos. Foi com confiança que o Brasil recebeu a notícia da nova política dos Estados Unidos para a América Latina, expressa pelo Presidente Kennedy na "Aliança para o Progresso", de cujos marcos históricos faz parte a iniciativa brasileira da Operação Pan-Americana. Vemos na "Aliança para o Progresso" a formulação de um plano de cooperação global, que a América Latina espera desde o fim da Segunda Guerra Mundial, o que deverá ter, para o nosso Hemisfério, uma vez executado, as proporções e a significação do Plano Marshall para os países da Europa Ocidental. A falta de uma iniciativa dêsse porte tornou extremamente difícil aos países do Hemisfério a estabilização de suas economias. Tem ainda a "Aliança para o Progresso" o mérito de conceituar o problema da América Latina em seus aspectos econômicos e também sociais, o que lhe dá excepcional dimensão política, dela fazendo um programa de fortalecimento da democracia, como acentuou o vosso eminente Chefe de Estado, nestas palavras altamente significativas: "Aquêles que tornarem

impossível a revolução pacífica farão inevitável a revolução violenta".

Não escondo, porém, os meus receios quanto às dificuldades de execução. Se a "Aliança para o Progresso" depender de um esfôrço dos países latinos para alcançarem com rigor técnico absoluto um planejamento global, no campo econômico e no social, e para eliminarem prèviamente certos fatôres de instabilidade, podemos admitir embaraços capazes de prejudicar a urgência de soluções inadiáveis. Tais dificuldades recrudescerão se a "Aliança" não refletir, principalmente, o espírito de confiança e respeito recíproco entre os Governos dos países que a integram, na linha de fidelidade aos propósitos manifestados pelo eminente Presidente Kennedy.

Desejo reafirmar a identificação do meu país com os princípios democráticos que unem os povos do Ocidente. O Brasil não integra nenhum bloco político-militar, mas respeita os seus compromissos internacionais livremente assumidos.

A ação internacional do Brasil não responde a outro objetivo senão o de favorecer, por todos os meios ao nosso alcance, a preservação e o fortalecimento da paz. Acreditamos que o conflito ideológico entre o Ocidente e o Oriente não poderá e não deverá ser resolvido militarmente, pois de uma guerra nuclear, se salvássemos a nossa vida, não lograríamos salvar, quer vencêssemos quer fôssemos vencidos, a nossa razão de viver. O fim de perigosa emulação armamentista tem de ser encontrado através da convivência e da negociação. O Brasil entende que a convivência entre o mundo democrático e o mundo socialista poderá ser benéfica ao conhecimento e à integração das experiências comuns, e temos a esperança de que êsses contactos evidenciem que a democracia representativa é a mais perfeita das formas de govêrno e a mais compatível com a proteção do homem e a preservação de sua liberdade.

Usei uma linguagem simples e direta para exprimir o pensamento do Govêrno e do povo brasileiro quanto aos problemas de maior atualidade em nossas relações de bons e velhos amigos. Foi essa mesma linguagem que trocaram dois grandes presidentes — Franklin Delano Roosevelt e Getúlio Vargas — em momentos cruciais para a história da Humanidade, encontrando amistosas e eficazes formas de entendimento.

Ponho minha confiança em Deus e estou certo de que, poderei contribuir para a paz e felicidade do mundo, eliminando a servidão econômica, o despotismo e o mêdo, e garantindo as

liberdades populares e a segurança pessoal, dentro de um sistema político democrático e representativo.

Senhor Presidente, muito obrigado".

VISITA AO MÉXICO

Acompanhado de sua comitiva, o Presidente Sr. João Goulart desembarcou na Capital do México, no dia 9 de abril, onde foi recepcionado com as honras militares de estilo, pelo Presidente Sr. Lopez Mateos e aclamado, a seguir, com grande entusiasmo pelo povo mexicano, durante todo o trajeto do cortejo presidencial entre o aeroporto e a cidade. Enorme multidão agitando pequenas bandeiras brasileiras e dando vivas ao Brasil e ao México aglomerava-se nas ruas e avenidas por onde transitava o automóvel presidencial, destacando-se grandes faixas em que se enaltecia a autodeterminação dos povos, princípio defendido pela política exterior de ambos os paises.

As primeiras conversações entre os dois Chefes de Estado realizaram-se no Palácio presidencial, em Los Pinos, seguindo-se-lhe uma conferência política, na qual tomaram parte, além do Chanceler mexicano Sr. Manuel Tello e o seu colega brasileiro, Sr. San Thiago Dantas, o Chefe da Casa Militar da presidência da República do Brasil, General Amaury Kruel, o Embaixador mexicano no Brasil, Sr. Antonio Garcia Robles e o Embaixador brasileiro, no México, Sr. Manuel Pio Correia.

No mesmo dia, à tarde, o Presidente Sr. João Goulart compareceu no Centro Médico Nacional à solenidade de inauguração da Segunda Conferência Mexicano-Brasileira de Indústria Automobilística, e, posteriormente, de uma cerimônia em que o Governador do Distrito Federal, Sr. Ernesto Cruchurtu, lhe entregou o título oficial de Visitante Ilustre da Cidade. À noite, o Presidente visitante foi homenageado com uma representação de gala, no Palácio das Belas Artes, pelo grupo folclórico de belas artes.

No dia seguinte, por ter sido acometido de ligeira perturbação circulatória, o Presidente Sr. João Goulart fêz-se representar pelo Chanceler Sr. San Thiago Dantas na solenidade de deposição de uma coroa de flores no Monumento à Independência, e, no Congresso Nacional, onde o Ministro das Relações Exteriores leu o discurso presidencial.

No dia 11, o Presidente Sr. João Goulart despediu-se do Presidente Sr. Lopez Mateos e embarcou de regresso ao Brasil. O

Chefe de Estado brasileiro desembarcou em Brasília, Capital da República, no dia seguinte, dia 12, onde foi recebido pelo Sr. Ranieri Mazzili, presidente da Câmara dos Deputados, que exercia interinamente a presidência da República, Sr. Tancredo Neves, Primeiro Ministro e outras altas autoridades.

Sôbre o resultado das conversações entabuladas pelos Presidentes Srs. João Goulart e Lopez Mateos, no México, foi divulgado o seguinte comunicado conjunto:

"O Presidente dos Estados Unidos do Brasil e o Presidente dos Estados Unidos Mexicanos, reunidos na Cidade do México, com a assistência dos respectivos Ministros das Relações Exteriores, mantiveram conversações sôbre assuntos de âmbito mundial, hemisférico e bilateral, de cujos resultados resolveram deixar constância na presente Declaração.

Em primeiro lugar reafirmaram os têrmos da Declaração Conjunta de 22 de janeiro de 1960, e constataram que nos dois anos decorridos desde sua assinatura acentuou-se a unidade de vistas existente entre os seus Governos no campo da política externa, a qual reflete as convicções e os ideais comuns ao povo brasileiro e ao mexicano.

Declararam que essa política externa tem por objetivo supremo: a preservação e a consolidação da paz, e que os melhores esforços serão envidados pelos dois países conjunta ou separadamente, na negociação de plano de desarmamento geral, sob meios eficazes de contrôle, com a segurança da aplicação dos recursos financeiros liberados em atividades pacíficas, no interêsse de todos os povos.

Reafirmaram a fidelidade dos seus países aos princípios da Democracia representativa, à supremacia da Lei e aos princípios de não intervenção e de autodeterminação dos povos como condição indispensável à preservação da independência dos Estados e ao aprimoramento das instituições democráticas.

Declararam que a política externa do Brasil e do México é uma política independente, que lhes permite considerar com absoluta isenção e sob responsabilidade própria tôdas as questões internacionais, sem vinculação com quaisquer blocos políticos militares.

Reafirmaram a fiel observância de seus respectivos Governos dos compromissos contidos nos tratados e convenções em vigor entre os quais os da assistência recíproca para defesa do Hemisfério.

Manifestaram a intenção de se consultarem nos organismos internacionais a que pertencem, sôbre quaisquer matérias de deli-

beração comum, com o propósito de somarem fôrças na defesa de soluções justas e construtivas que favoreçam a convivência entre os povos e eliminem causas de atrito ou violência.

Formularam votos para que os povos latino-americanos no gôzo de seus direitos soberanos e mediante aplicação das leis que voluntàriamente adotarem, tentem a solução de seus problemas no exercício efetivo da Democracia que não apenas os prestigie mas também enalteça o Hemisfério ocidental, em seu conjunto.

Reafirmaram a convicção de que o fortalecimento da Democracia e a sua mais eficiente proteção contra os riscos da instabilidade dependem, acima de tudo, do desenvolvimento econômico e da distribuição da riqueza, para que tôdas as classes sociais participem de forma equitativa, da renda global do país. Sem prejuízo do respeito à iniciativa privada, impõem-se o planejamento da economia nacional e a intervenção do Estado para evitar o abuso do poder econômico e assegurar às classes trabalhadoras níveis cada vez mais elevados de vida e de segurança social.

Reconheceram e reclamaram a necessidade de um esfôrço conjunto e de uma ação coordenada dos Estados latino-americanos em benefício de sua integração econômica, já que a solução adequada de muitos de seus problemas depende de recursos tecnológicos e financeiros que ultrapassem as possibilidades nacionais. Nesse sentido reafirmaram seu apoio à Associação Latino-Americana de Livre Comércio, que representa o primeiro passo para o tratamento da economia latino-americana sob o princípio da complementaridade, abre caminho, através da integraçãc aduaneira à constituição de um mercado comum e duma comunidade dos povos do Hemisfério. Também reiteraram sua confiança na Aliança para o Progresso, que, uma vez implementada, representará a forma mais evoluída do americanismo, e criará, entre os Estados americanos, vínculos de cooperação técnica e econômica, que permitirão a eliminação, em prazo curto da miséria, da ignorância e da doença, contra as quais só os países altamente industrializados estão em condições de lutar em escala adequada, e a redução das diferenças excessivas de níveis de renda, que hoje separam os países desenvolvidos dos subdesenvolvidos.

Aprovaram, com especial satisfação, a troca de notas reversais entre os seus Ministros das Relações Exteriores, que criou o grupo industrial misto Brasil—México, e formularam votos para que êsse órgão propicie o desenvolvimento de relações complementares entre as indústrias dos dois países.

Decidiram fomentar, por todos os meios ao seu alcance, as relações culturais entre o Brasil e o México, para que os dois povos se conheçam melhor e possam desfrutar em comum os resultados do seu esfôrço intelectual, especialmente no que diz respeito à modernização das respectivas culturas e ampliação de seus conhecimentos e a realização no domínio da ciência e da tecnologia.

Exprimiram, finalmente, a firme convicção de que o Brasil e o México possam desempenhar, unidos aos demais Estados americanos, e fiéis ao espírito de tolerância e liberdade que inspira os dois povos, um papel de conciliação e aproximação entre as nações.

Feita na Cidade do México aos dez dias do mês de abril de 1962.

João Goulart—Adolfo Lopes Mateos".

Foi o seguinte o discurso presidencial perante o Congresso mexicano:

"Considero uma feliz coincidência retribuir, como Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, a visita feita ao meu país pelo ilustre Presidente Adolfo Lopez Mateos, com que o Congresso Mexicano honrou o Congresso Nacional Brasileiro, que então me cabia presidir.

Sei bem avaliar, Senhor Presidente, o valor da recepção que hoje me é feita, e sinto-me à vontade neste recinto, pois grande parte de minha vida política transcorreu nas Casas do Poder Legislativo, Federal ou Estadual. Comecei na Assembléia Legislativa do meu Estado natal, exerci mais tarde o mandato de Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul e, enfim, coube-me presidir por mais de cinco anos o Senado e o Congresso Nacional: o que me valeu o prazer de dar as boas-vindas, em nome do Poder Legislativo Brasileiro, ao Presidente Lopez Mateos.

Acolho com especial satisfação a honra de dirigir-me aos Senhores congressistas e de saudar por seu intermédio o glorioso povo mexicano. Apesar da distância que nos separa, certas identidades de concepção no curso da História nos tem aproximado, e tem feito com que o Brasil acompanhe, com o mais vivo interêsse, os fatos marcantes da vossa vida cívica.

A defesa de princípios comuns de filosofia política, a identidade de nossas concepções do desenvolvimento econômico em fase de auspiciosa iniciativa da "Aliança para o Progresso", e os pontos de vista que temos defendido, juntos, sôbre a supremacia das normas e princípios jurídicos no convívio internacional, são fatôres que nos indicam largo caminho a percorrer, sob o signo da colaboração mútua.

Considero, outrossim, particularmente favorável o ensejo de dirigir a palavra a esta Assembléia, onde tomam assento homens eleitos por todos os Estados da Federação, pois sei que o meu pensamento, através de vós, chegará a todos os quadrantes da terra mexicana, desde Sonora e Nuevo Leon até o Yucatan. Com efeito, urge que as convicções que animam neste instante os dois Governos, e as finalidades que ambos perseguem de comum acôrdo sejam partilhadas, compreendidas e apoiadas em todos os rincões dêstes nossos dois vastos países, pois os ideais que nos animam, a obra que pretendemos realizar não interessam apenas a êste ou àquele setor de nossas populações, mas devem ser esfôrço e patrimônio comum de dois povos inteiros.

Os dias de hoje abrem para os nossos países uma grande era: aquela em que poderão desempenhar no mundo um papel de primeiro plano, garantido não só pela grandeza que lhes traz a crescente realização de suas possibilidades econômicas e dos recursos de energia e de tenacidade de seus povos, mas ainda e sobretudo pela autoridade moral com que serenamente tem sabido defender, no convívio internacional, o império da lei, a intangibilidade dos princípios jurídicos e a salvaguarda dessa paz, preciosa e precária da qual depende a própria sobrevivência da Humanidade.

É minha profunda convicção de que duas Nações como o México e o Brasil, isentas de temores e de ódios, insuspeitas de apetites ou de interêsses predatórios, inacessíveis a qualquer pressão externa e fiéis aos ideais democráticos podem trazer uma valiosa contribuição à consolidação da ordem internacional.

Só agora as relações entre o Brasil e o México começam a adquirir substância maior no campo econômico, e as perspectivas que se nos abrem têm possibilidades imensas, a que dará impulso cada vez mais dinâmico a presença dos dois países na Associação Latino-Americana de Livre Comércio.

Entramos definitivamente numa fase em que a amizade que nos une há quase um século e meio passará a ser servida por um forte intercâmbio de interêsses que ajudará a complementar e a consolidar definitivamente nossas economias, trazendo benefícios não apenas aos dois países mas a tôda a América Latina.

O Brasil e o México são países cuja política exterior independente se tem naturalmente harmonizado, seja no âmbito americano, seja na esfera mais ampla da política internacional. E é extremamente importante que prossiga sem tropeços essa harmonia de vistas e essa consonância de atitudes, fruto exclusivo de uma visão exata da contribuição que podem dar nossos

países à tarefa da elevação do bem-estar dos povos, de proteção da liberdade humana e da manutenção da paz universal. Para que tal aconteça, para que continuemos juntos na mesma linha de independência e de compreensão necessitamos não apenas da aprovação mas também do estímulo dos representantes do povo.

Senhores Senadores e Senhores Deputados: trago de parte do povo brasileiro, que para tanto se une sem qualquer voz discordante, uma mensagem de amizade, de admiração e de respeito ao povo mexicano, por tudo que representa como símbolo das aspirações libertárias de tôda a América Latina.

VIAGEM DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, SR. SAN THIAGO DANTAS

Em prosseguimento ao programa de expansão das relações diplomáticas do Brasil, o sr. San Thiago Dantas, Ministro das Relações Exteriores, acompanhado de comitiva, visitou, em maio último, dois países da Europa, Polônia e República Federal da Alemanha e um da África, Israel, a convite dos Governos dêsses países.

VISITA À POLÔNIA

Dando início à sua viagem, o Chanceler brasileiro desembarcou, em Varsóvia, no dia 14, sendo recebido no aeroporto, com honras de Chefe de Estado, pelo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Adam Rapaci e outras altas autoridades polonesas, tendo os estudantes da Escola "Rui Barbosa" entregue uma palma de flores ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil. Do programa oficial cumprido naquele país constou: em Varsóvia, pequeno discurso em polonês pronunciado pelo Chanceler San Thiago Dantas através da rádio polonesa, visita ao Presidente do Conselho de Ministros, visita do Vice-Almirante Hélio Garnier Sampaio ao Vice-Ministro da Defesa Nacional da Polônia, deposição de uma coroa de flores no túmulo do Soldado Desconhecido pelo Chanceler do Brasil; em Cracóvia, além de várias homenagens, o recebimento pelo Sr. San Thiago Dantas do título de doutor *honoris causa* pela Universidade Jagiellon, a mais tradicional do país, visita ao Museu do Campo de Concentração de Oświecim; em Gdansk, recepção solene pelo

Prefeito da Cidade e pelo Comandante-Chefe da Marinha de Guerra polonesa, visita aos estaleiros navais da *Komuna Paryska*, onde estão sendo construídos vários navios mercantes para o nosso país e comparecimento a um concêrto de órgão na Catedral de Tiwa.

Durante a sua estada na Polônia, o Chanceler brasileiro teve a oportunidade de discutir com o seu colega polonês, Sr. Adam Rapaci, problemas internacionais de interêsse para os dois países, sobressaindo-se os que se relacionam com a paz mundial, o da coexistência pacífica entre países de regimes políticos diferentes, bem como no campo econômico, o do incremento das trocas comerciais polono-brasileiras. Em discurso que pronunciou durante a recepção que ofereceu ao Chanceler San Thiago Dantas e à sua comitiva, estando presentes os membros do Corpo Diplomático, autoridades locais e personalidades dos meios culturais, o Ministro do Exterior polonês, Sr. Adam Rapaci mostrou-se otimista quanto às possibilidades de cooperação na esfera comercial, técnica e científica entre o seu país e o Brasil, cooperação que julgou perfeitamente possível entre os países de sistemas sociais e econômicos diversos, de um modo geral, chamando a atenção dos presentes para o fato de que "coexistência pacífica significa tanto cooperação quanto competição". Fêz ver, então, o chanceler polonês, a importância para o mundo da limitação dos armamentos como medida preliminar para obtenção da paz entre as nações. Usando da palavra, a seguir, o Sr. San Thiago Dantas, referiu-se à solidariedade polono-brasileira e evocou a luta comum travada por poloneses e brasileiros contra o nazismo e a participação dos imigrantes polacos no desenvolvimento do Brasil. Concordou o Ministro San Thiago Dantas em que as diversidades dos sistemas políticos nacionais não constituem obstáculos intransponíveis para o intercâmbio entre os povos, declarando confiar no desaparecimento das divergências internacionais, por métodos sempre pacíficos e mediante o mais rigoroso respeito à soberania nacional e à doutrina da não intervenção.

A visita do Chanceler brasileiro à Polônia, que se encerrou a 17 de maio, teve como uma de suas conseqüências mais importantes, a assinatura pelos dois países de um Protocolo de Conversações, em solenidade que se realizou no Castelo Wavel, residência do Ministro San Thiago Dantas, em sua estada em Cracóvia e que reproduzimos abaixo:

A convite do Presidente do Conselho de Estado da República Popular da Polônia, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil,

Senhor San Thiago Dantas, fêz uma visita oficial à Polônia de 14 a 17 de maio de 1962.

Durante a visita, o Ministro San Thiago Dantas manteve conversações com o Presidente do Conselho de Estado, Senhor Aleksander Zawadzki; o presidente da Dieta, Senhor Czeslaw Wycech; o Presidente do Conselho de Ministros, Senhor Josef Cyrankiewice; e o Ministro de Negócios Estrangeiros, Senhor Adam Rapaci e teve encontros pessoais com o Senhor Wladyslaw Gomulka e outras personalidades do Govêrno.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil e a sua comitiva visitaram as cidades de Gdansk, Cracóvia, e o Museu do Campo de Concentração de Oswiecim.

Nas conversações havidas no Ministério de Negócios Estrangeiros, o Ministro San Thiago Dantas fêz-se acompanhar dos Senhores Maury Gurgel Valente, Embaixador do Brasil na Polônia, Ministro Aluysio Guedes Regis Bittencourt, Conselheiro André Mesquita e Secretário Oscar Souto Lourenzo Fernandes.

O Ministro de Negócios Estrangeiros da Polônia, Adam Rapaci, fêz-se acompanhar dos Vices-Ministros Josef Winiewciz e Josef Kutin, do Vice-Presidente do Conselho de Cooperação Científica, Econômica e Técnica com o Exterior, Senhor Romen Fidelski, do Diretor-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Senhor Jerzy Michalowski, e dos Embaixadores Henryk Birecki, Aleksander Krajewski e Wojciech Chabasinski.

No curso das conversações que decorreram em atmosfera de amizade, de compreensão e franqueza, os dois Ministros procederam a uma troca de impressões sôbre as relações entre os dois países e os principais problemas internacionais que interessam à Polônia e ao Brasil.

Os dois Ministros verificaram que seus Governos têm o desejo de estreitar as relações de amizade e expandir a cooperação econômica e cultural entre a Polônia e o Brasil.

Concordaram que as relações de coexistência e cooperação entre Estados podem e devem basear-se no respeito ao sistema social, ideológico, político e econômico de cada um dêles e no mais amplo desenvolvimento da cooperação internacional, observados os seguintes princípios: respeito à soberania e à não intervenção nos negócios internos dos Estados; extinção do colonialismo sob tôdas as suas formas; solução das divergências através das negociações e dos meios pacíficos.

Os dois Ministros convieram ser necessário e realizável o desarmamento completo e geral, sob contrôle eficaz, para asse-

gurar a preservação da paz. Os progressos conseguidos no campo do desarmamento devem assegurar a multiplicação dos recursos destinados a acelerar o desenvolvimento dos países sub-desenvolvidos.

Os dois Ministros vêem na aceleração da corrida aos armamentos atômicos o mais grave perigo para a humanidade. Os dois Ministros formularam a esperança que se conclua um acôrdo de cessação definitiva das experiências de armas nucleares e termonucleares. As propostas conciliatórias apresentadas em Genebra pelos oito países, entre os quais o Brasil, foram concebidas com êste objetivo.

Os dois Governos declaram-se contrários à disseminação de armas de destruição em massa e, de acôrdo com opiniões já manifestadas, cada um dêles vê na criação de zonas desatomizadas um propósito de reduzir a área de perigo atômico e de liquidação completa das armas de destruição em massa. Com êsse mesmo intuito consideram desejável a adoção de medidas que eliminem o risco de ataques nucleares de surprêsa.

Os dois Ministros expressaram a confiança em que nas negociações em curso sôbre o problema alemão se alcance um resultado positivo de modo a assegurar uma solução que possa satisfazer os interêsses superiores da Paz mundial e eliminar êsse importante fator de tensão internacional. Os dois Ministros manifestaram a esperança de que, através dos trabalhos da Comissão dos 18 em Genebra, serão alcançados progressos substanciais em matéria de desarmamento. A idéia de se concluir um pacto de não agressão entre os países signatários da OTAN e do Tratado de Varsóvia contribuiria para a eliminação da tensão internacional.

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil manifestou o aplauso de seu Govêrno pelos esforços coroados de êxito levados a efeito pela Polônia na reconstrução do seu país destruído pela guerra, no desenvolvimento de sua economia nacional e de sua vida cultural, bem como nos propósitos pacifistas que têm inspirado as iniciativas do Govêrno polonês em favor da coexistência e do desarmamento.

O Ministro de Negócios Estrangeiros da Polônia exprimiu o aprêço de seu Govêrno pelos esforços impressionantes que o Brasil vem realizando para desenvolver a sua economia nacional e pelo progresso já alcançado no sentido de aumentar e diversificar suas relações com todos os Estados de acôrdo com a posição internacional que corresponde às justas aspirações do povo brasileiro, contribuindo assim para preservação da Paz na América e no Mundo.

Os dois Ministros consideram que a troca de visitas dos Ministros das Relações Exteriores e que as conversações entre os representantes dos Governos e os parlamentares do Brasil e da Polônia contribuirão para um estreitamento ulterior das relações entre os dois países, como servirão para aprofundar a compreensão e a cooperação amistosa entre os dois povos.

Os dois Ministros sublinharam com satisfação o progresso constante nas relações culturais científicas e técnicas entre os dois países. Novas manifestações culturais como uma grande exposição de arquitetura estão previstas êste ano. Os Ministros decidiram proceder à elaboração em breve prazo de um plano de intercâmbio nesses domínios. Os dois Ministros, no que concerne à cooperação econômica, examinaram as possibilidades completas de expandir as trocas entre os dois países, tendo por objetivo atingir no mais breve prazo um nível efetivo de comércio de cêrca de 70 milhões de dólares e concordaram nos seguintes pontos:

a) proceder ao fornecimento de consideráveis bens de equipamentos poloneses para o Brasil, tais como: uma estação termoelétrica de 200 000 kw; equipamento para minas de carvão assim como para beneficiamento de carvão; uma fábrica de montagem de tratores e outra de montagem de máquinas agrícolas; preparação de estudos técnicos *engeneering;* fornecimento de equipamentos e montagem de uma fábrica de ácido sulfúrico à base de pirita, com capacidade de produção de 150 toneladas por dia;

b) proceder ao aumento através de contratos a longo têrmo de fornecimento de produtos brasileiros agrícolas e minerais, tais como café, cacau, arroz, algodão, minérios de ferro, sisal e produtos oleaginosos, etc.;

c) convocar em breve, em Varsóvia, um grupo misto de negociadores para estudar tôdas as possibilidades de aumento do intercâmbio entre os dois países, grupo êste que trabalhará em contacto com a Comissão Mista Brasileiro-Polonêsa, criada no Acôrdo de Comércio de 1954;

d) promover contactos mais estreitos entre industriais, homens de negócios e especialistas assim como engenheiros e técnicos de vários ramos dos dois países;

e) esforçar-se pela concretização das disposições contidas nos instrumentos vigentes dos dois países, assim como tratar de acelerar a definitiva entrada em vigor dos documentos em via de ratificação.

VISITA À ALEMANHA OCIDENTAL

A 17 de maio, o Sr. San Thiago Dantas chegou à cidade de Bonn, Capital da República Federal da Alemanha, e após ser recepcionado, com as solenidades de estilo, no aeroporto de Wahnkoeln, pelo Ministro alemão das Relações Exteriores, Sr. Gerhard Schroeder e altas autoridades alemãs, cumpriu o seguinte programa: visita ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Gerhard Schroeder, seguida de almôço oferecido aos visitantes e de entrevista coletiva à imprensa; visita ao Chanceler Konrad Adenauer; chá em casa do Presidente da República, Sr. Henrich Luebk; jantar oferecido pelo Ministro San Thiago Dantas ao Ministro das Relações Exteriores, sr. Gerhard Schroeder.

Em sua permanência na Alemanha, o Chanceler brasileiro trocou pontos de vista com o Sr. Gerhard Schroeder e com o Chanceler Konrad Adenauer sôbre problemas internacionais. No curso das conversações entabuladas mereceu especial atenção dos chanceleres as questões suscitadas pelo Mercado Comum Europeu para os países não membros, sobretudo a política discriminatória dêste contra os produtos tropicais da América Latina e a viabilidade da participação germânica no desenvolvimento econômico do Brasil, mediante inversões de capitais privados e financiamentos, a longo prazo.

Posteriormente, em discurso pronunciado no jantar oferecido, em sua homenagem, pelo Ministro das Relações Exteriores da República Federal da Alemanha, Sr. Gerhard Schoroeder, o Sr. San Thiago Dantas analisou, detidamente, a situação econômica da América Latina, especialmente a do Brasil, e afirmou que a economia brasileira precisa de ajuda internacional para alcançar um ritmo stisfatório de desenvolvimento, que permita ao país progredir sem renunciar ao seu estilo ocidental de vida e seu sistema democrático. Atribuiu a grande recuperação da economia alemã, em tempo *record*, a três fatôres: capacidade de trabalho do seu povo, alto nível tecnológico e cooperação internacional maciça. Recordou que essa cooperação internacional, traduzida principalmente no Plano Marshall, que fêz frente, na esfera econômica, à ameaça comunista no continente europeu, foi a responsável pelo ritmo acelerado com que progrediu a Europa Ocidental do após-guerra.

Finalmente, no dia 19, o Chanceler San Thiago Dantas deixou a Alemanha, partindo do aeroporto de Dusseldorf para Roma, a fim de cumprir a terceira etapa de sua viagem ao exterior.

VISITA AO PAPA JOÃO XXIII

Antes de seguir para Israel — último país do seu programa de visitas — Sua Excelência visitou o Vaticano, onde, em audiência especial, após receber a benção apostólica do Papa João XXIII, ouviu explicações do Santo Padre sôbre a *Mater et Magistra* e sôbre a importância do próximo Concílio Ecumênico para o futuro da humanidade. A palestra girou, a seguir, sôbre a conjuntura mundial, tendo o Papa João XXIII demonstrado grande interêsse pelas recentes contribuições da política exterior brasileira para o relaxamento da tensão internacional e a consolidação da paz no mundo.

VISITA A ISRAEL

No dia 20 de maio, o Chanceler brasileiro desembarcou em Tel-Aviv, Capital do Estado de Israel, onde visitou o Chefe do Govêrno Sr. Ben-Zvi, Primeiro Ministro Ben Gurion e o Ministro do Exterior, Sra. Golda Meir; depositou uma palma de flores no Monte Hertzl e acendeu uma vela junto ao Monumento às Vítimas do Nazismo. As outras atividades oficiais cumpridas pelo Chanceler San Thiago Dantas foram: visita à Universidade Hebraica onde foi homenageado com um almôço; visita à Municipalidade de Jerusalém, visita à cidade industrial de Airyat-Gat e também Beersheba, Capital do Neguere e antiga cidade do patriarca Abraão; visita ao *kibutz* Bror Hoyl, onde participou da inauguração da Casa do Estadista Oswaldo Aranha; comparecimento ao concêrto oferecido em sua homenagem pela Orquestra Filarmônica de Israel, em Tel-Aviv.

Das conversações realizadas entre o Chaceler San Thiago Dantas e a Sra. Golda Meir, Ministro das Relações Exteriores de Israel, sôbre a situação mundial, resultou um comunicado conjunto, em que ambos os países condenam a divisão do mundo em dois blocos políticos. O documento é o que se segue:

"O Ministro das Relações Exteriores do Brasil fêz uma visita oficial a Israel, retribuindo assim, a visita do Ministro das Relações Exteriores de Israel, Senhora Golda Meir ao Brasil,

realizada em 1959. Durante sua visita, o Ministro do Exterior do Brasil foi recebido pelo Presidente de Israel, Senhor Izhak Ben-Zvi, pelo Primeiro Ministro David Ben-Gurion e pelo Ministro do Exterior, Senhora Golda Meir, com os quais examinou os problemas relativos às relações entre os dois países e às questões internacionais. No final da visita, o Ministro do Exterior do Brasil e o Ministro do Exterior de Israel decidiram estreitar os laços de amizade existentes entre os dois países e estabelecer uma maior colaboração no campo do desenvolvimento econômico e social e do intercâmbio de conhecimentos no interêsse da paz, da liberdade e da prosperidade de seus povos.

Os dois Ministros expressaram a satisfação dos Governos respectivos, por haverem tantos povos adquirido a independência e o desejo de cooperarem para o seu progresso, bem como o de que os Territórios não autônomos ainda existentes, alcancem pacìficamente a independência. Ambos os estadistas fizeram notar a repulsa dos seus povos a qualquer forma de segregação ou discriminação racial ou religiosa.

Os Ministros do Exterior do Brasil e de Israel reafirmaram que a política exterior de seus países se baseia, entre outros, nos seguintes princípios e objetivos:

a) *respeito à soberania dos Estados e não intervenção nos* seus negócios internos;

b) condenação da ameaça ou agressão nas relações entre os povos e solução das suas controvérsias através de negociações ou outros meios pacíficos, livremente aceitos, em harmonia com a Carta das Nações Unidas;

c) cooperação e entendimento entre os povos em benefício da elevação do nível econômico e cultural de todos êles;

d) preservação das liberdades fundamentais do homem sob o princípio da supremacia da Lei.

Os dois Ministros consideraram que a divisão do mundo em blocos e grupos políticos alinhados uns contra outros, favorece as tensões internacionais, que importam em permanente ameaça à paz, e expressaram sua esperança de que se conclua, no mais breve prazo, um acôrdo entre os Estados para pôr fim às experiências nucleares, e para o desarmamento geral e completo, sob contrôle eficaz, destinando-se a energia nuclear e os recursos financeiros, hoje absorvidos por armamentos, a atividades pacíficas capazes de melhorar as condições de vida de todos os povos.

Decidiram, ainda, estimular por todos os meios, a cooperação entre o Brasil e Israel, dentro do quadro do Acôrdo de Assistência

Técnica assinado no Recife, em doze de março de 1962. Com êsse propósito Israel receberá, com satisfação, a visita de uma Missão de arquitetos brasileiros, que traga a experiência do Brasil para confrontá-la com as soluções adotadas por Israel no campo das construções civis e abrigará, em suas organizações agrícolas e Universidades, um grupo de agricultores e estudantes de agricultura do Brasil, para se familiarizarem com as técnicas de exploração do solo e da organização social em zonas selecionadas. Israel estudará, igualmente, um projeto brasileiro para a defesa do solo contra a erosão, no Estado do Paraná, além da instalação de uma aldeia cooperativa no Nordeste do Brasil. O Brasil receberá por seu lado, em seus Institutos e Universidades, técnicos e estudantes de Israel, que desejem obter treinamento em assuntos econômicos e tecnológicos relacionados com os produtos tropicais. Um programa cultural de execução prolongada será estudado pelos órgãos competentes de ambos os países, que assim exprimem o desejo de unirem seus esforços na luta pela modernização da cultura e pela procura de soluções próprias e adequadas para os problemas do meio físico e social em que se desenvolvem".

BRASIL—UNIÃO SOVIÉTICA

O Brasil recebeu, a 30 de abril do ano em curso, uma delegação governamental da U.R.S.S. chefiada pelo Ministro do Comércio Exterior daquele país, Sr. Nicolai S. Pololitchev, cuja visita ao nosso país se prendeu à inauguração da Exposição Industrial e Comercial Soviêtica no Rio de Janeiro.

No dia seguinte, o ilustre visitante e sua comitiva visitaram o Sr. San Thiago Dantas, no Itamaraty, quando discutiram cordialmente problemas internacionais e, principalmente, as relações comerciais Brasil—U.R.S.S., cuja expansão está sendo planejada pelos Governos de ambos os países. Ao encontro seguiu-se um almôço com que o Sr. San Thiago Dantas homenageou o Ministro soviético de Comércio Exterior e ao qual compareceram, entre outras pessoas gradas, o Sr. Alexandre Anikini, Chefe do Departamento da América Latina do Ministério das Relações Exteriores da União Soviética; o Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Sr. Leocádio Antunes; o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, Embaixador Edmundo Barbosa da Silva; os senadores Nogueira da Gama e Lourival Fontes, o ministro Everaldo Dayrell de Lima, Chefe da Divisão

da Europa Oriental do Itamaraty e outras altas autoridades. Saudando, nessa ocasião, a Delegação soviética, o Ministro San Thiago Dantas proferiu as seguintes palavras:

"É para mim uma grande satisfação receber a visita do meu eminente colega e de sua ilustre comitiva e dar-lhes neste almôço as nossas boas-vindas em nome do Govêrno e do povo do Brasil. Desde longa data admira o Brasil as realizações da União Soviética no campo da indústria, da ciência e da tecnologia, que a levaram a uma posição de destaque mundial, inclusive na linha mais avançada da ciência que é o domínio do espaço cósmico. Neste momento em que V. Exa. vem ao Rio inaugurar uma exposição que permitirá ao Govêrno e ao povo brasileiro verificar o adiantamento da ciência soviética e que também servirá para que mais se estreitem os laços de amizade entre os nossos dois países.

Acredito que a visita de V. Exa. será útil para a causa de aproximação de nossos povos e, por conseguinte, para o esfôrço de fortalecimento da paz".

No dia 2 de maio, o ministro soviético, acompanhado do Embaixador russo no Brasil, Sr. Ilia L. Thecernitchov seguiu para Brasília onde visitou o Presidente da República, sr. João Goulart com quem manteve cordial palestra sôbre a situação mundial e sôbre a possibilidade de que seja intensificado o intercâmbio comercial entre os dois países.

De regresso ao Rio de Janeiro, o Ministro do Comércio da União Soviética, sr. Polotichev, inaugurou, no dia 3, a Exposição Industrial e Comercial Soviética no Rio de Janeiro, comparecendo à solenidade os Ministros das Relações Exteriores e Indústria e Comércio, Srs. San Thiago Dantas e Ulisses Guimarães, o Governador da Guanabara, sr. Carlos Lacerda, o Embaixador da U.R.S.S., diplomatas soviéticos e brasileiros, homens de negócios, representantes da sociedade e da imprensa brasileiras.

Sintetizando os têrmos das conversações realizadas, os Ministros San Thiago Dantas e Nicolai S. Pololitchev firmaram uma declaração conjunta do seguinte teor:

"Com o fim de participar da cerimônia de inauguração da Exposição Industrial e Comercial Soviética no Rio de Janeiro, chegou a esta cidade, em 30 de abril, uma Delegação governamental da U.R.S.S., chefiada pelo Ministro do Comércio Exterior daquele país, Senhor Nicolai S. Patolitchev. À cerimônia solene de inauguração, realizada no dia 3 de maio, estiveram presentes os Ministros das Relações Exteriores e da

Indústria e Comércio, o Governador do Estado da Guanabara, o Embaixador da U.R.S.S., além de representantes do Corpo Diplomático dos dois países, dos círculos de negócios, da sociedade e da imprensa brasileira.

No dia 2 de maio, foi o Senhor Patolitchev, juntamente com o Embaixador da U.R.S.S., Senhor Ilia S. Tchernitchov, recebido pelo Presidente João Goulart, mantendo com o mesmo palestra cordial e amistosa sôbre aspectos políticos e econômicos das relações entre os dois países. Avistou-se, ainda, o Senhor Patolitchev com os Ministros Srs. San Thiago Dantas, das Relações Exteriores; Ulisses Guimarães, da Indústria e Comércio; e Monteiro Filho, da Agricultura.

Na entrevista com o Ministro das Relações Exteriores, discutiu-se, sobretudo, o problema do intercâmbio comercial brasileiro-soviético nos últimos três anos e as perspectivas de seu futuro desenvolvimento. Ambas as Partes manifestaram a opinião de que o desenvolvimento do comércio entre o Brasil e a U.R.S.S., na base da igualdade e de vantagens mútuas, corresponde fielmente aos interêsses dos dois países. Verificou-se, com satisfação, que, nos últimos anos, o comércio brasileiro-soviético se desenvolvera consideràvelmente, com base no instrumento regulador do comércio recíproco, firmado em 1959. Em 1961, aquêle intercâmbio cresceu consideràvelmente com relação aos níveis de 1960, alcançando a soma de cêrca de 40 milhões de dólares.

Consubstanciando o resultado de suas conversações, os Ministros Srs. San Thiago Dantas e Patolitchev firmaram um Protocolo sôbre o intercâmbio de mercadorias em 1962, documento em que se prevê o aumento do comércio brasileiro-soviético em quase duas vêzes o volume de 1961. No corrente ano, o Brasil exportará para a União Soviética café, cacau em grão, couros crus, algodão, óleos vegetais, fumo, sisal e outras mercadorias de exportação tradicional brasileira. A União Soviética exportará para o Brasil maquinaria, petróleo e seus derivados, trigo, metais não ferrosos, asbesto, produtos farmacêuticos, adubos, etc.

Concordaram as Partes em que, para o ulterior desenvolvimento do comércio entre o Brasil e a U.R.S.S., cumpriria explorar ao máximo as grandes potencialidades econômicas de ambos os países. Julgou-se, pois, conveniente a conclusão, entre os dois Governos, de instrumentos a longo prazo destinados a regulamentar as relações de comércio e pagamentos brasileiro-soviéticas. As conversações para a adoção dêsses instrumentos seriam realizadas em Moscou ou no Rio de Janeiro, ainda no corrente ano, em data a ser fixada oportunamente.

Por outro lado, reconheceu-se a conveniência de encontros mais freqüentes entre homens de negócios brasileiros e soviéticos. As conversações para a adoção dêsses instrumentos seriam realizadas em Moscou ou no Rio de Janeiro, ainda no corrente ano, em data a ser fixada oportunamente.

Por outro lado, reconheceu-se a conveniência de encontros mais freqüentes entre homens de negócio brasileiros e soviéticos, a fim de que, através de contactos objetivos, se abram novas e mais amplas perspectivas ao comércio recíproco. Com êsse fim, convidou o Sr. Patolitchev um grupo de homens de negócios do Brasil para ainda êste ano visitarem a U.R.S.S., convite êsse aceito com agrado.

A visita ao Brasil do Sr. Nicolai Patolitchev e as conversações que Sua Excelência manteve com membros do Govêrno brasileiro e homens de negócios representam importante contribuição não só ao desenvolvimento do comércio brasileiro-soviético, como também ao fortalecimento das relações amistosas entre os dois povos".

O BRASIL E AS EXPERIÊNCIAS NUCLEARES

Coerente com a sua tradição de nação pacífica e partidária da primazia do Direito sôbre a fôrça na solução das controvérsias internacionais, o Govêrno brasileiro sentiu-se no dever de manifestar, oficialmente, a sua apreensão pelas explosões atômicas realizadas, no corrente ano, pelos Estados Unidos. Idêntica atitude havia adotado o nosso Govêrno quando das experiências nucleares levadas a efeito pela União Soviética, em outubro de 1961, quando, não obstante o clamor da opinião pública mundial e o apêlo dos países neutralistas em sentido contrário, o Govêrno soviético continuou a testar suas armas atômicas.

A nota oficial em que o Govêrno brasileiro manifesta a sua desaprovação a essa corrida armamentista entre as grandes potências, de conseqüências funestas para o futuro da humanidade, foi divulgada pelo Ministério das Relações Exteriores, após a comunicação de três de março do Govêrno dos Estados Unidos sôbre o reinício das experiências termonucleares norte-americanos. Eis o texto da nota:

"Quando da realização das experiências termonucleares da U.R.S.S., em outubro último, e quando do anúncio do Presi-

dente John Kennedy, de 3 de março, de que os Estados Unidos pretendiam reiniciar experiências do mesmo tipo, num futuro próximo, o Ministro das Relações Exteriores deixou manifestar o pesar e as apreensões do Govêrno brasileiro. Posteriormente, no seio da Conferência de Desarmamento, ora reunida em Genebra, a delegação do Brasil, seja individualmente, seja conjuntamente com outras delegações, formulou apêlo aos Governos das potências nucleares para comprovarem suas divergências no tocante à suspensão das explosões. O Brasil recebe, agora, com decepção, a notícia da primeira explosão levada a efeito pelos Estados Unidos em sua nova série de experiências termonucleares.

Nesta oportunidade, o Brasil reitera sua formal desaprovação à política atualmente seguida pelas grandes potências neste particular, por ser contrária aos interêsses da paz e da segurança internacional e por constituir desrespeito às recomendações contidas na Resolução 1.648 (XVI) da Assembléia Geral da O.N.U. O Brasil não se cansará de reclamar a pronta suspensão dessas experiências".

BRASIL—JAPÃO

A convite do Govêrno brasileiro, estêve em visita ao Brasil de 11 a 18 de maio último o Sr. Shigeru Yoshida, que durante sete anos exerceu as altas funções de Primeiro Ministro do Japão, acompanhado de uma comitiva da qual faziam parte sua filha e genro, Sr. e Sra. Takkishi Aso; deputados Naokishi Kitasawa, Klichi Aichi, Yoshiteru Kogane e do Conselheiro Tonoyshi Shirakata.

O estadista visitante desembarcou no Rio de Janeiro, no dia 11 de maio, seguindo no mesmo dia, à tarde, para São Paulo, onde foi alvo de várias homenagens, destacando-se do programa cumprido a sua visita ao Governador do Estado, Sr. Carvalho Pinto; a recepção com que o acolheu a colônia japonêsa, no Pavilhão do Japão, no Parque Ibirapuera; a deposição de uma coroa de flores no Monumento à independência — Ipiranga; visita à Cooperativa Agrícola de Cotia e a recepção que lhe foi oferecida pelo Cônsul Geral do Japão.

De regresso ao Rio de Janeiro, no dia 15, o ex-Chanceler japonês visitou o Chanceler interino das Relações Exteriores, Sr. Renato Archer, com o qual manteve cordial palestra, sendo

por êste homenageado com um almôço no Itamaraty. Durante essa homenagem, que contou com a presença de altas autoridades e figuras representativas do mundo diplomático, o Sr. Renato Archer saudou o ilustre visitante com as seguintes palavras:

"É para mim motivo de grande satisfação apresentar a Vossa Excelência e sua ilustre comitiva, em nome do Govêrno brasileiro, votos de boas-vindas e de agradável estada em terras brasileiras.

O Brasil aprendeu, de longa data, a admirar e respeitar o Japão, não apenas acompanhando, com interêsse e simpatia, os constantes e seguros progressos por êle alcançados em todos os setores da atividade humana, mas sobretudo valorizando, na justa medida, a inestimável contribuição do imigrante e do capital japonês para o seu próprio desenvolvimento.

A imigração japonêsa, iniciada tìmidamente pouco antes da Primeira Guerra Mundial, foi aos poucos adquirindo intensidade até passar a representar ponderável parcela do fluxo imigratório que demanda o Brasil: até 1959 mais de 70 000 japonêses se haviam aqui fixado. Nos nossos dias, a existência de cêrca de meio milhão de brasileiros de descendência nipônica bem atesta a completa integração dêsses imigrantes na vida nacional.

Nunca é demais ressaltar a importância da imigração japonêsa para o Brasil. A tradicional habilidade do agricultor japonês, somada à sua técnica apurada, ao seu espírito de sacrifício e à sua inesgotável capacidade de trabalho deram resultados notáveis permitindo, não só a grande expansão de setores tradicionais da agricultura brasileira, mas a implantação de novas culturas de grande importância econômica.

Nos anos após a Segunda Guerra Mundial, a cooperação brasileiro-japonêsa envereda por novas áreas: a par do reinício da tradicional imigração agrícola, interrompida durante o conflito, o grande impulso do desenvolvimento brasileiro e a acelerada recuperação e expansão da economia japonêsa propiciam a formação de interêsses comuns num campo de possibilidades ilimitadas: o da indústria.

Dentre os inúmeros empreendimentos conjuntos surgidos no Brasil nos últimos anos, cabe especial menção ao estaleiro Ishikawajima e à usina siderúrgica da Usiminas, beneficiando-se esta do maior investimento individual já feito pelo Japão no exterior, após a guerra. São ambas iniciativas vitais para o esfôrço de industrialização brasileira e testemunham a visão do investidor japonês e a sua confiança no Brasil.

Estou certo de que, no futuro, essas oportunidades de colocação no terreno da indústria se multiplicarão no interêsse e em benefício dos dois países, criando por outro lado novos e sólidos laços de amizade e compreensão entre os nossos dois povos.

Ao estender a Vossa Excelência, Senhor Yoshida, um convite para visitar o Brasil, quis o Govêrno brasileiro, mais uma vez reafirmar o alto aprêço e estima que nos merece o seu país. Ao mesmo tempo a oportunidade de homenagear o grande estadista do após-guerra, o diplomata e Chanceler, o político que se constituiu em guia de seu país nos árduos anos da reconstrução, conduzindo-o com firmeza e energia pelo caminho do desenvolvimento e da afirmação da Democracia.

O novo Japão, que tanto deve a Vossa Excelência, é forte, progressista e amante da paz. Nossos votos mais sinceros são de que perseverando no caminho que Vossa Excelência lhe traçou, o seu país continue a ser, para sempre, no interêsse da concórdia universal, um exemplo, um modêlo de desenvolvimento pacífico, de amistosa cooperação com todos os povos, de firme e intransigente defesa dos princípios da liberdade e dignidade do homem.

Ergo a minha taça pela felicidade pessoal de Vossa Excelência e pela prosperidade e bem-estar da grande nação japonêsa".

Discursando a seguir, o ex-Chanceler japonês, Sr. Shigeru Yoshida, agradeceu as palavras proferidas pelo Ministro interino das Relações Exteriores do Brasil e expressou a sua satisfação em visitar o nosso país.

No dia 16, o Sr. Yoshida embarcou para Brasília, onde visitou o Presidente do Conselho de Ministros, Sr. Tancredo Neves, que o homenageou com um almôço; o Presidente do Supremo Tribunal Federal; o Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Ranieri Mazzili; o Presidente do Senado Federal, Sr. Auro de Moura Andrade; e, finalmente, a sede provisória da Embaixada do Japão em Brasília.

Retornando ao Rio de Janeiro, no dia 17, o ex-Chanceler japonês visitou pela manhã os estaleiros da Ishikawajima, e à noite, ofereceu um banquete de despedida às autoridades brasileiras, na Embaixada do Japão, ao qual estiveram presentes, o Ministro das Relações Exteriores, representantes dos Corpos Diplomáticos de ambos os países e outras altas autoridades.

No dia 18, o Sr. Shigeru Yoshida deixou o Brasil de regresso ao Japão.

ACÔRDO DE COOPERAÇÃO ATÔMICA BRASIL—FRANÇA

O Brasil assinou com a França, em maio último, um Acôrdo de Cooperação sôbre utilização de energia atômica para fins pacíficos. Assinou o ato, pelo Brasil, o Ministro das Relações Exteriores, Sr. San Thiago Dantas e o Professor Marcelo Damy de Sousa, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, e, pela França, o Embaixador francês no Brasil, Sr. Jacques Bayens e o Sr. Pierre Taranger, Administrador-Geral Adjunto do Comissariado de Energia Atômica da França. À solenidade compareceram representantes dos Ministros das três pastas militares, usando da palavra os signatários, que ressaltaram a importância do Acôrdo.

Válido por um período de dez anos, o Acôrdo de Cooperação está redigido nos seguintes têrmos:

"O Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e o Govêrno da República Francesa,

Tendo verificado a amplitude crescente da colaboração instaurada há longos anos, entre os dois países, no campo nuclear, — desejosos de aumentar e organizar tais intercâmbios científicos e técnicos, — tendo em vista o acôrdo assinado em 9 de junho de 1961, entre o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e a Comunidade Européia de Energia Atômica, — decidiram dar uma forma contratual precisa a esta cooperação para a utilização de energia atômica para fins pacíficos e, neste intuito, acordaram entre si as seguintes disposições, que serão aplicadas por intermédio de seus organismos especializados, ou sejam a Comissão Nacional de Energia Nuclear e o Comissariado de Energia Atômica, daqui por diante denominados, respectivamente, Comissão e Comissariado;

ARTIGO I — As Partes contratantes desenvolverão a cooperação entre seus respectivos órgãos oficiais competentes no campo da pesquisa nuclear e de suas aplicações, estimularão a cooperação entre as emprêsas industriais de cada um dos dois países que trabalham para a utilização da energia atômica, facilitarão, em particular, a realização de trabalhos em comum, relativos às aplicações pacíficas da energia atômica tanto no campo científico e técnico, como no campo industrial.

ARTIGO II — As Partes contratantes acordam em promover o intercâmbio de informações sôbre as pesquisas empreendidas e as experiências realizadas no campo da energia nuclear pelos organismos especializados de cada um dos dois países.

ARTIGO III — As Partes contratantes desenvolverão o intercâmbio de estudantes, de professôres e de especialistas e aceitarão em seus estabelecimentos estagiários nacionais da outra Parte contratante a fim de que êsses últimos possam nêles aperfeiçoar sua formação ou realizar, em colaboração com especialistas da outra Parte contratante, programas de pesquisa comuns, tanto no Brasil como na França.

ARTIGO IV — As Partes contratantes facilitarão o fornecimento recíproco e a importação de materiais necessários ao desenvolvimento da energia nuclear, e, bem assim, do equipamento indispensável à realização de seus programas nucleares.

ARTIGO V — Cada uma das Partes contratantes examinará favoràvelmente os pedidos de matérias-primas ou beneficiadas e de combustíveis nucleares apresentados pela outra Parte, tanto para efetuar pesquisas como para assegurar o abastecimento de reatores de pesquisas ou de potência.

ARTIGO VI — O Govêrno da República Francesa examinará favoràvelmente os pedidos de tratamento de combustível irradiado que lhe serão apresentados pelo Govêrno dos Estados Unidos do Brasil, levando-se em conta as possibilidades de tratamento dos estabelecimentos francêses ou brasileiros.

ARTIGO VII — As condições de intercâmbio de informações e de pessoal especializado, do fornecimento de matérias-primas ou beneficiadas e de combustíveis nucleares, e do tratamento de combustível irradiado, definidas nos Artigos 2 a 6 acima, serão reguladas em cada caso, respeitados os regulamentos e leis em vigor no Brasil e na França.

ARTIGO VIII — O presente Acôrdo, que entrará em vigor com a condição de que as disposições constitucionais tenham sido aplicadas pelas Partes contratantes, é válido por um período de dez anos. No que se refere ao Brasil, o presente Acôrdo será submetido ao Congresso Nacional. O presente Acôrdo poderá ser denunciado a qualquer momento por notificação escrita, apresentada com seis meses de antecedência".

BRASIL—IUGOSLÁVIA

Visitou o Brasil de 8 a 13 de maio último, a convite do Govêrno brasileiro, o Ministro das Relações Exteriores da Iugoslávia, Sr. Kotcha Popovitch. O Chanceler visitante, que se fêz acompanhar do Chefe do Departamento Latino-Americano da Chancelaria iugoslava, Sr. Jaksa Petrik e Conselheiro Seppan Senokovic, foi recepcionado, no aeroporto internacional do Estado da Guanabara, pelo seu colega brasileiro Sr. San Thiago Dantas, pelo Sub-secretário de Estado das Relações Exteriores, Sr. Renato Archer, pelo Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Carlos Alfredo Bernardes; pelo Secretário--Geral Adjunto para a Europa Oriental, Ásia e Oceânia, Ministro Aluísio Regis Bittencourt; o Chefe da Divisão da Europa Oriental, Ministro Everaldo Dayrell de Lima e membros da Embaixada da Iugoslávia no Brasil.

Do programa oficial cumprido durante a permanência do Chanceler iugoslavo no Brasil constou: no Rio de Janeiro, visita ao Governador da Guanabara, Sr. Carlos Lacerda; deposição de uma coroa de flores junto ao Monumento aos Mortos da Segunda Guerra Mundial; visita ao Itamaraty, onde palestrou com o Ministro das Relações Exteriores, Sr. San Thiago Dantas; em Brasília, visita ao Presidente da República, Sr. João Goulart, quando lhe fêz entrega de uma mensagem do Chefe do Govêrno iugoslavo, Marechal Josip Broz Tito, em nome do qual formulou convite ao Chefe da Nação e ao Ministro das Relações Exteriores para visitarem a Iugoslávia, em futuro próximo.

No dia 10, o Chanceler iugoslavo viajou para Brasília, onde visitou o Presidente da República, Sr. João Goulart, a quem entregou uma mensagem do Chefe do Govêrno iugoslavo, Marechal Josip Broz Tito; o Primeiro Ministro, Sr. Tancredo Neves; o Presidente da Câmara dos Deputados Sr. Ranieri Mazzili e do Senado Federal, Sr. Auro de Moura Andrade.

De regresso ao Rio, no dia 11, o Chanceler iugoslavo, Sr. Kotcha Popovitch pela Iugoslávia e o Chanceler Sr. San Thiago Dantas pelo Brasil assinaram um convênio cultural; o Chanceler visitante concedeu uma entrevista coletiva à imprensa na Associação Brasileira de Imprensa e homenageou o seu colega brasileiro, Sr. San Thiago Dantas, com um banquete ao qual compareceram autoridades e elementos representativos do Corpo Diplomático de ambos os países.

No dia 12, o Chanceler Popovitch embarcou para São Paulo para uma visita ao parque industrial paulista, regressando ao Rio, no dia 13, de onde deixou o país, com destino ao Chile.

Sôbre a visita do Chanceler iugoslavo ao Brasil foi dado a conhecer o seguinte comunicado conjunto:

"A convite do Govêrno brasileiro, Sua Excelência o Senhor Kotcha Popovitch, Secretário de Estado das Relações Exteriores da República Popular Federativa da Iugoslávia, visitou oficialmente o Brasil de 8 a 13 de maio de 1962. Durante a sua permanência no Brasil, o Secretário de Estado Kotcha Popovitch foi recebido por Sua Excelência o Doutor João Belchior Marques Goulart, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, a quem entregou mensagem de Sua Excelência o Senhor Marechal Josip Broz Tito, Presidente da República Popular Federativa da Iugoslávia. Foi também recebido pelo Presidente do Conselho de Ministros, Sua Excelência o Doutor Tancredo de Almeida Neves, e manteve diversas conversações com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Doutor Francisco Clementino de San Thiago Dantas.

Das conversações participaram, da parte brasileira, além do Ministro San Thiago Dantas, o Sub-Secretário das Relações Exteriores, Deputado Renato Archer, o Secretário-Geral de Política Exterior, Embaixador Carlos Alfredo Bernardes, o Secretário-Geral Adjunto para Assuntos de Europa Oriental e Ásia, Ministro Paulo Leão de Moura, o Secretário-Geral Adjunto, interino, para Assuntos Econômicos, Ministro Wagner Pimenta Bueno, o Chefe da Divisão da Europa Oriental, Ministro Everaldo Dayrell de Lima e o Ministro Aluísio Guedes Regis Bittencourt; da parte iugoslava, além do Ministro Popovitch, participaram o Embaixador Jaksa Petric, Chefe do Departamento Político Regional da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, o Embaixador Marijan Barisic, Embaixador da Iugoslávia no Brasil, o Conselheiro Stjepan Senekovic, o Conselheiro Mirko Bruner e o Secretário Marijan Kunc.

As conversações, francas e animadas do espírito de mútua compreensão que informa as amistosas relações entre os dois países, abrangeram não só a esfera da colaboração recíproca, como aspectos da atual conjuntura política internacional. Nessa ocasião, os dois Ministros das Relações Exteriores expressaram sua satisfação pelo favorável desenvolvimento que vêm tendo as relações iugoslavo-brasileiras.

Examinando o panorama da situação política internacional, os dois Ministros concordaram em que a preservação da paz é,

atualmente, a principal tarefa da humanidade, na qual se empenha um número crescente de países.

Orientados pelos princípios de convivência competitiva e colaboração entre todos os países do mundo, independentemente de diferenças de ordem política, social e econômica internas, o Brasil e a Iugoslávia vêm-se empenhando ativamente pela manutenção da paz e continuarão, dentro de suas possibilidades, a fazê-lo no futuro, através de medidas que contribuam para abrandar a perigosa tensão internacional e assegurar à humanidade relações amistosas baseadas na autodeterminação, na igualdade de direitos e na cooperação construtiva. Como paises de política externa independente, o Brasil e a Iugoslávia estão convencidos de que, ao lado de outras nações, poderão trazer decisiva contribuição à busca de soluções pacíficas para as atuais divergências políticas internacionais.

Os dois Ministros atribuíram particular importância à questão do desarmamento completo e geral, pois estão certos de que a solução, pelo menos parcial, dêsse problema constitui contribuição essencial para o abrandamento da tensão internacional.

A êsse respeito, manifestaram a esperança de que as atuais conversações em Genebra contribuirão decisivamente para a solução almejada, possibilitando, destarte, que vultosos recursos gastos presentemente em armamento possam ser utilizados em favor do rápido desenvolvimento econômico de grande número de países, com o que se obviaria, ao mesmo tempo, outra séria causa de instabilidade e inquietação do mundo, qual seja o subdesenvolvimento. Os dois Ministros expressaram preocupação pela realização de quaisquer experiências atômicas para fins bélicos, as quais não só agravam a corrida armamentista, mas também ameaçam a vida humana. Continuarão ambos a empenhar-se pela conclusão de um acôrdo para cessação de tais experiências.

Os dois Ministros concordaram, outrossim, em que o desenvolvimento econômico é um objetivo comum da Humanidade, que deve ser procurado pela ação conjunta de todos os países, inclusive através da colaboração econômica em bases amplas, sem condições ou limitações políticas.

Examinaram, igualmente, a situação criada pelo aparecimento de blocos de integração econômica e as sérias conseqüências que tal fato acarreta às economias dos países em desenvolvimento. Em consonância com o espírito da Resolução aprovada sôbre essa questão na XVI sessão da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, expressaram êles a convicção de que, nas condições vigentes, é de suma importância que os países

interessados envidem constantes esforços com o objetivo de ser assegurada a colaboração econômica internacional em base de igualdade de direito e isenta de qualquer forma de discriminação. Expressaram também a disposição de seus Governos de, nesse sentido, colaborarem também com outros países interessados.

De acôrdo com as conhecidas posições dos seus Governos sôbre o assunto, os dois Ministros expressaram a convicção de que se torna necessária a criação de condições que possibilitem o desaparecimento do colonialismo no mundo. Nessas condições saúdam o surgimento de um número crescente de países emancipados, que já se afirmam como membros atuantes da Comunidade Internacional.

Reconheceram os dois Ministros, outrossim, que à Organização das Nações Unidas, na qualidade de *forum* universal de países soberanos de iguais direitos, cabe relevante papel na solução dêsses e de outros problemas internacionais. Expressaram, portanto, o firme propósito de seus Governos de continuarem contribuindo para a consecução dos elevados objetivos da Organização internacional.

Os dois Ministros dedicaram particular atenção às relações bilaterais entre o Brasil e a Iugoslávia. Verificaram, com satisfação, os bons resultados das visitas recíprocas de estadistas e de autoridades ligadas ao comércio exterior dos dois países; grata igualmente é a proveitosa colaboração do Brasil e da Iugoslávia na O.N.U. e em outros organismos internacionais.

Não deixaram de verificar os dois Ministros que, não obstante os resultados até agora alcançados, existem, ainda, amplas possibilidades de incremento da colaboração mútua em vários domínios.

O intercâmbio comercial e colaboração econômica, conforme foi verificado no curso das conversações, poderão ainda ser sensìvelmente incrementados, de maneira a coadunarem-se com as reais potencialidades e necessidades dos dois países. Nessas condições, ficou decidido que uma delegação econômica brasileira visitará a Iugoslávia, a fim de estudar os meios e modos de incrementar o intercâmbio comercial e a colaboração econômica recíprocos. Serão também envidados esforços, no sentido do conhecimento recíproco da criação cultural, artística e científica. Com essa finalidade, foram firmados o "Convênio Cultural Brasil — Iugoslávia" e o "Acôrdo Básico de Cooperação Técnica Brasil — Iugoslávia".

O Senhor Kotcha Popovitch transmitiu ao Senhor Presidente João Goulart convite do Senhor Presidente Josip Broz Tito

para, em caráter oficial, visitar a Iugoslávia e fêz igual convite ao Senhor Ministro San Thiago Dantas; ambos os convites foram aceitos com satisfação.

CONVENÇÃO CULTURAL ENTRE OS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL E A REPÚBLICA POPULAR FEDERATIVA DA IUGOSLÁVIA

O Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e o Govêrno da República Popular Federativa da Iugoslávia,

Inspirados nos altos ideais da Carta das Nações Unidas e nos laços de amizade que unem seus povos,

Convencidos da necessidade de promover e estreitar as relações culturais e a compreensão existentes entre os dois países, e

Desejosos de desenvolver a colaboração entre ambos no campo da educação, ciência e cultura;

Resolveram concluir uma Convenção Cultural e, para êsse fim, nomearam seus respectivos Plenipotenciários a saber:

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil: Sua Excelência o Senhor Francisco Clementino de San Thiago Dantas, Ministro de Estado das Relações Exteriores, e

O Govêrno da República Popular Federativa da Iugoslávia: Sua Excelência o Senhor Kotcha Popovitch, Secretário de Estado para as Relações Exteriores,

Os quais, após terem trocado seus Plenos Poderes, achados em boa e devida forma, convieram no seguinte:

ARTIGO I — Cada Parte Contratante promoverá e estimulará as relações culturais, artísticas e científicas entre os dois países, com o fito de assegurar uma melhor compreensão e aproximação entre ambos os povos.

ARTIGO II — Cada Parte Contratante compromete-se a estimular a colaboração entre as instituições científicas e de pesquisas, associações e organizações culturais, artísticas, técnicas e educativas de ambos os países.

2. Para êsse fim, serão criadas tôdas as facilidades para o intercâmbio de informações e de material referentes à educação, ciência e cultura, bem como de obras e publicações científicas, técnicas, literárias e artísticas, cuja tradução e edição se procurará incentivar.

3. O intercâmbio de estudantes, cientistas, escritores e artistas será estimulado mediante a organização de visitas, seminários e conferências.

4. Cada Parte Contratante estudará a melhor maneira de se estabelecer um sistema de trocas de informações entre suas Agências Nacionais.

ARTIGO III — Cada Parte Contratante concederá anualmente bôlsas de estudo a estudantes pós-graduados, profissionais, cientistas, técnicos e artistas, enviados por um ao outro país, para fins de aperfeiçoamento cultural.

ARTIGO IV — Cada Parte Contratante, respeitadas as disposições legais vigentes e os estatutos dos respectivos institutos, facilitará aos cientistas da outra Parte a realização de pesquisas e estudos nas suas instituições científicas, arquivos públicos, bibliotecas e museus.

ARTIGO V — Cada Parte Contratante patrocinará a organização periódica de exposições culturais, bem como de festivais de teatro, música e cinema educativo e artístico, criando tôdas as facilidades para o intercâmbio de filmes e a organização de concertos, representações teatrais, exposições artísticas e técnicas e competições esportivas entre seus respectivos nacionais.

ARTIGO VI — Cada Parte Contratante estimulará a colaboração entre suas emissoras de rádio e televisão e facilitará a apresentação de documentários e filmes de longa metragem, de valor artístico, que possam contribuir para um melhor conhecimento recíproco de ambos os países.

ARTIGO VII — Cada Parte Contratante incentivará a criação e o desenvolvimento, em suas universidades e outras instituições de ensino e pesquisa, de cursos de língua, cultura e literatura da outra Parte Contratante.

ARTIGO VIII — Para execução desta Convenção, as Partes Contratantes estabelecerão programas bienais de colaboração no campo da educação, ciência e cultura.

2. O programa bienal será fixado mediante entendimento mútuo entre os órgãos interessados das Partes Contratantes.

3. De regra, o programa será alternadamente combinado em Belgrado e em Brasília, entre o órgão nacional competente e a Embaixada da outra Parte Contratante, enquanto não se convencione diversamente.

4. O programa preverá também a maneira de ocorrer às despesas necessárias à sua realização.

ARTIGO IX — A presente Convenção entrará em vigor trinta dias depois da troca dos Instrumentos de Ratificação, a efetuar-se em Belgrado e terá a duração de seis anos, a contar da data do início de sua vigência. A Convenção será automàticamente prorrogada ao término do prazo acima mencionado, por mais seis anos, a não ser que uma das Partes Contratantes, com a antecedência de seis meses da data da expiração, notifique a outra da sua intenção de não a prorrogar.

EM FÉ DO QUE, os Plenipotenciários, acima nomeados, assinam e selam a presente Convenção em dois exemplares igualmente autênticos, nas línguas portuguêsa e sérvio-croata.

Feito na cidade do Rio de Janeiro em onze do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

BRASIL—BÉLGICA

Em princípios do corrente ano, estêve no Brasil uma missão belga de emigração agrícola e de colaboração científica sob a presidência do ex-Rei Leopoldo. A missão chegou ao nosso país no dia 19 de fevereiro, e, além, do ex-Rei Leopoldo e de Sua Alteza a Princesa Lilian, integravam-na: o Embaixador Colot, da Bélgica, e Sra.; Sr. Staner, Diretor-Geral Adjunto do Gabinete do Ministro do Comércio Exterior e Assistência Técnica; Professor R. Tavernier da Universidade de Gand; Franz Baekelandt, Chefe de Gabinete Adjunto do Ministério de Comércio Exterior e Assistência Técnica. Acompanhou a missão o Ministro para Assuntos Econômicos da Embaixada do Brasil em Bruxelas, Sr. Caio de Lins Cavalcante.

A missão belga cumpriu no Brasil o seguinte programa: em Brasília, visita ao terreno onde está sendo construída a Chancelaria belga; almôço oferecido pelo Presidente do Conselho de Ministros; visita aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados; no Rio de Janeiro, cerimônia na estátua do Rei Alberto, em Ipanema; colocação de coroa de flores no Monumento aos mortos da Segunda Guerra Mundial; visita ao Ministro das Relações Exteriores, seguida de almôço oferecido pelo Ministro San Thiago Dantas e Sra. ao ex-Rei Leopoldo e a Sua Alteza a Princesa Lilian; visita ao Ministro da Educação e Cultura, Sr. Oliveira Brito; visita ao Presidente da República, Sr. João Goulart, no Palácio das Laranjeiras; recepção na Embaixada da Bélgica, para a colônia belga no Rio de Janeiro; visita ao Jardim Botânico e à Floresta da Tijuca, seguida de passeio a Petrópolis.

Antes de partir para São Paulo, e daí para Belo Horizonte e Recife, reuniu-se a Missão belga com um grupo de diplomatas e técnicos no Itamaraty para discussão dos principais problemas relativos aos têrmos de colaboração científica belgo-brasileira, bem como sôbre a possibilidade de uma maior cooperação entre os dois países com a finalidade de assegurar êxito aos planos de colonização belga no Brasil.

MERCADO COMUM AFRICANO

O Egito, Marrocos, Gana, Mali, Guiné e o Govêrno Provisório da Argélia assinaram um acôrdo, a 21 de abril último, no Cairo, estabelecendo as bases de um Mercado Comum Africano. Segundo o acôrdo, as providências preliminares para a efetivação dessa medida de alto alcance econômico, serão a criação de um Banco de Desenvolvimento e de outras organizações interestatais.

Concordam ainda os signatários, no importante documento, em que o Mercado Comum Africano deverá ser supervisionado por um Conselho, com sede em Casablanca, e que o mesmo, que terá por objetivo a livre troca de mercadorias entre os participantes, estará aberto a todos os Estados africanos. Os Estados membros deliberaram também conjugar esforços para o estabelecimento de uma união aduaneira; coordenar suas tarifas e seus sistemas aduaneiros atuais; adotar uma política econômica comum com relação aos produtos básicos e padronizar os métodos de classificação aduaneira. Além disso, os Estados membros concordaram em abolir, dentro de cinco anos de validade do acôrdo, ou seja, após a sua ratificação pelos participantes, tôdas as tarifas sôbre as importações dos outros países membros, através de reduções progressivas, começando com 25% no primeiro ano.

BRASIL—TCHECO-ESLOVÁQUIA

Para estreitar as relações culturais do seu país com o Brasil, chegou a 13 de abril ao Rio de Janeiro o Ministro da Educação da Tcheco-Eslováquia, Sr. Frankvsek Kahuda, que se fêz acompanhar do Prof. Adolf Hosmeisver da Faculdade de Arte da Tcheco-Eslováquia e da Sra. Pusovah, Chefe da Seção de Relações Exteriores do Ministério do Exterior tcheco.

Em Brasília, o Ministro Kahuda foi recebido pelo Primeiro Ministro Tancredo Neves e pelo Ministro Oliveira Brito, Ministro da Educação e Cultura, e, posteriormente, em sessões especiais, pela Câmara dos Deputados, Senado Federal e Supremo Tribunal Federal.

De regresso ao Rio de Janeiro, o Ministro tcheco participou do seguinte programa: comparecimento ao Itamaraty para assinatura do convênio cultural Brasil — Tcheco-Eslováquia, seguindo-se o almôço com que foi homenageado pelo seu colega brasileiro, Sr. San Thiago Dantas, Ministro das Relações Exteriores; visita à Cidade Universitária e à Universidade do Brasil; conferência na Faculdade Nacional de Filosofia; almôço em sua homenagem pelo Ministro da Educação e Cultura, Sr. Oliveira Brito; reunião com professôres tchecos que se encontram no Brasil; entrevista à imprensa na Associação Brasileira de Imprensa; deposição de uma coroa de flores no Monumento aos soldados brasileiros mortos na Segunda Guerra Mundial.

No dia 18, o Ministro tcheco homenageou com almôço no Copacabana Palace Hotel os Ministros San Thiago Dantas e Oliveira Brito, seguindo, à noite, para São Paulo, onde pronunciou uma conferência e visitou instituições culturais, antes de embarcar com destino a outros países latino-americanos.

O acôrdo cultural celebrado entre os dois paises prevê a concessão de bôlsas de estudo para cursos de especialização, o intercâmbio de exposições artísticas, de companhias teatrais e conjuntos musicais, de delegações de estudantes, cientistas, escritores, artistas e jornalistas, bem como a realização de co-produções cinematográficas, tudo obedecendo ao estabelecimento de planos bienais no campo da educação, ciência e cultura, a serem alternadamente combinados em Praga e Brasília, entre o órgão nacional competente e a missão diplomática da outra Parte Contratante.

RESOLUÇÃO SÔBRE DISCRIMINAÇÃO RACIAL EM TERRITÓRIOS NÃO AUTÔNOMOS

Desde a fundação das Nações Unidas, mais de trinta países e territórios alcançaram independência. Vários outros tornar-se-ão independentes e autônomos num futuro próximo. Existem ainda mais de setenta territórios governados por outros países. Em

vários dêsses territórios existe desigualdade de tratamento entre os diferentes povos em virtude de raça ou de côr. Em vários territórios, tal discriminação é permitida por leis e regulamentos das autoridades. As Nações Unidas, através de sua Assembléia Geral, em inúmeras ocasiões, recomendeu que tôda discriminação baseada em côr ou raça cessasse na prática e que tôdas as leis e regulamentos, que a permitissem, fôssem abolidos. Recomendou, também, que fôssem adotadas providências tornando legalmente puníveis a segregação e a discriminação. Além disso, a O.N.U. recomendou que fôsse concedida independência a todos os territórios e países ainda não autogovernados e que fôsse permitido aos mesmos organizar seus próprios governos sob a chefia de nacionais.

Assim, em 14 de dezembro de 1960, a Assembléia Geral aprovou uma Declaração sôbre a concessão de independência aos países e povos coloniais, na qual se declarava solenemente "a necessidade de pôr têrmo, de modo rápido e incondicional, ao colonialismo em tôdas as suas formas e manifestações". Declarava mais que "medidas imediatas serão tomadas, em territórios não autônomos e sob tutela ou quaisquer outros que não hajam alcançado ainda independência, para transferir todos os poderes aos povos dêsses territórios, sem condições ou reservas, de acôrdo com suas vontades e aspirações livremente manifestadas, sem qualquer distinção quanto à raça, credo ou côr, a fim de capacitá-las a desfrutar independência e liberdade completa".

Um dia depois, a 15 de dezembro de 1960, a Assembléia Geral aprovou uma resolução tratando, especìficamente, dos malefícios da discriminação racial. Nessa resolução (resolução 1.538) (XV), a Assembléia Geral observou com "profunda apreensão" que a discriminação racial "persiste" em vários territórios e que "em alguns casos, as práticas discriminatórias continuam a ter o apoio da lei e dos regulamentos". A Assembléia recomendou que os Membros Administradores abolissem imediatamente tôdas as leis e regulamentos que tendam a estimular ou sancionar, direta ou indiretamente, as políticas e práticas discriminatórias baseadas em considerações raciais e que envidem todos os esforços para desencorajar tais práticas por todos os meios possíveis.

A Assembléia recomendou que fôssem adotadas medidas urgentes para solucionar o problema de relações raciais, inclusive a concessão aos povos dos direitos políticos básicos, em particular, o direito de votar. Ademais, a Assembléia recomendou aos Membros

Administradores que estabelecessem igualdade entre os povos de tôdas as raças que habitam os territórios não autogovernados.

A Assembléia Geral retomou a questão, novamente, em dezembro de 1961, quando chegou ao seu conhecimento que os povos ainda sofriam os efeitos da discriminação racial em territórios não autônomos. Em uma resolução adotada, unânimemente, em 19 de dezembro de 1961, a Assembléia observou, mais uma vez, com profunda apreensão, que a discriminação racial ainda persistia e que as recomendações da Assembléia nas duas resoluções de 1960 supramencionadas não haviam sido executadas. A Assembléia entendeu que a discriminação não pode ser justificada sob qualquer alegação, em qualquer aspecto da vida dos territórios não autônomos. Condenou, fortemente, a política e a prática da discriminação racial e a segregação e novamente recomendou aos poderes administradores que convertessem em realidade os têrmos da Declaração sôbre a Concessão de Independência aos Países Coloniais e aos Povos, que é a seguinte:

TEXTO DA RESOLUÇÃO

A Assembléia Geral,

Recordando que em sua Declaração sôbre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais, contida na resolução 1.514 (XV) de 14 de dezembro de 1960, expressou sua crença de que "deve ser pôsto têrmo ao colonialismo e tôdas as práticas de segregação e discriminação associadas",

Recordando, a seguir, sua resolução 1536 (XV) de 15 de dezembro de 1960,

Observando com profunda preocupação, da informação contida no Relatório do Comitê de Informação dos Territórios não autônomos, que a discriminação racial persiste e que as recomendações da Assembléia Geral contidas na resolução 1536 (XV) não foram ainda executadas,

Sustentando o ponto de vista do Comitê de Informação de que, sob nenhuma alegação, pode ser justificada a existência de discriminação racial em qualquer aspecto da vida dos territórios não autônomos,

Considerando que a discriminação racial e a segregação dos territórios não autônomos podem ser totalmente erradicadas e com maior presteza pelo fiel cumprimento da Declaração sôbre a

Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais, e que, do mesmo modo, os esforços das Nações Unidas se devem concentrar neste objetivo,

1. Condena, resolutamente, a política e a prática de discriminação racial e segregação nos Territórios Não Autônomos;

2. Conclama os Membros Administradores a incluir, entre as medidas que contribuirão para o cumprimento da Declaração sôbre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais, as seguintes medidas assecuratórias:

a) A rescisão imediata ou revogação de tôdas as leis e regulamentos tendentes a estimular ou sancionar, direta ou indiretamente, as políticas discriminatórias e práticas baseadas nas considerações raciais; a adoção de medidas legislativas tornando a discriminação racial e a segregação legalmente puníveis; e o desestímulo de tais práticas baseadas em considerações raciais, por todos os meios possíveis, inclusive medidas administrativas;

b) A extensão imediata a todos os habitantes do exercício pleno de todos os direitos políticos básicos, em particular o direito de votar e o estabelecimento de igualdade entre os habitantes dos Territórios não autônomos;

3. Solicita do Secretário-Geral medidas visando a disseminação imediata e, em larga escala, da presente resolução nos Territórios Não Autônomos através dos meios normais de comunicação (dos canais adequados de comunicação coletiva) de comunicação coletiva, nas principais línguas locais como também nas línguas dos Membros Administradores;

4. Solicita, além disso, ao Secretário-Geral que prepare um relatório sôbre o cumprimento da presente resolução a ser submetido à Assembléia Geral e de qualquer outro órgão que a Assembléia Geral resolva designar para assisti-la na fase executória da resolução 1.514 (XV) o mais tardar até setembro de 1962.

CENTRO LATINO—AMERICANO DE FÍSICA

Realizou-se, a 27 de fevereiro último, a solenidade de inauguração do Centro Latino-Americano de Física, que funcionará no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas e terá por objetivo intensificar as pesquisas científicas regionais, no seu campo específico e formar especialistas nas ciências físicas, bem como propor-

cionar cursos de aperfeiçoamento para pesquisadores e professôres universitários da América Latina.

O Centro procurará também contribuir para a criação de grupos de pesquisas físicas em países onde êstes não existam ainda e elaborará programas de pesquisa e trabalho nos diversos setores da Física, possibilitando, assim, que os Estados membros possam recorrer aos quadros para assessoramento em projetos governamentais correlacionados com as atividades da instituição.

Administrativamente, o Centro conta com uma Assembléia Geral, um Conselho Diretor e com pessoal técnica e cientìficamente habilitado sob a chefia de um Diretor. A primeira grande providência de sua direção será a assinatura, que se anuncia para breve, de um acôrdo entre o Centro e a Comissão para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) das Nações Unidas, visando o intercâmbio de informações e conhecimentos científicos, bem como a cooperação na realização de pesquisas e concessão de outras facilidades recíprocas.

DOCUMENTOS

A POSIÇÃO DO BRASIL EM PUNTA DEL ESTE

Analisando a posição assumida pela Delegação do Brasil à VIII Reunião de Consulta dos Chanceleres Americanos, à luz da Carta da OEA e da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional, o senador Afonso Arinos, pronunciou, a 8 de fevereiro, o seguinte discurso, na Primeira Comissão da Assembléia Geral da O. N. U.:

"Conforme é do entendimento tradicional e corrente, existe um Direito Internacional Americano específico, o qual se manifesta através de um sistema complexo de princípios doutrinários, de uma legislação composta de tratados e outros acordos e de usos e costumes històricamente incorporados às relações entre os Estados do Continente.

O Direito Internacional Americano precedeu à antiga União Pan-Americana, e precede muito à Organização dos Estados Americanos, fundada na Carta de Bogotá e constituído de acôrdo com o artigo 52 da Carta das Nações Unidas. Devemos, neste ponto, relembrar a ativa participação das delegações latino-americanas, durante a Conferência de São Francisco, visando à adoção dos princípios estabelecidos no referido artigo 52 da Carta.

Os altos objetivos das Nações Unidas, definidos no artigo 1 da Carta, de manter a paz e a segurança internacionais, de desenvolver relações amistosas entre as nações e de realizar a cooperação internacional não contradizem, antes concordam perfeitamente com os propósitos de manutenção da paz e da segurança internacionais no âmbito regional, previstos no artigo 52 da mesma Carta, desde que a ação dos organismos regionais seja compatível com os fins e princípios das Nações Unidas.

A Carta de Bogotá, adotada como Constituição do organismo continental durante a IX Conferência Interamericana de 1948, reconheceu a Reunião de Consulta dos Ministros do Exterior dos Estados Americanos como um dos órgãos da Organização, dando, assim, posição jurídica definitiva a uma instituição que também já existia e funcionava habitualmente antes da mesma Carta.

Os resultados da recente reunião de Punta del Este devem ser apreciados com base nestes três fatos indiscutíveis: a existência de um Direito Internacional Americano; a existência da Organização dos Estados Americanos, como instituição política e jurídica internacional e a existência, dentro de tal organização, do Órgão de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, com suas atribuições e competência.

Êstes são os três pontos de apoio que asseguram legalidade e eficácia ao sistema interamericano, permitindo-lhe estabelecer soluções peculiares para os problemas internacionais emergentes no plano continental, soluções que, não contrariando o sistema geral das Nações Unidas, possam contudo revestir-se de características particulares, decorrentes das condições históricas e culturais próprias da América.

A recordação dêstes precedentes é conveniente, a fim de que fique bastante clara a posição da Delegação do Brasil neste debate de que participam tantos distintos delegados naturalmente menos familiarizados com as questões políticas e jurídicas do nosso Continente.

Na opinião da Delegação do Brasil estamos agora, como em outras ocasiões, procurando dar solução pacífica a um dissídio que se situa, realmente, no quadro da chamada "guerra fria" e cuja solução decorre da necessidade da coexistência, entre Estados participantes, de concepções políticas e de práticas de govêrno diversas e às vêzes opostas . As Nações Unidas foram criadas, em parte, para encontrar soluções pacíficas, e se a isto se destinavam desde a sua criação, muito maior é hoje a sua responsabilidade na matéria, quando a era nuclear tornou a coexistência uma solução imposta e pode-se dizer que sem alternativa.

Entre as características peculiares da Organização dos Estados americanos a que nos referimos acima, e que foram adotadas na presunção de que correspondem às condições históricas e culturais comuns à América, desejo destacar aquela que está expressa no artigo 5 da letra *d* da Carta de Bogotá, segundo a qual "a solidariedade dos Estados americanos e os altos fins que ela visa requerem a organização política dos mesmos com base no exercício efetivo da democracia representativa".

O sistema de govêrno democrático representativo, cuja definição não precisa ser feita porque está no conhecimento de todos, constitui, portanto, um princípio requerido para a solidariedade entre os Estados americanos. Se assim é, o Estado americano que se desvincula voluntàriamente daquele sistema de govêrno rompe os laços de solidariedade para com os demais Estados americanos.

Chegados a esta conclusão passemos a outro ponto. A definição do sistema marxista-leninista de govêrno, talvez por ainda se encontrar em processo de elaboração histórica, é menos precisa, ou se funda em elementos menos identificáveis do que os elementos que constituem o sistema democrático representativo. Embora isto seja verdade, também é certo que o sistema de govêrno marxista-leninista difere em muitos aspectos fundamentais da democracia representativa, sendo que, em alguns pontos básicos como, entre outros, o conceito mesmo de Estado, o processo e as funções da representação popular, o valor dos direitos e garantias individuais, ou o sentido jurídico da propriedade, aquela diferença entre os dois sistemas se converte em verdadeira e irredutível contradição.

Ao afirmarmos isto não pretendemos emitir nenhum julgamento de valor, que nos levaria a uma discussão acadêmica, incompatível com esta Comissão Política. Desejamos tão-sòmente consignar que a antinomia entre govêrno democrático representativo e govêrno marxista-leninista é um fato que não pode ser negado, em face da lógica, da ciência política, nem da História. Assim sendo, um Estado americano cujo govêrno se declara rotundamente marxista-leninista põe-se *ipso facto* em contradição com a organização política e jurídica americana, para cuja participação se requer o exercício efetivo da democracia representativa.

A objeção mais fácil que se pode fazer contra êste raciocínio é que o exemplo de países americanos indica que se pode deixar de aplicar a democracia representativa, sem que com isto se pratique um govêrno marxista-leninista, e que,

por conseqüência, tais países, que não adotam, nem aplicam as regras básicas da democracia representativa, também se desvinculam da solidariedade continental, embora não pratiquem o marxismo-leninismo.

A resposta a esta objeção não é difícil, e consiste em recordar que os países latino-americanos que, por circunstâncias internas, não conseguem estabilizar a democracia representativa, não repelem êste sistema, senão que se mostram apenas incapazes, temporàriamente, de o exercer. Mas, na medida em que superam as crises internas, voltam à prática da democracia representativa, que parece, de fato, constituir a maneira de ser das Américas. De resto a Europa ocidental mostra a mesma inclinação. Depois da Segunda Guerra Mundial, na qual vários países perderam a independência e, com ela, qualquer forma de govêrno, assistimos ao ressurgimento espontâneo da democracia representativa em vários e importantes países sem qualquer pressão externa, mas como uma solução natural.

Há assim uma diferença marcante e profunda entre um Estado americano que, por motivos circunstanciais, se mostra impedido ou incapaz de efetivo exercício da democracia representativa, e outro Estado americano que adota deliberadamente um sistema de govêrno que àquele se contrapõe e com o mesmo se mostra incompatível.

Dentro do âmbito da organização regional esta diferença tem conseqüências jurídicas importantes, porque resulta em estabelecer a quebra de solidariedade entre o Estado que repele o sistema democrático-representativo e os demais Estados americanos.

Quais são as conseqüências jurídicas a que nos acabamos de referir? Ao ver da Delegação brasileira essas conseqüências são distintas, segundo as consideremos no plano da Carta de Bogotá ou no plano da Carta de São Francisco.

No plano da Carta de Bogotá o Estado americano pode ser excluído do sistema regional desde que seja encontrado ou criado o necessário mecanismo processual que torne efetiva a exclusão. Foi nesse sentido que votou o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Professor San Tiago Dantas, na reunião de Punta del Este.

Do discurso do Ministro do Exterior do Brasil, transcrevo o seguinte trecho:

> "A aceitação deliberada e permanente de uma ideologia política que contradiz e combate o organismo continental gera uma situação irrecusável de incompatibilidade, de que não podem deixar de ser extraídas conseqüências jurídicas.
>
> Será certamente um dos mais delicados e profícuos labores desta Conferência examinar a extensão dessas incompatibilidades e os meios legais de vertê-las para a ordem jurídica. Um Estado, ao afastar-se dos princípios e objetivos em que se funda a comunidade de Estados democráticos do Hemisfério, não pode deixar de aceitar que lhe seja proposta a adoção de certas obrigações negativas ou limitações. Tais obrigações são, na verdade, indispensáveis para que o sistema de segurança dos Estados americanos seja preservado e para que as suas instituições e governos fiquem a salvo de qualquer possibilidade de infiltração subversiva ou ideológica, que cons-

titui, aliás, forma já qualificada de intervenção."

A exclusão de um Estado americano, que se tornou uma ameaça à segurança do continente e às suas instituições democráticas, do seio do organismo continental deve ser precedida da indicação ou da criação de um procedimento legal capaz de levá-la a efeito e isto não é um simples bizantinismo juridico, como se assegurou em certos meios menos informados ou mais radicais. Se nós prescindirmos das garantias legais para a prática de atos políticos importantes e sôbre os quais haja responsabilidades sérias, então estaremos abalando os fundamentos do Direito Internacional, sem cujo prestígio são ilusórias as regras da convivência entre os povos. E a quebra da legalidade internacional concentra os seus riscos maiores sôbre os Estados mais fracos, pois só da fôrça do direito podem êstes se valer.

A declaração espontânea e oficial de um chefe de govêrno, segundo a qual o seu país passa a *fazer parte de um bloco* político juridicamente incompatível com outro, a que anteriormente pertencia, corresponde a uma evidência de fato. Mas uma evidência de fato, dentro de relações jurídicas nacionais ou internacionais, não implica na aplicação automática de sanções penais contra aquêle que reconhece sua responsabilidade. É indispensável a garantia do processo adequado, o chamado "due process of law" do direito norte-americano, para que as sanções sejam aplicadas sem violência, nem afronta à justiça. No campo do Direito Internacional estas cautelas são tanto mais necessárias quanto êste direito é notòriamente menos capaz de exercitar sanções, devido às repercussões políticas, às vêzes graves, que elas podem acarretar.

Por tôdas estas razões, na opinião da Delegação do Brasil, o Govêrno da República de Cuba, ao declarar-se marxista-leninista, rompeu os vinculos de solidariedade que o prendiam à Organização dos Estados americanos e pode ser excluído dela, desde que se indique ou se crie o procedimento legal para isto. Órgãos especiais da Organização dos Estados Americanos, nos têrmos das decisões de Punta del Este, ficaram incumbidos do estudo dêsses aspectos da questão. O Brasil, na questão de fundo, não podia senão apoiar a totalidade dos paises do Continente que declararam ser o regime de govêrno comunista incompatível com a Organização dos Estados Americanos e infringente dos princípios da solidariedade continental. Dentro do sistema da Carta de Bogotá esta conclusão é tão certa como seria certa a conclusão de que um Estado que se regesse pelo regime democrático representativo seria incompatível com o Pacto de Varsóvia e infringiria a solidariedade internacional existente entre os paises membros daquele Pacto. A abstenção do Brasil — que neste ponto acompanhou as delegações da Argentina, Bolívia, Chile, Equador e México — foi quanto à aplicação de sanções sem o procedimento adequado, sem o "due process of law". E o Govêrno brasileiro, embora obediente às decisões tomadas em Punta del Este pela maioria necessária — esta obediência é também um princípio de democracia e de respeito à lei — considera a sua posição acertada, e aguarda a solução que fôr dada à matéria pelos órgãos que a Conferência de Punta del Este incumbiu do estudo do assunto.

Tendo examinado a questão dentro do quadro da Carta de Bogotá, passemos agora a considerá-la, como nos propusemos, no âmbito da Carta de São Francisco.

A primeira observação a se fazer diz respeito aos limites da autonomia das organizações regionais, permitidas pelo artigo 52 da Carta, dentro do que se poderia chamar do direito federal das Nações Unidas. A Carta é, com efeito, uma sorte de Constituição federal, cujos interêsses e normas gerais contêm e se ajustam aos interêsses e normas regionais.

A norma federal, no caso em exame, está contida na parte final do artigo 52 onde se diz que as organizações regionais e suas atividades "devem ser compatíveis com os fins e os princípios das Nações Unidas".

Já vimos, no início desta exposição que, segundo a Carta, os fins e princípios das Nações Unidas são manter a paz e a segurança internacionais, desenvolver relações amistosas entre as nações e promover a cooperação internacional.

É indiscutível que as Nações Unidas, como instrumento de tão elevados princípios e fins, só poderá executar a sua tarefa na medida em que se juntarem no mesmo esfôrço todos os Estados membros, provenientes dos três grandes grupos em que atualmente se divide a ação internacional, a saber, o grupo democrático, o grupo soviético e o grupo chamado neutralista. Em geral a repartição ideológica dêsses três grupos corresponde também a uma repartição geográfica, sendo o grupo democrático predominantemente ocidental, o grupo soviético mais concentrado no Leste da Europa e no Extremo Oriente, e o grupo neutralista distribuído entre a África, o Sul e Sudeste da Ásia. Mas, assim como há grandes potências democráticas no Oriente, como o Japão, ou na Oceânia, como a Austrália, além de países de tendência democrática em outros pontos da Ásia e também na África, ocorreu agora, em Cuba, o caso de um Estado situado no Hemisfério ocidental incluir-se, por um movimento revolucionário interno, entre os Estados comunistas.

Esta decisão de Cuba implica necessàriamente nas conseqüências que já apresentamos no que concerne ao sistema interamericano e às estipulações da Carta de Bogotá. No que se refere às Nações Unidas, entretanto, temos de situar o problema de outra maneira, e de acôrdo com a Carta de São Francisco.

É sabido que as Nações Unidas, desde os seus primeiros documentos preparatórios, foram criadas com o visível propósito de constituir um *forum* de entendimentos e negociações entre os Estados de tôdas as formas de govêrno, com vistas à manutenção da paz e da segurança internacionais. A declaração de 1 de janeiro de 1942 foi assinada em Washington por nações do bloco democrático, soviético e neutralista. A conferência de Dumbarton Oaks, igualmente levada a efeito na cidade de Washington, entre agôsto e outubro de 1944, e a conferência de Yalta, realizada em fevereiro de 1945, foram passos preparatórios para a Conferência de São Francisco, dos quais participaram países de regimes e ideologias antagônicos. Finalmente o preâmbulo da Carta de São Francisco consigna claramente que é decisão dos povos das Nações Unidas "preservar as gerações futuras do flagelo da guerra" e "praticar a tolerância e viver em paz um com outro em espírito de boa vizinhança".

O artigo 2 da Carta estabelece como princípios fundamentais da organização, cujo reconhecimento é obrigatório para todos os membros, a fim de que se atinjam os propósitos das Nações Unidas, entre outros, os dois seguintes: a igualdade soberana de todos os

Estados membros e a não intervenção das Nações Unidas nos assuntos que digam respeito à competência nacional dos Estados membros.

Comparando os pontos examinados nas duas Cartas, de Bogotá e de São Francisco, a Delegação do Brasil chega às seguintes conclusões:

1) A Organização dos Estados Americanos impõe a adoção de um certo sistema de govêrno, o democrático representativo. O Estado americano que repelir êste sistema rompe os vínculos de solidariedade com os demais Estados americanos . As Nações Unidas não impõem nenhuma forma de govêrno aos seus membros e o seu conceito de solidariedade se baseia nas relações pacíficas entre todos os tipos de Estado.

2) Na Organização dos Estados Americanos, a adoção de uma forma de govêrno contrária à democracia representativa equivaleria a uma incompatibilização voluntária com o sistema interamericano por parte do Govêrno em causa. Para torná-la efetiva sem violar o princípio de não intervenção, firmado no artigo 15 da Carta de Bogotá, dever-se-ia aplicar uma fórmula legal adequada, conforme já mencionei acima. A êste propósito, contudo, devo salientar que o Brasil, como acentuou o seu Ministro das Relações Exteriores em Punta del Este, preferiria a convivência sob certas limitações, livremente consentidas, às fórmulas de isolamento como a exclusão. Nas Nações Unidas, um Estado americano pode adotar o regime de govêrno que considerar mais conveniente às suas necessidades internas, e a coação exercida sôbre êle, por tal motivo, implica em vulnerar o princípio de não intervenção, firmado no artigo 2 da Carta de São Francisco.

3) Tanto na Organização dos Estados Americanos como nas Nações Unidas, todos os Estados têm obrigação de procurar resolver os seus dissídios pacìficamente, de acôrdo com os princípios e normas do Direito Internacional.

As linhas gerais de pensamento expostas na presente declaração vão determinar o voto do Brasil, quando forem apreciados na nossa Comissão e na Assembléia Geral os projetos de resolução.

Além de acompanhar a orientação que tive a honra de expor, em nome do meu Govêrno, a Delegação do Brasil se comportará, no voto, de acôrdo com a sua maneira habitual de proceder. Teremos acima de tudo em vista atenuar as tensões, e cooperar para fortalecer a paz e a segurança internacionais, sendo conveniente assinalar que a paz e a segurança internacionais dependem em grande parte do progresso econômico e da tranqüilidade social na vida interna das nações subdesenvolvidas. O Brasil confia firmemente em que o progresso econômico e a tranqüilidade social dessas nações podem ser atingidos plenamente nos quadros da democracia representativa".

CONFERÊNCIA DE U THANT, SECRETÁRIO-GERAL DA O.N.U., SÔBRE A SITUAÇÃO MUNDIAL

A 6 de maio último, o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, sr. U Thant, pronunciou na Universidade de Upsala, Suécia — Universidade onde o Ex-Secretário-Geral, sr. Dag Ham-

marskjoeld, fêz os seus estudos superiores — a seguinte conferência sôbre a situação mundial:

"Quando, há dezessete anos atrás, os estadistas do mundo se reuniram em São Francisco com o intuito de criar uma organização mundial para assentar a paz sôbre fundações sólidas, a situação internacional era muito diferente da de hoje em dia. Naquela Conferência predominavam naturalmente as três maiores potências militares — os Estados Unidos, a União Soviética e a Inglaterra. Acreditava-se então generalizadamente que, se tão-sòmente fôsse possível reunir êses Três Grandes numa organização internacional, não haveria lugar para recear nova guerra mundial e que mesmo pequenas irrupções de fogo poderiam ser banidas. Saindo da guerra mais catastrófica na história da humanidade, apresentava-se no mundo uma nova visão: o vislumbre da aurora de um mundo livre de guerras. A história trágica da Liga das Nações ainda estava bem presente nas mentes dêsses estadistas que compreendiam que a Liga havia fracassado por falta de autoridade suficiente para agir. Em São Francisco, havia muitos que conheciam bem as circunstâncias que levaram a Liga das Nações ao colapso e que sabiam que a Liga fracassara, não só porque lhe faltava autoridade, mas porque lhe faltara o poder da vontade. O clima psicológico em meados de 1945, em São Francisco, era um clima de esperança e mesmo de otimismo; havia a consciência generalizada de que os estadistas tinham aprendido amarga lição de história; os Três Grandes haviam saído vitoriosos da guerra colossal contra as ditaduras nazi-fascistas, pagando terrível tributo; conquistara-se a paz e esta paz, conquistada com tão ingentes sacrifícios, tinha que se prolongar agora com a continuada cooperação dos aliados.

I

Essa esperança, essa visão e essa crença se desfizeram nos anos que se seguiram à guerra. As causas da deterioração nas relações internacionais, que seguiu a Segunda Guerra Mundial, eram sobretudo de natureza política e psicológica. Após um período demasiado curto de harmonia, os Três Grandes só se desentenderam. Os Estados Unidos e a Inglaterra suspeitavam das intenções russas e a U.R.S.S. tinha suspeitas acêrca das intenções do Ocidente. Com o passar do tempo, o Ocidente se uniu mais intimamente e formou *pactos coletivos de defesa*. Por sua vez, a U.R.S.S. também criou um cinturão de países amigos ao seu redor, concertando com os mesmos *pactos coletivos de defesa* semelhantes. Indagar quem deu início a êsse processo seria de pouca valia, já que suscitaria intermináveis discussões. O que interessa notar neste sentido é que foram o receio e a suspeita de ambos os lados que geraram tensões que se vieram refletir nas Nações Unidas. As Grandes Potências, integrantes do Conselho de Segurança, que originàriamente deveria ser o principal instrumento para a manutenção da paz e da prevenção de guerras, transformaram-no numa arena de brigas e conflitos. As Nações Unidas, tal como sua antecessora, a Liga das Nações, tem registrado vários êxitos expressivos a seu favor, mas êsses êxitos não têm sido sem senões na sua finalidade precípua de impor o império da lei em tôda a parte. Um fato claramente se conclui dos debates e discussões sôbre as principais questões políticas nas Nações Unidas: de um modo geral, o Conselho de Segurança só pode agir efetivamente

quando os Estados Unidos e a União Soviética estão de acôrdo.

Impossível é conceber em nossos tempos uma autoridade mundial capaz de eclipsar fìsicamente os Estados gigantes: Estados Unidos e União Soviética. A *única coisa que parece possível* é valer-se da fôrça dos dois gigantes em apoio de um sistema de prevenção da guerra entre outros países mais fracos. Êste é o problema assoberbante de hoje em dia. Em última instância há apenas o assim chamado *equilíbrio de terror* entre ambos. Não há dúvida de que existe também um reconhecimento tácito entre ambos de que o interêssse pró-paz mundial sobrepuja qualquer de seus interêsses políticos. É apenas nessa premissa que se podem fundamentar negociações sérias. Eis onde entram em cena os países menores não comprometidos, como a Suécia, que deve empregar todos os meios de reforçar êste acôrdo implícito entre *americanos e russos*, afastando assim tanto quanto possível a *última instância*.

Quanto aos Estados Unidos e à União Soviética, o propósito por ora deve ser o de estabilizar e, se possível, reduzir os estoques de armamentos sem perturbar o *equilíbrio de terror* existente; o de eliminar tanto quanto possível os riscos de um ataque de surprêsa ou de uma guerra por acidente; o de controlar a descoberta de novas *armas e o armazenamento continuado* dos existentes. Em poucas palavras, o processo que mais esperanças justifica é o desarmamento, dando comêço ao mesmo pela proscrição dos *testes* sob comando adequado e eficaz contrôle, a par de um sistema de fiscalização mùtuamente aceito, como tem sido repetidamente recomendado pela Assembléia Geral.

Quanto a tôdas as demais potências, o seu objetivo deve ser o de robustecer a autoridade das Nações Unidas pró-conservação da paz. Um país membro, tal como a Suécia, pode contribuir grandemente para a valorização das Nações Unidas — e me apraz especialmente a oportunidade de dizê-lo aqui que à Suécia tem tocado papel deveras significativo nesse sentido. Apesar de a autoridade moral das Nações Unidas poder fortalecer-se mediante a canalização das atividades internacionais através dêsse organismo, para que *possa ser eficaz exigirá sempre*, em último têrmo, o beneplácito tanto dos Estados Unidos como da União Soviética. Em última análise, tem que ser um sistema por que ambos os gigantes se interessem cada vez mais. Tal evolução das Nações Unidas também serviria para acrescentar mais um freio ao perigo de uma guerra dos dois gigantes entre si e forjaria um elo permanente entre êles.

Disse antes que o clima político hoje é muito diverso daquele reinante em 1945, quando se fundaram as Nações Unidas. Há ainda outras diferenças marcantes, contudo, entre 1945 e 1962. Entre êstes está em primeiro lugar a utilização crescente e, ainda, o *desvio do progresso científico* e tecnológico para finalidades militares. A bomba atômica e a bomba de hidrogênio não eram generalizadamente conhecidas em meados de 1945. Não sei se os cientistas que então estavam entregues às pesquisas tinham consciência de que uma guerra atômica em larga escala poderia envenenar o mundo de tal forma a causar a destruição da nossa civilização. Decerto não estava isso nas cogitações daqueles que então planejavam uma nova ordem.

II

Olhando para trás, dir-se-ia que já agora tais perigos ineludi-

veis da presente situação seriam reconhecidos por todos. As melhores esperanças de paz residem agora na manutenção do *equilíbrio do terror*, mas tal equilíbrio começa a parecer uma ilusão. Sem dúvida é chegado o momento de retornar à conclusão que o bom senso impõe de que a paz e a segurança não podem ser alcançadas senão pela realização de acordos entre o Ocidente e o Oriente no sentido de pôr têrmo à corrida armamentista. A corrida armamentista não só é autófaga, mas cria, além disso, em todos os países indistintamente uma atitude de espírito que torna impossível quaisquer acôrdos. Eis chegado o tempo, quando compete aos estadistas dizer firmemente que já não crêem numa continuação indefinida ao delicado equilíbrio de terror. Êste equilíbrio me parece um conceito puramente teórico, examinado à luz da realidade política. A realidade é que nem os Estados Unidos nem a União Soviética procurarão deliberadamente dar eclosão a uma guerra nuclear, embora talvez se vejam repentinamente atirados nela por acidente e o sensato é prevenir os acidentes, limitando a corrida armamentista e reduzindo as áreas de atrito.

A neutralização de certas regiões parece ser uma tendência benvinda nas negociações internacionais. Em 1955, as grandes potências, inclusive a União Soviética, firmaram um tratado, pelo qual se neutralizou a Áustria. Em 1960, outro tratado foi assinado, tornando neutra a Antártida. Um ano mais tarde, as grandes potências se declararam dispostas a assegurar a neutralização do Laos.

III

A importância da neutralização não reside apenas na criação de Estados que tenham função amortecedora, por mais valioso que isso seja. Neutralização é uma forma de desarmamento territorial, uma desmontagem parcial das grandes máquinas militares, cujo poder destrutivo agora se tornou tão aterrador. Cada ato de neutralização, portanto, é como que um projeto-pilôto para o desarmamento em vasta escala, único que pode libertar o mundo do mêdo e da suspeita.

Eis alguns dos grandes problemas da década de 1960, nos quais não se pensava à época da fundação das Nações Unidas. Tampouco imaginavam então os estadistas o tremendo progresso em matéria de autoconsciência nacional, primeiro na Ásia e depois na África, o término do colonialismo e da hegemonia de tanto tempo da Europa. O mundo de 1945, tal como o mundo da Liga das Nações, se resumia, em essência, no mundo europeu e no das Américas. A Ásia e a África eram simplesmente apêndices da Europa. Quer parecer que, àquela época, não se cogitava da possibilidade das nações nascentes nesses dois continentes. Hoje, metade dos membros das Nações Unidas pertence à Ásia e à África. Observa-se um crescente nervosismo no Ocidente em relação ao aumento do número de membros afro-asiáticos na Organização mundial.

Mas decerto pouco serviço se estará prestando aos interêsses do Ocidente, tecendo amargos comentários a respeito dos países recém-independentes da Ásia e da África. Tal atitude constitui má homenagem às gerações de dedicados e idealistas europeus que labutaram exatamente em prol da meta final de independência, mesmo sem imaginar talvez que ela se concretizaria tão breve. Nem é justo esperar dêsses países que em sua atual situação, exprimam com freqüência e a altos brados sua gra-

tidão por aquilo que o Ocidente por êles fêz. Muitos países de independência recente ainda guardam amargas lembranças do passado. Em alguns casos, a independência foi retardada por demasiado tempo, dando lugar a um sentimento de frustração e de desespêro entre os que se batiam pela liberdade. Quando um pais tem que lutar longo tempo demais e duramente para conquistar uma independência que vem atrasada, dá-se então que certas fôrças extremas, mais hostis aos antigos senhores, surjam à tona e venham a predominar. Mas, *grosso modo*, êsses novos Estados, que hoje constituem metade dos membros das Nações Unidas, geralmente compartem idéias democráticas, inclusive os conceitos liberais de objetividade, tolerância e do império da lei, e raramente se sentem atraidos por dogmas que não se casam com o seu modo de vida. Bastaria apenas um pouco de imaginação para reconhecer que, tanto o Oriente como o Ocidente, poderiam encontrar na instituição da autoridade das Nações Unidas *uma plataforma comum entre êles* e os paises recém-surgidos, para a maioria dos quais isso representaria a melhor garantia para sua independência. Para as potências ocidentais seria a atitude racional a adotar em matéria de politica mundial em seqüência à sua renúncia ao contrôle de seus esparsos dominios. Além disso, abriria o caminho a novas técnicas no setor das relações internacionais dentro da estrutura fortalecida das Nações Unidas.

IV

O maduro senso de responsabilidade por parte dos países afro-asiáticos revelou-se pela primeira vez na histórica Conferência de Bandung há sete anos atrás. Perto de metade dos 29 países que compareceram à mesma não eram membros das Nações Unidas nessa ocasião. Bastante surpreendente, o apoio às Nações Unidas foi um dos primeiros princípios ali aprovados. O traço marcante da Conferência de Bandung foi a moderação e nas declarações finais se constatou um surpreendente grau de unanimidade. Países com diferentes sistemas ideológicos e sociais se manifestaram oficialmente a favor de relações mais intimas e mais amistosas.

Creio que os pequenos países de tôda parte têm igual interêsse na manutenção da paz e na instituição de um instrumento internacional mais efetivo para tal propósito. Os registros da atuação da Suécia no seio das Nações Unidas são uma demonstração inequivoca dessa atitude. A maior parte dos países pequenos tem cuidados apaixonantes em relação à paz. Muitos dentre êles se levantam em protesto tanto contra, digamos, discriminações raciais como contra *tôdas* e quaisquer explosões de bombas atômicas ou de hidrogênio, já que todos se *identificam pela mesma compaixão* pela humanidade e sentem a mesma dedicação em relação à firme crença no porvir do gênero humano. Esta filosofia, que se torna cada vez mais evidente em todo o mundo, é uma afirmação da comunidade de interêsses, uma declaração em massa de que os sêres humanos têm que aprender a compreender-se uns aos outros, ainda que não comunguem na mesma idéia. É êste um desafio à consciência da sociedade atual — uma sociedade que se caracteriza pelo mêdo, pela suspeita, pela frustração e pela amargura.

Estou plenamente de acôrdo com o meu ilustre predecessor, Sr. Dag Hammarskjœld, quando disse que são as pequenas nações, mais que as grandes potências, que necessitam da proteção que as Nações

Unidas podem proporcionar. Se o Ocidente se dispusesse a fortalecer a autoridade das Nações Unidas à base dêste interêsse tão amplamente compartilhado, a possibilidade de uma efetiva intervenção das Nações Unidas em prol da solução pacífica de situações perigosas aumentaria muito. O desarmamento é mais um motivo para o Ocidente procurar preparar as Nações Unidas para uma função mais positiva. O desarmamento de comum acôrdo, que todos os principais governos proclamam desejar, exige como condição *sine qua non* a instituição de uma autoridade internacional com um poder apreciável. Para isso, o primeiro requisito é a confiança mútua. Essa confiança só pode ser criada, se as Nações Unidas espelharem adequadamente os interêsses e as aspirações de todos os membros, grandes e pequenos. Nesse sentido, o papel das pequenas nações é ainda mais significante. Uma das suas funções nas Nações Unidas deve ser a ereção de pontes de ligação entre o Oriente e o Ocidente — interpretar o Oriente para o Ocidente e o Ocidente para o Oriente, fortalecendo assim os alicerces sôbre os quais se levanta a organização mundial.

Partindo dessas premissas, vejamos como se apresenta o futuro das Nações Unidas.

Em primeiro lugar, devemos lembrar-nos que o mundo enfrenta uma situação que não tem precedente. Da situação de mútua tolerância que tem preservado uma paz dificílima no curso dos poucos anos passados não se pode esperar que por si ela produza uma estabilidade continuada. Quanto mais se esforçarem as duas Grandes Potências no aperfeiçoamento de suas armas, tanto menos provável será que ousem empregá-las em algo que não seja um ataque direto contra elas próprias. A tensão e os perigos de uma calamidade acidental se multiplicarão cada vez mais. Mas uma segurança duradoura não pode advir de tal política.

Eis porque a transformação das Nações Unidas num instrumento realmente efetivo de prevenção de guerra é de importância primordial para cada um de nós. Cada homem, ou mulher, jamais deveria indagar a si mesmo o que fará no mundo, mas ao mesmo tempo, indagar também: "Existe um mundo no qual posso viver?"

V

A segunda grande característica de nosso tempo é que o mundo todo está tão intimamente interligado quanto jamais aconteceu antes na história da humanidade. Não é certo dizer que a U.R.S.S. e o Ocidente não têm interêsses em comum. Ambos têm o interêsse supremo, enorme, de preservar a paz e evitar uma guerra total. Uma vez isso seja reconhecido, será possível dar início à lenta, penosa e extremamente difícil tarefa de esboçar algum sistema de desarmamento, de inspeção e contrôle, mùtuamente aceitável, a fim de substituir a presente anarquia. Não é demais querer que as pequenas nações não comprometidas assumam a liderança nessa mui necessária empreitada histórica dentro da estrutura das Nações Unidas.

Outro grande fato de nossos tempos é o mito do Estado absolutamente soberano. Até à Primeira Guerra Mundial, a Inglaterra mandava nos mares com a sua poderosa marinha. Era, de fato, mais do que um Estado absolutamente soberano: era ao mesmo tempo o centro nervoso de um grande império. Os Estados Unidos, afastados de possíveis agressores por grandes oceanos, tinham sua segurança garantida e

podiam dar-se ao luxo de ser soberanos e isolacionistas. O mesmo se pode dizer de muitos outros países que têm vários graus de poder e estabilidade.

Em São Francisco, há dezessete anos passados, os estadistas do mundo aí reunidos se agarravam a êsse mito. Continuavam a conceber a possibilidade de um mundo pacífico constante de um número de Estados soberanos e armados, agarrados ao mito de sua soberania, sem qualquer idéia de desistir de qualquer parcela dessa soberania. Se desejarmos que as Nações Unidas se tornem um instrumento realmente efetivo para a manutenção do império do direito, o primeiro passo a dar deve ser a disposição dos Estados membros de desistirem do conceito do Estado absolutamente soberano, da mesma forma que nós, indivíduos, temos que desistir do nosso direito absoluto de fazer só o que nos apraz, como condição primeira para vivermos numa sociedade organizada. A pessoa tem que submeter-se às regras estatuídas pelas autoridades e cada um de nós tem que pagar êsse preço como condição para viver. Enquanto a soberania de cada um de nós se limita ao que é necessário no interêsse da comunidade, continuamos a reter nossos direitos domésticos, sob os quais nos é dado organizar nossa vida particular como nos convém melhor.

Da mesma forma, na comunidade de nações torna-se cada vez mais importante restringir a soberania dos Estados, ainda que pouco a princípio. Esta restrição pode significar renúncia à ameaça ou ao uso da fôrça como instrumento político, a redução das fôrças armadas e a disposição de submeter as disputas à arbitragem de um organismo judiciário internacional. Mesmo no caso em que os Estados membros das Nações Unidas voluntàriamente aceitarem tais restrições de sua liberdade absoluta de ação, as Nações Unidas não têm autoridade presentemente para impô-las. Parece-me que as Nações Unidas têm que evoluir da mesma forma como aconteceu em relação a cada Estado soberano. Se quisermos dar às Nações Unidas um futuro, elas têm que assumir alguns dos atributos do Estado. Deve caber-lhes o direito, bem como o poder e os meios de manter a paz. Nessa tarefa histórica cabe significativo papel aos pequenos países.

VI

De fato, cabe às pequenas nações mais do que uma só parcela nesse sentido. Em primeiro lugar, como já disse, elas têm que servir de ponte de ligação entre as grandes potências, especialmente em questões de interêsse global. Por exemplo, a Conferência de Desarmamento não pôde ter início durante anos, enquanto seus integrantes se limitaram aos principais protagonistas na corrida armamentista. Há de se convir que a questão do desarmamento é de interêsse não só para as principais potências militares, mas para todo o mundo; de fato, é uma das atribuições mestras das Nações Unidas, de acôrdo com a Carta. Esta responsabilidade finalmente tomou corpo quanto se acrescentaram mais oito países — fora os principais blocos poderosos — à Conferência do Desarmamento e desde então há mais esperança de progresso que antes. O mesmo é verdade em relação aos testes atômicos, porque os efeitos dos resíduos são de caráter universal. Em tôdas essas questões, cabe às nações pequenas um papel legítimo a desempenhar no sentido de lançar uma ponte sôbre o abismo que se abre entre as posições extremas, que, com freqüência — para

constar pelo menos — são ocupadas pelas principais potências.

A outra parte que cumpre às pequenas nações desempenhar é a de fazer ouvir, por assim dizer, a voz fraca e tranqüila das pequenas nações. Mais vêzes que a consciência, o auto-interêsse nos "transforma a todos em cobardes" e nos impede de dizer a verdade, tal como a vemos.

Mais uma vez cabe às pequenas nações dizer a verdade tal como elas a vêem e deixar que as lascas caiam onde queiram. Tal atitude foi repetidamente demonstrada por muitas das pequenas nações e não necessàriamente apenas as afro-asiáticas, no decorrer da 16ª Assembléia Geral. Confio que também no futuro as pequenas nações não se deixem intimidar pelos seus amigos mais poderosos ou se contentem com o silêncio a que os querem forçar com ameaças e que continuem a fazer ouvir sua voz quando a ocasião o exige.

Tais funções que tocam as nações pequenas foram exemplificadas por meu distinto predecessor, o falecido Dag Rammarskjoeld. Mais significativo ainda foi o seu papel de porta-voz autêntico da consciência da humanidade. Muitas vêzes viu-se êle compelido a fazer-se ouvir quando outros se recolhiam ao silêncio. Talvez o mais notável exemplo tenha sido aquêle de 31 de outubro de 1956, quando êle declarou:

> "Esta tarde desejo fazer a seguinte declaração: Os princípios da Carta são, em muito, maiores do que a Organização que os encarna e os propósitos que visam proteger são mais sagrados do que as políticas de uma só nação ou povo. Como serviços da Organização, o Secretário-Geral tem o dever de manter sua utilidade, evitando pronunciamentos públicos sôbre conflitos entre nações membros, exceto quando ou até que tal ação possa ajudar a sanar o conflito. No entanto, a discrição e a imparcialidade assim impostas ao Secretário-Geral pela natureza de sua tarefa imediata não deve degenerar numa política de expedientes. Êle tem que ser também o servidor dos princípios da Carta e seus propósitos é que devem, em última instância, determinar o que para êle é certo ou errado. E é isto o que êle tem que defender. Um Secretário-Geral não pode servir sob qualquer outra condição senão — dentro dos limites necessários da falibilidade humana e das honestas diferenças de opinião — a de que tôdas as nações membros cumpram seus compromissos de obedecer aos artigos da Carta. Êle deve também estar em condições de presumir que todos êsses órgãos encarregados da tarefa de salvaguardar a Carta estejam em condições de executar sua tarefa".

Não foi esta, porém, a única vez. Com freqüência, durante os dois últimos anos de seu mandato, tão abruptamente cortado por um trágico destino, êle se manifestou em relação a assuntos de ordem importante e era ouvido com respeito, mesmo por aquêles que dêle discordavam. Desejo neste local em que êle estudou e passou a mocidade deixar registrado êste tributo a êle e à sua memória, bem como à sua grande contribuição para a comunidade internacional.

RESOLUÇÕES DO TERCEIRO CONGRESSO DOS POVOS AFRICANOS

(O Terceiro Congresso africano reuniu-se no Cairo de 25 a 30 de maio de 1961) *

A libertação dos povos africanos não independentes

O Congresso recomenda: 1 — A instituição de um Fundo para a libertação da África, do qual participariam todos os países independentes. Um comitê de seis membros eleitos reunir-se-á de três em três meses para estudar as necessidades financeiras dos países africanos que lutam pela independencia.

2 — A criação de um pôsto de radiodifusão africano que levaria a efeito uma campanha eficaz em favor dos países ainda submetidos à dominação estrangeira.

3 — A necessidade para o movimento de libertação africano de se solidarizar com tôdas as fôrças livres no mundo.

Argélia

O Congresso recorda as resoluções tomadas sôbre o problema argelino durante sua segunda sessão realizada, em Túnis, em janeiro de 1960 e decide apoiar o Govêrno Provisório argelino na questão de suas futuras negociações com a França visando o estabelecimento do princípio da autodeterminação. Exortando os povos africanos a dar seu inteiro apoio à causa argelina, o Congresso proclama que o Saara faz parte indivisível da Argélia.

Rodésia e Niassalândia

O Congresso denuncia as emendas feitas às Constituições da Rodésia do Sul e do Norte e proclama a necessidade de que seja concedida independência a essas duas partes do país por meio de eleições livres.

O Congresso exige a dissolução imediata do Estado da África do Sul e a independência da Niassalândia e do norte e do sul da África meridional, que a expulsão da Federação da África Central da *Commonwealth*, a libertação dos prisioneiros politicos e o rompimento de relações com a Federação da África central.

O Sudoeste africano e a Bassutolândia

O Congresso denuncia a política seguida na África do Sul a respeito do Sudoeste africano e exige a libertação dessa parte do território africano da tutela da África do Sul e condena a política seguida pela Grã-Bretanha nas Nações Unidas sôbre o assunto.

Na Bassutolândia, o Congresso pede a proclamação da independência incondicional dos povos da Bassutolândia sob mandato britânico.

(*) Revista "Orient", 2.º trimestre de 1961, n.º 18, Paris, França.

Angola, Moçambique e a Guiné Portuguêsa

O Congresso pede a aplicação das resoluções adotadas pela O.N.U. sôbre a liquidação do imperialismo, convida os países africanos a rever sua atitude para com Portugal e não aceitar a ingerência das Nações Unidas em Angola. Quanto a Moçambique, o Congresso realça as condições horrorosas em que vive o povo oprimido de Moçambique e pede que se apoie o movimento de libertação que surge nesse país para livrá-lo da opressão portuguêsa.

O Congresso proclama o direito da Guiné à independência e denuncia os entendimentos mantidos entre o Govêrno senagalês e Portugal.

Quênia

O Congresso reclama a libertação imediata do verdadeiro líder do Quênia, Jomo Kenyatta, pede a todos os partidos do Quênia que se unam, denuncia as tentativas britânicas de estabelecer bases militares no Quênia e apóia o povo de Quênia em sua determinação de liquidar o imperialismo em Quênia.

África do Sul

O Congresso convida todos os países livres a romper relações com a África do Sul por motivo de sua segregação racial, a boicotar seus navios e seu comércio e convida todos os países africanos a impedir que os nacionais da África do Sul sejam utilizados como escravos nas minas e indústrias em proveito de uma minoria branca.

O Congo e a Ruanda-Urundi

O Congresso denuncia as manobras belgas neste país, pede a evacuação das tropas belgas imediatamente, a liquidação das bases militares, a libertação dos prisioneiros políticos, a organização de eleições gerais sob o contrôle das Nações Unidas, a criação de um comando africano para restabelecer a ordem no Congo, a anulação da tutela sôbre Ruanda-Urundi e a necessidade de que lhe seja concedida completa independência, a aplicação das resoluções adotadas em Casablanca e a denúncia dos testes nucleares da França na Algéria.

Novo imperialismo

O Congresso denuncia o novo imperialismo na África em países que se libertaram recentemente, o imperialismo sob a forma de infiltração econômica, militar e ideológica, de que são exemplos ilustrativos as eleições fraudulentas, os acordos sob coação e os assassinatos em massa. O Congresso denuncia todos êsses métodos e considera os Estados Unidos, Israel, Bélgica, Grã-Bretanha, França, Holanda e África do Sul como as pontas de lança do novo imperialismo.

O Congresso convida os países africanos independentes a prestar tôda assistência possível aos povos submetidos ainda à ingerência estrangeira, a trabalhar visando criar uma espécie de cooperação econômica e social com êstes povos.

As Nações Unidas

O Congresso pede que seja reorganizado o secretariado das Nações Unidas, a expulsão de Hammarskjoeld, a revisão da Carta da Organização e a execução das resoluções adotadas em Casablanca

sôbre o Congo e a de Addis-Abeba e o reconhecimento do Govêrno legal de Antoine Gizenga.

Camarão

O Congresso protesta violentamente contra os atos de violência cometidos pela França no Camarão e as tentativas de desmembrar êste país em duas partes distintas.

A Reorganização da África

O Congresso considera a necessidade de coordenar os esforços visando melhorar a sorte dos povos africanos, elevar o nivel de vida e de aplicar uma política econômica sadia por meio de reformas agrárias adequadas e a criação de bancos e estabelecimentos nacionais.

O Congresso recomenda a instituição de uma sociedade comum de transporte e de um Banco internacional africanos assim como um Mercado Comum Africano.

Unidade africana

O Congresso recomenda a criação de um Conselho consultivo superior africano, a formação de comissões de técnicos encarregados de estabelecer as bases da nova política econômica e social da África e a instituição de um Alto Comando africano para a defesa do continente.

Recomenda igualmente a instituição de uma agência de imprensa e de um Centro de informação exclusivamente africanos.

CARTA DA UNIÃO DE REPÚBLICAS DA ÁFRICA

(8 DE JUNHO DE 1960) *

I

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 — A República Centro-Africana, a República do Congo e a República de Chad formam a União de Repúblicas da África Central (U.R.A.C.).

2 — A admissão de um novo membro na União é decidida de comum acôrdo pelas Repúblicas membros, por proposta do Conselho da União.

3 — A União tem por fim garantir a independência de seus povos, proteger suas liberdades e asesegurar sua prosperidade.

4 — A sede da União será fixada pelo Conselho da União.

5 — O francês é a língua oficial da União. A União tem sua bandeira e um hino.

6 — As Repúblicas membros da União são soberanas. Conservam seus órgãos institucionais próprios. São iguais em direito. Exercem todos os direitos não atribuídos à União.

7 — Os nacionais das Repúblicas membros possuem igualmente a nacionalidade da União.

8 — A União garante às Repúblicas membros seus territórios e suas soberanias.

II

COMPETÊNCIA DA UNIÃO

9 — A União exerce competência sôbre política exterior. As

(*) Revista de Política Internacional — novembro e dezembro de 1961 — Madrid, Espanha.

Repúblicas membros participam, em plano de igualdade, na representação da União nas instituições internacionais.

10 — Ùnicamente a União tem o direito de aprovar tratados e convênios internacionais. Não obstante, as Repúblicas membros conservam o direito de concluir acordos comerciais, de cooperação e vizinhança, sob a reserva de que êstes acordos não contenham nenhuma disposição contrária aos direitos da União e aos de outras Repúblicas membros. A União assume a responsabilidade internacional.

Tendências e grupos na Nova África

12 — Ficam proibidos tôda aliança particular e tratados de índole política entre Repúblicas membros.

13 — A União tem a responsabilidade de sua defesa exterior, assim como a da política de matérias-primas estratégicas. As Repúblicas membros contribuem para a constituição das Fôrças Armadas; dispõem das Fôrças militares do seu território, ainda que êste direito não seja limitado pela União.

14 — A União exerce competência sôbre os correios e as telecomunicações.

15 — O direito de emitir bilhetes de banco ou qualquer outra moeda fiduciária pertence à União.

16 — A coordenação da economia e dos "equiparamientos generales", dos transportes e das comunicações de interêsse comum, é da competência da União.

17 — As Repúblicas membros formam uma União aduaneira; a circulação de bens e capitais é objeto de uma regulamentação técnica comum.

18 — As despesas da União são cobertas especialmente pelo produto do patrimônio e dos serviços da União e pelas contribuições das Repúblicas, que serão fixadas cada ano.

III

ESTRUTURA DA UNIÃO

20 — Fica constituído um Conselho da União composto de número igual, fixado de comum acôrdo, por representantes de cada uma das Repúblicas membros. Os chefes de Estado e de Govêrno e os presidentes das Assembléias Legislativas das Repúblicas são membros de direito do Conselho da União. Os outros membros são designados por cada uma das Repúblicas nas condições que elas determinam.

21 — O Conselho da União reunir-se-á quatro vêzes por ano em sessão ordinária. Pode reunir-se em sessão extraordinária, por convocação do Presidente da União ou por solicitação de uma República membro.

23 — O Presidente da União é um dos chefes de Estado ou de Govêrno das Repúblicas membros. Será designado por um ano pelo Conselho da União e é assistido por um vice-presidente escolhido pelo Conselho da União.

24 — O Presidente da União representa a União, zela pelo funcionamento regular da União e pela independência dos povos da União. Preside o Conselho da União e assegura a execução das deliberações. Os serviços da União estarão sob a sua autoridade.

25 — Um Tribunal Supremo da União pronunciar-se-á sôbre os litígios decorrentes da aplicação da presente Carta Constitutiva.

26 — As Repúblicas da União serão livres de deixar a União. Neste caso, a Carta da União será revista de pleno direito.

LIVROS

ÁFRICA — AS RAÍZES DA REVOLTA — *Jack Woddis* — Zahar Editôres — Rio de Janeiro, 1961 — Tradução de Waltensir Dutra, 294 págs.

As condições de vida do trabalhador e o regime de trabalho na África constituem o tema dêste livro, escrito por um africano que se documentou, para fazê-lo, sobretudo em relatórios das autoridades coloniais, em publicações da O.N.U. e em escritos de estudiosos europeus e norte-americanos.

A tese central da obra é a de que as condições de miséria, atraso e subdesenvolvimento do continente negro resultam exclusivamente do sistema de exploração colonialista introduzida pelos europeus e fecundada pelo capitalismo norte-americano. O método de análise dos problemas é, confessadamente, o marxista.

Se o colonialismo é a tese central, a subtese principal que o autor procura demonstrar e que ocupa a maior parte do livro é a de que o proletariado africano, tanto urbano como rural, é propositadamente mantido pelo colonizador europeu no mais baixo nível de vida compatível com a mera subsistência, através de todo um sistema de espoliação, imposições, restrições e salários destinado a assegurar mão-de-obra abundante e barata aos empreendimentos colonialistas.

Na base dêsse sistema está, segundo o autor, a ocupação das terras boas pelos fazendeiros europeus e a expulsão dos africanos para as chamadas reservas, insuficientes em área, qualidade do solo e falta de assistência técnica, para manter a população nativa. As terras destinadas aos africanos em pouco tempo estão cansadas. A criação, por falta de pastos, morre ou é simplesmente confiscada. Sem poder obter do solo rendimento suficiente para manutenção de sua família, o africano emigra em busca de trabalho assalariado, cumprindo, dêste modo, o objetivo do colonizador. Vai trabalhar nas grandes fazendas dos brancos, nas minas ou em outros empreendimentos.

Emigra só, pois ou não o aceitam com a família ou simplesmente não ganha o suficiente para sustentá-la. Deixa-a nas reservas, em que predominam, portanto, as mulheres, os velhos e as crianças, precisamente os elementos menos produtivos, que têm de ser sustentados com o auxílio dos adultos que emigraram.

Há ainda, o impôsto *per capita*, que todo africano adulto de sexo masculino é obrigado a pagar e que força o contribuinte a procurar emprêgo assalariado para satisfazer a exigência do fisco. A grande maioria tem, até aqui, encontrado a maior dificuldade em conseguir de outra forma dinheiro para o impôsto. A pequena produtividade das terras, cultivadas pelos africanos, o contrôle dos preços dos produtos agropecuários pelo colonizador, a impossibilidade de adquirir terra para cultivo, tudo isso faz parte do esquema para forçar a proletarização do povo.

O sistema das reservas e do impôsto *per capita* força o africano a emigrar, criando um fenômeno único no mundo pelas suas proporções. O trabalhador africano é, em regra, um homem em constante migração, à procura de emprêgo nas fazendas e minas, forçado a voltar de vez em quando à reserva onde foi obrigado a deixar a família e a abandonar novamente a reserva em busca de trabalho que lhe permita obter dinheiro para pagar o impôsto e ajudar a família.

Como não há, pràticamente, industrialização na África, exceção feita da República da África do Sul, a mão-de-obra nativa não precisa ser qualificada. Havendo, ainda, abundância forçada de trabalhadores, o suprimento da mão-de-obra não constitui maior problema. Os poucos empregos especializados são, como regra, reservados aos europeus, ainda que haja africanos habilitados. Em outros casos, a discriminação se faz no salário pagando-se muito mais ao europeu pelo mesmo trabalho. Ainda que os nativos se queiram preparar para funções de maior perícia, não encontrariam onde fazê-lo, por falta de escolas de qualquer grau e tipo para a população africana.

O sistema de salário também é calculado para obrigar o africano a manter-se o maior tempo possível como empregado. Com raras exceções, o salário é suficiente apenas para o sustento pessoal do trabalhador no nível de mera subsistência, e em condições verdadeiramente sub-humanas. Não sòmente não entram em consideração, no cálculo dos salários, outras necessidades senão a de alimentação e a de um mínimo de roupa, como também não se leva em conta a família do trabalhador. O salário é, sempre, o apenas suficiente para a sobrevivência de um homem solteiro.

Tece, ainda, o autor algumas considerações sôbre a falsa urbanização dos grandes aglomerados humanos da África, mostrando como, dada a ausência de indústrias, ainda não se pôde procurar um operariado urbano e estável. Embora se tenha verificado o crescimento de várias cidades, sobretudo na parte meridional do Continente, os níveis de urbanização da África

são ainda os mais baixos do mundo, o que é mais uma prova do caráter colonial da economia africana.

Êste, o panorama geral que o autor desenrola aos olhos do leitor como sendo o da África em geral, embora seu campo de estudo se tenha limitado à África ao Sul do Saara. Além de denunciar o que chama de colonialismo brutal das potências imperialistas, que há quase um século vem explorando a África, depois de havê-la dividido entre si, procura o autor demonstrar a falsidade do argumento dos colonizadores segundo o qual, o trabalhador africano ganha pouco porque sua produtividade é baixa. O contrário, segundo Jack Woddis, é a verdade. Com salários de fome, obrigado a pagar o impôsto individual, sem possibilidade de instruir-se e aperfeiçoar-se, não pode o africano competir jamais com o europeu.

Nesse panorama sombrio não há pontos de luz nem exceções quanto a regiões colonizadas ou países colonizadores. Há apenas a esperança de que a independência dos povos africanos venha a resolver todos êsses problemas e dar às nações africanas um lugar de destaque entre os países progressistas do mundo. Esperança que, para o autor, é uma certeza sem restrições.

D. Lordello de Mello

DERECHO DE ASILO DIPLOMATICO (Asilo Político). *Manuel Adolfo Vieira* — Montevidéu, 1961. 573 págs.

A publicação do "Derecho de Asilo Diplomático" pelo Professor Manuel Adolfo Vieira, pouco depois de nos brindar com uma obra de vulto como seja "El domicilio en el Derecho Internacional Privado", isto sem falar em outras de indiscutível valor, vem testemunhar que a literatura jurídico-internacional latino-americana conta com um novo, consciencioso e profundo estudioso do direito das gentes na pessoa dêsse Professor da Universidade de Montevidéu.

O "Derecho de Asilo Diplomático" representa para os especialistas na matéria, inclusive os componentes da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, a mais completa obra atualizada sôbre um problema sumamente importante na vida política da América Latina. Com efeito, o tópico é esgotado, sendo examinado detalhadamente em todos os seus aspectos.

A primeira parte do livro é dedicada ao estudo histórico da instituição do asilo, com referência às práticas da antiguidade,

sua modificação com o advento do Cristianismo e nela o autor refuta a tese dos que têm querido assimilar o asilo cristão com o praticado anteriormente pelos povos orientais.

A segunda parte versa sôbre a existência e o fundamento do "asilo político", expressão preferida pelo autor a "asilo diplomático". Cita as opiniões da doutrina desde Crocius e a prática dos Estados, não só latino-americanos, que é de um modo geral mais conhecida, mas ainda a posição de diversos países europeus, constatando-se que não obstante as declarações formais em contrário, os mesmos têm na prática recorrido ao asilo. Mais ainda, no Prólogo o Professor Vieira salienta, com acêrto, que "geralmente, os autores que tratam dêste tema, proclamam que essa instituição desapareceu na Europa e só conserva a sua vigência na América Espanhola, tão propensa a movimentos armados e imatura pollticamente para organizar um sistema institucional estável. Esta afirmação que encerra certo desprêzo pelas condições sociais e políticas de nosso continente, não é certa e infelizmente os acontecimentos mundiais nos dão razão". Com efeito, se na Europa e na Ásia a instituição do asilo fôsse encarada com o respeito existente na América Latina, a humanidade não teria presenciado com estupor demonstrações sanguinárias, que resultaram na morte de milhares de homens por suas convicções políticas, homens êstes que, se poupados, como sucede no Hemisfério Ocidental, poderiam voltar a prestar relevantes serviços aos respectivos países e à civilização.

A terceira parte é intitulada "Sujeitos do direito de asilo" e o autor estuda o problema do delito político e o de sua caracterização, dando o devido destaque ao caso Haya de la Torre e à decisão da Côrte Internacional de Justiça a êsse respeito.

A seguir (quarta parte) são examinados os lugares onde o asilo pode ser efetuado: em embaixadas, navios, aeronaves e acampamentos. Quanto ao asilo diplomático pròpriamente dito, isto é em Missões diplomáticas, salienta que os "levantamentos" poderão se produzir fora das capitais onde se acham localizadas as embaixadas, lembrando o caso do Brasil com sua grande extensão territorial, hipótese em que os vencidos não têm como recorrer ao asilo, ficando à mercê dos vencedores.

Temos a seguir a quinta parte onde são estudados vários problemas como a oportunidade do asilo, seus efeitos, terminação e vinculação com outras instituições, como a extradição, o refúgio político e a expulsão. A última parte é dedicada ao asilo diplomático no Uruguai. É rica em exemplos de casos ocorridos e fixa a posição seguida pela chancelaria uruguaia.

O livro contém ainda todos os atos internacionais firmados a respeito, transcreve diversas propostas oficiais, contém uma sinopse do asilo onde o autor enumera os problemas relativos ao asilo e as soluções adotadas por atos internacionais (sendo, portanto, de grande interêsse prático), transcreve extensa bibliografia a êsse respeito e termina com o índice.

Em suma, não obstante algumas pequenas e inevitáveis restrições de cunho sobretudo doutrinário, acêrca dos quais não existe harmonia, não hesitamos em classificar o "Derecho de Asilo Diplomático" como o melhor trabalho publicado sôbre a matéria e que honra o seu autor e a Universidade a que pertence.

G. E. do Nascimento e Silva

LA CHINA POPULAR Y SU ECONOMIA — *T. J. Hughes* e *D. E. T. Luard* — Edição atualizada até junho de 1961 do Fondo de Cultura Economica, "Coleción Popular Tiempo Presente" nº 26 — México, D. F., 1961, 278 páginas. Tradução do original "The Economic Development of Communist China" do Royal Institute of International Affairs", Londres, 1959.

Como que despertando do seu sono milenar e deixando de lado o romantismo, o mistério e o exotismo — a misteriosa e exótica China dos romancistas — eis que surge uma nova grande potência no cenário político internacional, a República Popular da China. Um lustro após a tomada do poder pelos Comunistas chineses e a expulsão de Chiang-Kay-Chek para Formosa (1949), aí temos a China Comunista com voz ativa nas questões mundiais, a pesar nas decisões e discussões internacionais e a preocupar sèriamente as outras grandes potências, inclusive seus aliados e amigos soviéticos.

Tal poderio se deve, inegàvelmente, à grande transformação de sua economia de país subdesenvolvido e superpovoado, num esfôrço desesperado de superar o estado de subdesenvolvimento e até de miséria em que o país se encontrava quando da vitória da revolução comunista.

Não tem sido fácil avaliar com exatidão os reais progressos da economia chinesa, de vez que as fontes de informação eram sòmente as autoridades comunistas chinesas, que não mereciam tôda a confiança, devido à aureola de propaganda que sempre acompanhava êsses informes.

Averiguar em que medida e até que ponto e em que condições se deu o tão decantado desenvolvimento da economia chinesa do continente, desde 1949, foi a tarefa que se propuseram os inglêses Hughes e Luard. Para isso não lhes faltavam credenciais: T. J. Hughes é funcionário do *Foreign Office* e pesquisador de assuntos chineses no *Royal Institute of International Affairs*, de Londres, e D. E. T. Luard, professor da Universidade de Oxford, que, durante sua longa permanência na China Continental, estudou, cuidadosa e atentamente, o progresso da economia chinesa.

E, sem dúvida, pode dizer-se que conseguiram êsse objetivo: sua obra "The Economic Development of Communist China" impressiona pela objetividade, preocupação em expor e informar, em analisar, honestamente, isenta de sectarismos e proselitismo, que tanto têm prejudicado obras congêneres.

O livro se divide em cinco partes. A primeira trata da situação em que os comunistas chineses encontraram o país em 1949 e dos primeiros objetivos do P.C. chinês, isto é, a "reabilitação econômica" (1949 a 1952); na segunda parte, é analisado o estabelecimento da planificação global, os dois primeiros planos qüinqüenais (1953-57 e 1958-62), a ajuda soviética, etc.; a terceira parte é destinada ao estudo das transformações por que passaram as estruturas econômicas, como as relações do P.C. chinês com a iniciativa privada, as comunicações, as organizações operárias, o comércio exterior, etc.; a agricultura é analisada de forma especial na quarta parte do livro e, finalizando, os autores apontam as perspectivas e alternativas da economia chinesa nos próximos anos

O livro faz ressaltar alguns aspectos da economia chinesa que apresentam características peculiares. A iniciativa privada, por exemplo, mereceu todo cuidado por parte dos dirigentes comunistas chineses, que, se por um lado era atacada, por representar a burguesia capitalista, por outro sempre se esforçavam por aproveitar sua capacidade, representada pela técnica, mão-de-obra especializada, capacidade gerencial etc., tão importantes para os objetivos em vista; o tratamento para com as emprêsas privadas teve diversas *nuances*: ora, houve intervenções diretas, transformando-as em emprêsas semiestatais, ora se respeitava sua integridade, porém, sob o contrôle e fiscalização de entidades governamentais, além de outras formas de tratamento.

Acentuam os autores que a industrialização foi a grande meta da planificação e, de modo especial, a indústria pesada. À industrialização foram destinados os maiores investimentos de capital, mais de 50% dos totais investidos. O capital provinha

da ajuda russa e do saldo da balança de pagamentos, resultante das exportações de produtos agrícolas. Êsses investimentos foram feitos mais no setor de bens de capital em prejuízo dos de consumo, pois, segundo os dirigentes chineses, uma forte indústria pesada e de bens de capital, era o meio mais rápido para uma completa industrialização. Como resultado dessa política, houve um forte surto inflacionário em 1956, devido ao desnível entre bens de produção e de consumo.

Mostram os autores que a agricultura é o ponto nevrálgico da economia chinesa; os investimentos são percentualmente pequenos com relação aos totais e aos da indústria: no primeiro plano qüinqüenal foram da ordem de 8% do total e no segundo de 10%. Isso tem várias razões: a indústria ainda não pode fabricar em grande escala utensílios agrícolas e certas máquinas nem convém usar, pois iriam desempregar, contingentes enormes de mão-de-obra, que traria desastrosas conseqüências, já que as zonas rurais são mais acentuadamente superpovoadas; assim no desenvolvimento da agricultura foram adotados muitos meios que não exigiram grandes investimentos: intensificação do uso de fertilizantes naturais, socialização da vida rural por meio de granjas coletivas, mais tarde cooperativas e, depois, comunas do povo (conjunto de cooperativas e famílias), etc.

A ajuda soviética foi um fator importante no desenvolvimento da China; essa ajuda foi, não só em capitais (cujo montante e condições de amortização os autores dizem ser desconhecidos), *mas também em mão-de-obra especializada, ensino* técnico, instalações de fábricas, maquinaria pesada, etc. Um dos objetivos atuais dos dirigentes chineses é conseguir a auto-suficiência na tecnologia industrial, pois não têm certeza que a Rússia nesses campos lhes forneça as técnicas e dados mais modernos e atualizados.

Junto com a agricultura, outro ponto crítico da economia chinesa é a sua população. Com um aumento anual de 15 000 000 de pessoas poderá tornar-se um problema insolúvel num futuro próximo; as campanhas de limitação da natalidade não têm obtido grande êxito, devido a isso ser contra o espírito e os hábitos das populações rurais; o problema toma asepectos alarmantes se notarmos que grande parte da produção agrícola é destinada à exportação, para, com as divisas resultantes, conseguir-se equipamentos para a indústria pesada e bens de capital, já que a ajuda russa não é suficiente. Ajunte-se a isso as inundações e as sêcas que, por vêzes, devastam as colheitas e teremos um quadro de negras perspectivas, prenunciadas nas fomes de 1960, 1961 e que, agora mesmo, estão assolando a região sul.

Quanto aos progressos reais da economia china, comparando a situação do país em 1949 e 1961, dizem os autores que houve, realmente, um extraordinário surto de desenvolvimento, mas que ainda está muito longe de atingir os níveis conseguidos pelas potências ocidentais e a própria União Soviética; em números brutos, a China, embora perto, não atingiu os níveis do Reino Unido, que tem 1/12 de sua população; mas em relação à Índia, com quem se pode comparar em extensão e população, a China está muito superior. Nas metas da Índia (1960-61) e China (1962), pode ver-se a diferença: cereais, China com 245 milhões de toneladas e Índia 75; carvão, a China com 190-210 milhões de toneladas e a Índia 60; energia elétrica, a China com 40-43 milhões de kw. e a Índia 22. Comparando com as outras grandes potências vejamos (dados de 1958 e 1959): carvão, U.S.A. 389 milhões de toneladas e Rússia 360; energia elétrica, U.S.A. 720 milhões kw e Rússia 234.

Dêsses dados, fornecidos pelo livro de Hughes e Luard, poder-se-á tirar uma conclusão importante: o exagêro das afirmações ùltimamente propaladas sôbre o grande poderio e perigo da China Continental, pois apesar do enorme surto de desenvolvimento dos últimos doze anos, sua produção, bruta e *per capita*, está muito longe de atingir os níveis dos países atualmente mais desenvolvidos, além de alguns pontos de estrangulamento que ameaçam sèriamente de um colapso o desenvolvimento da China (agricultura, comunicações, excesso de população, etc.).

Segundo os autores, o futuro da economia chinesa e o êxito dos próximos planos qüinqüenais, vão depender da solução de alguns problemas prementes: mais capitais para investir (a ajuda soviética nesse setor tende a diminuir ou terminar); conhecimento, em pouco espaço de tempo, das técnicas da indústria moderna; desenvolvimento da rêde de comunicações (atualmente muito precário); disponibilidade dos recursos naturais e a explosão demográfica.

O livro de Hughes e Luard caracteriza-se pela imparcialidade, honestidade na exposição e análise dos dados e fenômenos. Há que ressalvar — e os autores fazem-no — a validade de certos dados e estatísticas de fontes comunistas chinesas, que nem sempre foi possível testar ou confirmar com outras fontes

O objetivo dos autores foi o estudo dos aspectos econômicos do desenvolvimento da China Continental e êles, coerentes com êsse objetivo, a isso se cingiram. Achamos, porém, que não teriam fugido à finalidade de sua obra, se, de passagem, fizessem algumas referências às implicações que os aspectos econômicos levaram a outros setores, tais sejam, o campo sociológico,

o campo religioso, os hábitos e costumes, a moral, a família, etc., o que, certamente, viria enriquecer ainda mais o seu trabalho.

No que toca à objetividade e imparcialidade que se notam no livro, é interessante salientar, ainda, a ausência de espírito polêmico não só quanto aos aspectos ideológicos, como também quanto à natureza e possibilidades das técnicas do planejamento global, tanto em países socialistas como democráticos. Houve quem sustentasse que a planificação global era inerente aos sistemas socialistas, negando sua possibilidade de aplicação nos regimes de livre iniciativa. Esta tese parece ter sido superada e contra ela poderão ser arrolados os trabalhos e pesquisas de Harold Lasky, Karl Mannheim e Bertrand Russel, além das experiências de Israel, em que se respeita a liberdade da pessoa, apesar do elevado grau de coletivização.

Da leitura dêste livro ressalta a importância do planejamento da economia dos países subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento, como é o caso do Brasil, que tanto está necessitando de um planejamento global de tôdas as suas atividades.

Em suma, em que pese ser pequena sua parte analítica, sendo principalmente descritivo e informativo, o livro de Hughes e Luard é um documento valioso e uma contribuição importante ao assunto de que trata.

Hélio Mathias

TRATADOS E ACTOS INTERNACIONAIS, BRASIL—PORTUGAL — Edição do Serviço de Propaganda e Expansão Comercial da Embaixada do Brasil em Lisboa, *1962, 357 págs.*

O Serviço de Propaganda e Expansão Comercial da Embaixada do Brasil em Lisboa figura em destaque dentre os serviços congêneres em matéria de divulgação. Inúmeras obras de grande interêsse, tôdas elas de primorosa confecção tipográfica, já foram distribuídas, simultâneamente com os periódicos sôbre a vida brasileira.

A essa série vem-se juntar agora a coletânea de tratados e atos internacionais firmados pelo Brasil com Portugal, muitos dêles perdidos em obras oficiais de pequena divulgação. O trabalho, de excelente feitura material, representa preciosa colaboração para os estudiosos da história diplomática dos dois países, bem como para os juristas e diplomatas. Nêle se nos deparam além dos tratados firmados, três documentos de caráter

nìtidamente históricos e de maior interêsse para a História do Brasil, ou seja A Carta de Pero Vaz de Caminha, A Carta Régia que abriu os portos do Brasil ao comércio estrangeiro e a Carta da Lei elevando o Brasil à categoria de Reino.

A coletânea de atos começa com o Tratado de Amizade e Aliança de 29 de agôsto de 1825 e termina com os instrumentos firmados em Lisboa a 9 de agôsto de 1960. Como única observação, poderíamos sugerir um *adendum* à obra na qual se citassem os atos em vigor, aquêles que foram denunciados ou caducaram e os que ainda se encontram na dependência de aprovação parlamentar.

O SEPRO de Lisboa está de parabéns por mais essa publicação, sendo de se esperar que outros nos mesmos moldes sejam impressos.

G. E. do Nascimento e Silva

LIVROS RECENTES SÔBRE PROBLEMAS INTERNACIONAIS E POLÍTICA ESTRANGEIRA:

1. POLÍTICA GERAL

DEVER MILITAR E POLÍTICA PARTIDÁRIA — *Gen. Estevão Leitão de Carvalho* — S. Paulo, Cia. editôra nacional, 1959 — 276 p.

A DIPLOMACIA DO DÓLAR — A GUERRA HISPANO-NORTE-AMERICANA DE 1898 — *L. Vladmirov* — Trad. de A. Guedes e Zuleika Alambert — Rio de Janeiro, Vitória, 1960 — 330 p.

POLÍTICA E MASSA; ESTUDO SÔBRE A INTEGRAÇÃO DAS MASSAS NA VIDA POLÍTICA DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO — *Gino Germani* — Trad. de João Claúdio Dantas Campos — Belo Horizonte, Revista Brasileira de estudos políticos, 1960 — 189 p.

SUICÍDIO OU SOBREVIVÊNCIA DO OCIDENTE? — *L. J. Lebret* — Trad. de Benevento de Santa Cruz — S. Paulo, Livraria Duas Cidades, 1960 — 390 p.

LA ENCRUCIJADA DE LA POLÍTICA OCCIDENTAL — Instituto de Estudios políticos — Madrid, 1961 — 91 p.

MUSSOLINI — *Laura Fermi* — Univ. of Chicago, 1961 — 477 p., $5.95 — Paris, Presses universitaires de France, 1961 — 122 p., NF 2

AMERICAN MIGHT AND SOVIET MYTH — *Jameson G. Campaigne* — Chicago, Regnery, 1960 — 218 p., $3.95

AN END TO MAKE-BELIEVE — *Edgar Ansel Mowrer* — N. Y., Duell, Sloan and Pearce, 1961 — 241 p., $3.95

THE ANNUAL REGISTER OF WORLD EVENTS: A REVIEW OF THE YEAR 1960 — *Ivison Macadam* — (ed.) — Harmondsworth, Penguim books, 1961 — 601 p., 10s

THE ARC OF CRISIS: NATIONALISM AND NEUTRALISM IN ASIA TODAY — *Claude A. Buss — N. Y., Doubleday*, 1961 — 479 p. $5.95

ASHES TO THE TASTE: POLIS COMMUNISM FROM THE INSIDE — *Irena Penzik* — N. Y. Univ. publishers, 1961 — 378 p., $4.95

BETWEEN OXUS AND JUMNA — *Arnold J. Toynbee* — N. Y., Oxford Univ. press, 1961 — 211 p., $5.00

BUT NOT IN SHAME: THE SIX MONTHS AFTER PEARL HARBOR — John Toland — N. Y., Random, House, 1961 — 427 p., $6.50

THE CASE OF ADOLF EICHMANN — *Victor Gollancz* — London, Gollancz, 1961 — 61 p., 3s 6d

THE CHANGING FACE OF COMMUNISM — *Sir Percival Griffiths* — London, Bodley Head, 1961 — 223 p., 21/

COMMUNIST DOGMA AND THE AFRICAN NATIONALISM — *Alejandro Botzaris* — Lisboa, A. G. U., 1961 — 38 p.

COMMUNISM IN SOUTH EAST ASIA; A POLITICAL ANALYSIS — *J. H. Brimmell* — London — New York, Oxford Univ. press, 1959 — 415 p., $6.75

COMMUNIST PENETRATION IN AFRICA — *Alejandro Botzaris* — Lisboa, 1961 — 72 p.

COMMUNIST PROPAGANDA METHODS: A CASE STUDY ON CZECHOSLOVAKIA — *Vladimir Reisky de Dubnic* — N. Y., Praeger, *1960 — 287* p., $6.00

COMMUNIST REVOLUTIONARY WARFARE: THE VIETMINH IN INDOCHINA — *George K. Tanham* — N. Y., Praeger, 1961 — 166 p., $5.00

COMMUNIST TOTALITARIANISM — *Bertram D. Wolfe* — Boston, Beacon press, 1961 — $4.95

THE COMMUNIST UPRISINGS OF 1926-1927 IN INDONESIA: KEY DOCUMENTS — *Harry J. Benda* and *Ruth T. McVery* — Ithaca, Cornell univ., 1960 — 177 p., $4.50

COMMUNITY POLITICAL SYSTEM — *Morris Janowitz* (ed.) — Glencoe, The Free press, 1961 — 259 p., $7.50

CONFLICT AND COOPERATION AMONG NATIONS — *Ivo D. Duchacek* and *Kenneth W. Thompson* — N. Y., Holt, Rinehart & Winston, 1960 — 649 p., $6.50

THE CROSS OF THE MOMENT — *Bert Cochran* — N. Y., The Macmillan co., 1961 — 267 p., $5.00

DEMOCRACIES AND INTERNATIONAL RELATIONS — *Urban G. Whitaker* — San Francisco, Chandler, 1961 — 223 p.

DRAGON IN THE KREMLIN: A REPORT ON THE RUSSIAN-CHINESE ALLIANCE — *Marvin L. Kalb* — London, Gollancz, 1961 — 258 p., 21 s.

THE EAST EUROPEAN REVOLUTION — *Hugh Seton-Watson* — N. Y., Praeger, 1961 — 435 p., $2.25

FOREIGN EXCHANGE IN THE POSTWAR WORLD — *Raymond F. Mikesell* — N. Y., The Twentieth century fund, 1954 — 658 p., $5.00

GANDHI ON WORLD AFFAIRS — *Paul F. Power* — London, Allen & *Unwin, 1961 — 166 p., 15s*

A HISTORY OF POLITICAL THEORY — *George H. Sabine* — N. Y., Holt. Rinehart and Winston, 1961 — 948 p., $7.50

IDEAS, PEOPLE AND PEACE — *Chester Bowles* — N. Y., Harper & brothers, 1958 — 151 p.

INTRODUCTION TO DEMOCRATIC THEORY — *Henry B. Mayo* — N. Y., Oxford univ. press, 1960 — 316 p., $2.75

INTRODUCTION TO MARXIST THEORY — *Henry B. Mayo* — N. Y., Oxford Univ. press, 1960 — 334 p., $1.50

JAWAHARLAL NEHRU'S SPEECHES (V. 3) — Delhi, Ministry of information and broadcasting, 1958 — 527 p., $5.00

JOHN FOSTER DULLES: SOLDIER FOR PEACE — *Deane* and *David Heller* — N. Y., Holt, Rinehart and Winston, 1960 — 328 p., $4.50

JOHN F. KENNEDY: A SENSE OF PURPOSE — *Charles Lam Markmann* and *Mark Sherwin* — N. Y. St. Martin's press, 1961 — 346 p., $4.95

KHRUSHCHEV: THE MAKING OF A DICTADOR — *George Pelaczi-Horvath* — Boston, Litle, Brown, 1960 — 314 p., $4.95

NASSER: THE RISE TO POWER — *Joachim Joesten* — London, Ochams, 1960 — 224 p. 21 s.

NATIONALISM — *Elie Kedourie* — N. Y., The Humanities press, 1960 — 151 p., $4.50

THE NATURE OF COMMUNISM — *Robert V. Daniels* — N. Y., Random house, 1961 — $6.00

OUR TIMES — *Stephen King-Hall* — London, Faber, 1961.

THE PATTERN OF COMMUNIST REVOLUTION — *Hugh Seton-Watson* (ed.) — London, Methuen, 1960 — 432 p., 30 s.

THE POLICY MACHINE — *Robert Ellswort Elder* — N. Y., Syracuse Univ. press, 1960 — 238 p., $4.50

THE POLITICS OF TOTALITARIANISM — *John A. Armstrong* — N. Y., Randon House, 1961 — 458 p., $7.50

THE POLITICS OR UPHEAVAL — (THE AGE OF ROOSEVELT) — *Arthur M. Schlesinger Jr.* — London, Heinemann, 1961 — 3º v. — 749 p., 63 s.

POPULATION AND WORLD POWER — *Katherine Organski* and *A.F.K. Organski* — N. Y., A. Knopf — 1961 — 263 p., $5.00

PUBLIC OPINION AND FOREIGN POLICY. AN OPERATIONAL FORMULATION — *James N. Rosenau* — N. Y., Randon House, 1961 — 118 p., $1.35

RACE RELATIONS IN INTERNATIONAL AFFAIRS — *Robert S. Browne* — Washington, Public affairs press, 1961 — 62 p., $1.

RACIALISM AND THE TRADE UNIONS — *Muriel Horrell* — Johannesburg, South African Institute of race relations, 1959 — 50 p., 4 s. 6 d.

RECOGNITION OF COMMUNIST CHINA? — *Robert P. Newman* — N. Y., Macmillan, 1961 — 318 p. — $4.95

REFUGEE WORLD — *Robert Kee* — London, Univ. press, 1961 — 153 p., 15 s.

THE SEAS AND THE SUBS — *Ed Rees* — N. Y. Duell, 1961 — 233 p., $4.50

A THEORY OF STATE DEMOCRACY — *Harry Eckstein* — Princeton, Princeton Univ. 1961 — 50 p., $1.

THE UNFINISHED REVOLUTION. AN ESSAY ON THE SOURCES OF INFLUENCE OF MARXISM AND COMMUNISM — *Adam B. Ulam* — N. Y., Randon House, 1960 — 307 p., $5.00

WHEN NATIONS DISAGREE: A HANDBOOK ON PEACE THROUGH LAW — *Arthur Larson* — Louisiana, State University press, 1961 — 251 p., $3.95

WITH MY BACK TO THE EAST — *Bernard Llewellyn* — London, Allen and Unwin, 1958 — 189 p., 21 s.

1939-1945 DER ZWEITE WELTKRIEG IN CHRONIK UND DOKUMENTEN — *Hans-Adolf Jacobsen* — Darmstadt, Wehr und Wissen Verlagsgesellschaft, 1961 — 764 p., DM 19.80

NATIONALSOZIALISTISCHE POLENPOLITIK 1939-1945 — *Martin Broszat* — Stuttgart, Deutsche Verlags — Anstalt, 1961 — 200 p., DM 7.80

2. ASSUNTOS JURÍDICOS E DIPLOMACIA

ESTUDOS SÔBRE O ACÔRDO DE ROBORÉ — *Gabriel de Rezende Passos* — Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1959 — 79 p.

MONARQUIA ABSOLUTA E DITADURA DO PROLETARIADO NA TEORIA POLÍTICA — *Olavo Sampaio* — Ceará, Imprensa universitária, 1961

O PODER EXECUTIVO NA FRANÇA — *Georges Burdeau* — Trad. de João Cláudio Dantas Campos, Belo Horizonte, Revista brasileira de estudos políticos, 1961

O PODER LEGISLATIVO NA REPÚBLICA — Rosah Russomano de Mendonça Lima — Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1960.

LA CRISI DEL DIRITTO LATINO AMERICANO — *Attilio M. Cecchni* — Caracas, Editorial Mara, — 1960

LOS DERECHOS HUMANOS, PREOCUPACIÓN UNIVERSAL — *Carlos Garcia Bauer* — Guatemala, Universidad de San Carlos, 1960 — 524 p.

NOTAS HISTORICAS Y DIPLOMATICAS — *Simon Planas-Suarez* — Buenos Aires, Imprenta López — 1961 — 253 p.

MANUALE DI DIRITTO INTERNAZIONALE PUBBLICO — *Ricardo Monaco* — Roma, Unione tip.-editrice torinese, 1960 — 639 p., L.4800

LES CONSTITUTIONS DES ÉTATS AFRICAINS D'EXPRESSION FRANÇAISE — Paris, Librairie générale de droit et de jurisprudence, 1961 — 186 p., 18 NF

LES MONARCHIES PARLEMENTAIRES: ÉTUDE SUR LES SYSTÈMES DE GOUVERNEMENT (SUÈDE, NORVÈGE DANEMARK, BELGIQUE, PAYS BAS, LUXEMBURGO) — *Raymond Fusilier* — Paris, Les Editions ouvrieres, 1960 — 660 p., NF 24

LE SERVICE DIPLOMATIQUE DES ÉTATS ARABES — *Farag Moussa* — Genève, Institut universitaire de hautes etudes internationales, 1960 — 124 p.

AMERICA AND THE RUSSO-FINNISH WAR — *Andrew J. Schwartz* — Washington. Public affairs press, 1960 — 103 p., $3.25

AMERICA IN THE ANTARCTIC TO 1840 — *Philip I* — Urbana, Univ. of Illinois press, 1959 — 201 p., $5.00

AMERICAN FOREIGN POLICY SINCE WORLD WAR — *John W. Spanier* — N. Y., Praeger, 1960 — 234 p., $4.50

CONGRESS VERSUS THE SUPREME COURT 1957-1960 — *C. Herman Pritchett* — Minneapolis, Univ. of Minnesota press, 1961 — 168 p., $3.75

THE DIPLOMACY OF INDIA: INDIAN FOREIGN POLICY IN THE UNITED NATIONS — *Ross N. Berkes* and *Mohinder S. Bedi* — Stanford, Univ. press, 1958 — 221 p., $5.00

THE DIPLOMACY OF THE WINTER WAR: AN ACCOUNT OF THE RUSSO-FINNISH WAR 1939-40 — *Max Jakobson* — Cambridge, Harvard Univ. press, 1961 — 281, p., $5.75

EXTRADITION TO AND FROM CANADA — *C. V. La Forest* — New Orleans, The Hauser press, 1961 — $6.50

FIVE ELECTIONS IN AFRICA: A GROUP OF ELECTORAL STUDIES — *W. J. M. Mackenzie* and *Kenneth Robinson* — Oxford, The Clarendon press, 1960 — 496 p., $8.80

A FOREIGN POLICY FOR AMERICAN BUSINESS — *Thomas Aitken Jr.* — N. Y., Harper & Brothers, 1961 — $4.00

INDIA'S CONSTITUTION IN THE MAKING — *B. N. Rau* — Madras, Orient Longmans, 1960 — 488 p.

INTERNATIONAL LAW IN AN EXPANDED WORLD — *B. V. A. Röling* — Amsterdam, Djambatan N. V., 1960 — 126 p., Fl. 15.

THE MAKING OF THE GOOD NEIGHBOR POLICY — *Bryce Wood* — N. Y., Columbia Univ. press, 1961 — 438 p., $7.50

NATIONAL CHARACTER IN ACTION (Intelligence factors in foreign relations) — *Brig-Gen. Washington Platt* — New Jersey, Rutgers Univ. press, 1961 — $6.00

NEHRU'S WORLD VIEW; A THEORY OF INTERNATIONAL RELATIONS — *Willard Range* — Athens, Univ. of Georgia press, 1961 — $3.50

OUR FONDAMENTAL RIGHTS, THEIR NATURE AND EXTENT AS JUDICIALLY DETERMINED — *D. N. Banerjee* — Calcutta, World press private limited, 1960 — 471 p., Rs 25

PROFESSIONAL DIPLOMACY IN THE UNITED STATES (1779-1939) — *Warren F. Ilchman* — Chicago, Univ. press, 1961 — 254 p.

TRANSACTIONS FOR THE YEAR 1958 AND 1959 — PROBLEMS OF PUBLIC AND PRIVATE INTERNATIONAL LAW — London, The Grotius Society, 1961 — 356 p., 42 s.

NITERNATIONALES RECHT — *Walter Schätzel* — Bonn, Ludwing Röhrscheid Verlag, 1959 — 2 vs.

SOVREMENNYI NEITRALITET — *B. V. Ganyushkin* — Moscow, Izdatelstvo IMO, 1958 — 164 p., R. — 95

3. ASSUNTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

COOPERAÇÃO PARA O PROGRESSO NA AMÉRICA LATINA — Committee for economic development, N. Y. — São Paulo, Record, 1961 — 90 p.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RADICALISMO POLÍTICO — *Gláucio Ary Dillon Soares* — Rio de Janeiro, Centro Latino-americano de pesquisas em ciências sociais, 1961.

A DESIGUALDADE NO PAÍS DA "IGUALDADE" (CARACTERÍSTICA PRIVADA DA BURGUESIA ESTATAL COMUNISTA) — *George Schpatoff* — S. Paulo, Musa, 1960 — 160 p.

ESTRATÉGIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — *Albert O. Hirschman* — Rio de Janeiro, Editôra Fundo de cultura, 1961

IMIGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO — *Aníbal Teixeira de Souza* — Rio de Janeiro, INIC, 1961.

PLÁCIDO DE CASTRO — UM CAUDILHO CONTRA O IMPERIALISMO — *Cláudio de Araújo Lima* — Rio de Janeiro, Bruno Buccini, 1960 — 341 p.

POLÍTICA IMIGRATÓRIA BRASILEIRA — *Ilmar Penna Marinho* — Rio de Janeiro, Ministério das relações exteriores, 1961.

AZUCAR Y ABOLICION (APUNTES PARA UNA HISTORIA CRÍTICA DEL ABOLICIONISMO) — *Raúl Cepero Bonilla* — La Habana, 1959 — 226 p., $3.50

EL CAFÉ EN AMÉRICA LATINA. PROBLEMAS DE LA PRODUCTIVIDAD Y PERSPECTIVAS. II. ESTADO DE SÃO PAULO — Commission economique pour l'Amérique Latine et ONU pour l'alimentation et l'agriculture — México, 1960 — 112 p., $2.00

LAS NACIONES QUE SURGEN — *Francis M. Bator, Donald L. M. Blackmer, Richard S. Eckaus* / y otros/ — México, Fondo de cultura econômica, 1961 — 164 p.

DE L'INTÉGRATION DES MARCHÉS — *Louis Philips* — Louvain, Éditions Nauwelaerts, 1962 — 316 p., 320 fr. b.

LE DRAME DU SIÈCLE. MISÈRE, SOUS-DÉVELOPPMENT, INCONSCIENCE, ESPOIR — L. J. Lebret — Paris, Les Éditions ouvrieres, 1960 — 190 p., 5,40 NF.

L'ÉCONOMIE DU SOUS-SOL DANS LES PAYS SOUS-DÉVELOPPÉS — Fernand Blondel — Paris, Presses universitaires de France, 1961 — 91 p., NF 4

ENTENTES ET MARCHÉ COMMUN — *Robert Plaisant* et *Jacques Lassier* — Paris, Comité d'action et d'expansion economique, 1959 — 62 p., 4,50 NF

ÉTUDE SPÉCIALE SUR LES CONDITIONS ÉCONOMIQUES DANS LES TERRITOIRES NON AUTONOMES — Nations Unies — N. Y., Nations Unies, 1960 — 46 p., 6,50 francs suisses

HISTOIRE MONDIALE DU PETROLE — *Jean Jacques Berreby* — Paris, Editions du Pont Royal — 272 p.

LE LUXEMBOURG DANS LE MARCHÉ COMMUN — *Jacques F. Poos* — Lausanne, Centre de recherches européennes 1961 — 334 p.

LA POLITIQUE DE CROISSANCE ÉQUILIBRÉE AU SEIN DU MARCHÉ COMMUN ET SON FINANCEMENT — *Pierre Heusschen* — Liège, Établissements Coenen, 1961 — 178 p.

APPROACHES TO ECONOMIC DEVELOPMENT — *Norman S. Buchanan* and *Howard S. Ellis* — N. Y., The Twentieth Century fund, 1955 — 494 p., $5.00

BIOLOGICAL FORCES IN WORLD AFFAIRS — *Adolph Ancrum Williamson* — Washington, Public affairs press, 1961 — 58 p., $1.00

BLOSSOMS IN THE DUST: THE HUMAN ELEMENT IN INDIAN DEVELOPMENT — *Kusum Nair* — London, Duckworth, 1961 — 201 p., 21 s.

BUILDERS OF EMERGING NATIONS — *Vera Micheles Dean* — N. Y., Holt, Rinehart and Winston, 1961 — 277 p., $5.00

CHRISTIANS AND POWER POLITICS — *Alan Booth* — London, SNC press, 1961 — 126 p., 6 s.

ECONOMIC GROWTH AND INFLATION — *Andrew Shonfield* — Bombay, Council for economic education, 1961 — 49 p., 7,50 roupies.

THE ECONOMIC INTERPRETATION OF HISTORY — *Edwin R. A. Seligman* — N. Y., Columbia Univ. press, 1961 — 166 p., $1.50

ESSAYS IN ECONOMICS — *Ely Devons* — London, Allen & Unwin, 1961 — 203 p., 25 s.

FEDERALISM AND ECONOMICS GROWTH IN UNDERDEVELOPED COUNTRIES — *U. K. Hicks and others* — N. Y., Oxford Univ. press, 1961 — 185 p., $4.00

THE FUTURE OF UNDERDEVELOPED COUNTRIES: POLITICAL IMPLICATIONS OF ECONOMIC DEVELOPMENT — *Eugene Staley* — N. Y., Harper & Brothers. 1961 — $5.50

HUMAN NATURE AND POLITICAL SYSTEMS — *Handley Cantril* — New Brunswick, Rutgers Univ. press, 1961 — 112 p., $3.00

INTERNATIONAL MIGRATION AND ECONOMIC DEVELOPMENT — *Brinley Thomas* — Paris UNESCO, 1961 — 85 p., 5,25 NF

MODERN LAND POLICY — The Land economics institute — Urbana, Univ. of Illinois press, 1960 — 449 p., $8.50

MONEY, POLITICS, AND PUBLIC REPORTING — *Herbert E. Alexander* — Princeton, Citizen's research foundation, 1960 — 87 p., $50

POPULATION — *Willian Petersen* — N. Y., Macmillan, 1961 — 652 p.

LA PRESSION DES GROUPES INTERNATIONAUX — *Jean Meynau* — Paris, Foundation nationale des sciences politiques, 1960 — 111 p.

PRINCIPLES OF SOCIALISM: AFRICA AND ASIA — *Rita Hinden* — London, Fabian Commonwealth Bureau, 1961 — 21 p., 2s.

PROVISIONAL ECONOMIC PLAN — *Irak. Ministry of guidance* — Bagdad, 1960 — 274 p., $5.75

THE SHARK AND THE SARDINES — *Juan José Arévalo* — N. Y., Lyle Stuart, 1961 — 256 p., $4.95

THE STAGES OF ECONOMIC GROWTH — *Walt W. Rostow* — N. Y., Cambridge Univ. press, 1960 — 167 p., $1.45

THE STEEL INDUSTRY, 1939-1959 — *Duncan Burn* — Cambridge, Univ. press, 1961 — 728 p., $14.50

THE THEORY OF CAPITAL — *F. A. Lutz and D. C. Hague* — N. Y., St. Martin's press, 1961 — 414 p., $12.00

TRADITION, VALUES, AND SOCIO-ECONOMIC DEVELOPMENT — *Ralph Braibanti* and *Joseph J. Spengler* — Durham, Duke Univ press, 1961 — 305 p., $6.00

THE TRAGEDY OF APARTHEID: A JOURNALIST'S EXPERIENCES IN THE SOUTH AFRICAN RIOTS — *Norman Phillips* — London, Allen & Unwin, 1961 — 217 p. — 18 s.

WOMEN'S ROLE IN THE DEVELOPMENT OF TROPICAL AND SUB-TROPICAL COUNTRIES — International Institute of Different Civilizations — Bruxelles, I. I. D. C., 1959.

4. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

AS NAÇÕES UNIDAS E PORTUGAL (ESTUDO) — *Franco Nogueira* — Lisboa, Atica, 1961 — 220 p.

RELACIONES ENTRE LAS ADMINISTRACIONES NACIONALES Y LAS ORGANIZACIONES INTERNACIONALES (DOCUMENTOS PARA UN SEMINARIO) — Havana, Inter-American Academy of comparative and international law, 1960 — 138 p.

DAG HAMMARSKJOLD AND CRISIS DIPLOMACY — *Richard I. Miller* — N. Y., Oceana, 1961 — 344 p., $6.00

DAG HAMMARSKJOLD: CUSTODIAN OF THE BRUSHFIRE PEACE — *Joseph P. Lash* — Garden City, Doubleday, 1961 — 304 p., $4.50

DEVELOPING THE UNITED NATIONS: A RESPONSE TO THE CHALLENGE OF A REVOLUTION ERA — Commission to Study the organization of peace — N. Y., 1961 — 51 p., 50 cents.

FINANCING INTERNATIONAL ORGANIZATION: THE UNITED NATIONS BUDGET PROCESS — *David J. Singer* — The Hague, M. Nijhoff, 1961 — 185 p., Fl.14.50

HOW TO PLAN AND CONDUCT MODEL U. N. MEETINGS — United Nations in cooperation with UNESCO — N. Y., Oceana, 1961 — 126 p., $3.00

INDONESIAN INDEPENDENCE AND THE UNITED NATIONS — *Alastair M. Taylor* — Ithaca, Cornell Univ. press, 1960 — 503 p., $7.50

NATO: THE ENTANGLING ALLIANCE — *Robert E. Osgood* — Chicago, Univ. press, 1961 — $7.50

THE PROPER LAW INTERNATIONAL ORGANISATIONS — *C. Wilfred Jenks* — N. Y., Stwvens & sons, 1961 — 42 s

THE UNITED NATIONS: CONSTITUTIONAL DEVELOPMENT, GROWTH, AND POSSIBILITIES — *Benjamin V. Cohen* — Cambridge, Harvard Univ. press, 1961 — 106 p., $2.75

THE UNITED STATES AND THE UNITED NATIONS — *Francis O. Wilcox e H. Field Haviland* (ed.) — John Hopkins press, 1961 — 188 p., $4.50

UNITED NATIONS AND DOMESTIC JURISDICTION — *M. S. Rajan* — N. Y., Asia publishing house, 1961 — 539 p., $12.50

DAS MITTELMEER, EIN MEER DER ENTSCHEIDUNGEN — *Wolfgang Höpker* — Frankfurt, Mittler & Sohn, 1961 — 112 p.

STRATEGIE DER NATO — AUS DER SICHT DER OBERSTEN BEFEHLSHABER EUROPA — Bonn, Deutsche Atlantische Gesellschaft, 1961 — 112 p.

5. ESTRATÉGIA E DESARMAMENTO

HISTOIRE DE LA GUERRE AÉRO-NAVALE — *Admiral Barjot* — Paris, Flammarion, 1961 — 441 p., NF.14.50

MONTE CASSINO — *Rudolf Böhmler* — Paris, Plon, 1961 — 281 p., NF.16.95 *M*

ARMS REDUCTION: PROGRAM AND ISSUES — *David H. Frisch* — N. Y., The Twentieth Century Fund, 1961 — 162 p., $1.25

ATOMIC ENERGY AND LAW (INTER-AMERICAN SYMPOSIUM) — Jaro Mayda (ed.) — Rio Piedras, Univ. of Puerto Rico, 1960 — 255 p.

THE BALANCE OF TERROR: STRATEGY FOR THE NUCLEAR AGE — *Pierre Gallois* — Houghton Mifflin, 1961 — 234 p., $4.00

THE BIRTH OF THE BOMB — *Ronald W. Clark* — N. Y., Horizon press, 1961 — 209 p., $3.95

CHE GUEVARA ON GUERRILLA WARFARE — N. Y., Praeger, 1961 — 85 p., $3.95

CHILDREN OF THE ASHES — *Robert Jungk* — N. Y., Harcourt, 1961 — 317 p. $4.95

THE COLD WAR ECONOMIC GAP — THE INCREASING THREAT TO AMERICAN SUPREMACY — *John P. Hardt, C. Darwin Stolzenbach* and *Martin L. Kohn* — N. Y., Praeger, 1961 — 114 p., $4.000

THE COMPLETE PEACE CORPS GUIDE — *Roy Hoopes* — N. Y., The Dial press, 1961 — 180 p., $1.95

THE CONDUCT OF WAR, 1789 — 1961 (a study of the impact of the French, industrial, and Russian revolutions on war and its conduct) —

Maj. Gen. J. F. C. Fuller — New Jersey, Reutgers Univ. press, 1961 — 352 p., $6.00

THE CONTROL OF THE ARMS RACE — *Hedley Bull* — N Y., Praeger, 1961 — 215 p., $3.95

DETERRENT OR DEFENSE, A FRESH LOOK AT THE WEST'S MILITARY POSITION — *B. H. Liddell Hart* — N. Y., Praeger, 1960 — 257 p., $4.95.

GUERRILA WARFARE — *Guevara, Ernesto* — N. Y., Monthly review press, 1961 — 127 p., $3.50

GUERRILLAS IN THE 1960'S — *Peter Paret* and *John W. Shy* — N. Y., Praeger, 1961 — 90 p., $3.50

IS PEACEFUL CO-EXISTENCE POSSIBLE? — *Michael Lindsay* — East Lansing, Michigan State Univ. press, 1960 — 252 p.

KREMLIN TARGET: U. S. A. — CONQUEST BY PROPAGANDA — *Donald Dunham* — N. Y., Ives Washburn, 1961 — $4.50

MAO TSE-TUNG ON GUERRILLA WARFARE — N. Y., Praeger, 1961 — 128 p., $4.50

SEAPOWER IN THE NUCLEAR AGE — *Anthony E. Sokol* — — Washington, Public affairs press, 1961 — 268 p., $6.

SECRET NAZI PLANS FOR EASTERN EUROPE — *Ihor Kamenetsky* — N. Y., Bookman associates, 1961 — 263 p., $5.00

STRATEGY AND ARMS CONTROL — *Thomas C. Schelling* and *Morton H. Halperin* — N. Y., The Twentieth century fund, 1961 — 148 p., $2.50

THE STRATEGY OF CONFLICT — *Thomas C. Schelling* — Cambridge, Harvard Univ. press, 1960 — 309 p., $6.75

6. ASSUNTOS REGIONAIS

BRASIL, CAPITAL BRASÍLIA — *Osvaldo Orico* — Rio de Janeiro, IBGE, 1960 — 435 p.

O BRASIL E O MERCADO MUNDIAL DE MINÉRIO DE FERRO — *Geraldo Mendes Barros* — Rio de Janeiro, 1960.

BRASÍLIA — A CIDADE HISTÓRICA DA AMÉRICA — *Theodoro Figueira de Almeida* — Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1960 — 72 p.

BRASILIA E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL — *Roland Corbisier* — Rio de Janeiro, ISEB, 1960 — 74 p.

CAMINHOS BRASILEIROS DO DESENVOLVIMENTO — *Leôncio Basbaum* — S. Paulo, Fulgor, 1960 — 296 p.

A CRISE DO PODER NO BRASIL — *Guerreiro Ramos* — Rio de Janeiro, Zahar, 1961.

CUBA; ANATOMIA DE UMA REVOLUÇÃO — *Leo Huberman* e *Paul M. Seezy* — Trad. de Waltensir Dutra — Rio de Janeiro, 1960 — 209 p., Cr$220,00

FORMAÇÃO INDUSTRIAL DO BRASIL — *Heitor Ferreira Lima* — Rio de Janeiro, Fundo universal de cultura, 1961 — 328 p.

FURACÃO SÔBRE CUBA — *Jean-Paul Sartre* — Rio de Janeiro, Editôra do autor, 1960 — 223 p.

A FUTURA POLÍTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA DO BRASIL — *Dorival Teixeira Vieira* — São Paulo, Faculdade de ciências econômicas e administrativas, 1961.

JUSCELINO KUBITSCHEK — UMA REVISÃO NA POLÍTICA BRASILEIRA — *Francisco de Assis Barbosa* — Rio de Janeiro, J. Olympio, 1960 — 1º v., 364 p.

ORDEM PÚBLICA E LIBERDADE POLÍTICAS NA AFRICA NEGRA — *Oliveiros S. Ferreira* — Belo Horizonte, Revista Brasileira de estudos políticos, 1960.

O OCIDENTE E O ULTRAMAR PORTUGUÊS — *Adriano Moreira* — Rio de Janeiro, Pongetti, 1961.

PANORAMA CULTURAL DA AMAZÔNIA — *Peregrino Júnior* — Salvador, Universidade da Bahia, 1960.

PARTIDOS POLÍTICOS AMERICANOS — *Wilfred E. Binkley* — Rio de Janeiro, Editôra Fundo de cultura, 1961.

LA INDUSTRIA DEL PETRÓLIO EN COLOMBIA — *Alonso Ortiz Lozano* — Bucaramanga, Imprenta del departamento, 1961.

MÉXICO: CINCUENTA AÑOS DE REVOLUCIÓN — III. LA POLÍTICA — México, Fondo de cultura econômica, 1961 — 590 p.

EL NUEVO ESTADO ESPAÑOL. VEINTICINCO AÑOS DE MOVIMIENTO NACIONAL, 1936-1961 — Instituto de estudos políticos — Madrid, 1961 — 796 p.

EL RETO DE AFRICA — *Ndabanjngi Sithole* — México, Fondo de cultura econômica, 1961 — 228 p.

LA SFIDA DI KRUSCIOV — *Sergio d'Angelo and Leo Paladini* — Milan, Feltrinelli, 1960 — 199 p., L.700

L'AFRIQUE A TRAVERS LES PUBLICATIONS DE LA DOCUMENTATION FRANÇAISE — Paris, La Documentation française, 1961 — 112 p.

L'AMÉRIQUE EST-ELLE TROP RICHE? — *Claude Alphandéry* — Paris, Calmann-Lévy, 1960 — 177 p., NF 5.75

ATLAS HISTORIQUE ET CULTUREL DE LA RUSSIE ET DU MONDE SLAVE — *Pierre Kovalevsky* — Bruxelles-Paris, Éditions Elsevier, 1961 — 220 p., 59.50 NF

AUTOUR DU DRAME — *Jules Rou* — Paris, Julliard, 1961 — 224 p., NF 9.90

C'EST AUSSI L'EUROPE — *Anton Zischka* — Paris, Robert Laffont, 1961 — 400 p., 18 NF

LA CALABRE: UNE RÉGION SOUS-DÉVELOPPÉE — *Jean Meyriat* (ed.) — Paris, A. Colin, 1960 — 329 p.

LA CHINE ET SON OMBRE — *Tibor Mende* — Paris, Editions du Seuil, 1960 — 323 p.

CONGO. MAI-JUIN, 1960 — *W. J. Ganshof Van der Meersch* — Bruxelles. Ministère des affaires générales en Afrique, 1960 — 482 p., mapas

LES CONSELLS OUVRIERS EN POLOGNE — *André Babeau* — Paris, Colin, 1960 — 308 p. NF 18

DE WILSON A ROOSEVELT, POLITIQUE EXTÉRIEURE DES ÉTATS UNIS — *Jean-Baptiste Duroselle* — Paris, A. Colin, 1960 — 495, p., 25 NF.

L'ECONOMIE BELGE EN 1960 — Bruxelles. Ministère des affaires economiques et de l'énergie, 1961 — 302 p., 100 fr. b.

EN 1961 PAIX EN ALGÉRIE! — *Jules Moch* — Paris, Robert Laffont, 1961 — 270 p. NF 9

EUROPE ET TIERS MONDE — ASPECTS EUROPÉENS — *Marc Bonnefous* — Leiden, A. W. Sijthoff, 1961 — 112 p., FL.9.75

L'EUROPE UNIE, ROUTE DE LA PROSPERITÉ — *Maurice Allais* — Paris, Calmann-Lévy, 1960 — 368 p., NF 22

LES FEMMES EN UNIONS SOVIETIQUE — *André Pierre* — Paris, Éditions Spes, 1960 — 320 p., 12,75 NF

L'ITALIE — *G. Maranini* — Paris, Librairie générale de droit et de jurisprudence, 1961 — 170 p.

LE MONDE COMMUNISTE ET LA CRISE DU CONGO BELGE — *Arthur Wauters and others* — Bruxelles, Institut de sociologie Solvay, 1961 — 176 p., 130 F. B.

NATIONS AFRICAINES ET SOLIDARITÉ MONDIALE — *Mamadu Dia* — Paris, Presses universitaires de France, 1960 — 148 p.

NOTRE VOISIN L'ALLEMAND — *René Laurent* — Paris, Nouvelles editions latines, 1961.

LES PAYSANS SOVIETIQUES — *Jean Chombart de Lauwe* — Paris, Editions du Seuil, 1961 — 18 NF.

POLOGNE — *Paul Cazin et Kazimierz Saysse-Tobiczyk* — Paris, Hachette, 1961 — 130 p. 14,50 — 18 NF

LA IVe RÉPUBLIQUE ET SA POLITIQUE EXTÉRIEURE — *Alfred Grosser* — Paris, A. Colin, 1961 — 440 p., 22 NF

RAPPORT SUR LE COMMERCE ET L'INDUSTRIE DE LA SUISSE EN 1960 — Zürich, "Vorort" de l'Union suisse du commerce et de l'industrie, 1961 — 256 p., 10fr. s.

VINGT-HUIT SIÈCLES D'EUROPE — *Denis de Rougement* — Paris, Payot, 1961 — 427 p., 22 NF

VISA POUR LE BRÉSIL — *Nicole Dutreil* — Paris, Gallimard, 1961 280 p., 9,50 NF

VOYAGE AUX PROFONDEURS DE L'AFRIQUE — *Denis-Pierre de Pedrals* — Paris, Librairie autonome, 1960 — 208 p., 21 NF

ADENAUER AND THE CDU: THE RISE OF THE LEADER AND THE INTEGRATION OF THE PARTY — *Arnold J. Heidenheimer* — The Hague, M. Nijhoff, 1960 — 259 p., Guilders 19.00

THE ADMINISTRATION OF BRITISH FOREIGN RELATIONS — — *Donald G. Bishop* — Syracuse, Univ. press, 1961 — 410 p., $7.00

AFRICA — ANGRY YOUNG GIANT — *Smith Hempstone* — N. Y., Praeger, 1961 — 664 p. $7.95

AFRICA: THE ROOTS OF REVOLT — *Jack Woddis* — London, Lawrence & Wishart, 1960 — 285 p., 21 s.

AFRICAN AFFAIRS: NUMBER ONE — *Kenneth Kirkwood* (ed.) — Carbondale, Southern Univ. press, 1961 — 164 p., $3.75

THE AFRICAN NATIONS AND WORLD SOLIDARITY — *Mamadou Dia* — N. Y., Praeger, 1961 — 145 p., $4.85

AGRARIAN POLICY OF THE CHINESE COMMUNIST PARTY, 1921-1959 — *Chao Kuo-Chün* — London Asia Publishing House, 1960 — 399 p., 55 s.

AGRARIAN UNREST IN SOUTHEAST ASIA — *Erich H. Jacoby* — London, Asia Publishing House, 1961 — 279 p., 40 s.

AN ATLAS OF AFRICAN AFFAIRS — *Andrew Boyd* and *Patrick Van Rensburg* — Methuen, 1961 — 14 c.

AN INTRODUCTION TO THE HISTORY OF EAST AFRICA — *Zoë Marsh* and *G. W. Kingsnorth* — Cambridge, Univ. press, 1961 — 272 p., $3.50

AN UNCERTAIN TRADITION: AMERICAN SECRETARIES OF STATE IN THE TWENTIETH CENTURY — *Norman A. Graebner* (ed.) — N. Y., McGraw-Hill, 1961 — 341 p., $6.95

THE ANTHILL: THE HUMAN CONDITION IN COMMUNIST CHINA —*Suzanne Labin* — N. Y., Praeger, 1960 — 442 p., $6.75

THE ARAB NATION: PATHS AND OBSTACLES TO FULFILLMENT — *William Sands* (ed.) — Washington, The Middle East Institute, 1961 — 117 p., 62.

ARAB OLD: A PLAN FOR THE FUTURE — *Ashraf Lutfi* — Beirut, The Middle East research and publishing center, 1960 — 96 p., $5.00

THE ARAB REVIVAL — *Francesco Gabrieli* — N. Y., Randon House, 1961 — 178 p., $3.95

THE AWAKENING SAHARA — *Nicolas Bodington* — London, André Deutsch, 1961 — 175 p., 18 s.

BRITISH HONDURAS: A HISTORICAL AND CONTEMPORARY SURVEY — *D. A. G. Waddell* — London, Oxford Univ. press, 1961 — 151 p., 18 s.

THE BRITISH LEFT AND FOREIGN POLICY — *Eugene J. Meehan* — New Brunswick, Rutgers Univ. press, — 201 p., $5.00

THE BRITISH WEST INDIES: THE SEARCH FOR SELF-GOVERNMENT — *Morley Ayearst* — London, Allen & Unwin, 1960 — 258 p., 25 s.

THE CANADIAN IDENTITY — *W. L. Morton* — Madison, The Univ. of Wisconsin press, 1961 — 125 p., $1.50

THE CAUGHNAWAGA INDIANS AND THE ST. LAWRENCE SEWAY — *Omar Z. Ghobashy* — N. Y., The Devin-Adair co., 1961 — 137 p., $3.00

CENTRAL AFRICAN SURVEY: FACTS AND FIGURES OF RHODESIA AND NYASALAND — *W. T. Blake* — London, Alvin Redman, 1961 — 133 p., 18 s.

CEYLON: DILEMMAS OF A NEW NATION — *W. Howard Wriggins* — Princeton, Univ. press, 1960 — 505 p., $10.00

CHINA AND HER SHADOW — *Tibor Mende* — London, Thames & Hudson, 1961 — 360 p., 35 s.

CHINA IN THE MORNING — *Nicholas Wollaston* — N. Y., Roy, 1961 — 208 p., $3.95

THE CHINESE IN THE UNITED STATES OF AMERICA — *Rose Hum Lee* — Hong Kong, Univ. press, 1960 — 465 p., 52 s. 6 d.

CHURCH AND STATE IN ITALY 1850-1950 — *A. C. Jemolo* — Philadelphia, Dufour, 1961 — 344 p., $6.50

CITIES OF MAINLAND CHINA: 1953 AND 1958 — *Morris B. Ullman* — Washington, U. S. Department of commerce, 1961 — 46 p.

A CLEAN, WELL-LIGHTED PLACE: A PRIVATE VIEW OF SWEDEN — *Kathleen Nott* — London, Heinemann, 1961 — 207 p., 18 s.

COMMON SENSE ABOUT CHINA — *Guy Wint* — N. Y., The Macmillan co., 1960 — 176 p., $2.95

COMMON SENSE ABOUT INDIA — *K. M. Panikkar* — N. Y., The Macmillan co., 1960 — 174 p., $2.95

COMMON SENSE ABOUT RUSSIA — *Robert Conquest* — N. Y., The Macmillan co., 1960 — 175 p., $2.95

COMMON SENSE ABOUT THE ARAB WORLD — *Erskine B. Childers* — N. Y., The Macmillan co., 1960 — 192 p., $2.95

COMMUNIST CHINA, 1949-59 — Hong Kong, Union Research Institute, 1961 — 264 p., 30s.

CONFLICT AND TENSION IN THE FAR EAST: KEY DOCUMENTS, 1894-1960 — *John M. Maki* — Seattle, Univ. of Washington press, 1961 — 245 p., $5.00

CONQUEST WITHOUR WAR — *N. H. Mager* and *Jacques Katel* (comp. and ed.) — N. Y., Simon and Schuster, 1961 — 545 p., $7.50

CONSTITUTIONAL DEVELOPMENTS IN NIGERIA — *Kalu Ezera* — Cambridge, Univ. press, 1960

CRISIS IN LEBANON — *Fahim I. Qubain* — Washington, Midle East Institute, 1961 — 243 p., $5.00

CROSSROADS (LAND AND LIFE IN SOUTH-WEST ASIA) — *George B. Cressey* — N. Y., J. B. Lippincott co., 1961 — 587 p., $12.00

CUBA AND CASTRO — *Teresa Caruso* — N. Y., Randon House, 1961 — 318 p., $4.50

THE CUBAN STORY — *Herbert L. Matthews* — N. Y. Braziller, 1961 — 318 p., $4.50

THE DE GAULLE REPUBLIC, QUEST FOR UNITY — *Roy C. Macridis* and *Bernard E. Brown* — Homewood, Dorsey press, 1960 — 400 p., $6.60

DE GAULLE'S REPUBLIC — *Philip M. Willians* and *Martin Harrison* — London, Longmas, 1960 — 279 p., 25 s.

DEFENSE OF THE MIDDLE EAST — *John C. Campbell* — N. Y., Harper and brothers, 1960 — 400 p., $5.00

DIRECTORY OF THE REPUBLIC OF THE SUDAN 1961-62 — London, The Diplomatic press and publishing co., 1961 — 216 p., 30 s

DIVIDED BERLIN: THE ANATOMY OF SOVIET POLITICAL BLACKMAIL — *Hans Speier* — N. Y. — Praeger, 1961 — 201 p., $4.95

EASTERN EUROPE IN THE POST-WAR WORLD — *Hubert Ripka* — N. Y., Praeger, 1961 — 266 p., $5.95

ECONOMIC AREAS OF THE UNITED STATES — *Donald J. Bogue* and *Calvin L. Beale* — N. Y., Free press, 1961 — 1.162 p., $27.50

ECONOMIC ATLAS OF THE SOVIET UNION — *George Kish* — Michigan, Univ. press, 1961 — 96 p., 80/

THE ECONOMIC DEVELOPMENT OF TANGANYIKA — Banque internationale pour la reconstruction et le développement — Baltimore, The Johns Hopkins press, 1961 — 548 p.

THE ECONOMIC DEVELOPMENT OF VENEZUELA — Baltimore, — The Johns Hopkins, 1961 — 494 p., $8.50 68 s.

THE ECONOMY OF ISRAEL — Alex Rubner — N. Y.. Praeger, 1960 — 307 p., $5.75

EDUCATION IN CHINA — K. E. Pristley — Hong Kong, Dragonfly, books, 1961 — 70 p., $2.50 H. K.

EGYPT IN SEARCH OF POLITICAL COMMUNITY — *Nadav Safran* — Cambridge, Harvard Univ. press, 1961 — 298 p., $6.75

ENCYCLOPEDIA OF RUSSIA AND THE SOVIET UNION — N. Y., The MacGraw-Hill, 1961 — $23.50

ERITREA — A COLONY IN TRANSITION (1941-1952) — *G. K. N. Trevaskis* — N. Y., Oxford Univ. press, 1960 — 137 p., $3.00

EUROPE'S MEEDS RESOURCES: TRENDS AND PROSPECTS IN EIGHTEEN COUNTRIES — *J. Frederic Dewhurst, John O. Copock* and *P. Lamartine Yates* — N. Y., The Twentieth Century fund, 1961 — 1198 p., $12.00

EUROPEAN RESISTANCE NOVEMENTS, 1939-1945 — N. Y., Pergamon press, 1960 — 410 p., $6.00

EUROPE'S NEEDS AND RESOURCES — *J. Frederic Dewhurst and others* — N. Y., Twentieth Century-Fund, 1961 — 1.198 p., $12.00

THE FEDERAL GOVERNMENT OF SWITZERLAND — *George Arthur Codding Jr.* — Boston, Houghton Mifflin co., 1961 — 174 p., $1.95

THE FIFTH FRENCH REPUBLIC — *Dorothy Pickles* — N. Y., Praeger, 1960 — 222 p., $1.65

FINANCE AND DEVELOPMENT IN WEST AFRICA: THE SIERRA LEONE EXPERIENCE — *N. A. Cox-George* — London, Dobson, 1961 — 333 p., 50/

THE FOREIGN SERVICE OF THE UNITED STATES: ORIGINS, DEVELOPMENT, AND FUNCTIONS — *William Barnes* and *John Heath* — Washington, Dep. of State, 1961 — 430 p. — $3.50

LA FRANCE DANS LA C. E. C. A. — *Philippe Saint Marc* — Paris, A. Colin, 1961 — 456 p. NF 24

FRANCE, STEADFAST AND CHANGING — *Raymond Aron* — Cambridge, Harvad Univ. press, 1960 — 201 p., $4.75

GHANA AND THE NEW AFRICA — *Douglas Warner* — London, Frederick Mulier ltd., 1960

GOD AND CAESAR IN EAST GERMANY: THE CONFLICTS OF CHURCH AND STATE IN EAST GERMANY SINCE 1945 — Richard W. Solberg — N. Y., The Macmillan co., 1961 — 294 p., $4.95

THE GOVERNMENT OF REPUBLICAN ITALY — *John Clarke Adams* and *Paolo Barile* — Boston, Houghton, 1961 — 245 p., $1.95

GUATEMALA: THE LAND AND THE PEOPLE — *Nathan L. Whetten* — New Haven, Yale Univ. press, 1961 — 399 p., $6.00

A HISTORY OF RUSSIA — *Jesse D. Clarkson* — N. Y., Randon House, 1961 — 857 p., $10.00

HOUSE WITHOUT A ROOF — *Maurice Hindus* — Garden City, Doubleday, 1961 — 562 p., $6.95

HURRICANE FROM CHINA — *Denis Warner* — N. Y., Macmillan, 1961 — 210 p., $3.95

ICELAND, RELUCTANT ALLY — *Donald E. Nuechterlein* — Tthaca Cornell Univ. press, 1961 — 213 p., $4.50

INDIA: A MODERN HISTORY — *Percival Spear* — Univ. of Michigan. 1961 — 510 p., $10.00

INDIA, THE MOST DANGEROUS DECADES — *Selig S. Harrison* — Princeton, Univ. press, 1960

INDIA, MIRAGE AND REALITY — *Peter Schmid* (Translated by E. Osers) — N. Y., Pitman publishing co., 1961 — $5.95

THE INDIAN MIDDLE CLASSES — *B. B. Misra* — N. Y., Oxford Univ. press, 1961 — 438 p., $7.20

INDIAN SOCIALISM — *Sampurnanand* — N. Y., Taplinger publishing co., 1961 — $.6.00

INDONESIAN — AMERICAN COOPERATION IN HIGHER EDUCATION — *Bruce L. Smith* — East Lansing, Institute of research on overseas programs (Michigan State Univ.), 1960.

THE INDUSTRIAL COLOUR BAR IN SOUTH AFRICA — *G. V. Doxey* — N. Y., Oxford Univ. press, 1961 — 205 p., $3.60

INDUSTRIAL MATERIALS IN CANADIAN-AMERICAN RELATIONS — *Bernard Goodman* — Detroit, Wayne State Univ. press. 1961 — 217 p., $7.00

THE INTELLECTUAL ORIGINS OF EGYPTION NATIONALISM — *Jamal Mohammed Ahmed* — London, Oxford Univ. press, 1960 — 135 p., 25 s.

ITALY FROM NAPOLEON TO MUSSOLINI — *Albrecht-Carrié* — N. Y., Columbia Univ. press, 1960 — 302 p., 14 s.

JAMAICA, 1830-1930 — *Gisela Eisner* — Manchester, Univ. press, 1961 — 399 p., 50 s.

JAPANHN MANCHURIA: AN ANALYTICAL, STUDY OF TREATIES AND DOCUMENTS — *Mo-Shen* — Manila, Grace trading co., 1960 — 463 p.

THE JEWISH PROBLEM IN THE SOVIET UNION — *B. Z. Goldberg* — N. Y., Crow publishers, 1961 — 374 p., $4.95

JOMO KENYATTA: TOWARD TRUTH ABOUT "THE LIGHT OF KENYA" — *George Delf* — Garden City, Doubleday, 1961 — 215 p., $3.95

LABOR IN FINLAND — *Carl Erik Knoellinger* — Cambridge, Harvard Univ. press, 1960 — 300 p., $6.00

LATIN AMERICAN ISSUES: ESSAYS AND COMMENTS — *Albert O. Hirschman* (ed.) N. Y., The Twentieth century fund, 1961 — 201 p., $1.45

LATIN AMERICAN SOCIAL THOUGHT: THE HISTORY OF ITS DEVELOPMENT SINCE INDEPENDENCE, WITH SELECTED READINGS — *Harold Eugene Davis* — Washington press, 1961 — 557 p., $5.00

LAW AND THE ALGERIAN REVOLUTION — *Mohammed Bedjaoui* — Brussels, International association of democratic lawyers, 1961 — 260 p., B. Fr. 150

A MEXICAN INTEREST GROUP IN ACTION — *Merle Kling* — Englewood Cliffs, N. J., Prentice-Hall, 1961 — 67 p.

A MODERN HISTORY OF THE SUDAN — *P. M. Holt* — London, Weidenfeld & Nicolson, 1961 — 242 p., 27 s. 6 d.

MOSCOW JOURNAL: THE END OF STALIN — *Harrison E. Salisbury* — Univ. of Chicago, 1961 — 450 p., $6.95

MR. EUROPE — *James H. Hizinga* — N. Y., Praeger, 1961 — 248 p., $6.50

MY ROAD TO BERLIN — *Willy Brandt* — N. Y., Doubleday, 1960 — 287 p., $4.50

THE NEW AFRICA — *Smith Hempstone* — London, Stevens, 1961.

THE NEW FACE OF AFRICA SOUTH OF THE SAHARA — *John Hughes* — N. Y., — David McKay co., 1961 — $5.00

THE NEW GUINEA OFFENSIVES — *David Dexter* — London, Angus & Robertson, 1961 — 851 p., 40 s.

THE NEW LEADERS OF AFRICA — *Rolf Italiaander* — Englewood Cliffs, Prentice — Hall, 1961 — 306 p., $5.00

NEW ZEALAND BECOMES A PACIFIC POWER — *Bernard K. Gordon* — Chicago, Univ. press, 1960 — 283 p., $6.50

NEXT STEP IN VILLAGE INDIA: A STUDY OF LAND REFORMS AND GROUP DYNAMICS — *Baljit Singh* — London, Asia, Publishing House, 1961 — 135 p., 22 s. 6 d.

NORTHERN RHODESIA: THE HUMAN BACKGROUND — *Anthony St. John Wood* — London, Pall Mall press, 1961 — 164 p., 16 s.

OIL AND STATE IN THE MIDDLE EAST — *George Lenczowski* — Ithaca, Cornell Univ. press, 1961 — 398 p., $6.75

OLDEST ALLY: A PORTRAIT OF SALAZAR'S PORTUGAL — *Peter Fryer* and *Patricia McGowan Pinheiro* — London, Dennis Dobson, 1961 — 280 p., 25 s.

PAN-ARABISM AND LABOR — *Willard A. Beling* — London, Oxford Univ. press, 1961 — 127 p., $3.

POLITICAL AFRICA: A WHO'S OF PERSONALITIES AND PARTIES — *Ronald Segal* — London, Stevens, 1961 — 475 p., 50 c.

PORTUGAL AND ITS EMPIRE: THE TRUTH — *António de Figueiredo* — London, Gollancz, 1961 p., 18 s.

POST-WAR DEMOCRATIZATION IN JAPAN, VOL. XIII — Paris, UNESCO, 1961 — $. 7-91, $2.00

POTENTIALS OF THE AMERICAN ECONOMY: SELECTED ESSAYS OF SUMNER H. SLICHTER — *John T. Dunlop* (ed.) — Cambridge, Harvard Univ. press, 1961 — 467 p., $7.50

THE PRICE OF MIDDLE EAST OIL; AN ESSAY IN POLITICAL ECONOMY — *Wayne A. Leeman* — Ithaca, Cornell Univ. press, 1961 — 291 p., $5.00

PROBLEMS OF SOVIET INTERNAL POLICY — Munique, Institute for the study of the USSR, 1960

PROPHETS OF THE REVOLUTIONS: PROFILES OF LATIN AMERICAN LEADERS — *Robert J. Alexander* — N. Y., Macmillan, 1962 — 322 p. $4.95

PUBLIC OPINION AND AMERICAN DEMOCRACY — *V. O. Key Jr.* — N. Y., Alfred A. Knopf, 1961 — 566 p.

REACTION AND REVOLUTION IN LATIN AMERICA — *Kalman H. Silvert* — New Orleans, The Hauser press, 1961 — $7.50

THE REAL NATIONAL INCOME OF SOVIET RUSSIA SINCE 1928 — *Abram Bergson* — Harvard, 1961 — 472 p., $8.75

REALITIES OF AFRICAN INDEPENDENCE — *D. K. Chisiza* — London, The Africa publications trust, 1961 — 24 p., 2 s.

THE REBIRTH OF AFRICAN CIVILIZATION — *Chancellor Williams* — Washington, Public affairs press, 1961 — 328 p., $6.00

RECENT TRENDS IN AMERICAN NATIONAL GOVERNMENT — *Alfred J. Junz* (ed.) — N. Y., Praeger, 1961

THE RED MANDARINS — *Karl Eskelund* — N. Y., Taplinger, 1961 — 175 p., $5.50

RESTORING DEMOCRACY IN GERMANY: THE BRITISH CONTRIBUTION — *Raymond Ebsworth* — London, Stevens, 1960 — 222 p., 30 s.

THE REVOLT IN TIBET — *Frank Moraes* — N. Y., The Macmillan co., 1960 — 223 p.

RIFT AND REVOLT IN HUNGARY — *Ferenc A. Váli* — Cambridgs, Harvard Univ. press, 1961 — 590 p., $9.75

RUSSIAN POLITICAL INSTITUTIONS — *Derek J. R. Scott* — N. Y., Praeger, 1961 — 265 p., $2.25

RUSSIAN WORKS ON CHINA 1918-1960 IN AMERICAN LIBRARIES — *Yuan Tung-li* —New Haven, Far Eastern publications, Yale Univ., 1961 — 162 p.

RUSSIANS AS PEOPLE — *Wright W. Miller* — N. Y., Dutton and co., 1961 — 205 p., $3.95

SANTA MARIA: MY CRUSADE FOR PORTUGAL — *Henrique Galvão* — Cleveland, World publishing co., 1961 — 246 p., $4.50

SINGAPORE: THE JAPANESE VERSION — *Colonel Masanobu Tsuji* — N. Y., St. Martin's press, 1961 — 358 p., $5.50

THE SINO-SOVIET DISPUTE — *G. F. Hudson, Richard Lowenthal* and *Roderik MacFarquhar* — N. Y., Praeger, 1961 — 227 p., $5.00

SLOVAKIA: NATION AT THE CROSSROADS OF CENTRAL EUROPE — *J. M. Kirschbaumh* — N. Y., Speller & Sons, 1960 — 371 p.

THE SOCIAL BASIS OF AMERICAN COMMUNISM — *Nathan Glazer* — N. Y., Harcourt, 1961 — 244 p., $5.50

SOMEDAY MALAYSIA — Eduardo L. Martelino — N. Y., Pageant press, 1959 — 79 p., $3.00

THE SOUL OF INDIA — *Amaury de Riencourt* — London, Jonathan Cape, 1961 — 431 p., 25 s.

SOUTH AFRICA AND WORLD OPINION — *Peter Calvocoressi* — London, Oxford Univ. press, 1961 — 68 p., 6s.

SOUTHERN RHODESIA AND THE CENTRAL AFRICAN FEDERATION: THE ANATOMY OF PARTNERSHIP — *T. R. M. Creighton* — N. Y., Praeger, 1961 — 257 p., $5.75

SOVIET AFRICAN STUDIES, 1918-59: AN ANNOTADED BIBLIOGRAPHY — *Mary Holdswort* — London, Oxford Univ. press, 1961 — 76 p., 12 s.

SOVIET POWER: ENERGY RESOURCES, PRODUCTION AND POTENTIALS — *Jordan A. Hodgkins* — Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1961 — 190 p., $5.25

STORMY PASSAGE (A personal history through two Russian revolutions to democracy and fredom — 1905-1960) — *W. S. Woytinsky* — The Vanguard press, 1961, $10.00 *D*

THE STORY OF ISLAM — *S. F. Mahmud* — Karachi, Oxford Univ. press — 354 p., 12 s. 6 d.

THE STORY OF NIGERIA — *Michael Crowder* — London, Faber, 1961 — 21/

THE STRUGGLE FOR ALGERIA — *Joseph Kraft* — Garden City, Doubleday, 1961 — 263 p., $4.50

STUDY OF THE SOVIET ECONOMY — *Nicolas Spulber* (ed.) Bloomington, Indiana Univ. publications, 1961, 169 p., $3.00

THE SWISS PRESS AND FOREIGN AFFAIRS IN WORLD WAR II — *Frederick H. Hartmann* — Gainesville, Univ. of Florida press, 1960 — 88 p., $2.00

TENSIONS IN THE MIDDLE EAST — *Philip W. Thayer* (ed.) — Baltimore, The Johns Hopkins press, 1961 — 350 p., $5.50

THREE KINGS IN BAGHDAD 1921-1958 — *Gerald de Gaury* — London, Hutchinson, 1961, 232 p., 25 s.

TITO BETWEEN EAST AND WEST — *Ilija Jucik* — London, Demos publishing co., 1961 — 99 p.

TRAGIC ISLAND: HOW COMMUNISM CAME TO CUBA — *Irving Peter Pflaum* —Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1961 — 196 p., $3.95

TRANSFER OF POWER: PROBLEMS OF THE PASSAGE TO SELF-GOVERNMENT — *Sir Charles Jeffries* — N. Y. Praeger, 1960 — 148 p., $4.00

THE TRIUMPH OF INTEGRITY: A PORTRAIT OF CHARLES DE GAULLE — *Duncan Grineell* — *Milne* — London, Rodley, Head, 1961 — 320 p., 30/

UNDERSTANDING INDIA — *G. L. Mehta* — N. Y., Taplinger publishing co., 1961 — $5.50

UNEMPLOYMENT, FULL EMPLOYMENT AND INDIA — *Nabagopal Das* — London, Asia Publishing House, 1960 — 94 p., 20 s.

UNITED STATE POLICY TOWARD CHINA — *Harold M. Vinacke* — Cincinatti, University of Cincinatti, 1961 — 52 p.

L'U.R.S.S. DU FEODALISME AU COMMUNISME — *S. Stroumiline* — Paris, "Recherches internationales", 1961 — 202 p.

VALUE AND PLAN: CALCULATION AND ORGANIZATION IN EASTERN EUROPE — *Gregory Growwman* (ed.) — Berkeley, Univ. of California press, 1960 — 370 p., 56 s:

THE VOICE OF LATIN AMERICA — *William Benton* — N. Y., Harper & Brothers, 1961 — $3.95

WAR AND PEACE IN THE LAW OF ISLAM — *Majid Khadduri* — Baltimore, The John Hopkins press, 1961 — 360 p., $5.50

THE WEST INDIES AND THEIR FUTURE — *Daniel Guérin* — London, Dobson, 1961 — 191 p., 18/

THE WEST INDIES FEDERATION: PERPECTIVES ON A NEW NATION — *David Lowenthal* — N. Y., Columbia Univ. press, 1961 — 142 p., $3.00

WHITE TO MOVE? — A PORTRAIT OF WEST AFRICA TODAY — *Paul Foster* — London, Eyre & Spottiswoode, 1961 — 199 p., 25 s.

YUGOSLAVIA — *Muriel Heppell* — London, Benn, 1961 — 236 p., 27 s.

DAS SYSTEM DER BETRIEBLICHEN SELBSTVERWALTUNF IN JUGOSLAWIEN — *Harry Schleicher* — Berlin, Duncker, 1961 — 465 p., DM 48

DIE EUROPAISCHE WIRTSCHAFTSGEMEINSCHAFT: KOMMENTAR ZUM VERTRAG — *Ernst Wohlfarth and others* — Berlin, Verlag Franz Vahlen, 1960 — 954 p., DM 63

DIE RECHTSLAGE DES GETEILTEN DEUTSCHLANDS — *Gerhart Scheuer* — Frankfurt am Main, A. Metzner, 1960 — 175 p.

VOM BISMARCK — REICH ZUM GETEILTEN DEUTSCHLAND — *Johannes Bühler* — Berlin, De Gruyter, 1960 — 1.027 p., DM 36

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS

EDITADA SOB OS AUSPÍCIOS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS





PREÇO DE CADA NÚMERO ...... Cr$ 200,00
ASSINATURA ANUAL .... Cr$ 400,00



PUBLICA-SE SEMESTRALMENTE

REDAÇÃO

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS * BELO HORIZONTE * MINAS GERAIS * BRASIL

ERRATA

onde se lê:	*leia-se:*
pág. 224, 18.ª linha	
DRIGUES, historiador, autor de "Brasil — África, Outros Horizontes":	DRIGUES, historiador, autor de "Brasil e África: Outro Horizonte";
pág. 239, 17.ª linha	
BRASIL — EASTERN EUROPE COMMERCIAL RELATIONS	BRAZIL — EASTERN EUROPE COMMERCIAL RELATIONS
pág. 312, 21.ª linha	
ge, University of Peschawar, Pakistan, begins his article by presenting	ge, University of Peshawar, Pakistan, begins his article by presenting
pág. 312, 27.ª linha	
ted, however, he continues, a parado in the law of nations: on the	ted, however, he continues, a paradox in the law of nations: on the